

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Despacho
À reunião da
Câmara Municipal
e à Assembleia
Municipal para
aprovação
O Presidente da C.M.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ⁽¹⁾

RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2022

APROVADOS:

Pela Câmara Municipal: Em reunião de ___ / ___ / 202__

Pela Assembleia Municipal: Em sessão de ___ / ___ / 202__

APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Por acórdão de ___ de _____ de 202__

(S/ ofício nº _____, de ___ / ___ / 202__)

Emolumentos de € _____, pagos em ___ / ___ / 202__,
pela ordem de pagamento nº _____

(1) A documentação a enviar ao Tribunal de Contas deve ser elaborada de harmonia com as suas Instruções, que se transcrevem no memorandum anexo.



PRESTAÇÃO DE CONTAS
(ANO FINANCEIRO DE 2022)

Nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tenho a honra de submeter à Câmara Municipal, para aprovação, e à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, os documentos de Prestação de Contas do Município de Vila de Rei referentes à sua atividade no ano financeiro de 2022.

Para que a gestão camarária apresente um bom desempenho, é essencial o bom relacionamento entre a Câmara e a Assembleia Municipal, onde estão igualmente incluídos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, facto que se tem sempre verificado.

Aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara e Membros da Assembleia Municipal, quero agradecer toda a colaboração prestada para bem do nosso concelho.

À todos saúdo com amizade.

Vila de Rei, 4 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara

(Ricardo Jorge Martins Aires)





VILA DE REI
município

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO FINANCEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

INTRODUÇÃO

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, visam a reforma da contabilidade e da gestão pública, promovendo a harmonização contabilística e o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizando procedimentos, melhorando a transparência das contas públicas, contribuindo para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e o relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Após vários adiamentos, no dia 1 de Janeiro de 2020, entrou em vigor o SNC-AP, revogando o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

No ano de 2022, o SNC-AP é aplicado pelo terceiro ano, sendo possível os mapas apresentarem comparações entre os anos de 2021 e 2022 no âmbito deste novo normativo.

De seguida, são apresentados os Documentos de Prestação de Contas para o ano financeiro de 2022.

Relatório de Gestão

I – Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, o Município de Vila de Rei tem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do referido diploma, “A autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos seguintes poderes dos seus órgãos:

- a) Elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os correspondentes documentos de prestação de contas;”

Desta forma, no âmbito das alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o executivo do Município de Vila de Rei apresenta, para apreciação e votação do órgão deliberativo, o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os anexos às demonstrações financeiras e outros mapas, relativos ao exercício do ano financeiro de 2022.

O executivo do Município de Vila de Rei apresenta, igualmente, a Demonstração de Desempenho Orçamental, as Demonstrações de Execução Orçamental da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, os anexos às demonstrações orçamentais entre outros mapas, relativos ao exercício do ano financeiro de 2022.

Estes documentos são instrumentos fundamentais da aferição da qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação dos recursos disponíveis aos objetivos realizados.

Enquadramento macro-económico

Em Portugal, com o alívio da pandemia do covid-19, devido à vacinação da população, e apesar do surgimento da guerra na Ucrânia, verificou-se que o desempenho da economia no ano de 2022 melhorou bastante em relação ao ano anterior, visto que o PIB recuperou 6,7% em 2022, após recuperar 4,9% em 2021, a dívida pública piorou em valores absolutos dos 269,6 mil milhões de euros para 272,3 mil milhões de euros, e tendo melhorado em proporção do PIB de 127,5% para 113,8%.

Como consequência da guerra, a taxa de inflação cresceu imparavelmente de 1,3% em 2021 para cerca de 7,8% no final de 2022, uma taxa recorde, o que permitiu ao Estado arrecadar uma elevadíssima receita de IVA e outros impostos indiretos, com valores sem precedentes nas últimas décadas.

Por outro lado, as transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais (FEF) tiveram um corte brutal em 2022, em que o Município de Vila de Rei, por exemplo, perdeu € 402.447,00, equivalente a 8,7% da transferência do ano de 2021.

As taxas de juro nos mercados obrigacionistas para o Estado obter financiamento começaram a subir em todos os prazos, no final do ano, encarecendo as várias operações de endividamento de curto, médio e longo prazo.

As taxas Euribor, que iniciaram negativas no ano de 2022 em todos os prazos, dispararam ao longo do ano, por exemplo a Euribor a 6 meses iniciou o ano em - 0,54% terminando nos 2,41%, fazendo com que o crédito se tornasse cada vez mais caro.

O preço do petróleo (brent) começou nos € 65,00 por barril, e disparou ao longo do ano, devido à guerra na Ucrânia, tendo atingido o pico em junho nos € 114,00 quebrando gradualmente até ao fim do ano, nos € 76,00 por barril.

Este efeito refletiu-se de forma relevante no preço de venda ao público dos combustíveis.

A subida do salário mínimo em 2022 de € 665,00 para os € 705,00 permitiu aumentar os rendimentos da população ativa. No entanto, o aumento dos custos com a energia e das taxas euribor contribuíram para o aumento dos custos com a alimentação e com as prestações do crédito à habitação, reduzindo o rendimento disponível. Por outro lado, a taxa de desemprego nacional desceu de 6,6% para 6,0%.

A vacinação a nível nacional e no concelho de Vila de Rei decorreu de forma muito positiva e permitiu à população circular não prejudicando tão intensivamente a atividade económica e as empresas como no ano de 2020.

O Município de Vila de Rei também apoiou os Vilarregenses, as empresas e outras instituições do concelho para minimizar o efeito da pandemia, conforme apresentado na secção seguinte.

A “suspensão temporária” da atividade de algumas empresas ligadas aos serviços, designadamente no turismo, restauração, hotelaria, atividades culturais, entre outras, onde não é possível o teletrabalho, teve um impacto significativo nos rendimentos das pessoas, que, no entanto, puderam recorrer às moratórias dos empréstimos bancários, que permitiu a suspensão do pagamento das respetivas prestações mensais de capital e/ou juros.

No verão de 2021, o concelho de Vila de Rei, tal como outros do interior do país, registou um grande incremento da população e a afluência de muitos turistas devido à menor concentração de pessoas e ao menor impacto da pandemia nessa estação.

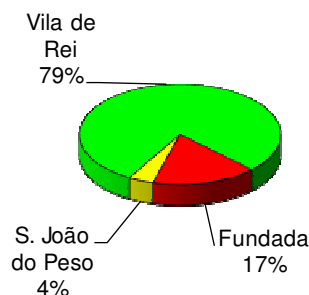
Nas relações de Portugal com o exterior, no ano de 2022, as exportações e as importações cresceram 23,1% e 31,2%, respetivamente, aumentando consideravelmente o défice da balança comercial.

Caracterização do Concelho

O concelho de Vila de Rei ocupa uma área de cerca de 193,44 Km², onde se encontra o centro geodésico de Portugal Continental. Segundo os Censos de 2021, os seus 3.279 habitantes estão distribuídos por 3 freguesias: Vila de Rei, com 2.595 habitantes, Fundada, com 552 habitantes e São João do Peso, com 132 habitantes.

**Repartição da população
por freguesia**

Freguesias	Nº habitantes
Vila de Rei	2.595
Fundada	552
S. João do Peso	132
TOTAL	3.279



Do ponto de vista administrativo, no ano de 2022, o concelho ainda pertence à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sendo limitado a Norte pela ribeira de Isna, a Sul pela ribeira do Codes e a Oeste pelo rio Zêzere, assumindo-se como uma península o que lhe confere características específicas bem expressas na paisagem que é também marcada por um relevo muito acidentado, sendo o picoto da Milriça, a cerca de 600 metros de altitude, um bom exemplo.

O concelho beneficia ainda de uma extensa margem da Albufeira de Castelo do Bode (aproximadamente 50 km) a qual se encontra ainda, na sua grande maioria, praticamente virgem.

Toda esta extensão, aliada não só à centralidade do concelho mas também às suas características e ainda à sua inserção no plano de desenvolvimento estratégico da albufeira do Castelo de Bode constitui uma mais-valia de extrema importância para o desenvolvimento turístico do concelho e consequentemente para o seu desenvolvimento sócio-económico.

II – Caracterização económica do concelho

A base económica do concelho de Vila de Rei tem-se invertido ao longo dos anos, concentrando-se a maior parte da população ativa no sector dos serviços, não menosprezando o sector primário.

De facto, verificou-se o investimento particular e municipal a nível turístico, aproveitando as potencialidades do concelho, bem como a nível social, com a construção de vários equipamentos, que contribuem de forma significativa para o desejado desenvolvimento na medida em que, principalmente, criaram muitos postos de trabalho e potenciam o aumento não só de população flutuante como também, de fixação da população.

A existência do lagar municipal e o apoio à plantação de árvores permitiram aos agricultores do concelho de Vila de Rei e da região produzir azeite das oliveiras que detêm, tendo-se revelado um sucesso, tal como a destilaria com a produção de aguardente de bagaceira, de medronho e de outros frutos.

Com estas infraestruturas e os estímulos ao investimento, verifica-se que os vilarregenses, e não só, voltaram a investir no sector primário o que permitirá modificar um pouco a paisagem de Vila de Rei com novas plantações de oliveiras, vinhas, medronheiros e outras espécies, podendo este sector ser uma mais-valia no futuro do concelho de Vila de Rei e contribuindo na prevenção dos incêndios. Este esforço do concelho foi um trabalho de retaguarda realizado desde há alguns anos, que veio ao encontro das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, recentemente instituídas pelo Governo.

O Município de Vila de Rei pretende alcançar dois objetivos fundamentais para o desenvolvimento do território do concelho, nomeadamente, aumentar a sua resiliência aos incêndios florestais e apresentar um modelo de gestão viável com base em atividades agroflorestais.

Desta forma, foram constituídas três Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGPs) numa área de cerca de 3.700 hectares, onde se pretende elaborar um estudo técnico, económico e financeiro viável com vista a redesenhar e ordenar a paisagem atual, identificar as principais atividades com potencial de rentabilização económica que poderão ser desenvolvidas, assegurando uma maior resiliência do território e o aumento da biodiversidade.

Foi igualmente concluído o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico para o Concelho de Vila de Rei (2020-2030) elaborado pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco em parceria com a Universidade de Évora e que propunha o seguinte trabalho:

- Caracterização do território e da atividade turística atual, no que concerne à procura e à oferta turística;
- Identificação dos fatores intrínsecos e exógenos do território, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento do turismo no concelho de Vila de Rei;
- Definição dos principais domínios estratégicos de intervenção e prioridades estratégicas para o concelho de Vila de Rei;
- Definição de um modelo de desenvolvimento turístico para a gestão do destino turístico Vila de Rei.

Este plano estratégico será uma linha orientadora para o desenvolvimento do turismo em Vila de Rei até ao ano 2030, e inclui, por exemplo, o turismo inclusivo.

Segundo os dados dos Censos de 2021, o concelho de Vila de Rei registou uma ligeira diminuição de habitantes face aos resultados obtidos em 2011, cerca de 5%, o valor mais baixo de todo o distrito de Castelo Branco, em que todos os municípios perderam população.

No período de 10 anos, intervalo que medeia os censos, faleceram em média 800 habitantes e nasceram em média 200 habitantes, havendo um défice de 600 habitantes, equivalente a 18% da população. Nos Censos de 2021, o concelho perdeu 176 habitantes em relação aos censos de 2011, equivalente a 5% da população. Por estas contas, consegue-se apurar que o concelho não só não perdeu os 600 habitantes, como conseguiu ganhar em média 424 pessoas, quer através dos nascimentos, quer através da fixação de novas famílias oriundas de outras regiões do país e de outras partes do mundo.

Considerando que estamos perante um concelho marcadamente influenciado pelos efeitos da interioridade, a Autarquia traçou como prioridade a criação de políticas sociais estratégicas que promovem a qualidade de vida da população e a satisfação das suas necessidades, e potenciando o emprego com, por exemplo, a Zona Industrial do Souto e a sua ampliação, e os apoios ao investimento empresarial, que também contribuem para a sua fixação.

Com estas políticas, apesar das dificuldades que estão a ter os territórios de baixa densidade e do interior, a autarquia está a conseguir manter a população e as empresas, tendo como objetivo aumentar a capacidade de atração de novas famílias e empresas.

Desta forma, o Município oferece as seguintes condições vantajosas às empresas que aqui se queiram fixar, designadamente, o preço que pode chegar ao valor mínimo de € 0,01 por cada 2 m² em lotes de terrenos na zona industrial do Souto enquanto que nas restantes está fixado nesse mesmo valor, já com todas as infraestruturas, isenção de derrama para os sujeitos passivos com sede fiscal no concelho de Vila de Rei, a taxa do imposto municipal sobre imóveis no valor mínimo legalmente previsto, o fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos a custos reduzidos e acessos próximos às auto-estradas A23 e A13, vias rápidas IC8 e IC9 e à emblemática EN2.

Por outro lado, o Município de Vila de Rei também concede apoios ao investimento no concelho através de benefícios fiscais (IMI, IMT e derrama) no recém criado Regulamento de Isenções de Impostos e Outros Tributos Próprios do Município de Vila de Rei e no Regulamento de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei que, desta forma, contribuem para o desenvolvimento da economia local e o aumento do emprego.

Com este Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei, o Município também concede apoios ao investimento, tais como o incentivo à empregabilidade, apoio à fixação de novas empresas ou novos investimentos em função do número de postos de trabalho criados, apoios aos empresários que acolham estágios profissionais, à modernização do comércio local, à plantação de árvores, aquisição de ruminantes adultos reprodutores e respetivas condições de exploração, que, no ano de 2022, beneficiaram 30 empresas/instituições/particulares no montante total aprovado de € 11.093,05.

A autarquia dispõe ainda de várias estruturas que permitem apoiar as empresas nas suas necessidades, nomeadamente: o Gabinete de Dinamização da Atividade Económica, o Gabinete de Inserção Profissional, as instalações do Ninho de Empresas e a Linha de Apoio ao Empresário para prestar informações.

No ano de 2022, 10 empresas apresentaram por escrito uma manifestação de interesse na aquisição de lotes nas várias zonas industriais de Vila de Rei, sendo que destas 2 empresas já construíram as instalações estando a funcionar. As restantes estão ainda a aguardar pelo fim da guerra na Ucrânia para poder investir sem receios, dada a quebra da atividade económica no país e no mundo.

Relativamente à habitação, o Município alienou 3 lotes no loteamento municipal da Fundada, 4 lotes e um apartamento no loteamento municipal do Vale Galego.

Estamos convictos que, com todos os apoios municipais disponíveis, nos próximos anos será mais fácil atrair novas empresas e consolidar as empresas já instaladas.

O Município de Vila de Rei também apresenta apoios às famílias que residam no concelho, nomeadamente:

O Município de Vila de Rei também apresenta apoios às famílias que residam no concelho, nomeadamente:

- Na área da ação social: loja social, distribuição de géneros alimentares para as famílias carenciadas, incluindo cabazes de natal, projeto Esperança Porta a Porta, Linha de Apoio ao Município, Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Imigrante, Gabinete de Apoio ao Investidor da

Diáspora, Banco Local de Voluntariado, Projeto Maria (apoio às vítimas de violência doméstica), transporte intraconcelhio gratuito, descontos no âmbito dos cartões etários municipais, Comissão de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, Comissão de Proteção do Idoso em Risco, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), Balcão da Inclusão;

- Na área da família: apoios ao nascimento, ao casamento/união de facto, ao recurso à fertilização in-vitro, à fixação da residência, às famílias numerosas, desconto de 2,5% no IRS, descontos do cartão idade ativa, passeios lúdicos e recreativos, ações de prevenção e sensibilização, descontos no âmbito dos cartões etários municipais;
- Na área da saúde: comparticipação de medicamentos para doentes crónicos e do transporte para os hospitais do Médio Tejo, comparticipação nas operações às cataratas, rastreios regulares, tratamentos termais, serviço de teleassistência domiciliária, Apoio Psicossocial, sala Snoezelen, Banco de Material Ortopédico, Equipa de Unidade de Cuidados à Comunidade (em parceria com o Centro de Saúde);
- Na área da educação: creche gratuita, jardim de infância gratuito, Componente de apoio à família e atividades de animação e apoio à família gratuitos, banco de livros escolares, cadernos de atividades gratuitos aos alunos do 1º Ciclo ao ensino secundário, explicações aos alunos do ensino secundário gratuitos e transporte escolar gratuitos, comparticipação de passe escolar para alunos que frequentemente oferta letiva inexistente ao concelho, férias desportivas, viagem para os melhores alunos, bolsas de estudo e de mérito aos alunos do ensino superior, bolsas no percurso escolar e de permanência Vila de Rei +, Universidade Sénior, ações de prevenção e sensibilização, escola de música, residência de estudantes;
- Na área da habitação: habitação e lotes a custos controlados, arrendamento jovem, taxas do imposto municipal sobre imóveis nos valores mínimos legalmente previstos, redução do IMI para famílias, oficina doméstica, fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos a custos reduzidos, apoios em materiais de construção para obras de recuperação e reabilitação de habitações degradadas, benefícios fiscais para a reabilitação de imóveis degradados nas Áreas de Reabilitação Urbanas do concelho (Vila de Rei, Fundada, São João do Peso, Vale da Urra, Estevais e Milreu);
- Na área da mobilidade: transportes da comunidade intra-concelhio, transporte a pedido e o projeto Link nas ligações com os municípios do Médio Tejo, novo Terminal rodoviário;
- Na área da cultura: acesso grátis a todos os museus municipais, quinzena do teatro, feiras do livro, apoio aos eventos culturais em parceria com as associações do concelho e os seguintes projetos comparticipados “Caminhos da Água” e “Caminhos das Pessoas” em parceria com os municípios do Médio Tejo, “Resina.pt”, “Novas Experiências de Visita” e o Projeto “Fôlego”, todos em conjunto com os municípios do Pinhal (envolviam uma programação cultural em rede), workshops temáticos abertos à comunidade;
- Na área do turismo: participação em várias feiras de turismo de promoção do concelho em Portugal e Espanha, acesso à modalidade de Wakeboard e ancoradouro para barcos de

recreio em Fernandaires, praias fluviais distinguidas com a bandeira azul e com qualidade de ouro, passadiços do Penedo Furado e percursos pedestres para caminhadas, acessos melhorados aos miradouros em consonância com o Plano Estratégico de Turismo para o Concelho de Vila de Rei 2030, novo Posto de Informação Turística/Loja de Produtos Endógenos e decorações sazonais de acordo com as épocas festivas.

- Na área do desporto: acesso às infraestruturas desportivas a custos reduzidos, incluindo escola de natação, aulas de hidroginástica, ginásio, sauna, jornadas desportivas, apoio aos eventos desportivos em parceria com as associações do concelho.

O Município de Vila de Rei disponibiliza igualmente o recente Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei que permitirá apoiar esses profissionais que lutam pelo bem-estar da população Vilarregense, sendo mais uma forma de incentivar a adesão de novos membros.

Com todos estes apoios, a Autarquia de Vila de Rei voltou a ser distinguida no ano de 2022, pelo 14º ano consecutivo, como Município Mais Familiarmente Responsável, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, pelo 7º ano consecutivo como Município Amigo do Desporto pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto no âmbito da promoção do desenvolvimento desportivo no seu território e pelo 2º ano como Autarquia Solidária pela Plataforma “Cidade Social” Intervenção Social Sénior 2022 devido às boas práticas implementadas nas áreas do Social, Desporto, Juventude e Educação. Foi ainda distinguida com o primeiro lugar no programa “Intervenção Social Sénior 2022”, na categoria de Autarquias com população até 10.000 habitantes, no âmbito do projeto Autarquia Solidária.

Quanto aos apoios sociais, o município atribuiu 6 subsídios de apoio ao casamento/união de facto, 21 apoios ao nascimento e 9 apoios à fixação de residência, no ano de 2022 foram no valor total de € 60.500,00, o maior valor de sempre, enquanto que na educação, foram entregues 8 Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, 18 Bolsas de Mérito do Percurso Escolar e 14 Bolsas de Permanência Vila de Rei +, contabilizando o valor de € 26.500,00, igualmente o maior valor de sempre.

Relativamente à construção civil, apesar da pandemia, o número total de processos de obras particulares que deram entrada no Município de Vila de Rei são apresentados no quadro seguinte:

Descrição	2021	2022
Licenciamentos de edificações / Comunicações prévias de edificações	38	23
Alvarás de construção	29	15
Autorizações de utilização	16	14
Informações prévias	2	6
Destaques de parcelas	0	4
Propriedade horizontal	4	5
Certidões / Averbamentos	270	308

Podemos verificar que houve um decréscimo no licenciamento de edificações / comunicações prévias de edificações, e nos alvarás de construção, que representam as obras de profundidade com obrigação de comunicação, refletindo os efeitos do aumento assinalável das matérias-primas e da energia, consequências da guerra na Ucrânia.

A percentagem de desempregados em idade ativa inscritos nos Centros de Emprego e de Formação Profissional em Vila de Rei aumentou ligeiramente de 2020 para 2021 (últimos dados disponíveis) de 4,0% para 4,2%, conforme apresentado no quadro seguinte:

Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos

Municípios	Desempregados inscritos em % da população residente com 15 a 64 anos	
	2020	2021
Médio Tejo	4,3	4,1
Ferreira do Zêzere	2,7	2,5
Ourém	3,0	2,7
Alcanena	3,3	3,5
Tomar	4,2	3,6
Torres Novas	3,7	3,6
Vila Nova da Barquinha	3,7	3,8
Entroncamento	3,9	4,1
Vila de Rei	4,0	4,2
Sertã	5,4	4,8
Constância	5,4	5,0
Mação	5,0	5,0
Sardoal	6,2	6,0
Abrantes	7,3	6,6

Fonte: INE - IEFPP/MTSSS-METD

III – Execução e evolução da política orçamental desenvolvida pelo Município de Vila de Rei

A execução do Plano Plurianual de Investimentos por objetivos demonstra globalmente as prioridades da gestão da Autarquia para o nosso concelho no ano de 2022, revelando, no seu âmbito funcional, as seguintes percentagens:

1ª) Funções económicas	54,47%;
2ª) Funções sociais	23,99%;
3ª) Outras funções	12,15%.
4ª) Funções gerais	9,39%;

Por outro lado, verifica-se que a despesa das empreitadas discriminadas de seguida, por ordem decrescente, representava 80% do total da despesa efetuada ao longo de todo o ano do Plano Plurianual de Investimentos, detendo, desta forma, um importante peso na execução orçamental:

- 1º) Construção do Centro de Instalação de Empresas de Serviços na Zona Industrial do Souto, incluindo projeto;
- 2º) Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto;
- 3º) Beneficiação de diversos arruamentos no concelho;
- 4º) Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética;
- 5º) Construção de Reservatórios de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho;
- 6º) Beneficiação dos arranjos exteriores do Edifício dos Paços do Concelho;
- 7º) Aquisição e grande reparação de diversas máquinas e viaturas;
- 8º) Reparação da cobertura da Biblioteca Municipal devido à Depressão Elsa;
- 9º) Beneficiação de diversas estradas no concelho;
- 10º) Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos, etc e respetiva reparação para a rede de águas;
- 11º) Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água;
- 12º) Fornecimento e montagem de um Depósito de água, incluindo acessórios, na Água Formosa;
- 13º) Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos;
- 14º) Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética;
- 15º) Beneficiação do estacionamento na Água Formosa;
- 16º) Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos;
- 17º) Construção/beneficiação de parques infantis;
- 18º) Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos;
- 19º) Aquisição de equipamento informático para o Projecto WiFi4EU.

Para se proceder à análise financeira da atividade do Município, elaborou-se o seguinte quadro comparativo:

	2020	2021	2022
Receitas correntes	5.441.115,99 €	6.483.301,20 €	6.972.194,70 €
Receitas de capital	2.442.001,44 €	2.468.682,13 €	1.406.978,44 €
Outras receitas	81.924,72 €	123.973,12 €	535.475,83 €
<i>Total</i>	7.965.042,15 €	9.075.956,45 €	8.914.648,97 €
Despesas correntes	4.801.037,55 €	4.985.927,86 €	6.380.507,16 €
Despesas de capital	3.065.398,11 €	3.554.825,07 €	2.375.613,84 €
<i>Total</i>	7.866.435,66 €	8.540.752,93 €	8.756.121,00 €

Desta forma, constata-se que, em 2022, as receitas apresentaram um decréscimo de 1,78% enquanto que as despesas apresentaram um acréscimo de 2,52%.

Discriminando, as receitas correntes apresentaram um acréscimo de 7,54%, proveniente do aumento das tarifas e taxas referentes à faturação da água, saneamento e resíduos sólidos, medida

exigida pela ERSAR, do aumento substancial do recebimento dos fundos comunitários (PEDIME 1 e 2, Novas Experiências de Visita (Cultura), Condomínio de Aldeias, etc), apesar da redução no valor das transferências do conjunto do FEF/FSM/IRS/IVA do Orçamento do Estado de € 81.576,00 (corrente).

Por outro lado, as receitas de capital apresentaram um decréscimo de 43,01%, devido à redução no valor das transferências do FEF e Artigo 35º da LFL do Orçamento do Estado de € 320.871,00 (capital) e ao atraso no recebimento dos fundos comunitários de algumas empreitadas cujos concursos públicos ficaram desertos na primeira abertura de procedimento.

As outras receitas apresentaram um acréscimo de 331,93% devido ao aumento do saldo da gerência relativamente ao do ano anterior.

Quanto às despesas correntes, estas apresentaram um acréscimo de 27,97% proveniente principalmente ao aumento substancial dos custos com a eletricidade e os combustíveis devido à guerra na Ucrânia, o aumento dos vencimentos do pessoal, com o aumento substancial do salário mínimo nacional e a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras, e os custos com os eventos que tinham ficado suspensos com a pandemia (Feira de Enchidos, Queijo e Mel, Rock na Vila, etc).

As despesas de capital apresentaram um decréscimo de 33,17%, devido ao atraso na execução de empreitadas cujos concursos públicos ficaram desertos na primeira abertura de procedimento, tais como a “Ampliação da Zona Industrial do Souto”, o “Centro de Instalação de Empresas de Serviços (CIES)”, a nova “Creche Municipal”, a “Substituição de vãos do edifício Paços do Concelho 1ª fase”, a “Construção de Muros em diversas localidades do concelho de Vila de Rei” e o “Melhoramento do Centro de Receção e Transferência de Resíduos”.

De facto, é de realçar que a transferência do Orçamento do Estado para o Município de Vila de Rei (FEF) teve um corte brutal em 2022, no valor de € 402.447,00, equivalente a 8,7% da transferência do ano de 2021.

Este corte na receita do orçamento municipal, em conjunto com o referido aumento dos vencimentos do pessoal, que incluiu o aumento substancial do salário mínimo nacional e a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras, deixou o Executivo Camarário com menos margem orçamental, tendo que fazer opções e atrasando algumas decisões que estariam previstas para o ano de 2022.

Por outro lado, nos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, verifica-se que a execução orçamental foi de 86,72% e 85,18%, respetivamente, demonstrando valores excelentes, devido ao empenho do Município em continuar, conforme já registado nos anos anteriores, com uma boa execução do orçamento aprovado, apesar do impacto da pandemia.

Considerando o valor inicial do orçamento para 2022 no valor de € 8.311.000,00, a execução orçamental seria na receita e na despesa de 107,26% e 105,36%, respetivamente, valores muitíssimo positivos, tal como nos anos anteriores, demonstrando que a autarquia consegue sempre concretizar os orçamentos elaborados.

A utilização de indicadores económicos e orçamentais permite um outro ponto de vista sobre a realidade da gestão municipal, comparando o peso de diversos elementos orçamentais, consoante a vertente que se pretende estudar, e podendo-se registar a sua evolução ao longo dos anos.

Desta forma, apresentam-se os seguintes indicadores mais comuns:

Indicadores	Fórmula	2020	2021	2022
Cobertura das despesas pelas receitas:	$\frac{\text{Receita total}}{\text{Despesa total}}$	101%	106%	102%
Cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Despesas correntes}}$	113%	130%	109%
Cobertura das despesas pelas receitas correntes:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Despesa total}}$	69%	76%	80%
Cobertura das despesas de capital pelas receitas de capital:	$\frac{\text{Receitas de capital}}{\text{Despesas de capital}}$	80%	69%	59%
Peso das receitas correntes na receita:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Receita total}}$	68%	71%	78%
Peso das despesas correntes na despesa:	$\frac{\text{Despesas correntes}}{\text{Despesa total}}$	61%	58%	73%
Comparação entre despesas correntes e despesas de capital:	$\frac{\text{Despesas correntes}}{\text{Despesas de capital}}$	157%	140%	269%
Peso das transferências recebidas na receita:	$\frac{\text{Transfer. recebidas}}{\text{Receita total}}$	83%	81%	78%
Peso dos fundos correntes e de capital na receita:	$\frac{\text{FEF, FSM, IRS, IVA, art}^\circ 35^\circ}{\text{Receita total}}$	57%	53%	52%
Peso das participações da Administração Central na receita:	$\frac{\text{Compart. Adm. Central}}{\text{Receita total}}$	7%	14%	14%
Peso das participações comunitárias na receita:	$\frac{\text{Compart. comunitárias}}{\text{Receita total}}$	16%	12%	10%
Peso do pessoal na despesa:	$\frac{\text{Pessoal}}{\text{Despesa total}}$	34%	32%	31%

Podemos verificar que o indicador da cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes de 109% continua muito positivo (maior que 100%), o que demonstra que as receitas fixas conseguem cobrir com alguma margem as despesas fixas do Município.

Por outro lado, as transferências do Orçamento do Estado (FEF) representam 52% da receita total, comprovando que o Município também consegue obter receitas provenientes de outras fontes, tais como os fundos comunitários, os contratos-programa com o Estado, a transferência de competências no domínio da educação e da ação social e as receitas próprias, entre outras.

No ano de 2022, as despesas com o pessoal representam 31% do total da despesa, mantendo a tendência ligeiramente decrescente dos últimos anos.

De seguida, apresentam-se outros indicadores que refletem a evolução do Município de Vila de Rei ao longo dos últimos 10 anos:

RÁCIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (últimos 10 anos)

INDICADORES *	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
(1) FEF/Receitas Totais	71,67	68,03	61,52	57,44	53,42	58,08	54,18	57,26	53,18	51,82
(2) Receitas Próprias/Receitas Totais	16,11	17,52	24,77	29,31	32,55	20,61	17,72	17,24	19,13	21,52
(3) Passivos Financeiros (Rec)/Receitas Totais	0,00	0,00	0,00	4,56	2,19	0,00	0,00	2,15	1,13	0,00
(4) Transferências (Rec)/Receitas Totais	83,89	82,48	75,23	70,69	67,45	79,39	82,28	82,76	80,87	78,48
(5) Pessoal/Despesas Totais	40,48	42,37	37,62	37,13	31,29	35,76	32,48	34,20	31,90	31,42
(6) Investimento/Despesas Totais	19,85	13,52	20,93	21,50	31,05	19,20	31,31	34,87	38,20	24,61
(7) Serviço da Dívida/Despesas Totais	5,69	5,24	3,57	3,28	2,65	3,83	2,74	3,05	2,14	2,05
(8) Receitas Próprias/Investimento	80,11	143,28	133,04	166,03	109,54	111,93	57,19	50,07	53,23	89,02
(9) FEF/Investimento	356,52	556,45	330,46	325,35	179,79	315,44	174,86	166,30	147,95	214,37
(10) FEF/Investimento+Tranf. Capital (Desp)	338,32	513,47	305,91	314,77	172,17	306,95	169,65	160,56	143,00	210,49
(11) Pessoal/Receitas Totais	41,00	38,31	33,47	30,49	29,95	34,29	32,14	33,78	30,02	30,86
(12) Receitas Correntes/Receitas Totais	84,43	89,84	81,41	75,65	70,97	81,79	68,62	68,31	71,43	78,21
(13) Receitas de Capital/Receitas Totais	15,57	10,16	18,59	24,35	29,03	18,21	31,38	31,69	28,57	21,79
(14) Despesas Correntes/Despesas Totais	74,74	80,60	73,31	74,11	64,34	76,27	64,94	61,03	58,38	72,87
(15) Despesas de Capital/Despesas Totais	25,26	19,40	26,69	25,89	35,66	23,73	35,06	38,97	41,62	27,13
(16) Receitas Totais/Despesas Totais	98,75	110,60	112,42	121,77	104,49	104,28	101,06	101,25	106,27	101,81
(17) Receitas Correntes/Despesas Correntes	111,55	123,28	124,84	124,30	115,25	111,84	106,80	113,33	130,03	109,27
(18) Receitas de Capital/Despesas de Capital	60,87	57,90	78,32	114,54	85,06	80,00	90,44	82,34	72,93	81,77

Nota: considerando o investimento igual às aquisições de bens de capital.

IV – Situação económica e financeira do Município de Vila de Rei

De modo a analisar a evolução do endividamento, elaborou-se o seguinte quadro retirado do Mapa de Empréstimos, das Outras Dívidas a Terceiros (com o critério da exigibilidade) e das Operações de Tesouraria:

Prazo	2020	2021	2022
<u>Médio e longo prazo</u>			
- Empréstimos:	1.285.479,23 €	1.219.256,08 €	1.051.948,31 €
- Fundo de Apoio Municipal:	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Outras dívidas:	87.318,12 €	23.620,27 €	0,00 €
- Operações de tesouraria:	62.117,22 €	89.021,01 €	84.134,73 €
<u>Curto prazo</u>			
- Empréstimos:	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Fundo de Apoio Municipal:	5.195,62 €	0,00 €	0,00 €
- Outras dívidas:	428.135,08 €	298.346,54 €	316.940,67 €
- Operações de tesouraria:	57.521,96 €	76.044,35 €	108.978,64 €
TOTAL	1.925.767,23 €	1.706.288,25 €	1.562.002,35 €

Os empréstimos de médio e longo prazo acima valorizados podem ser discriminados consoante a sua exigibilidade a curto ou médio e longo prazo, tendo a seguinte evolução:

Prazo	2020	2021	2022
Médio e longo prazo	1.128.258,77 €	1.065.359,39 €	910.786,85 €
Curto prazo	157.220,46 €	153.896,69 €	141.161,46 €

Tendo em conta a parte do endividamento de médio e longo prazos que corresponde aos empréstimos e o endividamento de curto prazo às restantes, o valor em dívida diminuiu bastante de 2020 para 2021 e para 2022 devido, para além da amortização anual dos empréstimos existentes, à uma gestão rigorosa que permitiu manter as contas equilibradas e controladas a curto prazo.

Quanto ao endividamento de curto prazo, no final de 2022, representava maioritariamente dívida do mês de Dezembro, faturas que apenas chegaram em Janeiro de 2023 (no valor total de € 151.462,44), a dívida dos encargos com a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social (€ 34.895,83) e retenções para outras entidades (€ 32.873,30) cujo pagamento de ambas as situações é realizado em janeiro de 2023 e as locações financeiras a pagar no ano de 2023 no valor de € 24.017,26.

Por outro lado, o montante a receber dos pedidos de pagamento já efetuados de procedimentos concluídos ou a decorrer ascendem a € 675.605,58 relativos ao programa comunitário Portugal 2020, nomeadamente, as medidas para o “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos” e “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos”, PEDIME 1 e 2, o Cadastro Simplificado, e referente à aldeia da Água Formosa.

Quanto à Demonstração de Resultados, no ano de 2022, o Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento é de € 1.854.215,88 (€ 2 160 683,67 em 2021) enquanto que o Resultado líquido é de € 77.617,47 (€ D571 898,11 em 2021), o que revela resultados menos favoráveis em relação ao ano de 2021.

Verificou-se um aumento dos ganhos, através das “transferências e subsídios correntes obtidos” no valor de € 378.311,39, das “prestações de serviços” no valor de € 155.587,82 e dos “outros rendimentos” no valor de € 248.147,24, insuficientes para compensar o aumento dos gastos com os “fornecimentos e serviços externos” no valor de € 1.221.028,97 e das “depreciações / amortizações” no valor de € 191.527,07.

Os custos adicionais nos fornecimentos e serviços externos deveram-se ao aumento substancial dos custos com a eletricidade, o gasóleo e o gás devido à guerra na Ucrânia, e das prestações de serviços da silvicultura preventiva.

Por outro lado, é de realçar que a transferência do Orçamento do Estado para o Município de Vila de Rei (FEF) teve um corte brutal em 2022, no valor de € 402.447,00, equivalente a 8,7% da transferência do ano de 2021.

Com este valor, o resultado líquido de 2022 passaria de € 77.617,47 para € 480.064,47, significativamente melhor do que aquele que se concretizou.

Quanto ao endividamento, o nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) refere que:

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo refere que “A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”.

Desta forma, o limite da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei para o ano de 2022 é de € 8.604.464,70, conforme consta do site da Direção Geral das Autarquias Locais, enquanto que a dívida total no final do ano de 2022 era de € 1.956.981,65 (incluindo as demais entidades relevantes no valor de € 154.969,26), representando apenas 22,74% do total, o que perfaz uma **margem de endividamento muito favorável de € 6.647.483,05 ou 77,26%**.

A Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) veio colocar novos constrangimentos financeiros à gestão municipal devido ao controlo mais rigoroso da despesa pública com base nas receitas previstas de modo a fazer face aos compromissos presentes e futuros e aos respetivos pagamentos.

No entanto, o Município de Vila de Rei terminou novamente o ano de 2022 sem pagamentos em atraso e com fundos disponíveis positivos que permitem a assunção de novos compromissos.

Quanto à consolidação das contas, o Município de Vila de Rei está dispensado porque não detém nenhuma participação em empresas cujas condições a exigem, nomeadamente empresas municipais.

Nota 27 – Contabilidade de Gestão

O cumprimento do solicitado pela NCP 27 pressupõe a existência de um sistema de contabilidade de gestão.

A contabilidade de gestão constitui uma ferramenta de elevada relevância para a construção de um sistema de informação que permite analisar as atividades desenvolvidas por entidades públicas.

A informação produzida sobre gastos, rendimentos e resultados permite auxiliar os dirigentes municipais na tomada de decisões. Neste âmbito, o tratamento contabilístico dos gastos permite desagrega-los por bens, serviços, funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para o Município.

Os bens ou serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos dos bens e/ou serviços, ou seja, que correspondem a todos os materiais, à mão-de-obra, às máquinas e viaturas, às depreciações e amortizações.

Para uma melhor aplicação da contabilidade de custos, o Município teve em conta os seguintes pontos:

- Bem - quantifica-se a inventariação municipal através da construção, aquisição ou grande reparação;
- Serviço - conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas da população;
- Função - área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições conferidas legalmente.

A partir deste ponto, foram estruturados os centros de custo e criadas várias classificações.

Todos estes procedimentos foram realizados há alguns anos no Município de Vila de Rei.

No ano de 2022, foi concluída a implementação na vertente dos gastos indiretos e dos rendimentos, permitindo uma visão completa da contabilidade de gestão.

Desta forma devido à complexidade deste processo, e ser o primeiro ano com a informação completa da contabilidade de gestão, este trabalho será alvo de melhoria contínua nos próximos anos.

Nesta decorrência, os dados constantes neste Relatório referem-se à análise por função e centro de responsabilidade, sendo os gastos com pessoal alocados à atividade principal da orgânica (centros de responsabilidade) em que ocorrem, potenciando uma leitura complementar ao reporte habitual da estrutura de gastos do Município.

Análise dos Gastos por Função:

Assim sendo, é possível quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção, designadas por funções:

- Funções gerais;
- Funções sociais;
- Funções económicas;
- Outras funções.

De seguida, apresentam-se o mapa e o gráfico com o resumo dos gastos repartidos por funções:

Código	Designação	Gastos Diretos a Bens e Serviços	Gastos Indiretos a Bens e Serviços Total	Gastos Indiretos a Funções	Total	Peso % no total das Funções
1	Funções Gerais	1.077.892,39 €	11.793,87 €	8.159,90 €	1.097.846,16 €	21%
2	Funções Sociais	2.244.534,13 €	165.735,47 €	65.461,69 €	2.475.731,29 €	47%
3	Funções Económicas	1.430.845,83 €	25.795,49 €	40.432,40 €	1.497.073,72 €	28%
4	Outras funções	205.764,61 €	7.697,67 €	6.211,42 €	219.673,70 €	4%
	TOTAL	4.959.036,96 €	211.022,50 €	120.265,41 €	5.290.324,87 €	100%
		94%	4%	2%	100%	



De seguida, apresenta-se o mesmo mapa com os gastos discriminados por cada função:

Código	Designação	Gastos Diretos a Bens e Serviços	Gastos Indiretos a Bens e Serviços Total	Gastos Indiretos a Funções	Total	Peso % no total das Funções
1	Funções Gerais	1.077.892,39 €	11.793,87 €	8.159,90 €	1.097.846,16 €	21%
111	Administração geral	590.952,72 €	8.677,47 €	510,95 €	600.141,14 €	11,34%
121	Protecção civil e luta contra incêndios	486.939,67 €	3.116,40 €	7.648,95 €	497.705,02 €	9,41%
2	Funções Sociais	2.244.534,13 €	165.735,47 €	65.461,69 €	2.475.731,29 €	47%
211	Ensino não superior	405.464,61 €	11.379,92 €	8.508,02 €	425.352,55 €	8,04%
212	Serviços auxiliares de ensino	11.698,36 €	0,00 €	340,95 €	12.039,31 €	0,23%
221	Serviços Individuais de Saúde	5.207,19 €	19.002,14 €	704,31 €	24.913,64 €	0,47%
232	Acção social	92.120,38 €	61,20 €	2.651,30 €	94.832,88 €	1,79%
241	Habituação	13.787,27 €	27.571,76 €	1.112,22 €	42.471,25 €	0,80%
242	Ordenamento do território	121.586,10 €	4.975,34 €	3.443,60 €	130.005,04 €	2,46%
243	Saneamento	242.992,14 €	37.524,79 €	6.913,06 €	287.429,99 €	5,43%
244	Abastecimento de água	555.320,39 €	23.854,91 €	19.016,10 €	598.191,40 €	11,31%
245	Resíduos sólidos	74.369,85 €	26.172,97 €	2.441,82 €	102.984,64 €	1,95%
246	Protecção meio ambiente e conservação da natureza	74.060,83 €	64,51 €	2.051,47 €	76.176,81 €	1,44%
251	Cultura	291.314,96 €	12.484,45 €	8.556,50 €	312.355,91 €	5,90%
252	Desporto, recreio e lazer	347.001,14 €	2.643,48 €	9.507,02 €	359.151,64 €	6,79%
253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	9.610,91 €	0,00 €	215,32 €	9.826,23 €	0,19%
3	Funções Económicas	1.430.845,83 €	25.795,49 €	40.432,40 €	1.497.073,72 €	28%
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	54.429,72 €	12.665,95 €	4.932,20 €	72.027,87 €	1,36%
320	Indústria e energia	146.310,95 €	0,00 €	4.982,33 €	151.293,28 €	2,86%
331	Transportes rodoviários	716.839,49 €	453,00 €	16.854,82 €	734.147,31 €	13,88%
341	Mercados e feiras	71.608,36 €	0,00 €	1.710,01 €	73.318,37 €	1,39%
342	Turismo	389.678,40 €	1.143,96 €	9.959,91 €	400.782,27 €	7,58%
350	Outras funções económicas	51.978,91 €	11.532,58 €	1.993,13 €	65.504,62 €	1,24%
4	Outras funções	205.764,61 €	7.697,67 €	6.211,42 €	219.673,70 €	4%
420	Transferências entre administrações	185.078,67 €	0,00 €	4.910,75 €	189.989,42 €	3,59%
430	Diversas não especificadas	20.685,94 €	7.697,67 €	1.300,67 €	29.684,28 €	0,56%
	TOTAL	4.959.036,96 €	211.022,50 €	120.265,41 €	5.290.324,87 €	100%
		94%	4%	2%	100%	

Observando os mapas e o gráfico, é possível concluir que as funções sociais são aquelas sobre as quais recai o maior gasto do Município de Vila de Rei com 47% dos gastos totais, seguidas das funções económicas com 28% dos gastos totais.

De modo a ilustrar o peso de cada uma das funções, apresentam-se seguidamente as rubricas que integram cada uma das funções e os gastos associados às mesmas repartidos por diretos e indiretos a bens e serviços e indiretos a funções.

Nas funções sociais, a rubrica com maior destaque é a do abastecimento de água (11%), na qual se inclui a captação, tratamento, conservação, reparação da rede de águas e o funcionamento das estações elevatórias e outras infraestruturas para o fornecimento de água à população Vilarregense.

A educação representa 8% dos gastos totais e referem-se aos gastos com os edifícios e a gestão diária e corrente do sistema escolar.

Os gastos com os recintos desportivos, de recreio e lazer, incluindo as respetivas atividades desenvolvidas pelo Município representam igualmente uma fatia importante de 7% dos gastos totais.

Ao nível das funções económicas, destaca-se a rubrica dos transportes rodoviários de 14%, e que inclui toda a infraestrutura rodoviária do concelho, com a respetiva conservação e manutenção, e a rubrica do turismo de 8% com os edifícios e infraestruturas, com a respetiva conservação e manutenção, e a promoção turística municipal de todo o seu património nesta área que atrai todos os anos imensos visitantes trazem até ao concelho de Vila de Rei.

Os gastos por funções não têm em conta os gastos com pessoal, por imposição da aplicação informática da AIRC.

Do quadro apresentado, conclui-se igualmente que 94% dos gastos apurados são diretos e os restantes 6% são gastos indiretos aos bens e serviços e às funções.

Análise dos Gastos e Rendimentos por Centros de Responsabilidade:

Os serviços do Município de Vila de Rei estão organizados internamente de acordo com o modelo de estrutura orgânica previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

A classificação dos gastos em centros de responsabilidade auxilia a imputação dos gastos e garante uma melhor gestão dos mesmos.

Os centros de responsabilidade são segmentos organizacionais da entidade, que dispõem dos meios humanos e materiais necessários para executar as funções.

O quadro abaixo apresenta-nos a imputação dos gastos pelos diferentes centros de responsabilidade no ano de 2022.

Código	Designação	Gastos
0101	Assembleia Municipal	9.925,25 €
0210	Câmara Municipal	456.010,98 €
0211	Gabinete de Apoio à Presidência	42.169,44 €
0212	Gabinete Proteção Civil e Florestas	762.275,29 €
0213	Gabinete de Apoio ao Empresário	63.983,38 €
0214	Gabinete de Desporto	361.109,41 €
0215	Gabinete Jurídico	86.579,29 €
0310	Vereação	214.399,92 €
0401	Planeamento e Gestão	71.952,21 €
0402	Planeamento Estratégico e Auditoria	48.303,35 €
0403	Administrativa e Recursos Humanos	162.972,72 €
0404	Obras Públicas	425.814,16 €
0405	Armazém Municipal	783.122,14 €
0406	Ambiente e Espaços Verdes	1.375.811,64 €
0407	Inovação, Informática e Informação	154.705,33 €
0501	Financeira	542.211,76 €
0502	Património	261.356,66 €
0503	Aprovisionamento	51.805,17 €
0504	Ação Social	176.607,55 €
0505	Saúde	28.708,90 €
0506	Educação	1.107.523,89 €
0507	Cultura	287.665,02 €
0508	Turismo	471.993,20 €
0509	Juventude	55.641,30 €
0510	Biblioteca Municipal e Tempos Livres	179.460,97 €
0511	Arquivo Municipal	21.933,91 €
	TOTAL	8.204.042,84 €

Os gastos totais em 2022 ascendem a € 8.258.442,13, sendo que destes apenas € 54.399,29 não foram incorporados aos centros de responsabilidade, perfazendo o valor de € 8.204.042,84.

Da análise do quadro, conclui-se que os gastos com os centros de responsabilidade que registaram maiores gastos foram as unidades orgânicas do Ambiente e Espaços Verdes, da Educação e do Gabinete de Proteção Civil e Florestas.

O centro de responsabilidade da Ambiente e Espaços Verdes inclui os gastos com as infraestruturas de água, saneamento, resíduos sólidos e urbanos, o ambiente, os cemitérios e a manutenção de espaços verdes.

O centro de responsabilidade da Educação inclui os custos do ensino, desde a creche ao ensino secundário e superior, incluindo pessoal não docente, edifícios, refeições e transportes escolares.

O quadro seguinte apresenta a imputação dos rendimentos pelos diferentes centros de responsabilidade.

Código	Designação	Rendimentos
0101	Assembleia Municipal	0,00 €
0210	Câmara Municipal	5.654.069,75 €
0211	Gabinete de Apoio à Presidência	0,00 €
0212	Gabinete Proteção Civil e Florestas	70.071,26 €
0213	Gabinete de Apoio ao Empresário / Gabinete de Inserção Profissional	7.965,53 €
0214	Gabinete de Desporto	19.267,54 €
0215	Gabinete Jurídico	0,00 €
0310	Vereação	0,00 €
0401	Planeamento e Gestão	19.204,40 €
0402	Planeamento Estratégico e Auditoria	0,00 €
0403	Administrativa e Recursos Humanos	0,00 €
0404	Obras Públicas	0,00 €
0405	Armazém Municipal	0,00 €
0406	Ambiente e Espaços Verdes	406.537,50 €
0407	Inovação, Informática e Informação	0,00 €
0501	Financeira	285.178,33 €
0502	Património	372.604,56 €
0503	Aprovisionamento	0,00 €
0504	Ação Social	130.759,54 €
0505	Saúde	0,00 €
0506	Educação	1.134.783,43 €
0507	Cultura	1.244,23 €
0508	Turismo	225.686,12 €
0509	Juventude	1.337,19 €
0510	Biblioteca Municipal e Tempos Livres	7.350,22 €
0511	Arquivo Municipal	0,00 €
	TOTAL	8.336.059,60 €

Os rendimentos totais em 2022 ascendem a € 8.336.059,60, tendo sido incorporados na totalidade aos centros de responsabilidade.

Da análise aos rendimentos no ano de 2022, o centro de responsabilidade que apresenta o maior peso é da Câmara Municipal atendendo que é o centro de responsabilidade onde é registada a maior parte das receitas do município, nomeadamente as receitas provenientes do Orçamento do Estado da administração central.

O outro centro de responsabilidade com maiores rendimentos é a educação, devido às verbas provenientes da transferência de competências do Estado para as autarquias na área da educação.

Critério de imputação dos gastos indiretos:

Do total de gastos apresentados, existe um conjunto de gastos em que não é possível fazer a alocação direta a um bem ou serviço, ou a uma função, havendo então a necessidade de serem aplicados indiretamente a outros bens ou serviços, ou funções.

Assim sendo, os gastos indiretos ou comuns são todos aqueles que não se podem identificar apenas com um bem/serviço ou função.

Foram identificadas duas situações possíveis:

1. Se os gastos forem atribuídos a mais do que um bem ou serviço, mas para uma única função, estamos na presença de gastos diretos à função, mas indiretos aos bens/serviços dessa função, em que este valor é registado como gasto direto à função, mas repartido indiretamente pelos bens/serviços dessa função;

$$c1 = \frac{\text{Gasto direto do bem ou serviço}}{\text{Total dos Gastos Diretos dos Bens e Serviços da Função Correspondente}}$$

2. Se os gastos forem de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única função, estamos perante gastos indiretos a funções e, portanto, indiretos aos bens e serviços de todas as funções.

$$c2 = \frac{\text{Gasto direto da função x}}{\text{Total dos Gastos Diretos de todas as Funções}}$$

Esta repartição dos gastos indiretos ocorre mensalmente, ficando-se assim com todos os gastos diretos e indiretos de bens/serviços e funções.

O SNC-AP (NCP 27) determina que sejam imputados os rendimentos à atividade quando existam, e depreende que o total de gastos registado na contabilidade financeira deve estar distribuído por Centros de custo, tal como foi registado ao longo do ano de 2022.

Em suma, neste primeiro ano de aplicação em pleno da contabilidade de gestão, incluindo a vertente de gastos indiretos e rendimentos para além dos gastos diretos, já foi possível analisar os gastos totais do Município de Vila de Rei face aos rendimentos, obtendo uma ferramenta de elevada relevância permite auxiliar os dirigentes municipais na tomada de decisões.

No ano de 2023, esta ferramenta será aperfeiçoada para fornecer informação ainda mais relevante.

V - Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

Nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se encontram apensos ao presente documento, propõe-se que o resultado líquido seja transferido para a seguinte conta:

a) 561 - Resultados transitados de períodos anteriores	€ 77.617,47
b) A aplicação dos Resultados Transitados da forma que a seguir se apresenta:	
Reservas Legais [Conta 551 (valor mínimo=5%)]	€ 3.880,87
Património [Conta 514 (para reforço)]	€ 73.736,60

VI – Acontecimentos após a data de relato

Após a data de 31 de dezembro de 2022, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2022.

No ano de 2023, continua a guerra na Ucrânia, o que contribui significativamente para os níveis muito altos dos preços da alimentação, do petróleo, da eletricidade, do gás e dos bens no geral, tal como a euribor a que são indexados os valores das prestações dos empréstimos bancários, e consequentemente a taxa de inflação, comparativamente com o ano de 2021, antes do início do conflito.

A NATO ainda está a aplicar sanções severas e a fornecer armamento à Ucrânia para a defesa do seu território.

Por outro lado, o Município lançou vários procedimentos para a execução, nomeadamente, das seguintes empreitadas, cuja adjudicação foi nos seguintes valores:

- Loja do Cidadão, adjudicado por € 671.994,36, acrescido de IVA;
- Construção de 6 fogos (para Alojamento Urgente e Temporário) adjudicado por € 498.945,46, acrescido de IVA;
- Construção da creche, adjudicado por € 769.983,76, acrescido de IVA;
- Melhoramento do Centro de Receção e Transferência de Resíduos, adjudicado por € 56.768,44, acrescido de IVA;

No final do ano de 2022, o Município de Vila de Rei foi informado da sua transferência para a NUT III da Beira Baixa, sem que tal decisão tivesse qualquer participação de qualquer órgão eleito do Município, cabendo a mesma, única e exclusivamente ao Governo.

Após várias reuniões com os órgãos responsáveis, o Município manifestou a sua opinião contrária à mudança de Comunidade Intermunicipal, uma vez que, quer os fundos do Portugal 2020 que se encontram a finalizar, estando ainda projetos comuns entre os vários municípios do Médio Tejo a decorrer, bem como aquilo que foi a estratégia delineada por Vila de Rei para o Portugal 2030, devidamente concertada com a estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, faria com que uma passagem para a Beira Baixa neste momento não assegurava a defesa dos interesses dos Vilarregenses.

Contudo, face a alterações previstas no planeamento de NUTs II, a CIM Médio Tejo irá juntar-se à constituição da ITI OVT – Investimento Territorial Integrado do Oeste e Vale do Tejo, e o Município de Vila de Rei não poderá associar-se devido à sua passagem para a CIM Beira Baixa.

Desta feita, e como Vila de Rei estaria assim impedido de se candidatar a candidaturas/avisos de várias tipologias pelo período de vigência do Portugal 2030, o Município decidiu, por unanimidade, a passagem para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, administrativamente e em termos de Fundos Comunitários 2030. Da mesma forma, Vila de Rei irá procurar manter os projetos intermunicipais assumidos à luz dos quadros anteriores no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com os seus técnicos a encetarem esforços para trabalhar conjuntamente com ambas as CIMs até à conclusão de todos os atuais projetos delineados com a CIM Médio Tejo.

Paços do Município de Vila de Rei, 6 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Jorge Martins Aires

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
	Balanço	NCP1	A1
	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV – Imparidade de ativos	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
	Certificação legal de contas	-	A1
	OUTROS DOCUMENTOS - LCPA		
	Declaração de compromissos plurianuais	-	-
	Declaração de pagamentos em atraso	-	-
	Declaração de recebimentos em atraso	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Demonstração de resultados por natureza

Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração de fluxos de caixa

(ver páginas seguintes)

Município de Vila de Rei

Balanço em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		26 839 132,56	26 667 643,97
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		16 097,26	14 867,89
Ativos biológicos			
Participações financeiras		251 328,50	251 328,50
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		17,25	87,17
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		27 106 575,57	26 933 927,53
Ativo corrente			
Inventários		157 823,32	157 005,43
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		718 962,41	417 570,49
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes		127 990,30	104 357,57
Estado e outros entes públicos		93 415,49	54 250,47
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		600 296,13	496 252,61
Diferimentos		17 268,06	26 177,68
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		351 641,34	700 272,16
		2 067 397,05	1 955 886,41
Total do Ativo		29 173 972,62	28 889 813,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		23 260 773,54	22 717 470,34
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		430 250,54	401 655,63
Resultados transitados		-7 117 022,91	-7 028 917,29
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		10 227 123,37	9 878 851,21
Resultado líquido do período		77 617,47	571 898,11
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		26 878 742,01	26 540 958,00

Município de Vila de Rei

Balanço em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		910 786,85	1 089 357,10
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		84 134,73	89 021,01
		994 921,58	1 178 378,11
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		2 575,74	50,00
Fornecedores		176 791,33	118 479,75
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		71 956,65	63 614,10
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		165 178,73	217 219,54
Fornecedores de investimentos		40 224,25	52 247,73
Outras contas a pagar		563 278,86	537 660,36
Diferimentos		280 303,47	181 206,35
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 300 309,03	1 170 477,83
Total do Passivo		2 295 230,61	2 348 855,94
Total do Património Líquido e Passivo		29 173 972,62	28 889 813,94

Município de Vila de Rei

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas		529 409,58	506 162,46
Vendas		194 925,93	173 190,53
Prestações de serviços e concessões		292 955,43	137 367,61
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos		6 002 379,46	5 624 068,07
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		74 675,50	70 199,85
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-194 257,11	-144 143,53
Fornecimentos e serviços externos		-2 773 920,79	-1 552 891,82
Gastos com pessoal		-2 761 565,29	-2 780 035,10
Transferências e subsídios concedidos		-629 080,74	-625 574,97
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-1 532,72	-6 130,90
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 237 070,86	988 923,62
Outros gastos		-116 844,23	-230 452,15
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 854 215,88	2 160 683,67
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 767 022,85	-1 575 495,78
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		87 193,03	585 187,89
Juros e rendimentos similares obtidos		4 642,84	
Juros e gastos similares suportados		-14 218,40	-13 289,78
Resultado antes de impostos		77 617,47	571 898,11
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		77 617,47	571 898,11
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		77 617,47	571 898,11

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Total Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	22.717.470,34	0,00	0,00	0,00	401.655,63	-7.028.917,29	0,00	0,00	9.878.851,21	571.898,11	26.540.958,00	0,00	26.540.958,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período														
Impacto da transição dos ativos fixos em SNC-AP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.105,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.105,62	0,00	-88.105,62
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação do resultado líquido do exercício		543.303,20	0,00	0,00	0,00	28.594,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-571.898,11	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital – imputação a resultados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-883.523,01	0,00	-883.523,01	0,00	-883.523,01
Transferências e subsídios de capital – reconhecimento do subsídio não reembolsável		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.167,41	0,00	1.209.167,41	0,00	1.209.167,41
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.627,76	0,00	22.627,76	0,00	22.627,76
	(2)	543.303,20	0,00	0,00	0,00	28.594,91	-88.105,62	0,00	0,00	348.272,16	-571.898,11	260.166,54	0,00	260.166,54
Resultado Líquido do Período	(3)										77.617,47	77.617,47	0,00	77.617,47
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)											337.784,01		337.784,01
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23.260.773,54	0,00	0,00	0,00	430.250,54	-7.117.022,91	0,00	0,00	10.227.123,37	77.617,47	26.878.742,01	0,00	26.878.742,01

Município de Vila de Rei

Ano: 2021

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	22 717 470,34	0,00	0,00	0,00	401 655,63	-6 817 115,75	0,00	0,00	8 038 804,69	-213 025,61	24 127 789,30	0,00	24 127 789,30
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 840 046,52	0,00	1 840 046,52	0,00	1 840 046,52
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 224,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1 224,07	0,00	1 224,07
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-213 025,61	0,00	0,00	0,00	213 025,61	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-211 801,54	0,00	0,00	1 840 046,52	213 025,61	1 841 270,59	0,00	1 841 270,59
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571 898,11	571 898,11	0,00	571 898,11
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										784 923,72	2 413 168,70	0,00	2 413 168,70
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	22 717 470,34	0,00	0,00	0,00	401 655,63	-7 028 917,29	0,00	0,00	9 878 851,21	571 898,11	26 540 958,00	0,00	26 540 958,00

Município de Vila de Rei

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		453 093,02	407 490,73
Recebimentos de contribuintes		441 914,38	428 953,62
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 748 206,04	5 442 676,18
Recebimentos de utentes		175 563,32	64 078,62
Pagamentos a fornecedores		-2 979 718,93	-1 641 371,05
Pagamentos ao pessoal		-2 732 992,53	-2 728 347,60
Pagamentos a contribuintes / Utesntes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-646 419,32	-658 715,33
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		459 645,98	1 314 765,17
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		184 717,87	239 304,64
Outros pagamentos		-70 043,25	-80 274,29
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		574 320,60	1 473 795,52
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 067 760,66	-3 173 746,61
Ativos intangíveis		-19 788,38	-21 740,24
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			-10 391,25
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		158 962,82	159 242,96
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			300 000,00
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		702 901,92	1 030 656,51
Transferências de capital		545 113,70	865 984,69
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		4 642,84	5 195,63
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-675 927,76	-844 798,31
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			102 807,37
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-234 781,24	-236 115,64
Juros e gastos similares		-12 242,42	-13 665,73
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-247 023,66	-146 974,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		-348 630,82	482 023,21
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		700 272,16	218 248,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		351 641,34	700 272,16
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		700 272,16	218 248,95
- Equivalentes a caixa no início do período		-92 898,55	-55 394,85
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		92 898,55	55 394,85
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		700 272,16	218 248,95
De execução orçamental		535 206,80	98 609,77

Município de Vila de Rei**Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2022****Valores em €**

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
De operações de tesouraria		165 065,36	119 639,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período		351 641,34	700 272,16
- Equivalentes a caixa no fim do período		-224 236,85	-92 898,55
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		224 236,85	92 898,55
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		351 641,34	700 272,16
De execução orçamental		158 527,97	535 206,80
De operações de tesouraria		193 113,37	165 065,36

Anexo às demonstrações financeiras

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras é apresentada de seguida no mapa da Caracterização da entidade.

Anexo I - Caracterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	MUNICÍPIO DE VILA DE REI		
	NIPC	506932273		
	Natureza	Autarquia Local		
	Endereço postal	PRAÇA FAMÍLIA MATTOS E SILVA NEVES - 6110-174 VILA DE REI		
	Telefone / Fax	274890010 - 274890018		
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-viladerei.pt - dfp@cm-viladerei.pt		
	Sítio na internet	www.cm-viladerei.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não	X
Organograma	Ver Anexo II			
2.	LEGISLAÇÃO			
	Regime Financeiro	Lei nº 73/2013, de 3 de setembro		
	Regime Jurídico	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar)		Sim	Não
	Serviços Municipalizados			X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados			
	Entidades Intermunicipais			
	Entidades Associativas Municipais			
	Empresas Locais			
	Empresas Participadas			
	VALNOR - Valorização e Tratam. de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano,			X
	Cooperativas			
	Fundações			
Entidades de outra natureza				
Fundo de Apoio Municipal			X	
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
	O Município de Vila de Rei planeia e executa as políticas municipais no domínio do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.			
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Ricardo Jorge Martins Aires			
	Paulo César Laranjeira Luís			
	Rosa Maria Farinha Martins			
	Bruno Manuel Dias Fernandes			
	Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos			
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)			
	Em regime de permanência	3		
	A meio tempo	0		
	Restantes vereadores	2		
5.3	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000	X		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000			
	Igual ou superior a 40.000			
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
	Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município de Vila de Rei.			
	Sistema Informático: Sistema de Normalização Contabilística da AIRC (SNC-AP)			

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



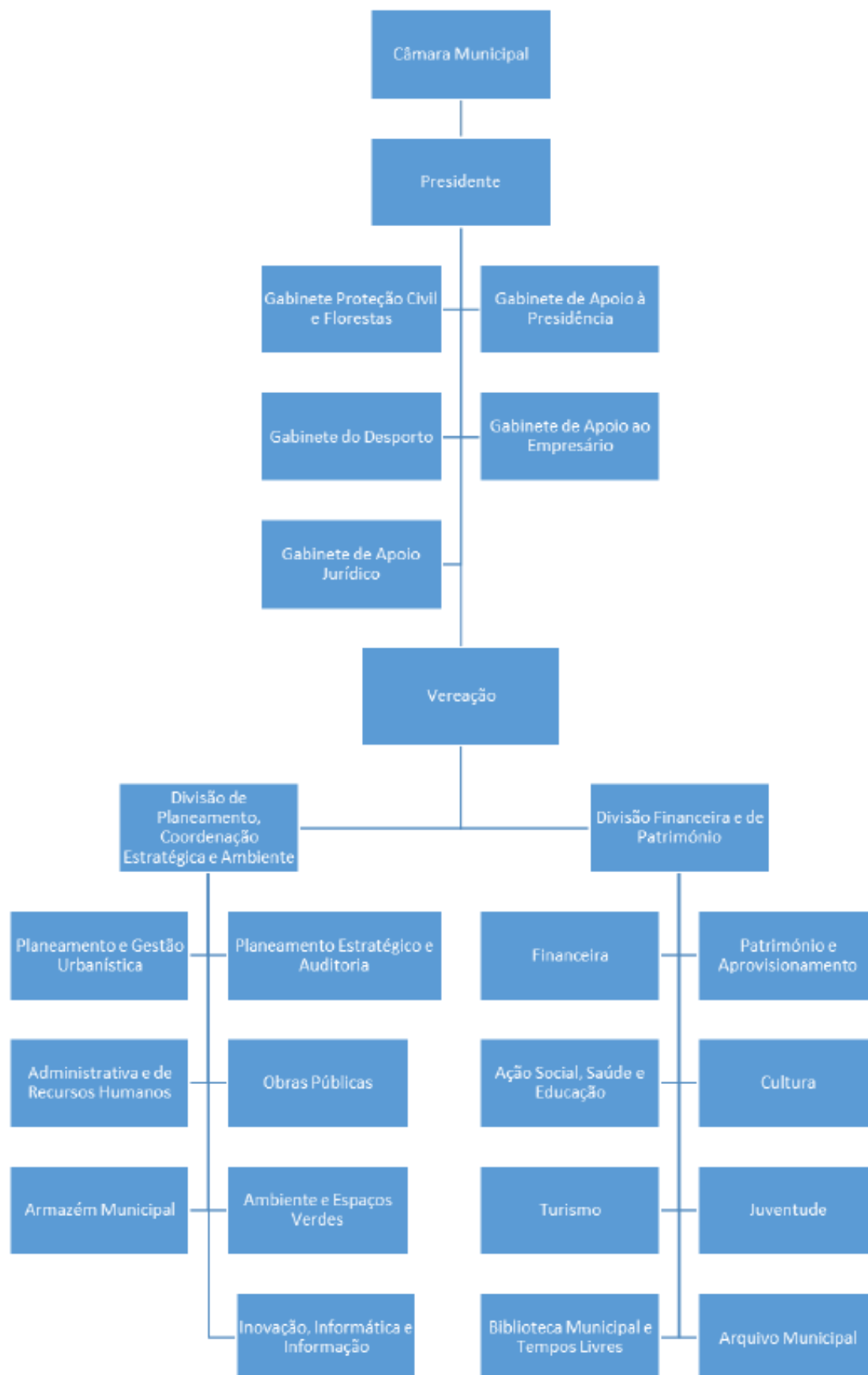
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	---	
	Data da ação	---	
	Período abrangido	---	
	Identificação da ação	---	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	15/12/2015	18/12/2015
	Regulamentos (publicados no sítio do Município)	várias	várias
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	06/07/2018	14/09/2018
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	20/01/2023	01/02/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	---	---
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	O Município de Vila de Rei está dispensado da consolidação de contas visto que não detém nenhuma participação em empresas cujas condições a exigem nos termos do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	Não existem limites legais	
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	144	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	X	
	- Concessionário: EDP Distribuição - Energia, S.A.	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão: Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho de Vila de Rei		
	- Data de celebração do contrato: 20/07/2001		
	- Período da concessão: 20 anos, renovável anualmente		
	- Natureza da concessão: Nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X

(1) Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

(2) Anexar no separador "Outros documentos"

(3) Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

Anexo II – Organograma



De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2022	2021
Caixa	1.863,28	1.341,57
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	125.541,21	606.032,04
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	104.655,96	
Depósitos de garantias e cauções	119.580,89	92.898,55
Total	351.641,34	700.272,16

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é complementado com a sustentabilidade a longo prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do Município de Vila de Rei.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicadas de forma integral as normas de contabilidade pública aí previstas.

2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo Município de Vila de Rei na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o Município de Vila de Rei que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

Desde o dia 1 de janeiro de 2020, o Município de Vila de Rei aplica o SNC-AP, passando a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras:

2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio público e os bens de domínio privado do Município de Vila de Rei. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o Município de Vila de Rei benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do Município por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 €, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura concetual do SNC-AP.

Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização,

i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo Município. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta, em regime duodecimal, e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde àquela que se encontra prevista no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2). Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo é inferior à prevista no CC2, esta vida útil é ajustada em conformidade. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes. Nos casos em que o julgamento do período de potencial de serviço de um Ativo Fixo Tangível é materialmente diferente daquele que resulta da aplicação das vidas úteis do CC2, o Município considera o período de potencial de serviço, em conformidade com a evidência histórica.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se nos seguintes intervalos (valores em anos):

Rubrica	Vila Útil (anos)
Edifícios e outras construções	[10; 100]
Infraestruturas	[10; 20]
Equipamento básico	[4; 10]
Equipamento de transporte	[4; 20]
Equipamento administrativo	[4; 8]
Outros ativos fixos tangíveis	[2; 8]

Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.2 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando i) for provável que fluirão para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e ii) o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do Município, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o município adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis. Esta política para a mensuração subsequente das propriedades de investimento, é adotada para a totalidade dos itens classificados como propriedades de investimento.

As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos períodos de vida útil de referência, constantes no CC2.

Transferências

As transferências de propriedades de investimento para outros itens do ativo, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo do desenvolvimento com o objetivo da venda (transferência para inventários), ou ii) do começo da ocupação da propriedade de investimento pelo município (transferência para ativo fixo tangível).

De igual forma, as transferências de outros itens do ativo para propriedades de investimento, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo de uma locação operacional numa base comercial (transferência de inventários para propriedades de investimento), ou ii) do fim da ocupação de um ativo pelo município (transferência de ativos fixos para propriedades de investimento).

Em qualquer caso, o valor para a mensuração da transferência corresponde ao valor escriturado do ativo transferido, dado que o município adota o modelo do custo na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.2.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do Município e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do Município pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do Município ou de outros direitos ou obrigações.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o Município é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o Município os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do Município, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do Município, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do Município demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v) a capacidade do Município demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o Município tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada de acordo com o que se encontra previsto no CC2. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo Município, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.4 Locações

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e vi) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

Reconhecimento nas locações financeiras

No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos através de uma locação financeira têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

2.2.5 Acordos de Concessão de Serviços

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

2.2.6 Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em entidades controladas, ii) investimentos em associadas, iii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iv) investimentos noutras entidades e v) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência de controlo, influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência.

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

Reconhecimento e Mensuração iniciais

O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas individuais: i) para as participações em entidades controladas, em entidades associadas e em entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial; ii) Nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

Método da equivalência patrimonial

O Município de Vila de Rei não tem qualquer participação relevante, razão pela qual este método não se aplica.

2.2.7 Custos com Empréstimos Obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo Município relativos a empréstimos obtidos.

Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i.e. de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

2.2.8 Imparidade de ativos

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos cash flows futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do Município. Sempre que

existam indícios de imparidade, o Município verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o Município avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o Município volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua que a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

2.2.9 Inventários

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo Município, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do Município, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o Município suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

2.2.10 Instrumentos Financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Reconhecimento

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguintes condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras é efetuada da seguinte forma:

Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Município possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “aumentos/reduções de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o Município avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos cash-flows estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.

Desreconhecimento

Ao ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o Município transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o Município, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.2.11 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o Município tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Município divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento

A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

2.2.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, i.e a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.2.13 Rendimento de transações com contraprestação

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o Município receba ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o Município tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o Município não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município, iii) a fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

2.2.14 Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação são as transações em que o Município ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao Município. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido, ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o Município obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o Município reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há

relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o Município.

Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo Município.

Subsídios:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao Município são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao Município, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

Geralmente, durante a construção de ativos não correntes subvencionados, só aquando da submissão do Pedido de Pagamento é que a subvenção não reembolsável é reconhecida como Passivo (rendimento a reconhecer) e como Ativo (a receber). No momento em que a construção do ativo fica concluída, extingue-se o Passivo por contrapartida de Património Líquido.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciáveis ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

Doações:

As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos

2.2.15 Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no Município de Vila de Rei, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).

Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contábilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acrécimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Município reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis nos anos 2022 e 2021 encontram-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Ano 2022

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	348 041,33	335 972,84	0,00	12 068,49	368 041,04	353 943,78	0,00	14 097,26
Propriedade industrial e intelectual	30 775,03	29 975,63	0,00	799,40	30 775,03	30 775,03	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00
Total:	380 816,36	365 948,47	0,00	14 867,89	400 816,07	384 718,81	0,00	16 097,26

Ano 2021

Município de Vila de Rei

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	330 416,24	318 229,69	0,00	12 186,55	348 041,33	335 972,84	0,00	12 068,49
Propriedade industrial e intelectual	30 775,03	27 332,28	0,00	3 442,75	30 775,03	29 975,63	0,00	799,40
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00
Total:	363 191,27	345 561,97	0,00	17 629,30	380 816,36	365 948,47	0,00	14 867,89

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Ano 2022

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	12 068,49	19 999,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 970,94	0,00	14 097,26
Propriedade industrial e intelectual	799,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-799,40	0,00	-0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
Total:	14 867,89	19 999,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 770,34	0,00	16 097,26

Ano 2021

Município de Vila de Rei

Anual (período 14)

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões Perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	12 186,55	17 745,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 743,15	-120,00	12 068,49
Propriedade industrial e intelectual	3 442,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 643,35	0,00	799,40
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
Total:	17 629,30	17 745,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 386,50	-120,00	14 867,89

Quadro 4 – Adições

Ano 2022

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	13 950,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 049,15	19 999,71
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	13 950,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 049,15	19 999,71

Ano 2021

Município de Vila de Rei

Anual (período 14)

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	9 045,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 699,90	17 745,09
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	9 045,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 699,90	17 745,09

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão existente.

Quadro 5 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho de Vila de Rei	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública	20/07/2001 a 20/07/2023 (renovável)	4.519.152,19	-	-	-

O valor do contrato diz respeito ao valor bruto dos ativos de concessão no final do ano de 2022. O valor líquido de amortizações e de subsídios ao investimento é de € 1.526.032,49. Estes dados foram fornecidos pelo concessionário.

Não foi contabilizado este ativo pelo facto do Município não preencher a condição de reconhecimento no contrato, pois não controla os preços das prestações do serviço.

No ano de 2022, o concessionário pagou ao Município de Vila de Rei o valor de € 149.552,19 referente à renda da concessão.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Durante o exercício de 2022, tendo terminado o período de transição para a análise das vidas úteis com base no novo classificador complementar 2, o Município realizou a análise e remensuração dos seus ativos, com um impacto nas amortizações acumuladas e resultados transitados no montante de 88.105,62 euros.

Face ao elevadíssimo número de bens cadastrados e às inúmeras variações patrimoniais relacionadas com esses bens, poderão existir ligeiras alterações à mensuração dos ativos durante este período de transição, sem que as mesmas comportem qualquer incumprimento face ao previsto no normativo, por se encontrarem devidamente justificadas.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



Em 2022, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontram-se nos quadros seguintes.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Ano 2022

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	223 150,31	12 370,50	0,00	210 779,81	58 210,18	0,00	0,00	58 210,18
Edifícios e outras construções	2 418 135,54	928 792,74	0,00	1 489 342,80	2 618 190,62	1 020 722,24	0,00	1 597 468,38
Infraestruturas	35 202 580,69	25 583 234,01	0,00	9 619 346,68	36 387 879,25	26 582 628,41	0,00	9 805 250,84
Patrimônio histórico, artístico e cultural	36 022,64	1 520,49	0,00	34 502,15	53 372,64	6 722,63	0,00	46 650,01
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	958 527,61	0,00	0,00	958 527,61	240 620,35	0,00	0,00	240 620,35
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 897 561,95	0,00	0,00	1 897 561,95	1 838 339,53	0,00	0,00	1 838 339,53
Edifícios e outras construções	16 621 368,93	5 674 689,43	0,00	10 946 679,50	17 374 166,70	6 101 814,44	0,00	11 272 352,26
Equipamento básico	3 162 072,84	2 479 385,99	0,00	682 686,85	3 520 799,65	2 702 842,59	0,00	817 957,06
Equipamento de transporte	1 132 293,65	849 112,21	0,00	283 181,44	1 094 664,55	834 247,49	0,00	260 417,06
Equipamento administrativo	330 195,60	314 817,08	0,00	15 378,52	361 730,01	323 921,27	0,00	37 808,74
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	9 847,00	766,04	0,00	9 080,96
Outros	795 313,06	583 118,06	0,00	212 195,00	728 349,39	549 677,31	0,00	178 672,08
Ativos fixos tangíveis em curso	317 461,66	0,00	0,00	317 461,66	676 305,11	0,00	0,00	676 305,11
Total:	63 094 684,48	36 427 040,51	0,00	26 667 643,97	64 962 474,98	38 123 342,42	0,00	26 839 132,56

Ano 2021

Município de Vila de Rei

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período				
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	AFT11	221.700,68	0,00	0,00	221.700,68	223.150,31	12.370,50	0,00	210.779,81
Edifícios e outras construções	AFT12	2.197.666,90	875.173,95	0,00	1.322.492,95	2.418.135,54	929.946,03	0,00	1.488.169,51
Infraestruturas	AFT13	32.175.085,21	24.790.299,23	0,00	7.384.785,98	35.202.580,69	25.582.080,72	0,00	9.620.499,97
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT14	16.002,64	1.475,85	0,00	14.526,79	36.022,64	1.520,49	0,00	34.502,15
Outros	AFT15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	AFT38	1.968.787,71	0,00	0,00	1.968.787,71	958.527,61	0,00	0,00	958.527,61
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	AFT21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	AFT23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31	1.935.561,85	0,00	0,00	1.935.561,85	1.897.561,95	0,00	0,00	1.897.561,95
Edifícios e outras construções	AFT32	16.244.350,87	5.291.955,72	0,00	10.952.395,15	16.621.368,93	5.674.689,43	0,00	10.946.679,50
Equipamento básico	AFT33	3.007.657,52	2.394.812,02	0,00	612.845,50	3.162.072,84	2.501.143,13	0,00	660.929,71
Equipamento de transporte	AFT34	1.114.462,47	774.081,05	0,00	340.381,42	1.132.293,65	849.112,21	0,00	283.181,44
Equipamento administrativo	AFT35	326.857,72	311.446,13	0,00	15.411,59	330.195,60	314.817,08	0,00	15.378,52
Equipamentos biológicos	AFT36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	AFT37	770.138,99	552.833,43	0,00	217.305,56	795.313,06	561.360,92	0,00	233.952,14
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38	293.730,83	0,00	0,00	293.730,83	317.461,66	0,00	0,00	317.461,66
Total:		60.272.003,39	34.992.077,38	0,00	25.279.926,01	63.094.684,48	36.427.040,51	0,00	26.667.643,97

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ano 2022

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período		Diminuições
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	210 779,81	0,00	-164 940,13	0,00	0,00	0,00	12 370,50	0,00	58 210,18
Edifícios e outras construções	1 489 342,80	19 352,99	180 702,09	0,00	0,00	0,00	-91 929,50	0,00	1 597 468,38
Infraestruturas	9 619 346,68	99 120,80	1 086 177,76	0,00	0,00	0,00	-999 394,40	0,00	9 805 250,84
Património histórico, artístico e cultural	34 502,15	17 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 202,14	0,00	46 650,01
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	958 527,61	799 262,97	-1 517 170,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240 620,35
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1 897 561,95	81 411,73	-32 176,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-108 457,35	1 838 339,53
Edifícios e outras construções	10 946 679,50	179 236,34	628 736,77	0,00	0,00	0,00	-427 125,01	-55 175,34	11 272 352,26
Equipamento básico	682 686,85	270 837,60	89 341,42	0,00	0,00	0,00	-223 456,60	-1 452,21	817 957,06
Equipamento de transporte	283 181,44	51 301,74	0,00	0,00	0,00	0,00	14 864,72	-88 930,84	260 417,06
Equipamento administrativo	15 378,52	39 930,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 104,19	-8 395,60	37 808,74
Equipamentos biológicos	0,00	9 847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-766,04	0,00	9 080,96
Outros	212 195,00	57 532,94	-90 174,00	0,00	0,00	0,00	33 440,75	-34 322,61	178 672,08
Ativos fixos tangíveis em curso	317 461,66	539 340,33	-180 496,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676 305,11
Total:	26 667 643,97	2 164 524,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 696 301,91	-296 733,95	26 839 132,56

O montante de € 1.696.301,91 é relativo à variação líquida das amortizações acumuladas no período, constituída por: € 1.748.252,51 das amortizações do exercício, € 88.105,62 das amortizações acumuladas relativas ao impacto da transição do SNC-AP e € 140.056,22 das amortizações dos bens abatidos/alienados no exercício.

Os mapas apresentados são emitidos tendo como base o sistema informático do património do Município, sendo que havendo regularizações/transferências entre contas, o sistema duplica os registos.

Desta forma, os valores corretos das adições e diminuições em 2022 são, respetivamente, de € 2.064.735,55 e de € 196.945,05, sendo que os valores da última coluna da quantia escritura final permanecem corretos.

Ano 2021

Município de Vila de Rei

Anual (Período 14)

Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	221.700,68	1.449,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.370,50	0,00	210.779,81
Edifícios e outras construções	1.322.492,95	3.369,78	217.165,11	0,00	0,00	0,00	-53.685,04	0,00	1.489.342,80
Infraestruturas	7.384.785,98	127.638,71	2.899.856,77	0,00	0,00	0,00	-792.934,78	0,00	9.619.346,68
Património histórico, artístico e cultural	14.526,79	20.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44,64	0,00	34.502,15
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1.968.787,71	2.298.261,70	-3.308.521,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.527,61
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1.935.561,85	9,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.009,02	1.897.561,95
Edifícios e outras construções	10.952.395,15	69.381,05	345.655,32	0,00	0,00	0,00	-389.830,92	-30.921,10	10.946.679,50
Equipamento básico	612.845,50	130.587,88	224.479,34	0,00	0,00	0,00	-182.529,67	-102.696,20	682.686,85
Equipamento de transporte	340.381,42	17.831,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.031,16	0,00	283.181,44
Equipamento administrativo	15.411,59	3.933,67	595,79	0,00	0,00	0,00	-3.966,74	-595,79	15.378,52
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	217.305,56	42.960,56	20.175,71	0,00	0,00	0,00	-44.583,41	-23.663,42	212.195,00
Ativos fixos tangíveis em curso	293.730,83	439.001,51	-415.270,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.461,66
Total:	25.279.926,01	3.154.444,79	-15.864,44	0,00	0,00	0,00	-1.554.976,86	-195.885,53	26.667.643,97

Quadro 8 – Adições

Ano 2022

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	19 352,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 352,99
Infraestruturas	0,00	42 427,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 693,63	99 120,80
Património histórico, artístico e cultural	0,00	7 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	17 350,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	761 290,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 972,94	799 262,97
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	500,00	0,00	0,00	3 133,75	0,00	0,00	0,00	0,00	77 777,98	81 411,73
Edifícios e outras construções	0,00	153 910,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 325,40	179 236,34
Equipamento básico	0,00	267 437,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 399,89	270 837,60
Equipamento de transporte	0,00	51 301,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 301,74
Equipamento administrativo	0,00	31 534,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 395,60	39 930,01
Equipamentos biológicos	0,00	9 567,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,93	9 847,00
Outros	0,00	56 788,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,28	57 532,94
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	531 156,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 184,00	539 340,33
Total:	0,00	1 932 617,05	0,00	0,00	3 133,75	0,00	0,00	0,00	0,00	228 773,65	2 164 524,45

Na coluna “Outras”, estão incluídas compras no montante de € 155.098,15 (que deveriam aparecer na respetiva coluna) e deveria constar apenas a imputação dos trabalhos para a própria empresa, no montante de € 74.675,50, mas os valores da coluna “Total” permanecem corretos.

Ano 2021

Município de Vila de Rei

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	1 449,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 449,63
Edifícios e outras construções	0,00	3 369,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 369,78
Infraestruturas	0,00	127 378,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,84	127 638,71
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	20 020,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	2 298 261,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 298 261,70
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,12	9,12
Edifícios e outras construções	0,00	69 381,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 381,05
Equipamento básico	0,00	130 587,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 587,88
Equipamento de transporte	0,00	17 831,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 831,18
Equipamento administrativo	0,00	3 933,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933,67
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	42 960,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 960,56
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	439 001,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439 001,51
Total:	0,00	3 134 175,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 268,96	3 154 444,79

Quadro 9 – Diminuições

Ano 2022

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-30 679,37	0,00	0,00	0,00	-77 777,98	-108 457,35
Edifícios e outras construções	-30 921,10	0,00	0,00	0,00	-24 254,24	-55 175,34
Equipamento básico	0,00	0,00	-0,01	0,00	-1 452,20	-1 452,21
Equipamento de transporte	-88 930,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-88 930,84
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 395,60	-8 395,60
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 322,61	-34 322,61
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-150 531,31	0,00	-0,01	0,00	-146 202,63	-296 733,95

Ano 2021

Município de Vila de Rei

Anual (período 14)

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-38 009,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-38 009,02
Edifícios e outras construções	-30 921,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 921,10
Equipamento básico	-102 392,51	0,00	0,00	0,00	-303,69	-102 696,20
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-595,79	-595,79
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	-23 547,95	0,00	0,00	0,00	-115,47	-23 663,42
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-194 870,58	0,00	0,00	0,00	-1 014,95	-195 885,53

Nota 6 – Locações

O Município de Vila de Rei possui três contratos de locação financeira e dois contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam nos quadros seguintes, referentes aos anos de 2022 e 2021, respetivamente.

Quadro 10.1.1 - Locações financeiras – locatário – Ano 2022

Rubricas	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do período
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
4339 Retroescavadora	43.323,24 €	18.131,23 €	78,95 €	60.653,43 €	412,90 €	4.331,57 €	0,00 €	0,00 €	4.331,57 €	4.331,57 €	0,00 €
4342 Viatura para a recolha de resíduos sólidos urbanos	29.109,84 €	28.619,64 €	142,53 €	78.400,92 €	675,15 €	8.929,08 €	0,00 €	0,00 €	8.929,08 €	8.929,08 €	0,00 €
4342 Viatura do Projeto Esperança Porta a Porta	21.067,18 €	16.552,42 €	215,51 €	39.804,72 €	687,99 €	10.756,61 €	0,00 €	0,00 €	10.756,61 €	10.756,61 €	0,00 €
Total	93.500,26 €	63.303,29 €	436,99 €	178.859,07 €	1.776,04 €	24.017,26 €	0,00 €	0,00 €	24.017,26 €	24.017,26 €	0,00 €

Quadro 10.1.2 - Locações financeiras – locatário – Ano 2021

Rubricas	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do período
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
4339 Retroescavadora	51.446,40 €	18.042,28 €	161,23 €	42.522,20 €	333,95 €	18.203,52 €	4.259,28 €	0,00 €	22.462,80 €	22.462,80 €	0,00 €
4342 Viatura para a recolha de resíduos sólidos urbanos	50.942,40 €	28.475,33 €	275,47 €	49.781,28 €	532,62 €	28.750,85 €	8.797,91 €	0,00 €	37.548,76 €	37.548,76 €	0,00 €
4342 Viatura do Projeto Esperança Porta a Porta	31.179,46 €	16.417,78 €	325,75 €	23.252,30 €	472,48 €	16.741,98 €	10.563,08 €	0,00 €	27.305,06 €	27.305,06 €	0,00 €
Total	133.568,26 €	62.935,39 €	762,45 €	115.555,78 €	1.339,05 €	63.696,35 €	23.620,27 €	0,00 €	87.316,62 €	87.316,62 €	0,00 €

Quadro 10.2.1 - Locações operacionais – locatário – Ano 2022

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses	47.748,00 €	10.942,25 €	0,00 €	12.931,75 €	0,00 €	11.937,00 €	22.879,25 €	0,00 €	34.816,25 €	34.816,25 €
Total	47.748,00 €	10.942,25 €	0,00 €	12.931,75 €	0,00 €	11.937,00 €	22.879,25 €	0,00 €	34.816,25 €	34.816,25 €

Quadro 10.2.2 - Locações operacionais – locatário – Ano 2021

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 24 meses	16.826,40 €	1.869,60 €	0,00 €	16.802,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses	47.748,00 €	1.989,50 €	0,00 €	1.989,50 €	0,00 €	11.937,00 €	33.821,50 €	0,00 €	45.758,50 €	45.758,50 €
Total	64.574,40 €	3.859,10 €	0,00 €	18.791,70 €	0,00 €	11.937,00 €	33.821,50 €	0,00 €	45.758,50 €	45.758,50 €

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O mapa dos empréstimos apresenta-se no quadro seguinte.

Anexo III - Custo com empréstimos obtidos

MUNICÍPIO DE VILA DE REI														
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022														
Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições			Outros encargos
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Spread	
Curto Prazo	Total CP								0	0				
Médio e Longo Prazo Não isentos														
Pavilhão Multi-Funções	13	Caixa Geral de Depósitos	15/12/2010	15	12	1557	06/01/2011	Pavilhão Multi-Funções	229.000,00 €	229.000,00 €	2,72%	3,71%	3,24%	
Rede Viária 2015	15	Caixa Geral de Depósitos	25/05/2016	15	6	396	29/07/2016	Rede Viária 2015	409.000,00 €	299.723,63 €	1,06%	2,06%	1,59%	
Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	16	Caixa Geral de Depósitos	25/05/2016	15	6	397	29/07/2016	Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	100.000,00 €	69.361,31 €	1,07%	1,07%	1,59%	
Beneficiação de Arruamentos no Concelho	17	Caixa Geral de Depósitos	25/05/2016	15	6	395	29/07/2016	Beneficiação de Arruamentos no Concelho	90.000,00 €	90.000,00 €	1,07%	1,07%	1,59%	
Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	62	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	8	2	335	14/04/2020	Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	114.000,00 €	93.322,57 €	0,6250%	0,64%	0,6250%	
Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	65	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	15	2	332	14/04/2020	Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	130.000,00 €	74.723,17 €	0,6875%	0,70%	0,6875%	
Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	64	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	15	2	334	14/04/2020	Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	133.000,00 €	105.934,50 €	0,6875%	0,70%	0,6875%	
Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	14	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	10/05/2011	15	11	821	13/07/2011	Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	266.000,00 €	266.000,00 €	3,95%	3,95%	3,95%	
Rede Viária	8	Novo Banco	28/02/2008	15	14	277	30/07/2008	Rede Viária	700.000,00 €	440.283,03 €	0,31%	0,97%	0,30%	
36 Fogos para Habitação a Custos Controlados	9	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	07/07/2009	25	13	1095	09/07/2009	36 Fogos para Habitação a Custos Controlados	970.000,00 €	906.215,87 €	0,35%	0,35%	1,40%	
	SubTotal								3.141.000,00 €	2.574.564,08 €				0,00 €
Médio e Longo Prazo Isentos														
	SubTotal													
	Total MLP													
	Total Geral								3.141.000,00 €	2.574.564,08 €				0,00 €

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
 Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Finalidade do empréstimo	Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)	
	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)											
	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014		
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pavilhão Multi-Funções	152.018,91 €	17.253,93 €	59.727,16 €	61.418,31 €	2.074,31 €	5.001,47 €							76.981,09 €	59.727,16 €	16.797,73 €			
Rede Viária 2015	85.506,27 €	20.686,33 €	193.531,03 €	17.503,56 €	2.796,85 €	28.992,31 €							214.217,36 €	193.531,03 €		19.981,58 €		
Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	18.585,36 €	4.837,57 €	45.938,38 €	3.332,98 €	529,73 €	6.986,60 €							50.775,95 €	45.938,38 €		4.624,09 €		
Beneficiação de Arruamentos no Concelho	24.115,51 €	6.277,02 €	59.607,47 €	4.217,69 €	687,34 €	9.065,48 €							65.884,49 €	59.607,47 €		6.000,00 €		
Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	6.665,90 €	13.331,80 €	73.324,87 €	638,35 €	527,95 €	4.956,38 €							86.656,67 €	73.324,87 €		11.665,32 €		
Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	2.668,68 €	5.337,36 €	66.717,13 €	467,37 €	492,93 €	10.046,68 €							72.054,49 €	66.717,13 €		4.981,54 €		
Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	3.783,38 €	7.566,75 €	94.584,37 €	483,79 €	698,82 €	14.243,16 €							102.151,12 €	94.584,37 €		7.062,30 €		
Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	201.956,13 €	13.269,48 €	50.774,39 €	75.560,49 €	2.334,78 €	5.735,47 €							64.043,87 €	50.774,39 €	16.079,24 €			
Rede Viária	385.247,67 €	31.448,78 €	23.586,58 €	43.132,72 €	183,97 €	274,77 €							55.035,36 €	23.586,58 €	33.547,66 €			
36 Fogos para Habitação a Custos Controlados	474.760,19 €	47.298,75 €	384.156,93 €	54.874,67 €	1.460,59 €	30.085,25 €							431.455,68 €	384.156,93 €	39.896,64 €			
	1.355.308,00 €	167.307,77 €	1.051.948,31 €	261.629,93 €	11.787,27 €	115.387,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.219.256,08 €	1.051.948,31 €	106.321,27 €	54.314,83 €		
	1.355.308,00 €	167.307,77 €	1.051.948,31 €	261.629,93 €	11.787,27 €	115.387,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.219.256,08 €	1.051.948,31 €	106.321,27 €	54.314,83 €		

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Nota 8 - Propriedades de investimento

De seguida, apresentam-se os quadros com as variações das propriedades de investimento.

Ano 2022

Modelo do Justo Valor

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Ganhos de JV	Perdas de JV	Dif. cambiais	Diminuições		
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2021

Modelo do Justo Valor

Município de Vila de Rei

Anual (Período 14)

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Ganhos de JV	Perdas de JV	Dif. cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	444.449,96	0,00	0,00	850,04	0,00	0,00	-445.300,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	444.449,96	0,00	0,00	850,04	0,00	0,00	-445.300,00	0,00

Ano 2022

Modelo do Justo Valor

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2022

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2021

Modelo do Justo Valor

Município de Vila de Rei

Anual (período 14)

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9 – Imparidade de ativos

O mapa da Imparidade de ativos apresenta-se no quadro seguinte.

Anexo IV – Imparidade de Ativos

Ano 2022

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	718.962,41	0,00	0,00	718.962,41
Clientes, contribuintes e utentes	214.595,72	86.605,42	0,00	127.990,30
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	600.296,13	0,00	0,00	600.296,13
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	103.870,13	0,00	0,00	103.870,13
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	53.953,19	0,00	0,00	53.953,19
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	251.328,50	0,00	0,00	251.328,50
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	64.045.549,52	0,00	0,00	64.045.549,52
Ativos intangíveis	398.816,07	0,00	0,00	398.816,07
Investimentos em curso	918.925,46	0,00	0,00	918.925,46
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	67.306.297,13	86.605,42	0,00	67.219.691,71

Ano 2021
Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	13.935,19	0,00	0,00	13.935,19
Clientes, contribuintes e utentes	189.430,27	85.072,70	0,00	189.430,27
Fornecedores	118.479,75	0,00	0,00	118.479,75
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	182.676,49	0,00	0,00	182.676,49
Mercadorias	101.153,36	0,00	0,00	101.153,36
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	55.852,07	0,00	0,00	55.852,07
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	251.328,50	0,00	0,00	251.328,50
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	61.818.695,21	0,00	0,00	61.818.695,21
Ativos intangíveis	378.816,36	0,00	0,00	378.816,36
Investimentos em curso	1.277.989,27	0,00	0,00	1.277.989,27
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	64.388.356,47	85.072,70	0,00	64.388.356,47

Nota 10 – Inventários

O custo de cada artigo de inventário é determinado através custo médio ponderado.

De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 – Inventários

Ativo	Ano 2022			Ano 2021		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	103.870,13		103.870,13	101.153,36		101.153,36
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	53.953,19		53.953,19	55.852,07		55.852,07
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso						
Total	157.823,32	0,00	157.823,32	157.005,43	0,00	157.005,43

Quadro 14 - Inventários: movimentos do período

Ano 2022

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período						Quantia escriturada final	
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários		Outros aumentos de Inventários
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)- /(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
Mercadorias	101.153,36	7.840,98	5.124,21				0,00	0,00	103.870,13
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	55.852,07	185.787,65	189.132,90				1.632,31	3.078,68	53.953,19
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	157.005,43	193.628,63	194.257,11	0,00	0,00	0,00	1.632,31	3.078,68	157.823,32

Ano 2021

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período						Quantia escriturada final	
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários		Outros aumentos de Inventários
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)- /(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
Mercadorias	106.354,53	9.453,77	14.654,94						101.153,36
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	56.078,48	136.832,37	129.488,59				8.327,97	757,78	55.852,07
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	162.433,01	146.286,14	144.143,53	0,00	0,00	0,00	8.327,97	757,78	157.005,43

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As transações com contraprestação têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Município de Vila de Rei

2022

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2022

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704 Taxas, multas e outras penalidades					
7043 Taxas específicas das autarquias locais	44 259,78	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	1 138,95	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Vendas					
711 Mercadorias	19 525,31	0,00	0,00	0,00	0,00
712 Produtos acabados e intermédios	175 400,62	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de serviços					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	288 679,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	4 275,59	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
781 Rendimentos suplementares	19 411,89	0,00	0,00	0,00	0,00
784 Ganhos em inventários	3 078,68	0,00	0,00	0,00	0,00
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	213 248,89	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 Correções relativas a períodos anteriores	113 959,55	0,00	0,00	0,00	0,00
7889 Outros não especificados	3 848,84	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	4 642,84	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Total:	891 470,78	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Vila de Rei

2021

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2021

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704 Taxas, multas e outras penalidades					
7043 Taxas específicas das autarquias locais	68 806,41	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	2 500,10	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Vendas					
711 Mercadorias	9 396,31	0,00	0,00	0,00	0,00
712 Produtos acabados e intermédios	163 794,22	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de serviços					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	137 281,76	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	85,85	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
781 Rendimentos suplementares	18 709,80	0,00	0,00	0,00	0,00
784 Ganhos em inventários	757,78	0,00	0,00	0,00	0,00
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	190 802,69	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 Correções relativas a períodos anteriores	45 756,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7889 Outros não especificados	10 310,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	648 202,78	0,00	0,00	0,00	0,00

A 31 de dezembro de 2022 a autarquia tem a receber de clientes, contribuintes e utentes o valor de 127.990,30 € (2021: 104.357,57 €).

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se maioritariamente em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar às entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

		Município de Vila de Rei		2022		
		Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2022				
Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	277 800,59	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	68 963,30	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos Indiretos					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	20 669,86	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	116 575,33	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	74 675,50	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	4 705 549,22	0,00	0,00	0,00	0,00
75112	Serviços e Fundos Autónomos	553 805,18	0,00	0,00	0,00	0,00
7513	Famílias	1 175,54	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	543 205,18	0,00	0,00	0,00	0,00
7515	Sociedades e quase sociedades não financeiras	198 644,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	883 523,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	7 444 588,82	0,00	0,00	0,00	0,00

A 31 de dezembro de 2022, a autarquia tem a receber de subsídios de entidades públicas o montante de 675.606 € (2021: 375.254 €), nomeadamente referente aos fundos comunitários, e de outras entidades o montante de 43.357 € (2021: 42.316 €), nomeadamente da E-Redes referente à renda de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão do 4º trimestre de 2022.

		Município de Vila de Rei		2021		
		Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2021				
Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	14 602,01	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	273 818,14	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	62 880,07	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos Indiretos					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	24 156,40	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	59 399,33	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	70 199,85	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	5 295 498,58	0,00	0,00	0,00	0,00
7513	Famílias	993,67	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	132 968,02	0,00	0,00	0,00	0,00
7515	Sociedades e quase sociedades não financeiras	194 607,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	722 585,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	6 851 709,36	0,00	0,00	0,00	0,00

Os movimentos ocorridos nos subsídios ao investimento são conforme o seguinte mapa:

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



Subsídio em capital	Descrição	Imputação a proveitos em 2022	saldo 5931 a 31.12.2022	recebimento em 2022	Pedidos de pagamento entregues e não recebidos e transf. da conta 282	saldo 5931 a 31.12.2021
5931111201	Fundo de Emergência Municipal - Fabien e Elsa	7.190,77	269.366,65	0,00	0,00	278.369,05
5931111202	DGAL	59.389,75	472.563,16	0,00	0,00	462.339,81
5931111203	Min Educação - DREC	1.055,52	30.638,47	0,00	0,00	31.693,99
5931111205	EP - Estradas de Portugal	61.551,96	131.966,96	0,00	0,00	193.518,92
5931111206	Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas	10.823,04	389.630,21	0,00	0,00	400.453,25
5931111209	Outros	3.724,64	33.713,75	0,00	0,00	37.438,39
59311119	Outros	257,32	32.952,68	0,00	0,00	0,00
593111901	MAI-CNEFF-SNBPC	1.326,89	3.815,03	0,00	0,00	5.141,92
593111904	MAI-DGIEE	7.224,12	444.461,15	0,00	0,00	451.685,27
593141201	Museu Municipal	2.517,84	52.875,19	0,00	0,00	55.393,03
593141202	Arranjo paisagístico à zona envolvente ao Centro Geodésico	605,64	15.140,00	0,00	0,00	15.745,64
593141203	Praia Fluvial do Penedo Furado	2.589,60	67.900,11	78,00	0,00	70.411,71
593141301	Praia Fluvial e Parque de Campismo Rural do Bostelim	2.767,20	72.061,20	0,00	0,00	74.828,40
593141303	Mercado da Fundada	2.338,08	60.913,45	0,00	0,00	63.251,53
593141401	Estrada Fundada/ São João do Peso	28.516,44	28.516,74	0,00	0,00	57.033,18
593141402	Estrada Zoboieira/ Fernandaires, inc. ligações	36.397,80	36.397,89	0,00	0,00	72.795,69
593141403	Campo de Futebol	6.266,52	200.526,70	0,00	0,00	206.793,22
593141405	ETAR da Zona Industrial do Souto	25.367,64	160.403,61	0,00	0,00	185.771,25
593141406	Estrada S. Martinho - Arrancoeira	22.797,36	113.986,90	0,00	0,00	136.784,26
593141501	Museu da Geodesia	4.512,24	135.367,42	0,00	0,00	139.879,66
593141502	Acessos, pontão e remodelação ilum. pública em Água Formosa	1.917,60	3.215,20	0,00	0,00	5.132,80
593141505	Praia Fluvial e Parque Campismo Rural do Bostelim	2.128,68	55.431,50	0,00	0,00	57.560,18
593141506	Beneficiação da fonte de Água Formosa	242,76	485,60	0,00	0,00	728,36
593141601	ER 348 - Vila de Rei a Portela	14.272,44	85.634,69	0,00	0,00	99.907,13
593141901	QREN - Centro Escolar Vila de Rei	10.050,72	361.523,02	0,00	0,00	371.573,74
593141902	QREN - Requalificação Urbana 3ª Fase	24.681,00	407.033,47	0,00	0,00	431.714,47
593141903	PRODER	7.906,68	25.143,78	0,00	0,00	33.050,46
593141904	Acessos às sedes de freguesia	13.191,36	68.933,83	0,00	0,00	82.125,19
593141905	QREN - Requalificação Urbana 3ª Fase - Acessib	12.978,60	103.829,32	0,00	0,00	116.807,92
593141906	Mercado de Vila de Rei	3.940,92	141.752,79	0,00	0,00	145.693,71
593141907	QREN - Biblioteca de Vila de Rei	8.210,04	286.747,63	0,00	0,00	294.957,67
593141910	QREN - Cable Park	4.616,40	9.232,82	0,00	0,00	13.849,22
593141911	Remodelação, Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	38.307,00	530.404,42	0,00	0,00	575.552,18
593141912	Remod. antiga C+S Parque Feiras	5.108,16	227.717,51	0,00	0,00	232.825,67
593141913	PO SEUR - Estrut. e Forn. Sist. de Videovigilância	3.755,52	7.511,29	0,00	0,00	11.266,81
593141914	Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial — Zona Industrial do Souto	33.240,04	560.668,56	0,00	0,00	593.897,65
593141915	Passadiços Penedo Furado - Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética	8.935,88	159.054,50	0,00	0,00	47.997,23
593141916	Criação do Parque da Vila c/ Quiosque	7.570,20	54.622,98	0,00	0,00	62.193,18
593141917	PEDIME - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	3.281,17	13.358,93	0,00	0,00	16.627,26

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



593141918	Reparação dos danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos incêndios de Julho e Agosto 2017.	18.880,87	185.538,19	0,00	0,00	204.997,09
593141919	Requalificação da Rua da Calçada da Fonte - Rede ciclável e pedonal e criação deanel ciclável e pedonal de Vila de Rei	26.034,00	488.137,88	0,00	0,00	514.171,88
593141920	Criação e Instalação do Gabinete de Medicina Dentária	4.411,44	16.901,36	0,00	0,00	21.312,80
593141921	Médio Tejo Online - Desenvolvimento Territorial - 2ª Fase	5.758,99	24.419,03	23.553,35	0,00	10.286,02
593141922	Médio Tejo - Capacitação Administração Pública - Cadastro Simplificado	8.544,92	10.475,17	11.723,96	11.723,96	22.014,82
593141923	PT 2020 - Conversão da Antiga Central Elétrica em Posto de Turismo e Interf	1.252,75	57.280,58	58.533,33	0,00	0,00
593141924	PT 2020 - Zona Industrial do Souto (2ª Fase)	827,54	164.538,28	357.689,85	192.324,03	0,00
593141925	Rotas e Percursos (2ª Fase)	7.788,20	150.490,40	150.364,67	0,00	0,00
593141930	POSEUR - ETAR Carrascal	-1.605,43	0,00	1.525,16	0,00	0,00
593141931	Obras na Estação de Tratamento de Águas de Milreu (POSEUR)	7.559,26	131.880,74	3.386,73	0,00	136.412,40
593141932	Investimentos em Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais - Fundada	56.017,08	871.142,21	0,00	0,00	900.041,92
593141933	Investimentos em Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais - S. João do Peso	8.490,15	166.241,50	5.120,84	0,00	170.302,31
593141934	Projetos de Demonstração em matéria de Adaptação às Alterações Climáticas e Disseminação de Boas Práticas	27.408,07	184.201,28	0,00	0,00	211.609,35
5931491101	Reforço ao abastecimento de água ao Concelho de Vila de Rei	1.212,24	36.369,03	0,00	0,00	37.581,27
5931491102	Caminho rural entre Fonte das Eiras e Relva	5.625,00	16.875,01	0,00	0,00	22.500,01
5931491103	Caminho rural Abr Grande / Abr Pequeno	2.538,96	15.233,93	0,00	0,00	17.772,89
5931492	Agência de Execução para Inovação e Redes	4.993,44	11.875,00	15.000,00	0,00	0,00
28221411301	Loja do cidadão	0,00	0,00	74.135,59	74.135,59	0,00
5931111211	Programa Valorizar - Disponibilização de redes wi-fi	932,98	0,00	0,00	0,00	932,98
	outros	0,00	0,00	2.318,78	0,00	0,00
	Subtotal	678.226,00	8.387.098,70	703.430,26	278.183,58	8.402.724,74

Subsídio em capital	Descrição	Imputação a proveitos em 2022	saldo 5939 a 31.12.2022	recebimento em 2022	Pedidos de pagamento entregues e não recebidos e transf. da conta 282	saldo 5939 a 31.12.2021
5939111	Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF-2021)	103.505,49	1.055.782,31	428.390,00	0,00	729.516,11
5939112	Artigo 35 n.º 3 Lei n.º 73/2013	101.532,85	716.413,90	115.667,00	0,00	701.679,35
593911311	IGEFE	258,67	1.492,87	528,36	0,00	1.223,18
	Subtotal	205.297,01	1.773.689,08	544.585,36	0,00	1.432.418,64
5942	Doações	0,00	66.335,59	0,00	0,00	43.707,83
	TOTAL	883.523,01	10.227.123,37	1.248.015,62	278.183,58	9.878.851,21

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Na sequência da confirmação obtida junto da firma de advogados contratada pelo Município, não existem ações propostas ou litígios pendentes contra o Município que representem encargos a pagar de ocorrência provável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo executivo camarário no dia 6 de abril de 2023, podendo ser solicitada a sua alteração pela Assembleia Municipal.

Após a data de 31 de dezembro de 2022, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2022.

No ano de 2023, continua a guerra na Ucrânia, o que contribui significativamente para os níveis muito altos dos preços da alimentação, do petróleo, da eletricidade, do gás e dos bens no geral, tal como a euribor a que são indexados os valores das prestações dos empréstimos bancários, e conseqüentemente a taxa de inflação, comparativamente com o ano de 2021, antes do início do conflito.

A NATO ainda está a aplicar sanções severas e a fornecer armamento à Ucrânia para a defesa do seu território.

Por outro lado, o Município lançou vários procedimentos para a execução, nomeadamente, das seguintes empreitadas, cuja adjudicação foi nos seguintes valores:

- Loja do Cidadão, adjudicado por € 671.994,36, acrescido de IVA;
- Construção de 6 fogos (para Alojamento Urgente e Temporário) adjudicado por € 498.945,46, acrescido de IVA;
- Construção da creche, adjudicado por € 769.983,76, acrescido de IVA;
- Melhoramento do Centro de Receção e Transferência de Resíduos, adjudicado por € 56.768,44, acrescido de IVA;

No final do ano de 2022, o Município de Vila de Rei foi informado da sua transferência para a NUT III da Beira Baixa, sem que tal decisão tivesse qualquer participação de qualquer órgão eleito do Município, cabendo a mesma, única e exclusivamente ao Governo.

Após várias reuniões com os órgãos responsáveis, o Município manifestou a sua opinião contrária à mudança de Comunidade Intermunicipal, uma vez que, quer os fundos do Portugal 2020 que se encontram a finalizar, estando ainda projetos comuns entre os vários municípios do Médio Tejo a decorrer, bem como aquilo que foi a estratégia delineada por Vila de Rei para o Portugal 2030, devidamente concertada com a estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, faria com que uma passagem para a Beira Baixa neste momento não assegurava a defesa dos interesses dos Vilarregenses.

Contudo, face a alterações previstas no planeamento de NUTs II, a CIM Médio Tejo irá juntar-se à constituição da ITI OVT – Investimento Territorial Integrado do Oeste e Vale do Tejo, e o Município de Vila de Rei não poderá associar-se devido à sua passagem para a CIM Beira Baixa.

Desta feita, e como Vila de Rei estaria assim impedido de se candidatar a candidaturas/avisos de várias tipologias pelo período de vigência do Portugal 2030, o Município decidiu, por unanimidade, a passagem para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, administrativamente e em termos de Fundos Comunitários 2030. Da mesma forma, Vila de Rei irá procurar manter os projetos intermunicipais

assumidos à luz dos quadros anteriores no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com os seus técnicos a encetarem esforços para trabalhar conjuntamente com ambas as CIMs até à conclusão de todos os atuais projetos delineados com a CIM Médio Tejo.

Nota 18 - Instrumentos Financeiros

18.1 Ativos Financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 são detalhadas conforme se segue:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
		compras	ganhos de justo valor	reversões de perdas por imparidade	outros	alienações	perdas de justo valor	outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados									
Outros ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Participações financeiras - custo	251.328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.328,50
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	417.570,49	0,00	0,00	0,00	301.391,92	0,00	0,00	0,00	718.962,41
Clientes, contribuintes e utentes	104.357,57	0,00	0,00	0,00	23.632,73	0,00	0,00	0,00	127.990,30
Outras contas a receber	496.252,61	0,00	0,00	0,00	104.043,52	0,00	0,00	0,00	600.296,13
Total	1.269.509,17	0,00	0,00	0,00	429.068,17	0,00	0,00	0,00	1.698.577,34

A linha outras contas a receber inclui o IMI (2022 e 2021: 277.801 €) e IVA (2022: 118.610 €; 2021: 93.415 €).

18.2 Passivos Financeiros

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 são detalhadas conforme se segue:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		aquisições / reforços	ganhos de justo valor	outros	liquidações	perdas de justo valor	outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Financiamentos obtidos	1.306.576,64	4.170,18	0,00	0,00	-234.781,24	0,00	0,00	1.075.965,58
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	50,00	0,00	0,00	1.248.015,62	-1.245.489,88	0,00	0,00	2.575,74
Fornecedores	118.479,75	0,00	0,00	3.038.030,51	-2.979.718,93	0,00	0,00	176.791,33
Fornecedores de investimentos	52.247,73	2.075.525,56	0,00	0,00	-2.087.549,04	0,00	0,00	40.224,25
Outras contas a pagar	626.681,37	0,00	0,00	20.732,22	0,00	0,00	0,00	647.413,59
Total	2.104.035,49	2.079.695,74	0,00	4.306.778,35	-6.547.539,09	0,00	0,00	1.942.970,49

A linha Outras contas a pagar inclui o valor de férias e subsídio de férias a pagar em 2023 (388.405 €), cauções (191.088€) e faturas de serviços faturadas pelos fornecedores em 2023 mas relativas a serviços prestados em 2022 (64.520€).

18.3 Garantias

A autarquia tem as seguintes garantias ativas nas seguintes instituições financeiras para fazer face aos seus financiamentos (Valores do Banco de Portugal):

Descrição	Valor em 31/12/2022	Valor em 31/12/2021
Financiamentos na CGD	1.331.000,00	1.331.000,00
Financiamentos no Novo Banco	483.000,00	483.000,00
Financiamentos no Crédito Agrícola	59.938,06	64.394,45
Financiamentos na IHRU	970.000,00	970.000,00
Total	2.843.938,06	2.848.394,45

Nota 19 – Benefícios aos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais e as respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (segurança social e caixa geral de aposentações).

De acordo com a legislação aplicável o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

No ano de 2022, verificou-se um aumento considerável dos vencimentos do pessoal em relação ao ano de 2021 desde o mês de janeiro, com o aumento substancial do salário mínimo nacional de € 665,00 para os € 705,00 (+6%), a atualização extraordinária do vencimento das carreiras dos assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores, e o aumento dos restantes funcionários em 0,9%.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Prestação de Contas

Exercício de 2022



Rubrica.1	Rubrica	2022	2021
6.3.	Gastos com o pessoal	2.761.565,29	2.780.035,10
6.3.0.	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	150.167,49	144.597,30
6.3.0.1.	Remunerações certas e permanentes	141.599,54	139.079,52
6.3.0.1.1.	Remuneração base	90.643,75	87.634,52
6.3.0.1.2.	Subsídio de férias	8.030,98	7.561,38
6.3.0.1.3.	Subsídio de Natal	8.030,98	7.300,05
6.3.0.1.4.	Despesas de representação	22.306,92	22.107,96
6.3.0.1.5.	Subsídio de refeição	3.356,58	3.148,20
6.3.0.1.6.	Gratificações e senhas de presença	9.230,33	11.327,41
6.3.0.2.	Abonos variáveis ou eventuais	8.567,95	5.517,78
6.3.0.2.3.	Ajudas de custo	6.705,79	3.630,83
6.3.0.2.9.	Outros	1.862,16	1.886,95
6.3.2.	Remunerações do pessoal	2.025.599,89	2.024.092,23
6.3.2.1.	Remunerações certas e permanentes	2.006.149,56	2.007.887,49
6.3.2.1.1.	Remuneração base	1.579.603,97	1.557.780,24
6.3.2.1.1.1.	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	1.282.345,64	1.225.236,30
6.3.2.1.1.3.	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	199.407,41	100.653,41
6.3.2.1.1.4.	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	89.513,00	186.388,81
6.3.2.1.1.7.	Pessoal em comissão de Serviço – Dirigentes	0,00	202,74
6.3.2.1.1.9.	Pessoal em qualquer outra situação	8.337,92	45.298,98
6.3.2.1.2.	Subsídio de férias	142.014,06	176.727,70
6.3.2.1.3.	Subsídio de Natal	136.005,77	131.109,50
6.3.2.1.4.	Despesas de representação	4.688,88	4.688,88
6.3.2.1.5.	Subsídio de refeição	141.643,26	137.581,17
6.3.2.1.7.	Suplementos e prémios	4.649,16	0,00
6.3.2.2.	Abonos variáveis ou eventuais	19.450,33	16.204,74
6.3.2.2.0.3.	Ajudas de custo	641,40	25,53
6.3.2.2.0.4.	Trabalho extraordinário	10.014,61	12.998,12
6.3.2.2.0.6.	Abono para faltas	3.057,33	3.151,09
6.3.2.2.0.7.	Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	3.971,29	0,00
6.3.2.2.9.9.	Outros abonos variáveis	1.765,70	30,00
6.3.5.	Encargos sobre remunerações	467.774,86	472.024,03
6.3.5.1.	Sistemas de proteção social	467.513,61	470.323,30
6.3.5.2.	Subsistemas de saúde	261,25	281,25
6.3.5.9.	Outros	0,00	1.419,48
6.3.6.	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	11.007,87	17.081,45
6.3.6.3.	Seguro de acidentes no trabalho	11.007,87	17.081,45
6.3.8.	Outros gastos com o pessoal	87.409,36	73.364,86
6.3.8.9.	Outros	87.409,36	73.364,86
6.3.9.	Outros encargos sociais	19.605,82	48.875,23
6.3.9.1.	Remunerações por doença	17.343,68	40.237,22
6.3.9.2.	Subsídios de parentalidade	0,00	2.442,46
6.3.9.3.	Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	1.675,03	5.738,60
6.3.9.3.1.	Pessoal a aguardar aposentação	1.675,03	5.738,60
6.3.9.6.	Subsídio familiar a crianças e jovens	328,00	371,16
6.3.9.7.	Outras prestações familiares	259,11	85,79

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

O Município de Vila de Rei não detém o controlo em nenhuma empresa ou entidade.

Nota 21 - Relato por Segmentos

Não aplicável.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

A autarquia detém uma participação financeira de 64.283 € na Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (64.286 ações correspondente a 0,64%), montante inalterado em 2022. Esta é a empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento

de resíduos sólidos urbanos do norte alentejano, integrando os diversos municípios utilizadores do sistema.

Adicionalmente, detém uma participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM) no montante de 187.042,50 € (2021: 187.042,50 €).

Quanto à consolidação das contas, o Município de Vila de Rei está dispensado porque não detém nenhuma participação em empresas cujas condições a exigem, nomeadamente empresas municipais.

Nota 23 – Outras divulgações

O ano de 2022 foi marcado pela alívio da pandemia do covid-19, devido à vacinação da população, e pela guerra na Ucrânia, o que influenciou consideravelmente a execução do orçamento do Município de Vila de Rei nesse ano.

23.1 - Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 decompõem-se da seguinte forma:

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2022	31/12/2021
Eletricidade a)	916.844,99	372.329,04
Trabalhos especializados b)	707.959,71	335.504,70
Outros serviços c)	351.994,76	248.308,74
Materiais de consumo	177.642,05	145.394,30
Subcontratos e parcerias	147.478,87	145.372,22
Seguros	50.344,23	42.932,61
Conservação e reparação	105.269,06	71.265,48
Combustíveis e lubrificantes	72.216,53	58.491,33
Comunicação	61.727,52	46.475,54
Rendas e alugueres	76.395,42	28.374,42
Publicidade, comunicação e imagem	48.648,42	23.010,82
Vigilância e segurança	31.791,27	16.513,64
Comissões	16.728,83	12.537,66
Outros serviços adicionais	8.879,13	6.381,32
Total	2.773.920,79	1.552.891,82

- a) Os custos com a eletricidade refletem em 2022 os aumentos significativos das tarifas da eletricidade devido ao agravamento generalizado dos preços da energia provocado pela guerra na Ucrânia.
- b) Os custos com os trabalhos especializados incluem em 2022 os vários projetos que o Município encomendou, a prestação de serviços de elaboração do cadastro e os espetáculos dos vários eventos do Município de Vila de Rei, entre outros.
- c) Os Outros serviços incluem em 2022 os serviços de limpeza de estradões municipais, controlo manual e mecânico de combustíveis, correção de densidades, podas e desramas e alguns relativo à recuperação de área pós-incêndio de 2019, manutenção de jardins, de passeios pedestres, aluguer de stands para a Feira de Enchidos, Queijo e Mel e férias desportiva, entre outros.

23.2 - Transferências e subsídios concedidos

As Transferências e subsídios concedidos, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 decompõem-se da seguinte forma:

Transf. e subsídios concedidos	31/12/2022	31/12/2021
Instituições sem Fins Lucrativos a)	243.549,17	219.248,82
Freguesias	87.234,88	156.752,08
Associações de Municípios	111.193,55	93.622,44
Serviços e Fundos Autónomos	67.728,85	52.850,53
Famílias b)	106.943,46	84.209,71
Outros	12.430,83	103.101,10
Total	629.080,74	625.574,97

- a) As transferências para as instituições sem fins lucrativos envolvem os protocolos assinados, os regulamentos municipais de Apoios e Subsídios com a comparticipação pela realização de diversas atividades e investimentos.
- b) As transferências para as famílias incluem os Regulamentos de Apoio à Fixação da População, de Estímulos ao Investimento, dos Cartões Etários, Bolsas, etc

23.3 - Outros Gastos

Os Outros Gastos, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 decompõem-se da seguinte forma:

Outros Gastos	31/12/2022	31/12/2021
Menos valias em prop investimento	0,00	142.800,00
Menos valias em ativos fixos	21.036,57	28.421,18
Derrama	14.597,10	16.264,95
Taxas	33.628,98	20.817,55
Outros	47.581,58	22.148,47
Total	116.844,23	230.452,15

23.4 - Outros Rendimentos

Os Outros Rendimentos, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 decompõem-se da seguinte forma:

Outros rendimentos	31/12/2022	31/12/2021
Imputação subsídios ao investimento	883.523,01	722.585,49
Rendas de propriedades investimento	102.201,09	99.329,54
Mais valias em ativos fixos	111.047,80	93.098,28
Rendimentos suplementares	19.411,89	18.709,80
Outros	120.887,07	55.200,51
Total	1.237.070,86	988.923,62

23.5 - Diferimentos (passivo)

O montante mais relevante nesta rubrica consiste nos valores recebidos de subsídios cujas condições do contrato não se consideram ainda cumpridas e como tal mantêm-se no passivo (2022: 278.183,53 €; 2021: 179.086,46 €).

Vila de Rei, 6 de abril de 2023.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente

Os Vereadores

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Orçamento

Plano plurianual de investimentos

Demonstração do desempenho orçamental

Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de execução orçamental da despesa

Resumo da execução orçamental

Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Execução anual do plano plurianual de investimentos


(ver páginas seguintes)

MUNICÍPIO

DE

VILA DE REI


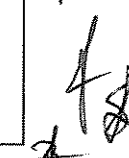
Despacho
À reunião C.M. e
Assembleia Mun.


30/12/2021

ORÇAMENTO

ANO FINANCEIRO DE 2022

ORÇAMENTO	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial	03/12/2021	14/12/2021
Revisão - 1ª	__/__/__	__/__/__
“ - 2ª	__/__/__	__/__/__
“ - 3ª	__/__/__	__/__/__
“ - 4ª	__/__/__	__/__/__
“ - 5ª	__/__/__	__/__/__
“ - 6ª	__/__/__	__/__/__
Alteração - 1ª	__/__/__	__/__/__
“ - 2ª	__/__/__	__/__/__
“ - 3ª	__/__/__	__/__/__
“ - 4ª	__/__/__	__/__/__
“ - 5ª	__/__/__	__/__/__
“ - 6ª	__/__/__	__/__/__
“ - 7ª	__/__/__	__/__/__


1054

facul

Município de Vila de Rei

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	6 401 812	Correntes	6 177 400
Capital	1 818 158	Capital	1 952 600
Total:	8 219 970	Total:	8 130 000
Efetivas	8 219 970	Efetivas	8 130 000
Não efetivas.....	91 030	Não efetivas.....	181 000
Total:	8 311 000	Total:	8 311 000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	8 311 000	Total Geral:	8 311 000

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 3 de Dezembro de 2021
P. Carlos Araújo
 João Luís
 Bruno Fernandes
 Afonso
 Lopes Martins

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 14 de Dezembro de 2021
Carlo Sarmento
 Presidente

Resumo do orçamento por Capítulo para 2022

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	401 890	01	Despesas com o pessoal	2 938 800
02	Impostos indirectos	10	02	Aquisição de bens e serviços	2 518 800
04	Taxas, multas e outras penalidades	97 551	03	Juros e outros encargos	16 500
05	Rendimentos da propriedade	2 640	04	Transferências correntes	653 300
06	Transferências correntes	5 391 391	05	Subsídios	
07	Venda de bens e serviços correntes	412 050	06	Outras despesas correntes	50 000
08	Outras receitas correntes	96 280		Total das Despesas Correntes:	6 177 400
	Total das Receitas Correntes:	6 401 812	07	Aquisição de bens de capital	1 880 600
09	Venda de bens de investimento	413 390	08	Transferências de capital	66 500
10	Transferências de capital	1 399 688	11	Outras despesas de capital	5 500
13	Outras receitas de capital	5 070		Total das Despesas de Capital:	1 952 600
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10		Total das Despesas Efetivas:	8 130 000
	Total das Receitas de Capital:	1 818 158	09	Activos financeiros	
	Total das Receitas Efetivas:	8 219 970	10	Passivos financeiros	181 000
11	Activos financeiros	10	12	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros	91 020	17	Operações extra-orçamentais	
16	Saldo da gerência anterior			Total das Despesas Não Efetivas:	181 000
17	Operações extra-orçamentais				

Total das Receitas: 8 311 000

ORGÃO EXECUTIVO
Em 3 de Dezembro de 2021
[Assinatura]

[Assinatura]
Bruno Fernandes
Francisco
Rosa Martins

Total das Despesas: 8 311 000

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 14 de Dezembro de 2021
[Assinatura]

[Assinatura]
Sara Sarmant
Sofia Xaive

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	276 490
010203	Imposto único de circulação	58 300
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	50 670
010205	Derrama	16 430
	Total do Capítulo Económico 01:	401 890
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localais	10
	Total do Capítulo Económico 02:	10
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	751
04012302	Loteamentos e obras	12 110
04012303	Ocupação da via pública	6 940
04012306	Saneamento	
0401230601	Taxa de ligação	10
0401230602	Taxa de conservação	19 310
04012310	Licença sobre o ruído	200
04012399	Outras	
0401239901	Resíduos sólidos	47 560
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239903	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	50
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos	100
0401239999	Outros	8 790
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	950
040202	Juros compensatórios	630
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10
040299	Multas e penalidades diversas	130
	Total do Capítulo Económico 04:	97 551
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	

(Handwritten signatures and initials)

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050101	Públicas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050703	Empresas privadas	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	2 590
	Total do Capítulo Económico 05:	2 640
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
060102	Privadas	194 300
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 904 452
06030102	Fundo Social Municipal	62 230
06030103	Participação fixa no IRS	33 579
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	24 085
06030107	Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013	59 305
06030199	Outras	
0603019901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	5 200
0603019902	Direção-Geral das Autarquias Locais	10
0603019903	Ministério da Educação - DREC - IGEFE	429 500
0603019904	Instituto da Segurança Social	10
0603019905	Inst. Fin. Agric. e Pescas	10
0603019907	Fundo de Emergência Municipal	10
0603019999	Outros	77 120
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Social Europeu	11 870
06030609	PO Centro Portugal 2020	554 780
06030610	PO ISE (Inclusão Social e Emprego)	10

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030611	PO CH (Capital Humano)	10
06030612	PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	18 760
06030613	Portugal 2030	10
06030614	Programa de Recuperação e Resiliência	16 060
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050102	Municípios	10
06050103	Freguesias	10
06050105	Serviços Autónomos da Admin. Local	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
	Total do Capítulo Económico 06:	5 391 391
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	10
070102	Livros e documentação técnica	10
070103	Publicações e impressos	10
070107	Produtos alimentares e bebidas	10
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	204 610
070199	Outros	
07019901	Publicações, medalhas, galhardetes, etc	7 740
07019999	Outros	7 070
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	60
070203	Vistorias e ensaios	10
070205	Actividades de saúde	10
070206	Reparações	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	10

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	1 310
07020804	Serviços desportivos	12 680
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	740
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 050
07020905	Cemitérios	5 860
07020906	Mercados e feiras	3 670
07020908	Parques de campismo	10
07020999	Outros	
0702099901	Reembolso de ramais de água e esgotos	3 580
0702099902	Taxa ligação ramal, interm. e transf. contador	2 080
0702099903	Aluguer de contadores	10
0702099999	Outros	59 990
070299	Outros	
07029999	Outros	2 170
0703	Rendas	
070301	Habitacões	37 740
070302	Edifícios	60 530
070399	Outras	60
	Total do Capítulo Económico 07:	412 050
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	75 000
08019999	Diversas	21 260
	Total do Capítulo Económico 08:	96 280
	Total das Receitas Correntes:	6 401 812
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 950

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090110	Famílias	54 990
0902	Habitacões	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090210	Famílias	84 450
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	115 790
090310	Famílias	5 200
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	50 000
09040102	Maquinaria e equipamento	50 000
09040103	Outros	50 000
	Total do Capítulo Económico 09:	413 390
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	10
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	433 828
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010402	Direção-Geral das Autarquias Locais	90 690
1003010403	Min. Educação - DREC- IGEFE	1 050
1003010499	Outros	91 420
10030105	Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	231 100
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030714	PO Centro Portugal 2020	470 690
10030717	PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	65 830
10030718	Portugal 2030	10
10030719	Programa de Recuperação e Resiliência	10
10030799	Outros	15 000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	10
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	10

Município de Vila de Rei

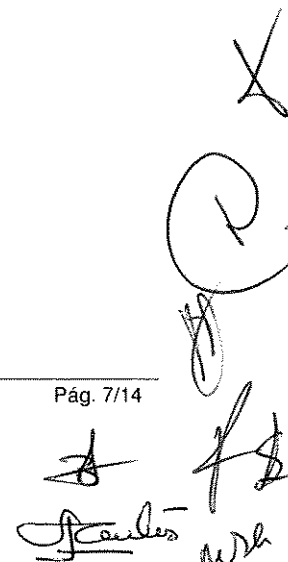
ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
	Total do Capítulo Económico 10:	1 399 688
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130199	Outras	5 060
	Total do Capítulo Económico 13:	5 070
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	1 818 158
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
	Total do Capítulo Económico 11:	10
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060201	Caixa Geral de Depósitos	10
12060202	Crédito Agrícola	10

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	91 000
	Total do Capítulo Económico 12:	91 020
	Total das Receitas não Efetivas:	91 030
Total das Receitas Correntes:		6 401 812
Total das Receitas de Capital:		1 818 158
Total das Receitas Efetivas:		8 219 970
Total das Receitas Não Efetivas:		91 030
Total do Orçamento da Receita:		8 311 000



 X

 P

 J. Santos

 W.R.

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Municipal	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	5 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	
0101 0102130201	Senhas de presença	8 000
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500
	Total do Capítulo Económico 01:	13 500
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	13 500
	Total da Divisão Orgânica 0101:	13 500
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	96 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1 251 000
0102 01010402	Alt. obrigatórias posicionam. remuneratório	100
0102 01010403	Alt. facultativas posicionam. remuneratório	100
0102 01010404	Recrut. pessoal para novos postos trabalho	74 000
0102 010105	Pessoal além dos quadros	100
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	228 000
0102 01010604	Recrut. pessoal para novos postos trabalho	71 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	35 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	100
0102 010111	Representação	28 000
0102 010112	Suplementos e prémios	20 000
0102 010113	Subsidio de refeição	170 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	276 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30 000

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
0102 010202	Horas extraordinárias	10 000
0102 010203	Alimentação e alojamento	1 000
0102 010204	Ajudas de custo	6 600
0102 010205	Abono para falhas	3 500
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	100
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	100
0102 01021302	Outros	
0102 0102130201	Senhas de presença	5 000
0102 0102130299	Outros	500
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	81 500
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000
0102 010304	Outras prestações familiares	1 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	197 000
0102 0103050202	Regime Geral	299 000
0102 01030504	Outros	400
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	32 000
	Total do Capítulo Económico 01:	2 925 300
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	3 000
0102 02010202	Gasóleo	95 000
0102 02010299	Outros	9 000
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	100
0102 020104	Limpeza e higiene	14 000

X

Ⓞ

FS

Jacinto

Rosa

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	42 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	13 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	6 000
0102 020108	Material de escritório	8 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	12 000
0102 020114	Outro material-Peças	12 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	15 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000
0102 020121	Outros bens	75 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	350 000
0102 020202	Limpeza e higiene	30 000
0102 020203	Conservação de bens	45 100
0102 020205	Locação de material de informática	5 000
0102 020206	Locação de material de transporte	13 000
0102 020208	Locação de outros bens	1 000
0102 020209	Comunicações	41 000
0102 020210	Transportes	5 000
0102 020211	Representação dos serviços	100
0102 020212	Seguros	37 000
0102 020213	Deslocações e estadas	3 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	295 000
0102 020215	Formação	14 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	35 000
0102 020218	Vigilância e segurança	4 000
0102 020219	Assistência técnica	80 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	50 000
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	4 000
0102 020222	Serviços de saúde	8 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000

Handwritten signatures and initials, including a large circular mark with a '2' inside, and the name 'Ferreira' written in cursive.

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022501	Estágios Profissionais e PEPAL	14 000
0102 02022502	Iluminação pública	172 000
0102 02022503	Alimentação diversa	6 000
0102 02022504	Espectáculos e animação	130 000
0102 02022599	Outros	844 000
Total do Capítulo Económico 02:		2 518 800
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0102 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	9 000
0102 0301030202	Crédito Agrícola	3 500
0102 0301030203	Novo Banco	300
0102 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0102 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	
0102 0301050201	Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	3 000
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	500
0102 030307	Maquinaria e equipamento	200
Total do Capítulo Económico 03:		16 500
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	12 500
0102 0403	Administração central	
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	60 100
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	100
0102 04050102	Freguesias	106 700
0102 04050104	Associações de municípios	120 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	275 900
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and 'A' in circles, and a signature that appears to be 'Joaquim'.

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 04080202	Outras	78 000
	Total do Capítulo Económico 04:	653 300
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	25 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	500
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	500
0102 06020304	Serviços bancários	4 000
0102 06020305	Outras	20 000
	Total do Capítulo Económico 06:	50 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	6 163 900
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	170 000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010201	Construção	100
0102 07010203	Reparação e beneficiação	210 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	14 100
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	24 100
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	1 000
0102 07010304	Creches	25 000
0102 07010307	Outros	230 400
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	127 200
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5 000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	10 000
0102 07010404	Iluminação pública	7 000
0102 07010405	Parques e jardins	4 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	18 200
0102 07010407	Captação e distribuição de água	175 100
0102 07010408	Viação rural	70 700
0102 07010409	Sinalização e trânsito	10 000

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 07010413	Outros	246 200
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010601	Recolha de resíduos	10 000
0102 07010602	Outro	17 000
0102 070107	Equipamento de informática	130 200
0102 070108	Software informático	85 100
0102 070109	Equipamento administrativo	14 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	9 000
0102 07011002	Outro	36 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	6 000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	10 000
0102 070115	Outros investimentos	144 200
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	48 000
0102 070207	Maquinaria e equipamento	23 000
	Total do Capítulo Económico 07:	1 880 600
0102 08	Transferências de capital	
0102 0803	Administração central	
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	2 000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	200
0102 08050102	Freguesias	100
0102 08050104	Associações de municípios	29 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	30 200
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	5 000
	Total do Capítulo Económico 08:	66 500
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	500

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a signature that appears to be 'Joaquim' and another 'PUSA'.

Município de Vila de Rei

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	110299	Outras	5 000
Total do Capítulo Económico 11:			5 500
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:			1 952 600
0102	10	Passivos financeiros	
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	10060301	Caixa Geral de Depósitos	93 000
0102	10060302	Crédito Agrícola	15 000
0102	10060303	Novo Banco	33 000
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0102	10060501	Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	40 000
Total do Capítulo Económico 10:			181 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:			181 000
Total da Divisão Orgânica 0102:			8 297 500
Total do Capítulo Orgânico 01:			8 311 000
Total das Despesas Correntes:			6 177 400
Total das Despesas de Capital:			1 952 600
Total das Despesas Efetivas:			8 130 000
Total das Despesas Não Efetivas:			181 000
Total do Orçamento da Despesa:			8 311 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Setembro de 2021

[Handwritten signature]
Bruno Fernandes
[Handwritten signature]
Rosa Martins

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 14 de Setembro de 2021

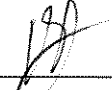
[Handwritten signature]
Carlo Sacramento
Presidente

MUNICÍPIO

DE

VILA DE REI

Despacho
À reunião C.M. e
Assembleia Mun.


30/11/2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO FINANCEIRO DE 2022

GRANDES OPÇÕES DO PLANO	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial	03/12/2021	14/12/2021
Revisão - 1ª	___/___/___	___/___/___
“ - 2ª	___/___/___	___/___/___
“ - 3ª	___/___/___	___/___/___
“ - 4ª	___/___/___	___/___/___
“ - 5ª	___/___/___	___/___/___
“ - 6ª	___/___/___	___/___/___
Alteração - 1ª	___/___/___	___/___/___
“ - 2ª	___/___/___	___/___/___
“ - 3ª	___/___/___	___/___/___
“ - 4ª	___/___/___	___/___/___
“ - 5ª	___/___/___	___/___/___
“ - 6ª	___/___/___	___/___/___
“ - 7ª	___/___/___	___/___/___

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Pagamentos					Total previsto (21) = (ND) + (13) + ... + (20)						
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	EMPR (9)				Financiam. não definido (ND)	Início (10)	Fim (11)	2022 (15)	2023 (16)		2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 e seg. (20)		
2 FUNÇÕES SOCIAIS																							
2 212 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																							
2 212	2022/13	Aquisição e grande reparação de viaturas de transportes escolares	0102_07010602	O		35 000				01/2022	12/2022	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000				
					Totais do Programa 212:											35 000							
2 232 AÇÃO SOCIAL																							
2 232	2018/54	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança porta a porta	0102_070205	O	53 252					01/2018	12/2023	3	6 635	16 417	18 000	12 000				53 252			
2 232	2021/42	Apoio para a instalação de uma Infraestrutura de Saúde Mental, incluindo projeto	0102_07010307	E	500					01/2021	12/2023	0	100	100	100	100	100	100	100	500			
					Totais do Programa 232:											6 895	16 417	18 100	12 100	100	100	100	53 752
2 241 HABITAÇÃO																							
2 241	2021/43	Construção de habitações a custos controlados, incluindo projeto	0102_07010201	E	350 100					01/2000	01/2021	12/2026	0	100	50 000	100 000	150 000	50 000		450 100			
2 241	2022/14	Beneficiação de edifícios camarários para habitação, incluindo projeto	0102_07010203	A	40 000					01/2022	12/2022	0	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000			40 000			
2 241	2022/49	Rehabilitação de habitação no âmbito do Programa 1.º Direito à Habitação de Apoio ao Acesso & Habitação do IHRU	0102_07010203	E	559 000					01/2022	12/2024	0	190 000	190 000	179 000					559 000			
2 241	2022/50	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 2, incluindo projeto	0102_07010413	E	220 000					01/2022	12/2024	0	20 000	100 000	100 000					220 000			
					Totais do Programa 241:											559 000	610 100	100 000	384 000	155 000	55 000		1 269 100
2 243 SANEAMENTO																							
2 243	2022/15	Beneficiação de redes de esgotos	0102_07010402	A	25 000					01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000			
2 243	2022/16	Beneficiação das ETARs	0102_07010403	A	30 000					01/2022	12/2022	0	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000			30 000			
					Totais do Programa 243:											15 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000	
2 244 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																							
2 244	2009/30	Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	0102_07010413	E	500					01/2009	12/2024	0	100	100	100	100	100			500			
2 244	2019/17	Construção de Reservatórios de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho	0102_07010407	E	16 010					01/2019	09/2022	3	155 000	144 091	155 000					160 101			
2 244	2019/47	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma retroscavadora para o serviço de águas	0102_070207	O	81 301					05/2019	12/2023	3	30 110	23 000	6 000					81 301			
2 244	2021/44	Aquisição de software para a implementação do projeto das Smart Cities	0102_070108	O	100 100					01/2021	12/2026	0	100	50 000	50 000					100 100			
2 244	2021/45	Aquisição de equipamentos para a implementação do projeto das Smart Cities	0102_070115	O	150 100					01/2021	12/2026	0	100	50 000	50 000					150 100			
2 244	2021/52	Aquisição de equipamento informático para a implementação do projeto das Smart Cities	0102_070107	O	200 100					01/2021	12/2026	0	100	50 000	50 000					200 100			

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto (21) = [ND] + [13] + ... + [20]									
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]								
FUNÇÕES SOCIAIS																											
2	2 244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA																									
2	244	2022/17	0102_07010407	A		50 000						10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000						
2	244	2022/18	0102_07011002	O		150 000						30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000						
2	244	2022/19	0102_07010407	A		50 000						10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000						
2	244	2022/54	0102_07010407	E		100 100						100	100	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	100 100						
			Totais do Programa 244:												30 110	27 292	228 500	206 100	250 100	150 100	150 100	150 100	150 100	150 100	1 042 302		
2	2 245	RESÍDUOS SÓLIDOS																									
2	245	2018/24	0102_070205	O		89 781						28 475	30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	89 781						
2	245	2022/20	0102_07011001	O		25 000						9 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	25 000						
2	245	2022/21	0102_07010601	O		50 000						10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000						
			Totais do Programa 245:												21 306	28 475	49 000	24 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	164 781		
2	2 246	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA I																									
2	246	2020/44	0102_07010413	O		205 000						5 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	205 000						
2	246	2022/22	0102_07010405	O		20 000						4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000						
2	246	2022/45	0102_07010413	A		40 000						20 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	40 000						
			Totais do Programa 246:												29 000	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000	265 000		
2	2 251	CULTURA																									
2	251	2004/4	0102_07010307	E		70 100						100	100	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	70 100						
2	251	2019/45	0102_070107	O		100						10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 100						
2	251	2021/47	0102_07010301	E		70 100						100	100	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	70 100						
2	251	2021/50	0102_070113	O		40 000						20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000						
2	251	2021/66	0102_07010307	E		62 000						12 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	62 000						
2	251	2022/23	0102_07010307	A		15 000						3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000						

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano) Início [10] / Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Financiam. não definido [ND]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]									
2		FUNÇÕES SOCIAIS																										
2 251		CULTURA																										
2 251	2022/24	Aquisição de fundos documentais para a Biblioteca Municipal	0102 070115	O		10 000					01/2022	12/2022	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000					
					Totais do Programa 251:													10 000										
2 252		DESPORTO, RECREIO E LAZER																										
2 252	2011/17	Parque Aventura	0102 07010406	E	100						01/2011	12/2022	0	100									100					
2 252	2016/39	Construção de um Centro de BTT, incluindo projeto	0102 07010302	E	100						04/2016	12/2023	0	100									100					
2 252	2018/55	Beneficiação do Polidesportivo de Vila de Rei	0102 07010406	E	25 000						09/2018	12/2022	1	5 000		10 000							25 000					
2 252	2020/47	Construção de um campo de pastel	0102 07010302	E	32 000						01/2020	06/2022	0	20 000		12 000							32 000					
2 252	2021/46	Requalificação do Pavilhão Polidesportivo de Vila de Rei, incluindo projeto	0102 07010406	E	300 100						01/2021	12/2025	0	100		100 000							300 100					
2 252	2022/25	Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	0102 070115	O	13 000						01/2022	12/2022	0	5 000		2 000							13 000					
2 252	2022/26	Construção/beneficiação de parques infantis	0102 07010406	O	25 000						01/2022	12/2022	0	5 000		5 000							25 000					
2 252	2022/27	Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010302	A	20 000						01/2022	12/2022	0	4 000		4 000							20 000					
2 252	2022/51	Aquisição de equipamento informático para o Projecto WIF4EU	0102 070107	O	15 600						01/2022	04/2022	1	25 000									25 000					
					Totais do Programa 252:													448 300										
												559 000	3 214 997	15 000	144 091	310 000												
												Totais do Objetivo 2:					58 251	145 737	801 300	868 200	839 200	620 200	600 200	0	4 243 088			
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																										
3 310		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:																										
3 310	2015/36	Reabilitação de um apoio agrícola na Couçada (Carrascal)	0102 07010307	A	10 000						01/2015	06/2022	1	10 000									10 000					
					Totais do Programa 310:													10 000										
3 320		INDÚSTRIA E ENERGIA																										
3 320	2012/23	Infraestruturas urbanísticas da Zona Industrial do Sítio 2º e 3º Fases, incluindo ampliação da E-PR	0102 07010413	E	144 691		819 913				01/2012	06/2022	4	390 397		24 207							964 604					
3 320	2015/40	Aquisição de um sistema de aquecimento da água com painéis solares, fotovoltaicos e uma centralização ED para a Piscina Municipal Cobreira (eficiência energética)	0102 070115	O	275 387						01/2015	12/2025	3	105 387				50 000					275 387					
3 320	2015/54	Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	0102 07010307	A	300 000						01/2015	03/2025	1	150 000									300 000					
3 320	2015/55	Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	0102 070115	O	210 000						01/2015	12/2025	0	50 000		10 000							210 000					

Handwritten signatures and initials: "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Início [10] Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	2022 [15]	2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3 320																				
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
3 320	2019/43	Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	0102 07010413	E		2 025 915					01/2019	12/2026	0	4 915	150 000	105 000	118 000	738 000	910 000	2 025 915
3 320	2020/49	Construção do Centro de Instalação de Empresas de Serviços na Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	0102 07010301	E		127 424	725 072				01/2020	09/2023	1	19 496	10 000	420 000	400 000			849 496
3 320	2022/28	Eficiência energética na iluminação pública no concelho	0102 07010404	O		82 000					01/2022	12/2022	0		2 000	20 000	20 000	20 000	20 000	82 000
3 320	2022/29	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	0102 07010404	O		25 600					01/2022	12/2022	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 600
3 320	2022/30	Beneficiação das Zonas Industriais	0102 07010413	A		15 000					01/2022	12/2022	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
3 320	2022/31	Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010307	A		15 000					01/2022	12/2022	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
3 320	2022/32	Aquisição de terrenos	0102 070101	O		340 000					01/2022	12/2022	0		170 000	20 000	50 000	50 000	50 000	340 000
					Totais do Programa 320:									1 060 195	24 207	573 000	749 000	969 000	1 091 000	5 102 402
3 331																				
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																				
3 331	2018/40	Pavimentação da estrada de ligação entre o Centro Geriátrico e Penedo	0102 07010408	E		100					01/2018	12/2022	1		100					100
3 331	2021/49	Pavimentação de arruamentos em Ferrandares	0102 07010401	E		200					01/2021	12/2022	0		200					200
3 331	2022/33	Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	0102 07010401	E		100 000					01/2022	12/2022	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
3 331	2022/34	Beneficiação de diversas estradas no concelho	0102 07010408	E		100 000					01/2022	12/2022	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
3 331	2022/35	Signalização e trânsito	0102 07010409	O		50 000					01/2022	12/2022	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
3 331	2022/46	Beneficiação do estacionamento na Água Formosa	0102 07010401	E		1 050	5 950				01/2022	06/2022	1		7 000					7 000
3 331	2022/55	Reaparelhamento da estrada entre Ponte da Coloca e o acesso ao Pego das Cancellas e pavimentação entre a Praia Fluvial do Pego das Cancellas e a estrada municipal	0102 07010408	E		100					01/2022	12/2023	1		100					100
3 331	2022/56	Beneficiação da estrada entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo	0102 07010408	E		50 500					01/2022	12/2023	1		500	50 000				50 500
					Totais do Programa 331:									57 900	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	307 900
3 341																				
MERCADOS E FEIRAS																				
3 341	2022/36	Beneficiação do Mercado Municipal e outros edifícios similares	0102 07010303	A		5 000					01/2022	12/2022	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
					Totais do Programa 341:									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
3 342																				
TURISMO																				
3 342	2021/40	Infraestruturas de apoio na Zabeoira, incluindo projeto	0102 07010406	A		103 000					01/2021	12/2023	1		3 000	50 000	50 000			103 000
3 342	2021/48	Requalificação do Museu da Geodesia, incluindo projeto	0102 07010307	E		100					01/2021	12/2023	0		100					100

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos - Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Períodos seguintes						
													Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3 342 TURISMO																			
3	342	2021/53	0102 07010413	E		10 000					5 000						10 000		
3	342	2022/37	0102 07010413	A		25 000					5 000						25 000		
3	342	2022/38	0102 07010307	A		50 000					10 000						50 000		
3	342	2022/39	0102 07010406	A		25 000					5 000						25 000		
3	342	2022/47	0102 07010413	E		4 200	23 800				28 000						28 000		
3	342	2022/52	0102 07010307	E		100					100						100		
3	342	2022/53	0102 070115	O		10 100					100						10 100		
Totais do Programa 342:						227 500	23 800				5 000						251 300		
Totais do Objetivo 3:											1 060 195	29 207	698 200	817 000	870 000	1 040 000	1 182 000	0	5 678 602
4 OUTRAS FUNÇÕES																			
4 430 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
4	430	2022/40	0102 07010307	A		20 000					4 000						20 000		
4	430	2022/41	0102 07010602	O		50 000					10 000						60 000		
4	430	2022/42	0102 070111	O		30 000					6 000						30 000		
4	430	2022/43	0102 07011002	O		30 000					6 000						30 000		
4	430	2022/44	0102 070115	O		200 000					40 000						200 000		
Totais do Programa 430:						330 000					66 000						330 000		
Totais do Objetivo 4:											1 118 446	174 944	1 880 600	1 869 200	1 893 200	1 894 200	1 996 200	0	11 136 790

ORGÃO EXECUTIVO
Em 3 de Junho de 2021

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 14 de Junho de 2021

António Fernandes
António Fernandes

Luís Sarmento
Luís Sarmento

Município de Vila de Rei

Demonstração do Desempenho Orçamental

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	535 206,80	0,00	0,00	0,00	165 065,36	700 272,16	218 248,95
Operações Orçamentais [1]	535 206,80	0,00	0,00	0,00	0,00	535 206,80	98 609,77
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	165 065,36	165 065,36	119 639,18
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	6 756 232,92	0,00	215 961,78	0,00	0,00	6 972 194,70	6 483 301,20
R1 Receita Fiscal	441 914,38	0,00	0,00	0,00	0,00	441 914,38	428 953,62
R1.1 Impostos diretos	441 914,38	0,00	0,00	0,00	0,00	441 914,38	408 122,66
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 830,96
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	176 763,67	0,00	0,00	0,00	0,00	176 763,67	66 618,58
R4 Rendimentos de propriedade	4 642,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4 642,84	5 195,63
R5 Transferências e subsídios correntes	5 532 244,26	0,00	215 961,78	0,00	0,00	5 748 206,04	5 442 676,18
R5.1 Transferências correntes	5 532 244,26	0,00	215 961,78	0,00	0,00	5 748 206,04	5 442 676,18
R5.1.1 Administrações Públicas	5 333 568,64	0,00	215 961,78	0,00	0,00	5 549 530,42	5 283 732,39
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	4 780 291,80	0,00	215 961,78	0,00	0,00	4 996 253,58	5 283 732,39
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	553 276,84	0,00	0,00	0,00	0,00	553 276,84	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	198 675,62	0,00	0,00	0,00	0,00	198 675,62	158 943,79
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	453 093,02	0,00	0,00	0,00	0,00	453 093,02	407 490,73
R7 Outras receitas correntes	147 574,75	0,00	0,00	0,00	0,00	147 574,75	132 366,46
Receita de capital	704 076,52	0,00	702 901,92	0,00	0,00	1 406 978,44	2 365 874,76
R8 Venda de bens de investimento	158 962,82	0,00	0,00	0,00	0,00	158 962,82	459 242,96
R9 Transferências e subsídios de capital	545 113,70	0,00	702 901,92	0,00	0,00	1 248 015,62	1 896 641,20
R9.1 Transferências de capital	545 113,70	0,00	702 901,92	0,00	0,00	1 248 015,62	1 896 641,20
R9.1.1 Administrações Públicas	545 113,70	0,00	702 901,92	0,00	0,00	1 248 015,62	1 896 641,20
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	544 585,36	0,00	702 901,92	0,00	0,00	1 247 487,28	1 896 641,20
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	528,34	0,00	0,00	0,00	0,00	528,34	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 990,60
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	269,03	0,00	0,00	0,00	0,00	269,03	25 366,63
Receita efetiva [2]	7 460 578,47	0,00	918 863,70	0,00	0,00	8 379 442,17	8 874 542,59
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 807,37
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 807,37
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	7 995 785,27	0,00	918 863,70	0,00	0,00	8 914 648,97	9 075 959,73
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	35 673,74	35 673,74	69 040,99

Município de Vila de Rei

Demonstração do Desempenho Orçamental

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	6 242 742,73	0,00	137 764,43	0,00	0,00	6 380 507,16	4 985 927,86
D1 Despesas com o pessoal	2 725 498,63	0,00	25 867,97	0,00	0,00	2 751 366,60	2 724 667,22
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2 123 886,24	0,00	25 867,97	0,00	0,00	2 149 754,21	2 116 795,94
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	34 405,75	0,00	0,00	0,00	0,00	34 405,75	30 989,21
D1.3 Segurança Social	567 206,64	0,00	0,00	0,00	0,00	567 206,64	576 882,07
D2 Aquisição de bens e serviços	2 860 893,93	0,00	111 896,46	0,00	0,00	2 972 790,39	1 661 372,79
D3 Juros e outros encargos	12 242,42	0,00	0,00	0,00	0,00	12 242,42	13 665,73
D4 Transferências e subsídios correntes	606 741,06	0,00	0,00	0,00	0,00	606 741,06	545 288,01
D4.1 Transferências correntes	606 741,06	0,00	0,00	0,00	0,00	606 741,06	545 288,01
D4.1.1 Administrações Públicas	264 550,11	0,00	0,00	0,00	0,00	264 550,11	237 936,36
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	67 728,85	0,00	0,00	0,00	0,00	67 728,85	51 793,93
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	196 821,26	0,00	0,00	0,00	0,00	196 821,26	186 142,43
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	242 060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	242 060,84	205 326,82
D4.1.3 Famílias	90 950,11	0,00	0,00	0,00	0,00	90 950,11	84 192,92
D4.1.4 Outras	9 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 180,00	17 831,91
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	37 366,69	0,00	0,00	0,00	0,00	37 366,69	40 934,11
Despesa de capital	1 427 206,80	0,00	781 099,27	0,00	0,00	2 208 306,07	3 375 403,30
D6 Aquisição de bens de capital	1 373 923,24	0,00	781 099,27	0,00	0,00	2 155 022,51	3 262 521,05
D7 Transferência e subsídios de capital	39 678,26	0,00	0,00	0,00	0,00	39 678,26	112 882,25
D7.1 Transferências de capital	39 678,26	0,00	0,00	0,00	0,00	39 678,26	112 882,25
D7.1.1 Administrações Públicas	14 507,08	0,00	0,00	0,00	0,00	14 507,08	87 882,25
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	1 056,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1 056,60	1 056,60
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	13 450,48	0,00	0,00	0,00	0,00	13 450,48	86 825,65
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	25 171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	25 171,18	25 000,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	13 605,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13 605,30	0,00
Despesa efetiva [5]	7 669 949,53	0,00	918 863,70	0,00	0,00	8 588 813,23	8 361 331,16
Despesa não efetiva [6]	167 307,77	0,00	0,00	0,00	0,00	167 307,77	179 421,77
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 391,25
D10 Despesa com passivos financeiros	167 307,77	0,00	0,00	0,00	0,00	167 307,77	169 030,52
Soma [7]=[5]+[6]	7 837 257,30	0,00	918 863,70	0,00	0,00	8 756 121,00	8 540 752,93
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625,73	7 625,73	23 614,81
Saldo para a gerência seguinte	158 527,97	0,00	0,00	0,00	193 113,37	351 641,34	700 272,16
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	158 527,97	0,00	0,00	0,00	0,00	158 527,97	535 206,80
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	193 113,37	193 113,37	165 065,36
Saldo global [2] - [5]	-209 371,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-209 371,06	513 211,43
Despesa primária	7 657 707,11	0,00	918 863,70	0,00	0,00	8 576 570,81	8 347 665,43
Saldo corrente	513 490,19	0,00	78 197,35	0,00	0,00	591 687,54	1 497 373,34
Saldo de capital	-723 130,28	0,00	-78 197,35	0,00	0,00	-801 327,63	-1 009 528,54
Saldo primário	-197 128,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-197 128,64	526 877,16
Receita total [1] + [2] + [3]	7 995 785,27	0,00	918 863,70	0,00	0,00	8 914 648,97	9 075 959,73
Despesa total [5] + [6]	7 837 257,30	0,00	918 863,70	0,00	0,00	8 756 121,00	8 540 752,93

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	464 890,00	6 652,13	443 727,22	1 812,84	443 727,22	1 812,84	1 812,84	0,00	441 914,38	441 914,38	6 652,13	0,000	95,058
0102	Outros	464 890,00	6 652,13	443 727,22	1 812,84	443 727,22	1 812,84	1 812,84	0,00	441 914,38	441 914,38	6 652,13	0,000	95,058
010202	Imposto municipal sobre imóveis	286 490,00	3 507,46	278 132,18	868,87	278 132,18	868,87	868,87	0,00	277 263,31	277 263,31	3 507,46	0,000	96,779
010203	Imposto único de circulação	70 300,00	2 861,12	69 537,10	346,69	69 537,10	346,69	346,69	0,00	69 190,41	69 190,41	2 861,12	0,000	98,422
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	91 670,00	283,55	96 053,03	597,28	96 053,03	597,28	597,28	0,00	95 455,75	95 455,75	283,55	0,000	104,130
010205	Derrama	16 430,00	0,00	4,91	0,00	4,91	0,00	0,00	0,00	4,91	4,91	0,00	0,000	0,030
02	Impostos indirectos	10,00	130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,55	0,000	0,000
0202	Outros	10,00	130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,55	0,000	0,000
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	10,00	130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,55	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	180 651,00	32 148,62	197 436,65	2 964,99	176 826,91	63,24	63,24	15 147,33	161 616,34	176 763,67	49 856,61	8,385	89,463
0401	Taxas	178 731,00	32 081,66	196 236,30	2 964,99	175 626,56	63,24	63,24	15 147,33	160 415,99	175 563,32	49 789,65	8,475	89,753
040123	Taxas específicas das autarquias locais	178 731,00	32 081,66	196 236,30	2 964,99	175 626,56	63,24	63,24	15 147,33	160 415,99	175 563,32	49 789,65	8,475	89,753
04012301	Mercados e feiras	751,00	55,98	569,12	0,00	540,74	0,00	0,00	23,68	517,06	540,74	84,36	3,153	68,850
04012302	Loteamentos e obras	19 110,00	7 612,28	13 376,14	0,00	17 392,49	0,00	0,00	4 016,35	13 376,14	17 392,49	3 595,93	21,017	69,995
04012303	Ocupação da via pública	6 940,00	1 589,98	6 944,28	0,00	6 944,28	0,00	0,00	0,00	6 944,28	6 944,28	1 589,98	0,000	100,062
04012306	Saneamento	61 220,00	7 853,78	78 605,41	2 590,82	59 301,85	61,10	61,10	4 446,21	54 794,54	59 240,75	24 627,62	7,263	89,504
0401230601	Taxa de ligação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401230602	Taxa de conservação	61 210,00	7 853,78	78 605,41	2 590,82	59 301,85	61,10	61,10	4 446,21	54 794,54	59 240,75	24 627,62	7,264	89,519
04012310	Licença sobre o ruído	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012399	Outras	90 510,00	14 969,64	96 741,35	374,17	91 447,20	2,14	2,14	6 661,09	84 783,97	91 445,06	19 891,76	7,360	93,674
0401239901	Resíduos sólidos	65 160,00	8 672,86	66 562,35	93,53	64 287,13	0,00	0,00	5 506,73	58 780,40	64 287,13	10 854,55	8,451	90,209
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10,00	4 315,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 315,84	0,000	0,000
0401239903	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	50,00	35,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,38	0,000	0,000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos	10 200,00	0,00	10 756,30	3,13	9 249,63	0,00	0,00	0,00	9 249,63	9 249,63	1 503,54	0,000	90,683
0401239999	Outros	15 090,00	1 945,56	19 422,70	277,51	17 910,44	2,14	2,14	1 154,36	16 753,94	17 908,30	3 182,45	7,650	111,027
0402	Multas e outras penalidades	1 920,00	66,96	1 200,35	0,00	1 200,35	0,00	0,00	0,00	1 200,35	1 200,35	66,96	0,000	62,518
040201	Juros de mora	950,00	0,00	456,42	0,00	456,42	0,00	0,00	0,00	456,42	456,42	0,00	0,000	48,044
040202	Juros compensatórios	830,00	0,00	662,38	0,00	662,38	0,00	0,00	0,00	662,38	662,38	0,00	0,000	79,805
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	130,00	66,96	81,55	0,00	81,55	0,00	0,00	0,00	81,55	81,55	66,96	0,000	62,731
05	Rendimentos da propriedade	2 640,00	0,00	4 642,84	0,00	4 642,84	0,00	0,00	0,00	4 642,84	4 642,84	0,00	0,000	175,865
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita corrente															
050701	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050703	Empresas privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	2 590,00	0,00	4 642,84	0,00	4 642,84	0,00	0,00	0,00	4 642,84	4 642,84	0,00	0,000	179,260	
050999	Outras	2 590,00	0,00	4 642,84	0,00	4 642,84	0,00	0,00	0,00	4 642,84	4 642,84	0,00	0,000	179,260	
06	Transferências correntes	6 376 455,20	42 840,55	5 755 490,74	6 243,54	5 754 252,47	6 046,43	6 046,43	36 674,51	5 711 531,53	5 748 206,04	43 881,71	0,575	89,572	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	235 420,00	42 257,35	198 549,46	0,00	197 588,53	0,00	0,00	36 667,35	160 921,18	197 588,53	43 218,28	15,575	68,355	
060101	Públicas	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06010101	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
060102	Privadas	235 400,00	42 257,35	198 549,46	0,00	197 588,53	0,00	0,00	36 667,35	160 921,18	197 588,53	43 218,28	15,577	68,361	
0603	Administração central	6 140 135,00	524,88	5 555 661,69	6 131,27	5 555 551,66	6 021,24	6 021,24	0,00	5 549 530,42	5 549 530,42	524,88	0,000	90,381	
060301	Estado	4 813 625,00	0,00	4 786 423,07	6 131,27	4 786 313,04	6 021,24	6 021,24	0,00	4 780 291,80	4 780 291,80	0,00	0,000	99,308	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 953 126,00	0,00	3 953 126,00	0,00	3 953 126,00	0,00	0,00	0,00	3 953 126,00	3 953 126,00	0,00	0,000	100,000	
06030102	Fundo Social Municipal	80 457,00	0,00	53 024,00	0,00	53 024,00	0,00	0,00	0,00	53 024,00	53 024,00	0,00	0,000	65,904	
06030103	Participação fixa no IRS	37 446,00	0,00	37 446,00	0,00	37 446,00	0,00	0,00	0,00	37 446,00	37 446,00	0,00	0,000	100,000	
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06030107	Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013	32 005,00	0,00	32 004,79	0,00	32 004,79	0,00	0,00	0,00	32 004,79	32 004,79	0,00	0,000	99,999	
06030199	Outras	710 506,00	0,00	710 822,28	6 131,27	710 712,25	6 021,24	6 021,24	0,00	704 691,01	704 691,01	0,00	0,000	99,182	
0603019901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	6 057,00	0,00	7 965,53	0,00	7 965,53	0,00	0,00	0,00	7 965,53	7 965,53	0,00	0,000	131,509	
0603019902	Direção-Geral das Autarquias Locais	10,00	0,00	27 289,00	0,00	27 289,00	0,00	0,00	0,00	27 289,00	27 289,00	0,00	0,000	272890,000	
0603019903	Ministério da Educação - DREC - IGEFE	622 800,00	0,00	583 047,49	0,00	583 047,49	0,00	0,00	0,00	583 047,49	583 047,49	0,00	0,000	93,617	
0603019904	Instituto da Segurança Social	299,00	0,00	6 673,56	6 021,24	6 673,56	6 021,24	6 021,24	0,00	652,32	652,32	0,00	0,000	218,167	
0603019905	Inst. Fin. Agric. e Pescas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0603019907	Fundo de Emergência Municipal	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0603019999	Outros	81 320,00	0,00	85 846,70	110,03	85 736,67	0,00	0,00	0,00	85 736,67	85 736,67	0,00	0,000	105,431	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	767 400,00	524,88	215 961,78	0,00	215 961,78	0,00	0,00	0,00	215 961,78	215 961,78	524,88	0,000	28,142	
06030601	Fundo Social Europeu	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06030609	PO Centro Portugal 2020	716 380,00	524,88	209 827,13	0,00	209 827,13	0,00	0,00	0,00	209 827,13	209 827,13	524,88	0,000	29,290	
06030610	PO ISE (Inclusão Social e Emprego)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06030611	PO CH (Capital Humano)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06030612	PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	18 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06030613	Portugal 2030	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06030614	Programa de Recuperação e Resiliência	31 360,00	0,00	6 134,65	0,00	6 134,65	0,00	0,00	0,00	6 134,65	6 134,65	0,00	0,000	19,562	
060307	Serviços e fundos autónomos	559 110,00	0,00	553 276,84	0,00	553 276,84	0,00	0,00	0,00	553 276,84	553 276,84	0,00	0,000	98,957	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	559 110,00	0,00	553 276,84	0,00	553 276,84	0,00	0,00	0,00	553 276,84	553 276,84	0,00	0,000	98,957	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita corrente															
0605	Administração local	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060501	Continente	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06050102	Municípios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06050103	Freguesias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06050105	Serviços Autónomos da Admin. Local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0608	Famílias	860,20	58,32	1 279,59	112,27	1 112,28	25,19	25,19	7,16	1 079,93	1 087,09	138,55	0,832	125,544	
060801	Famílias	860,20	58,32	1 279,59	112,27	1 112,28	25,19	25,19	7,16	1 079,93	1 087,09	138,55	0,832	125,544	
07	Venda de bens e serviços correntes	512 150,00	154 467,40	482 607,03	22 077,13	453 299,30	206,28	206,28	33 157,02	419 936,00	453 093,02	161 904,28	6,474	81,995	
0701	Venda de bens	270 560,00	81 369,24	286 158,28	15 294,71	261 868,44	121,37	121,37	25 622,55	236 124,52	261 747,07	90 485,74	9,470	87,273	
070101	Material de escritório	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070102	Livros e documentação técnica	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070103	Publicações e impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070107	Produtos alimentares e bebidas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070111	Produtos acabados e intermédios	223 710,00	59 004,30	245 151,32	15 091,45	221 699,76	71,37	71,37	25 475,96	196 152,43	221 628,39	67 435,78	11,388	87,682	
07011101	Água	223 710,00	59 004,30	245 151,32	15 091,45	221 699,76	71,37	71,37	25 475,96	196 152,43	221 628,39	67 435,78	11,388	87,682	
070199	Outros	46 810,00	22 364,94	41 006,96	203,26	40 168,68	50,00	50,00	146,59	39 972,09	40 118,68	23 049,96	0,313	85,392	
07019901	Publicações, medalhas, galhardetes, etc	7 740,00	85,40	7 813,57	57,49	7 022,49	0,00	0,00	46,99	6 975,50	7 022,49	818,99	0,607	90,123	
07019999	Outros	39 070,00	22 279,54	33 193,39	145,77	33 146,19	50,00	50,00	99,60	32 996,59	33 096,19	22 230,97	0,255	84,455	
0702	Serviços	131 260,00	41 740,40	90 521,51	5 902,52	85 856,51	84,91	84,91	4 198,34	81 573,26	85 771,60	40 587,79	3,198	62,146	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5 760,00	687,72	5 550,00	500,00	4 748,73	0,00	0,00	73,73	4 675,00	4 748,73	988,99	1,280	81,163	
070203	Vistorias e ensaios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070205	Actividades de saúde	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070206	Reparações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	25 000,00	3 550,03	22 181,50	278,34	22 118,73	11,08	11,08	1 696,58	20 411,07	22 107,65	3 345,54	6,786	81,644	
07020802	Serviços recreativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702080299	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020803	Serviços culturais	2 310,00	535,50	2 568,81	30,00	2 074,12	0,00	0,00	46,25	2 027,87	2 074,12	1 000,19	2,002	87,787	
0702080399	Outros	2 310,00	535,50	2 568,81	30,00	2 074,12	0,00	0,00	46,25	2 027,87	2 074,12	1 000,19	2,002	87,787	
07020804	Serviços desportivos	22 680,00	3 014,53	19 612,69	248,34	20 044,61	11,08	11,08	1 650,33	18 383,20	20 033,53	2 345,35	7,277	81,055	
070209	Serviços específicos das autarquias	98 000,00	36 500,15	60 480,51	5 124,18	56 479,05	73,83	73,83	1 245,53	55 159,69	56 405,22	35 451,26	1,271	56,285	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	750,00	0,00	4 924,85	4 357,60	567,25	0,00	0,00	0,00	567,25	567,25	0,00	0,000	75,633	
0702090302	Transportes escolares	740,00	0,00	4 924,85	4 357,60	567,25	0,00	0,00	0,00	567,25	567,25	0,00	0,000	76,655	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 050,00	1 195,35	2 396,69	181,35	2 350,89	0,00	0,00	242,85	2 108,04	2 350,89	1 059,80	11,846	102,831	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
07020905	Cemitérios	5 860,00	1 487,67	5 121,76	451,42	4 794,07	73,83	73,83	0,00	4 720,24	4 720,24	1 437,77	0,000	80,550
07020906	Mercados e feiras	3 670,00	23 141,13	3 705,48	0,00	4 232,39	0,00	0,00	526,91	3 705,48	4 232,39	22 614,22	14,357	100,967
07020908	Parques de campismo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	85 660,00	10 676,00	44 331,73	133,81	44 534,45	0,00	0,00	475,77	44 058,68	44 534,45	10 339,47	0,555	51,434
0702099901	Reembolso de ramais de água e esgotos	3 580,00	2 356,82	833,57	113,93	718,75	0,00	0,00	119,05	599,70	718,75	2 357,71	3,325	16,751
0702099902	Taxa ligação ramal, interm. e transf. contador	2 080,00	216,79	564,86	19,88	566,10	0,00	0,00	21,12	544,98	566,10	195,67	1,015	26,201
0702099903	Aluguer de contadores	10,00	2 044,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 044,66	0,000	0,000
0702099999	Outros	79 990,00	6 057,73	42 933,30	0,00	43 249,60	0,00	0,00	335,60	42 914,00	43 249,60	5 741,43	0,420	53,649
070299	Outros	2 470,00	1 002,50	2 309,50	0,00	2 510,00	0,00	0,00	1 182,50	1 327,50	2 510,00	802,00	47,874	53,745
07029999	Outros	2 470,00	1 002,50	2 309,50	0,00	2 510,00	0,00	0,00	1 182,50	1 327,50	2 510,00	802,00	47,874	53,745
0703	Rendas	110 330,00	31 357,76	105 927,24	879,90	105 574,35	0,00	0,00	3 336,13	102 238,22	105 574,35	30 830,75	3,024	92,666
070301	Habitacões	37 740,00	27 825,26	37 956,31	18,90	38 929,42	0,00	0,00	3 186,13	35 743,29	38 929,42	26 833,25	8,442	94,709
070302	Edifícios	72 530,00	3 532,50	67 920,93	861,00	66 594,93	0,00	0,00	150,00	66 444,93	66 594,93	3 997,50	0,207	91,610
070399	Outras	60,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000	83,333
08	Outras receitas correntes	129 280,00	46 360,67	147 929,03	343,79	147 574,75	35,80	0,00	42 247,50	105 327,25	147 574,75	46 406,96	32,679	81,472
0801	Outras	129 280,00	46 360,67	147 929,03	343,79	147 574,75	35,80	0,00	42 247,50	105 327,25	147 574,75	46 406,96	32,679	81,472
080199	Outras	129 280,00	46 360,67	147 929,03	343,79	147 574,75	35,80	0,00	42 247,50	105 327,25	147 574,75	46 406,96	32,679	81,472
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	108 000,00	42 073,50	126 000,00	0,00	126 000,00	0,00	0,00	42 073,50	83 926,50	126 000,00	42 073,50	38,957	77,710
08019999	Diversas	21 260,00	4 287,17	21 929,03	343,79	21 574,75	35,80	0,00	174,00	21 400,75	21 574,75	4 333,46	0,818	100,662
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	433 390,00	1 363,00	158 978,91	6,00	158 968,82	6,00	6,00	1 363,00	157 599,82	158 962,82	1 373,09	0,314	36,364
0901	Terrenos	71 940,00	1 363,00	100 716,68	6,00	100 706,59	6,00	6,00	1 363,00	99 337,59	100 700,59	1 373,09	1,895	138,084
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9 950,00	0,00	8 979,05	0,00	8 979,05	0,00	0,00	0,00	8 979,05	8 979,05	0,00	0,000	90,242
090110	Famílias	61 990,00	1 363,00	91 737,63	6,00	91 727,54	6,00	6,00	1 363,00	90 358,54	91 721,54	1 373,09	2,199	145,763
0902	Habitacões	90 460,00	0,00	45 000,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,000	49,746
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Famílias	90 450,00	0,00	45 000,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,000	49,751
0903	Edifícios	120 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	115 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	5 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	150 000,00	0,00	13 262,23	0,00	13 262,23	0,00	0,00	0,00	13 262,23	13 262,23	0,00	0,000	8,841
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	150 000,00	0,00	13 262,23	0,00	13 262,23	0,00	0,00	0,00	13 262,23	13 262,23	0,00	0,000	8,841
09040101	Equipamento de transporte	50 000,00	0,00	10 702,23	0,00	10 702,23	0,00	0,00	0,00	10 702,23	10 702,23	0,00	0,000	21,404
09040102	Maquinaria e equipamento	50 000,00	0,00	2 460,00	0,00	2 460,00	0,00	0,00	0,00	2 460,00	2 460,00	0,00	0,000	4,920

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
09040103	Outros	50 000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000	0,200
10	Transferências de capital	1 639 217,00	0,00	1 381 192,62	133 177,00	1 381 192,62	133 177,00	133 177,00	0,00	1 248 015,62	1 248 015,62	0,00	0,000	76,135
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100102	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	1 639 177,00	0,00	1 381 192,62	133 177,00	1 381 192,62	133 177,00	133 177,00	0,00	1 248 015,62	1 248 015,62	0,00	0,000	76,137
100301	Estado	636 727,00	0,00	677 762,36	133 177,00	677 762,36	133 177,00	133 177,00	0,00	544 585,36	544 585,36	0,00	0,000	85,529
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	428 390,00	0,00	461 684,00	33 294,00	461 684,00	33 294,00	33 294,00	0,00	428 390,00	428 390,00	0,00	0,000	100,000
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	92 660,00	0,00	528,36	0,00	528,36	0,00	0,00	0,00	528,36	528,36	0,00	0,000	0,570
1003010402	Direção-Geral das Autarquias Locais	90 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010403	Min. Educação - DREC- IGEFE	550,00	0,00	528,36	0,00	528,36	0,00	0,00	0,00	528,36	528,36	0,00	0,000	96,065
1003010499	Outros	1 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030105	Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	115 667,00	0,00	215 550,00	99 883,00	215 550,00	99 883,00	99 883,00	0,00	115 667,00	115 667,00	0,00	0,000	100,000
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 001 940,00	0,00	702 901,92	0,00	702 901,92	0,00	0,00	0,00	702 901,92	702 901,92	0,00	0,000	70,154
10030714	PO Centro Portugal 2020	772 390,00	0,00	601 865,16	0,00	601 865,16	0,00	0,00	0,00	601 865,16	601 865,16	0,00	0,000	77,922
10030717	PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	93 630,00	0,00	10 032,73	0,00	10 032,73	0,00	0,00	0,00	10 032,73	10 032,73	0,00	0,000	10,715
10030718	Portugal 2030	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030719	Programa de Recuperação e Resiliência	118 910,00	0,00	74 135,59	0,00	74 135,59	0,00	0,00	0,00	74 135,59	74 135,59	0,00	0,000	62,346
10030799	Outros	17 000,00	0,00	16 868,44	0,00	16 868,44	0,00	0,00	0,00	16 868,44	16 868,44	0,00	0,000	99,226
100308	Serviços e fundos autónomos	510,00	0,00	528,34	0,00	528,34	0,00	0,00	0,00	528,34	528,34	0,00	0,000	103,596
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	510,00	0,00	528,34	0,00	528,34	0,00	0,00	0,00	528,34	528,34	0,00	0,000	103,596
1006	Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100605	Outras transferências	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1007	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1008	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100801	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
11	Activos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1108	Acções e outras participações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	1 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12060201	Caixa Geral de Depósitos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12060202	Crédito Agrícola	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita de capital															
13	Outras receitas de capital	5 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	5 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	5 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas															
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,00	269,03	0,00	269,03	0,00	0,00	0,00	269,03	269,03	0,00	0,000	2690,300	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,00	269,03	0,00	269,03	0,00	0,00	0,00	269,03	269,03	0,00	0,000	2690,300	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,00	269,03	0,00	269,03	0,00	0,00	0,00	269,03	269,03	0,00	0,000	2690,300	
16	Saldo da gerência anterior	535 206,80	0,00	535 206,80	0,00	535 206,80	0,00	0,00	0,00	535 206,80	535 206,80	0,00	0,000	100,000	
1601	Saldo orçamental	535 206,80	0,00	535 206,80	0,00	535 206,80	0,00	0,00	0,00	535 206,80	535 206,80	0,00	0,000	100,000	
160101	Na posse do serviço	535 206,80	0,00	535 206,80	0,00	535 206,80	0,00	0,00	0,00	535 206,80	535 206,80	0,00	0,000	100,000	
Total Receitas Correntes		7 666 076,20	282 599,92	7 031 833,51	33 442,29	6 980 323,49	8 164,59	8 128,79	127 226,36	6 844 968,34	6 972 194,70	308 832,24	1,660	89,289	
Total Receitas de Capital		2 078 707,00	1 363,00	1 540 171,53	133 183,00	1 540 161,44	133 183,00	133 183,00	1 363,00	1 405 615,44	1 406 978,44	1 373,09	0,066	67,620	
Total Outras Receitas		535 216,80	0,00	535 475,83	0,00	535 475,83	0,00	0,00	0,00	535 475,83	535 475,83	0,00	0,000	100,048	
Total		10 280 000,00	283 962,92	9 107 480,87	166 625,29	9 055 960,76	141 347,59	141 311,79	128 589,36	8 786 059,61	8 914 648,97	310 205,33	1,251	85,468	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
R011	Impostos diretos	464 890,00	6 652,13	443 727,22	1 812,84	443 727,22	1 812,84	1 812,84	0,00	441 914,38	441 914,38	6 652,13	0,000	95,058
R012	Impostos indiretos	10,00	130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,55	0,000	0,000
R03	Taxas, multas e outras penalidades	180 651,00	32 148,62	197 436,65	2 964,99	176 826,91	63,24	63,24	15 147,33	161 616,34	176 763,67	49 856,61	8,385	89,463
R04	Rendimentos de propriedade	2 640,00	0,00	4 642,84	0,00	4 642,84	0,00	0,00	0,00	4 642,84	4 642,84	0,00	0,000	175,865
R05111	Administração Central - Estado Português	5 581 025,00	524,88	5 002 384,85	6 131,27	5 002 274,82	6 021,24	6 021,24	0,00	4 996 253,58	4 996 253,58	524,88	0,000	89,522
R05112	Administração Central - Outras entidades	559 110,00	0,00	553 276,84	0,00	553 276,84	0,00	0,00	0,00	553 276,84	553 276,84	0,00	0,000	98,957
R05115	Administração Local	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0513	Outras	236 290,20	42 315,67	199 829,05	112,27	198 700,81	25,19	25,19	36 674,51	162 001,11	198 675,62	43 356,83	15,521	68,560
R06	Venda de bens e serviços	512 150,00	154 467,40	482 607,03	22 077,13	453 299,30	206,28	206,28	33 157,02	419 936,00	453 093,02	161 904,28	6,474	81,995
R07	Outras receitas correntes	129 280,00	46 360,67	147 929,03	343,79	147 574,75	35,80	0,00	42 247,50	105 327,25	147 574,75	46 406,96	32,679	81,472
Receita de capital														
R08	Venda de bens de investimento	433 390,00	1 363,00	158 978,91	6,00	158 968,82	6,00	6,00	1 363,00	157 599,82	158 962,82	1 373,09	0,314	36,364
R09111	Administração Central - Estado Português	1 638 667,00	0,00	1 380 664,28	133 177,00	1 380 664,28	133 177,00	133 177,00	0,00	1 247 487,28	1 247 487,28	0,00	0,000	76,128
R09112	Administração Central - Outras entidades	510,00	0,00	528,34	0,00	528,34	0,00	0,00	0,00	528,34	528,34	0,00	0,000	103,596
R09113	Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0913	Outras	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R10	Outras receitas de capital	5 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R12	Receita com ativos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R13	Receita com passivos financeiros	1 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10,00	0,00	269,03	0,00	269,03	0,00	0,00	0,00	269,03	269,03	0,00	0,000	2690,300
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	535 206,80	0,00	535 206,80	0,00	535 206,80	0,00	0,00	0,00	535 206,80	535 206,80	0,00	0,000	100,000
		7 666 076,20	282 599,92	7 031 833,51	33 442,29	6 980 323,49	8 164,59	8 128,79	127 226,36	6 844 968,34	6 972 194,70	308 832,24	1,660	89,289
		2 078 707,00	1 363,00	1 540 171,53	133 183,00	1 540 161,44	133 183,00	133 183,00	1 363,00	1 405 615,44	1 406 978,44	1 373,09	0,066	67,620
		535 216,80	0,00	535 475,83	0,00	535 475,83	0,00	0,00	0,00	535 475,83	535 475,83	0,00	0,000	100,048
Total		10 280 000,00	283 962,92	9 107 480,87	166 625,29	9 055 960,76	141 347,59	141 311,79	128 589,36	8 786 059,61	8 914 648,97	310 205,33	1,251	85,468

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	29 687,00	2 888 200,00	0,00	2 835 007,60	2 818 770,60	29 687,00	2 721 679,60	2 751 366,60	16 237,00	67 404,00	1,028	94,234
0101	Remunerações certas e permanentes	29 326,50	2 213 000,00	0,00	2 198 394,22	2 182 158,22	29 326,50	2 120 427,71	2 149 754,21	16 236,00	32 404,01	1,325	95,817
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	3 002,01	94 600,00	0,00	93 204,46	93 204,46	3 002,01	87 316,72	90 318,73	0,00	2 885,73	3,173	92,301
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	21 077,55	1 373 200,00	0,00	1 369 624,30	1 369 624,30	21 077,55	1 324 574,07	1 345 651,62	0,00	23 972,68	1,535	96,459
01010401	Pessoal em funções	21 004,40	1 306 000,00	0,00	1 303 187,92	1 303 187,92	21 004,40	1 259 507,75	1 280 512,15	0,00	22 675,77	1,608	96,440
01010402	Alt. obrigatórias posicionam. remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010403	Alt. facultativas posicionam. remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrut. pessoal para novos postos trabalho	73,15	67 000,00	0,00	66 436,38	66 436,38	73,15	65 066,32	65 139,47	0,00	1 296,91	0,109	97,114
010105	Pessoal além dos quadros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	3 785,09	228 000,00	0,00	226 248,27	226 248,27	3 785,09	219 791,36	223 576,45	0,00	2 671,82	1,660	96,400
01010601	Pessoal em funções	3 565,64	200 000,00	0,00	199 125,00	199 125,00	3 565,64	193 296,57	196 862,21	0,00	2 262,79	1,783	96,648
01010604	Recrut. pessoal para novos postos trabalho	219,45	28 000,00	0,00	27 123,27	27 123,27	219,45	26 494,79	26 714,24	0,00	409,03	0,784	94,624
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	450,00	19 000,00	0,00	18 936,00	2 700,00	450,00	1 687,50	2 137,50	16 236,00	562,50	2,368	8,882
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	4 500,00	0,00	1 675,03	1 675,03	0,00	1 675,03	1 675,03	0,00	0,00	0,000	37,223
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010111	Representação	752,33	28 000,00	0,00	27 748,13	27 748,13	752,33	26 390,46	27 142,79	0,00	605,34	2,687	94,252
010112	Suplementos e prémios	0,00	7 000,00	0,00	5 886,20	5 886,20	0,00	5 833,71	5 833,71	0,00	52,49	0,000	83,339
010113	Subsídio de refeição	0,00	143 500,00	0,00	142 544,30	142 544,30	0,00	142 544,30	142 544,30	0,00	0,00	0,000	99,334
010114	Subsídio de férias e de Natal	81,25	296 000,00	0,00	294 749,46	294 749,46	81,25	293 547,71	293 628,96	0,00	1 120,50	0,027	99,172
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	178,27	19 000,00	0,00	17 778,07	17 778,07	178,27	17 066,85	17 245,12	0,00	532,95	0,938	89,826
0102	Abonos variáveis ou eventuais	360,50	45 500,00	0,00	34 509,91	34 509,91	360,50	34 045,25	34 405,75	0,00	104,16	0,792	74,825
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010202	Horas extraordinárias	326,08	12 000,00	0,00	10 340,69	10 340,69	326,08	10 014,61	10 340,69	0,00	0,00	2,717	83,455
010203	Alimentação e alojamento	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010204	Ajudas de custo	0,00	12 100,00	0,00	7 347,19	7 347,19	0,00	7 347,19	7 347,19	0,00	0,00	0,000	60,721
010205	Abono para falhas	16,97	3 500,00	0,00	3 074,30	3 074,30	16,97	3 047,80	3 064,77	0,00	9,53	0,485	87,080
010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	3 000,00	0,00	2 734,25	2 734,25	0,00	2 647,64	2 647,64	0,00	86,61	0,000	88,255
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213	Outros suplementos e prémios	17,45	13 600,00	0,00	11 013,48	11 013,48	17,45	10 988,01	11 005,46	0,00	8,02	0,128	80,794
01021301	Prémios de desempenho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Outros	17,45	13 500,00	0,00	11 013,48	11 013,48	17,45	10 988,01	11 005,46	0,00	8,02	0,129	81,393
0102130201	Senhas de presença	17,45	11 500,00	0,00	9 247,78	9 247,78	17,45	9 222,31	9 239,76	0,00	8,02	0,152	80,194
0102130299	Outros	0,00	2 000,00	0,00	1 765,70	1 765,70	0,00	1 765,70	1 765,70	0,00	0,00	0,000	88,285
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	0,00	629 700,00	0,00	602 103,47	602 102,47	0,00	567 206,64	567 206,64	1,00	34 895,83	0,000	90,076
010301	Encargos com a saúde	0,00	89 000,00	0,00	84 889,79	84 889,79	0,00	84 889,79	84 889,79	0,00	0,00	0,000	95,382

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	500,00	0,00	328,00	328,00	0,00	328,00	328,00	0,00	0,00	0,000	65,600
010304	Outras prestações familiares	0,00	1 000,00	0,00	259,11	259,11	0,00	259,11	259,11	0,00	0,00	0,000	25,911
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	508 700,00	0,00	500 389,00	500 389,00	0,00	465 493,17	465 493,17	0,00	34 895,83	0,000	91,506
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	300,00	0,00	271,25	271,25	0,00	271,25	271,25	0,00	0,00	0,000	90,417
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	508 000,00	0,00	500 117,75	500 117,75	0,00	465 221,92	465 221,92	0,00	34 895,83	0,000	91,579
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	210 000,00	0,00	206 149,16	206 149,16	0,00	192 089,85	192 089,85	0,00	14 059,31	0,000	91,471
0103050202	Regime Geral	0,00	298 000,00	0,00	293 968,59	293 968,59	0,00	273 132,07	273 132,07	0,00	20 836,52	0,000	91,655
01030504	Outros	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010309	Seguros	0,00	28 500,00	0,00	16 237,57	16 236,57	0,00	16 236,57	16 236,57	1,00	0,00	0,000	56,970
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	28 500,00	0,00	16 237,57	16 236,57	0,00	16 236,57	16 236,57	1,00	0,00	0,000	56,970
02	Aquisição de bens e serviços	87 495,99	3 667 100,00	0,00	3 328 355,48	3 077 714,43	80 853,99	2 891 936,40	2 972 790,39	250 641,05	104 924,04	2,205	78,862
0201	Aquisição de bens	5 586,17	482 500,00	0,00	412 835,70	404 210,64	5 586,17	390 612,11	396 198,28	8 625,06	8 012,36	1,158	80,956
020102	Combustíveis e lubrificantes	254,61	125 300,00	0,00	111 758,96	111 693,15	254,61	111 438,54	111 693,15	65,81	0,00	0,203	88,937
02010201	Gasolina	0,00	3 300,00	0,00	2 631,77	2 631,77	0,00	2 631,77	2 631,77	0,00	0,00	0,000	79,751
02010202	Gasóleo	0,00	116 000,00	0,00	105 239,80	105 239,80	0,00	105 239,80	105 239,80	0,00	0,00	0,000	90,724
02010299	Outros	254,61	6 000,00	0,00	3 887,39	3 821,58	254,61	3 566,97	3 821,58	65,81	0,00	4,244	59,450
020103	Munições, explosivos e artificios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020104	Limpeza e higiene	0,00	17 000,00	0,00	13 660,46	13 568,19	0,00	13 533,69	13 533,69	92,27	34,50	0,000	79,610
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	37 000,00	0,00	36 196,36	36 196,36	0,00	36 196,36	36 196,36	0,00	0,00	0,000	97,828
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00	53 000,00	0,00	42 549,80	42 369,42	0,00	39 190,28	39 190,28	180,38	3 179,14	0,000	73,944
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	8 900,00	0,00	7 912,68	7 754,67	0,00	7 754,67	7 754,67	158,01	0,00	0,000	87,131
020108	Material de escritório	0,00	16 900,00	0,00	15 193,14	15 136,93	0,00	13 730,47	13 730,47	56,21	1 406,46	0,000	81,245
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	1 700,00	0,00	1 273,59	1 273,59	0,00	1 273,59	1 273,59	0,00	0,00	0,000	74,917
020112	Material de transporte-Peças	484,89	18 600,00	0,00	12 297,12	12 297,12	484,89	11 812,23	12 297,12	0,00	0,00	2,607	63,507
020114	Outro material-Peças	104,09	19 000,00	0,00	15 383,22	15 383,22	104,09	15 279,13	15 383,22	0,00	0,00	0,548	80,416
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 279,20	27 000,00	0,00	22 880,63	21 094,43	1 279,20	19 815,23	21 094,43	1 786,20	0,00	4,738	73,390
020116	Mercadorias para venda	0,00	17 000,00	0,00	13 575,15	13 575,15	0,00	13 575,15	13 575,15	0,00	0,00	0,000	79,854
02011603	Outras	0,00	17 000,00	0,00	13 575,15	13 575,15	0,00	13 575,15	13 575,15	0,00	0,00	0,000	79,854
020118	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	371,36	371,36	0,00	371,36	371,36	0,00	0,00	0,000	37,136
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	2 000,00	0,00	1 214,82	1 214,82	0,00	1 214,82	1 214,82	0,00	0,00	0,000	60,741
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	3 000,00	0,00	547,19	547,19	0,00	547,19	547,19	0,00	0,00	0,000	18,240
020121	Outros bens	3 463,38	135 000,00	0,00	118 021,22	111 735,04	3 463,38	104 879,40	108 342,78	6 286,18	3 392,26	2,565	77,688
0202	Aquisição de serviços	81 909,82	3 184 600,00	0,00	2 915 519,78	2 673 503,79	75 267,82	2 501 324,29	2 576 592,11	242 015,99	96 911,68	2,363	78,544
020201	Encargos das instalações	8 681,61	1 010 000,00	0,00	960 699,03	877 795,10	8 681,61	816 148,24	824 829,85	82 903,93	52 965,25	0,860	80,807
020202	Limpeza e higiene	368,00	32 000,00	0,00	23 782,28	23 628,53	368,00	22 929,90	23 297,90	153,75	330,63	1,150	71,656

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020203	Conservação de bens	654,99	43 100,00	0,00	33 976,37	33 572,31	654,99	31 210,47	31 865,46	404,06	1 706,85	1,520	72,414
020205	Locação de material de informática	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Locação de material de transporte	0,00	16 000,00	0,00	12 931,75	11 937,00	0,00	10 942,25	10 942,25	994,75	994,75	0,000	68,389
020208	Locação de outros bens	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020209	Comunicações	2 021,83	65 500,00	0,00	60 705,89	56 452,79	2 021,83	50 806,60	52 828,43	4 253,10	3 624,36	3,087	77,567
020210	Transportes	0,00	3 000,00	0,00	1 678,76	1 678,76	0,00	1 678,76	1 678,76	0,00	0,00	0,000	55,959
020211	Representação dos serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	0,00	44 000,00	0,00	40 159,64	39 951,43	0,00	39 951,43	39 951,43	208,21	0,00	0,000	90,799
020213	Deslocações e estadas	0,00	8 000,00	0,00	6 087,06	6 087,06	0,00	6 087,06	6 087,06	0,00	0,00	0,000	76,088
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8 745,75	358 000,00	0,00	327 017,69	222 922,28	2 103,75	209 395,11	211 498,86	104 095,41	11 423,42	0,588	58,490
020215	Formação	0,00	10 000,00	0,00	7 839,05	7 279,40	0,00	7 279,40	7 279,40	559,65	0,00	0,000	72,794
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	126,08	58 800,00	0,00	54 918,37	51 230,23	126,08	48 539,90	48 665,98	3 688,14	2 564,25	0,214	82,551
020218	Vigilância e segurança	0,00	17 400,00	0,00	15 868,33	15 868,33	0,00	15 868,33	15 868,33	0,00	0,00	0,000	91,197
020219	Assistência técnica	2 121,75	81 000,00	0,00	74 139,18	72 173,69	2 121,75	70 051,94	72 173,69	1 965,49	0,00	2,619	86,484
020220	Outros trabalhos especializados	353,63	55 000,00	0,00	46 245,97	39 804,46	353,63	38 186,80	38 540,43	6 441,51	1 264,03	0,643	69,431
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	3 300,00	0,00	2 636,66	2 636,66	0,00	2 636,66	2 636,66	0,00	0,00	0,000	79,899
020222	Serviços de saúde	0,00	7 000,00	0,00	3 280,76	3 280,76	0,00	3 260,76	3 260,76	0,00	20,00	0,000	46,582
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	11 000,00	0,00	10 906,84	10 906,84	0,00	10 906,84	10 906,84	0,00	0,00	0,000	99,153
020225	Outros serviços	58 836,18	1 358 900,00	0,00	1 232 646,15	1 196 298,16	58 836,18	1 115 443,84	1 174 280,02	36 347,99	22 018,14	4,330	82,084
02022501	Estágios Profissionais e PEPAL	326,03	11 000,00	0,00	8 663,95	8 663,95	326,03	8 337,92	8 663,95	0,00	0,00	2,964	75,799
02022502	Iluminação pública	4 429,93	202 000,00	0,00	180 502,46	178 205,92	4 429,93	172 852,06	177 281,99	2 296,54	923,93	2,193	85,570
02022503	Alimentação diversa	0,00	26 000,00	0,00	21 088,74	20 487,58	0,00	20 487,58	20 487,58	601,16	0,00	0,000	78,798
02022504	Espetáculos e animação	0,00	196 000,00	0,00	194 348,66	183 957,66	0,00	183 869,46	183 869,46	10 391,00	88,20	0,000	93,811
02022599	Outros	54 080,22	923 900,00	0,00	828 042,34	804 983,05	54 080,22	729 896,82	783 977,04	23 059,29	21 006,01	5,853	79,002
03	Juros e outros encargos	0,00	14 600,00	0,00	12 242,42	12 242,42	0,00	12 242,42	12 242,42	0,00	0,00	0,000	83,852
0301	Juros da dívida pública	0,00	13 900,00	0,00	11 787,27	11 787,27	0,00	11 787,27	11 787,27	0,00	0,00	0,000	84,801
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	12 300,00	0,00	10 326,68	10 326,68	0,00	10 326,68	10 326,68	0,00	0,00	0,000	83,957
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	12 300,00	0,00	10 326,68	10 326,68	0,00	10 326,68	10 326,68	0,00	0,00	0,000	83,957
0301030201	Caixa Geral de Depósitos	0,00	9 000,00	0,00	7 807,93	7 807,93	0,00	7 807,93	7 807,93	0,00	0,00	0,000	86,755
0301030202	Crédito Agrícola	0,00	3 000,00	0,00	2 334,78	2 334,78	0,00	2 334,78	2 334,78	0,00	0,00	0,000	77,826
0301030203	Novo Banco	0,00	300,00	0,00	183,97	183,97	0,00	183,97	183,97	0,00	0,00	0,000	61,323
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	1 600,00	0,00	1 460,59	1 460,59	0,00	1 460,59	1 460,59	0,00	0,00	0,000	91,287
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	1 600,00	0,00	1 460,59	1 460,59	0,00	1 460,59	1 460,59	0,00	0,00	0,000	91,287
0301050201	Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	0,00	1 600,00	0,00	1 460,59	1 460,59	0,00	1 460,59	1 460,59	0,00	0,00	0,000	91,287
0303	Juros de locação financeira	0,00	700,00	0,00	455,15	455,15	0,00	455,15	455,15	0,00	0,00	0,000	65,021

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
030305	Material de transporte	0,00	500,00	0,00	358,04	358,04	0,00	358,04	358,04	0,00	0,00	0,000	71,608
030307	Maquinaria e equipamento	0,00	200,00	0,00	97,11	97,11	0,00	97,11	97,11	0,00	0,00	0,000	48,555
04	Transferências correntes	50,00	706 800,00	0,00	613 409,39	606 741,06	50,00	606 691,06	606 741,06	6 668,33	0,00	0,007	85,836
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	18 000,00	0,00	9 180,00	9 180,00	0,00	9 180,00	9 180,00	0,00	0,00	0,000	51,000
040102	Privadas	0,00	18 000,00	0,00	9 180,00	9 180,00	0,00	9 180,00	9 180,00	0,00	0,00	0,000	51,000
0403	Administração central	0,00	70 100,00	0,00	67 728,85	67 728,85	0,00	67 728,85	67 728,85	0,00	0,00	0,000	96,617
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	70 100,00	0,00	67 728,85	67 728,85	0,00	67 728,85	67 728,85	0,00	0,00	0,000	96,617
0405	Administração local	0,00	223 300,00	0,00	196 821,26	196 821,26	0,00	196 821,26	196 821,26	0,00	0,00	0,000	88,142
040501	Continente	0,00	223 300,00	0,00	196 821,26	196 821,26	0,00	196 821,26	196 821,26	0,00	0,00	0,000	88,142
04050101	Municípios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	106 200,00	0,00	87 925,39	87 925,39	0,00	87 925,39	87 925,39	0,00	0,00	0,000	82,792
04050104	Associações de municípios	0,00	117 000,00	0,00	108 895,87	108 895,87	0,00	108 895,87	108 895,87	0,00	0,00	0,000	93,073
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	281 400,00	0,00	246 529,27	242 060,84	0,00	242 060,84	242 060,84	4 468,43	0,00	0,000	86,020
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	281 400,00	0,00	246 529,27	242 060,84	0,00	242 060,84	242 060,84	4 468,43	0,00	0,000	86,020
0408	Famílias	50,00	114 000,00	0,00	93 150,01	90 950,11	50,00	90 900,11	90 950,11	2 199,90	0,00	0,044	79,737
040802	Outras	50,00	114 000,00	0,00	93 150,01	90 950,11	50,00	90 900,11	90 950,11	2 199,90	0,00	0,044	79,737
04080202	Outras	50,00	114 000,00	0,00	93 150,01	90 950,11	50,00	90 900,11	90 950,11	2 199,90	0,00	0,044	79,737
06	Outras despesas correntes	56,08	40 600,00	0,00	37 720,81	37 634,76	0,00	37 366,69	37 366,69	86,05	268,07	0,000	92,036
0602	Diversas	56,08	40 600,00	0,00	37 720,81	37 634,76	0,00	37 366,69	37 366,69	86,05	268,07	0,000	92,036
060201	Impostos e taxas	0,00	20 500,00	0,00	18 727,33	18 727,33	0,00	18 459,26	18 459,26	0,00	268,07	0,000	90,045
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	20 000,00	0,00	18 727,33	18 727,33	0,00	18 459,26	18 459,26	0,00	268,07	0,000	92,296
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	56,08	20 100,00	0,00	18 993,48	18 907,43	0,00	18 907,43	18 907,43	86,05	0,00	0,000	94,067
06020301	Outras restituições	56,08	500,00	0,00	99,96	99,96	0,00	99,96	99,96	0,00	0,00	0,000	19,992
06020304	Serviços bancários	0,00	4 600,00	0,00	4 007,96	3 992,58	0,00	3 992,58	3 992,58	15,38	0,00	0,000	86,795
06020305	Outras	0,00	15 000,00	0,00	14 885,56	14 814,89	0,00	14 814,89	14 814,89	70,67	0,00	0,000	98,766
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	43 492,13	2 695 800,00	0,00	2 368 452,64	2 176 573,89	43 492,13	2 111 530,38	2 155 022,51	191 878,75	21 551,38	1,613	78,327
0701	Investimentos	43 492,13	2 625 800,00	0,00	2 300 979,17	2 109 100,42	43 492,13	2 044 056,91	2 087 549,04	191 878,75	21 551,38	1,656	77,845
070101	Terrenos	0,00	31 000,00	0,00	11 817,75	11 817,75	0,00	11 817,75	11 817,75	0,00	0,00	0,000	38,122
070102	Habitacões	0,00	9 100,00	0,00	2 612,24	1 107,00	0,00	1 107,00	1 107,00	1 505,24	0,00	0,000	12,165
07010201	Construção	0,00	3 100,00	0,00	1 107,00	1 107,00	0,00	1 107,00	1 107,00	0,00	0,00	0,000	35,710
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	6 000,00	0,00	1 505,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 505,24	0,00	0,000	0,000
070103	Edifícios	3 471,92	634 500,00	0,00	603 488,92	582 450,26	3 471,92	577 133,34	580 605,26	21 038,66	1 845,00	0,547	90,959
07010301	Instalações de serviços	0,00	378 300,00	0,00	372 561,63	357 605,50	0,00	357 605,50	357 605,50	14 956,13	0,00	0,000	94,530
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	24 800,00	0,00	17 550,30	16 774,50	0,00	16 774,50	16 774,50	775,80	0,00	0,000	67,639

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	3 000,00	0,00	1 748,80	1 748,80	0,00	1 748,80	1 748,80	0,00	0,00	0,000	58,293
07010304	Creches	0,00	10 800,00	0,00	9 594,00	9 594,00	0,00	9 594,00	9 594,00	0,00	0,00	0,000	88,833
07010307	Outros	3 471,92	217 600,00	0,00	202 034,19	196 727,46	3 471,92	191 410,54	194 882,46	5 306,73	1 845,00	1,596	87,964
070104	Construções diversas	22 725,81	1 321 900,00	0,00	1 161 414,91	1 021 725,94	22 725,81	982 199,49	1 004 925,30	139 688,97	16 800,64	1,719	74,302
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	20 810,45	265 200,00	0,00	256 453,91	237 579,61	20 810,45	216 769,16	237 579,61	18 874,30	0,00	7,847	81,738
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	19 000,00	0,00	13 273,42	13 273,42	0,00	13 273,42	13 273,42	0,00	0,00	0,000	69,860
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	25 000,00	0,00	15 817,79	10 457,63	0,00	10 457,63	10 457,63	5 360,16	0,00	0,000	41,831
07010404	Iluminação pública	0,00	10 000,00	0,00	6 401,13	5 651,56	0,00	5 651,56	5 651,56	749,57	0,00	0,000	56,516
07010405	Parques e jardins	0,00	123 500,00	0,00	68 420,99	53 500,88	0,00	36 700,24	36 700,24	14 920,11	16 800,64	0,000	29,717
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	61 200,00	0,00	47 694,81	41 077,41	0,00	41 077,41	41 077,41	6 617,40	0,00	0,000	67,120
07010407	Captação e distribuição de água	1 874,40	199 100,00	0,00	191 231,13	134 507,33	1 874,40	132 632,93	134 507,33	56 723,80	0,00	0,941	66,616
07010408	Viação rural	40,96	111 700,00	0,00	104 164,77	96 739,83	40,96	96 698,87	96 739,83	7 424,94	0,00	0,037	86,570
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	12 000,00	0,00	7 122,90	7 122,90	0,00	7 122,90	7 122,90	0,00	0,00	0,000	59,357
07010413	Outros	0,00	495 200,00	0,00	450 834,06	421 815,37	0,00	421 815,37	421 815,37	29 018,69	0,00	0,000	85,181
070106	Material de transporte	16 950,00	95 000,00	0,00	79 134,25	79 121,95	16 950,00	62 171,95	79 121,95	12,30	0,00	17,842	65,444
07010601	Recolha de resíduos	0,00	10 000,00	0,00	7 187,43	7 175,13	0,00	7 175,13	7 175,13	12,30	0,00	0,000	71,751
07010602	Outro	16 950,00	85 000,00	0,00	71 946,82	71 946,82	16 950,00	54 996,82	71 946,82	0,00	0,00	19,941	64,702
070107	Equipamento de informática	0,00	91 800,00	0,00	78 727,82	59 754,16	0,00	59 754,16	59 754,16	18 973,66	0,00	0,000	65,092
070108	Software informático	0,00	33 100,00	0,00	21 596,82	19 788,38	0,00	19 788,38	19 788,38	1 808,44	0,00	0,000	59,784
070109	Equipamento administrativo	0,00	14 000,00	0,00	10 353,74	10 353,74	0,00	10 353,74	10 353,74	0,00	0,00	0,000	73,955
070110	Equipamento básico	0,00	171 000,00	0,00	149 382,67	146 602,22	0,00	145 261,25	145 261,25	2 780,45	1 340,97	0,000	84,948
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	31 000,00	0,00	27 296,89	26 736,37	0,00	26 736,37	26 736,37	560,52	0,00	0,000	86,246
07011002	Outro	0,00	140 000,00	0,00	122 085,78	119 865,85	0,00	118 524,88	118 524,88	2 219,93	1 340,97	0,000	84,661
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	6 000,00	0,00	2 108,98	2 108,98	0,00	2 108,98	2 108,98	0,00	0,00	0,000	35,150
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
070115	Outros investimentos	344,40	208 400,00	0,00	170 341,07	164 270,04	344,40	162 360,87	162 705,27	6 071,03	1 564,77	0,165	77,908
0702	Locação financeira	0,00	70 000,00	0,00	67 473,47	67 473,47	0,00	67 473,47	67 473,47	0,00	0,00	0,000	96,391
070205	Material de transporte	0,00	47 000,00	0,00	45 172,06	45 172,06	0,00	45 172,06	45 172,06	0,00	0,00	0,000	96,111
070207	Maquinaria e equipamento	0,00	23 000,00	0,00	22 301,41	22 301,41	0,00	22 301,41	22 301,41	0,00	0,00	0,000	96,963
08	Transferências de capital	0,00	78 800,00	0,00	39 678,26	39 678,26	0,00	39 678,26	39 678,26	0,00	0,00	0,000	50,353
0803	Administração central	0,00	1 200,00	0,00	1 056,60	1 056,60	0,00	1 056,60	1 056,60	0,00	0,00	0,000	88,050
080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 200,00	0,00	1 056,60	1 056,60	0,00	1 056,60	1 056,60	0,00	0,00	0,000	88,050
0805	Administração local	0,00	31 300,00	0,00	13 450,48	13 450,48	0,00	13 450,48	13 450,48	0,00	0,00	0,000	42,973
080501	Continente	0,00	31 300,00	0,00	13 450,48	13 450,48	0,00	13 450,48	13 450,48	0,00	0,00	0,000	42,973
08050101	Municípios	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08050102	Freguesias	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
08050104	Associações de municípios	0,00	31 000,00	0,00	13 450,48	13 450,48	0,00	13 450,48	13 450,48	0,00	0,00	0,000	43,389
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	41 300,00	0,00	25 171,18	25 171,18	0,00	25 171,18	25 171,18	0,00	0,00	0,000	60,947
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	41 300,00	0,00	25 171,18	25 171,18	0,00	25 171,18	25 171,18	0,00	0,00	0,000	60,947
0808	Famílias	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080802	Outras	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Passivos financeiros	0,00	171 600,00	0,00	167 307,77	167 307,77	0,00	167 307,77	167 307,77	0,00	0,00	0,000	97,499
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	171 600,00	0,00	167 307,77	167 307,77	0,00	167 307,77	167 307,77	0,00	0,00	0,000	97,499
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	121 500,00	0,00	120 009,02	120 009,02	0,00	120 009,02	120 009,02	0,00	0,00	0,000	98,773
10060301	Caixa Geral de Depósitos	0,00	76 000,00	0,00	75 290,76	75 290,76	0,00	75 290,76	75 290,76	0,00	0,00	0,000	99,067
10060302	Crédito Agrícola	0,00	14 000,00	0,00	13 269,48	13 269,48	0,00	13 269,48	13 269,48	0,00	0,00	0,000	94,782
10060303	Novo Banco	0,00	31 500,00	0,00	31 448,78	31 448,78	0,00	31 448,78	31 448,78	0,00	0,00	0,000	99,837
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	50 100,00	0,00	47 298,75	47 298,75	0,00	47 298,75	47 298,75	0,00	0,00	0,000	94,409
10060501	Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	0,00	50 100,00	0,00	47 298,75	47 298,75	0,00	47 298,75	47 298,75	0,00	0,00	0,000	94,409
11	Outras despesas de capital	0,00	16 500,00	0,00	13 605,30	13 605,30	0,00	13 605,30	13 605,30	0,00	0,00	0,000	82,456
1102	Diversas	0,00	16 500,00	0,00	13 605,30	13 605,30	0,00	13 605,30	13 605,30	0,00	0,00	0,000	82,456
110201	Restituições	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110299	Outras	0,00	16 000,00	0,00	13 605,30	13 605,30	0,00	13 605,30	13 605,30	0,00	0,00	0,000	85,033
Total Despesas Correntes		117 289,07	7 317 300,00	0,00	6 826 735,70	6 553 103,27	110 590,99	6 269 916,17	6 380 507,16	273 632,43	172 596,11	1,511	85,686
Total Despesas de Capital		43 492,13	2 962 700,00	0,00	2 589 043,97	2 397 165,22	43 492,13	2 332 121,71	2 375 613,84	191 878,75	21 551,38	1,468	78,716
Total Geral		160 781,20	10 280 000,00	0,00	9 415 779,67	8 950 268,49	154 083,12	8 602 037,88	8 756 121,00	465 511,18	194 147,49	1,499	83,677

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
D011	Remunerações Certas e Permanentes	29 326,50	2 213 000,00	0,00	2 198 394,22	2 182 158,22	29 326,50	2 120 427,71	2 149 754,21	16 236,00	32 404,01	1,325	95,817
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	360,50	45 500,00	0,00	34 509,91	34 509,91	360,50	34 045,25	34 405,75	0,00	104,16	0,792	74,825
D013	Segurança Social	0,00	629 700,00	0,00	602 103,47	602 102,47	0,00	567 206,64	567 206,64	1,00	34 895,83	0,000	90,076
D02	Aquisição de bens e serviços	87 495,99	3 667 100,00	0,00	3 328 355,48	3 077 714,43	80 853,99	2 891 936,40	2 972 790,39	250 641,05	104 924,04	2,205	78,862
D03	Juros e outros encargos	0,00	14 600,00	0,00	12 242,42	12 242,42	0,00	12 242,42	12 242,42	0,00	0,00	0,000	83,852
D04112	Administração Central - Outras entidades	0,00	70 100,00	0,00	67 728,85	67 728,85	0,00	67 728,85	67 728,85	0,00	0,00	0,000	96,617
D04115	Administração Local	0,00	223 300,00	0,00	196 821,26	196 821,26	0,00	196 821,26	196 821,26	0,00	0,00	0,000	88,142
D0412	Entidades do setor não lucrativo	0,00	281 400,00	0,00	246 529,27	242 060,84	0,00	242 060,84	242 060,84	4 468,43	0,00	0,000	86,020
D0413	Famílias	50,00	114 000,00	0,00	93 150,01	90 950,11	50,00	90 900,11	90 950,11	2 199,90	0,00	0,044	79,737
D0414	Outras	0,00	18 000,00	0,00	9 180,00	9 180,00	0,00	9 180,00	9 180,00	0,00	0,00	0,000	51,000
D05	Outras despesas correntes	56,08	40 600,00	0,00	37 720,81	37 634,76	0,00	37 366,69	37 366,69	86,05	268,07	0,000	92,036
Despesa de capital													
D06	Aquisição de bens de capital	43 492,13	2 695 800,00	0,00	2 368 452,64	2 176 573,89	43 492,13	2 111 530,38	2 155 022,51	191 878,75	21 551,38	1,613	78,327
D07112	Administração Central - Outras entidades	0,00	1 200,00	0,00	1 056,60	1 056,60	0,00	1 056,60	1 056,60	0,00	0,00	0,000	88,050
D07115	Administração Local	0,00	31 300,00	0,00	13 450,48	13 450,48	0,00	13 450,48	13 450,48	0,00	0,00	0,000	42,973
D0712	Entidades do setor não lucrativo	0,00	41 300,00	0,00	25 171,18	25 171,18	0,00	25 171,18	25 171,18	0,00	0,00	0,000	60,947
D0713	Famílias	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
D08	Outras despesas de capital	0,00	16 500,00	0,00	13 605,30	13 605,30	0,00	13 605,30	13 605,30	0,00	0,00	0,000	82,456
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	171 600,00	0,00	167 307,77	167 307,77	0,00	167 307,77	167 307,77	0,00	0,00	0,000	97,499
Total Despesas Correntes		117 289,07	7 317 300,00	0,00	6 826 735,70	6 553 103,27	110 590,99	6 269 916,17	6 380 507,16	273 632,43	172 596,11	1,511	85,686
Total Despesas de Capital		43 492,13	2 962 700,00	0,00	2 589 043,97	2 397 165,22	43 492,13	2 332 121,71	2 375 613,84	191 878,75	21 551,38	1,468	78,716
Total Geral		160 781,20	10 280 000,00	0,00	9 415 779,67	8 950 268,49	154 083,12	8 602 037,88	8 756 121,00	465 511,18	194 147,49	1,499	83,677

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA DE REI	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	ANO: 2022
--------------------------------------	-----------------------	-----------

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	441.914,38 €	4,96	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.751.366,60 €	31,42
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	- €	0,00	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.972.251,70 €	33,94
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	176.763,67 €	1,98	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	12.242,42 €	0,14
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	4.642,84 €	0,05	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	606.741,06 €	6,93
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.748.206,04 €	64,48	05 SUBSÍDIOS	- €	0,00
07 VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	453.093,02 €	5,08	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.905,38 €	0,42
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.574,75 €	1,66			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.972.194,70 €	78,21	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.380.507,16 €	72,87
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	158.962,82 €	1,78	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.155.022,51 €	24,61
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.248.015,62 €	14,00	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.678,26 €	0,45
11 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,00	09 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,00	10 PASSIVOS FINANCEIROS	167.307,77 €	1,91
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	- €	0,00	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	13.605,30 €	0,16
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.406.978,44 €	15,78	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.375.613,84 €	27,13
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	269,03 €	0,00			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	535.206,80 €	6,00			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	535.475,83 €	6,01			
TOTAL GERAL	8.914.648,97 €	100,00	TOTAL GERAL	8.756.121,00 €	100,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/111	2022/1	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	O	D6		260 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
1/111	2022/2	Aquisição de software para os serviços administrativos	O	D6		220 937,76				2022-01-01	2022-12-31	0
1/111	2022/3	Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	O	D6		34 638,35				2022-01-01	2022-12-31	0
1/111	2022/4	Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	O	D6		20 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
1/111	2022/5	Beneficiação de edifícios municipais	A	D6		784 600,00				2022-01-01	2022-12-31	0
1/111	2022/48	Beneficiação dos arranjos exteriores do Edifício dos Paços do Concelho	E	D6		97 000,00				2022-01-01	2022-12-31	1
1/121	2009/1	Subsídio à A. H. Bombeiros Voluntários de Vila de Rei para funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	O	D4.1.2		739 467,26				2018-01-01	2024-12-01	4
1/121	2009/33	Construção de um heliporto	E	D6		113 100,00				2009-01-01	2024-12-01	0
1/121	2022/6	Aquisição de equipamentos para a defesa da floresta	O	D6		25 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
1/121	2022/7	Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água	O	D6		243 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
1/121	2022/5001	Concessão de subsídio à A. H. Bombeiros Voluntários de Vila de Rei para funcionamento	O	D4.1.2		210 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
1/121	2022/5051	Transferência para investimento no Projeto "Forest For Future" à Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	O	D7.1.2		16 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/211	2015/31	Construção da Creche Municipal, incluindo projeto	E	D6		800 800,00				2015-01-01	2024-12-01	1
2/211	2022/8	Aquisição de equipamento informático para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	O	D6		25 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/211	2022/9	Aquisição de software para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	O	D6		21 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/211	2022/10	Aquisição de mobiliário para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	O	D6		10 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/211	2022/11	Aquisição de diverso equipamento para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	O	D6		15 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/211	2022/12	Aquisição de cadernos de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	O	D6		77 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/211	2022/5002	Concessão de subsídio à instituições sem fins lucrativos na área da educação para execução de diversas actividades	O	D4.1.2		500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/211	2022/5003	Transferência para o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei referente à comparticipação das despesas correntes no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal	O	D4.1.1.2	310 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
2/211	2022/5004	Transferência para o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei referente à comparticipação das despesas de investimento no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal	O	D7.1.1.2	9 200,00					2022-01-01	2022-12-31	0
2/212	2022/13	Aquisição e grande reparação de viaturas de transportes escolares	O	D6		35 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/212	2022/5005	Transferência para instituições do ensino superior com disponibilização de cursos em Vila de Rei	O	D4.1.1.2		500,00				2022-01-01	2022-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Global %	
		Ano 2022	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total			
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
1/111	2022/1	60 000,00	110 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		260 000,00		35 167,27	35 167,27	58,61	13,53
1/111	2022/2	28 000,00	60 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		148 000,00	72 937,76	19 788,38	92 726,14	70,67	41,97
1/111	2022/3	12 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		32 000,00	2 638,35	10 353,74	12 992,09	86,28	37,51
1/111	2022/4	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		20 000,00				0,00	0,00
1/111	2022/5	23 600,00	749 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		784 600,00		6 199,20	6 199,20	26,27	0,79
1/111	2022/48	97 000,00						97 000,00		90 806,86	90 806,86	93,62	93,62
1/121	2009/1	74 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00		386 000,00	353 467,26	73 082,09	426 549,35	98,76	57,68
1/121	2009/33	13 100,00			50 000,00	50 000,00		113 100,00				0,00	0,00
1/121	2022/6	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00				0,00	0,00
1/121	2022/7	43 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		243 000,00		40 129,44	40 129,44	93,32	16,51
1/121	2022/5001	42 000,00	42 000,00	42 000,00	42 000,00	42 000,00		210 000,00		42 000,00	42 000,00	100,00	20,00
1/121	2022/5051	16 000,00						16 000,00		15 997,17	15 997,17	99,98	99,98
2/211	2015/31	10 800,00	740 000,00	50 000,00				800 800,00		9 594,00	9 594,00	88,83	1,20
2/211	2022/8	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00				0,00	0,00
2/211	2022/9	5 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		21 000,00				0,00	0,00
2/211	2022/10	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		10 000,00				0,00	0,00
2/211	2022/11	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		15 000,00		1 290,84	1 290,84	43,03	8,61
2/211	2022/12	17 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00		77 000,00		14 599,26	14 599,26	85,88	18,96
2/211	2022/5002	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/211	2022/5003	70 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00		310 000,00		67 728,85	67 728,85	96,76	21,85
2/211	2022/5004	1 200,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		9 200,00		1 056,60	1 056,60	88,05	11,48
2/212	2022/13	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00		35 000,00				0,00	0,00
2/212	2022/5005	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/212	2022/5006	Concessão de bolsas de estudo e de mérito aos alunos do ensino superior	O	D4.1.3		46 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/212	2022/5007	Concessão de bolsas de mérito no percurso escolar e outros apoios/bolsas aos alunos	O	D4.1.3		95 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/232	2018/54	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança porta a porta	O	D6		53 252,30				2018-01-01	2023-12-01	3
2/232	2018/5047	Juros de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança porta a porta	O	D3		872,48				2018-01-01	2023-12-01	3
2/232	2021/42	Apoio para a instalação de uma Infraestrutura de Saúde Mental, incluindo projeto	E	D6		500,00				2021-01-01	2023-12-01	0
2/232	2022/5008	Concessão de subsídio para funcionamento/actividades a diversas instituições sem fins lucrativos na área social	O	D4.1.2		67 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/232	2022/5009	Apoio à particulares referente à execução do Regulamento de fixação da população	O	D4.1.3		177 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/232	2022/5010	Apoio aos idosos referente à execução do Regulamento do Cartão do Idoso	O	D4.1.3		35 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/232	2022/5011	Concessão de subsídio para investimento a diversas instituições sem fins lucrativos na área social	O	D7.1.2		25 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/232	2022/5050	Transferência para as famílias referentes a apoios diversos	O	D4.1.3		5 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/241	2021/43	Construção de habitações a custos controlados, incluindo projeto	E	D6		353 100,00				2021-01-01	2026-12-01	0
2/241	2022/14	Beneficiação de edifícios camarários para habitação, incluindo projeto	A	D6		25 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/241	2022/49	Reabilitação de habitação no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do IHRU	E	D6	370 000,00					2022-01-01	2024-12-01	0
2/241	2022/50	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3, incluindo projeto	E	D6		210 000,00				2022-01-01	2024-12-01	0
2/241	2022/5012	Concessão de subsídio a particulares referente ao Regulamento de Apoio à Recuperação de Edificações Degradadas no Concelho de Vila de Rei	O	D7.1.3		25 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/241	2022/5013	Concessão de subsídio a particulares referente ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei	O	D4.1.3		43 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/242	2006/3	Revisão do P.D.M.	O	D2		111 787,50				2006-01-01	2022-12-01	4
2/243	2022/15	Beneficiação de redes de esgotos	A	D6		1 727 430,85				2022-01-01	2022-12-31	0
2/243	2022/16	Beneficiação das ETARs	A	D6		621 735,17				2022-01-01	2022-12-31	0
2/244	2009/30	Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	E	D6		500,00				2009-01-01	2024-12-01	0
2/244	2019/17	Construção de Reservatórios de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho	E	D6		160 525,09				2019-01-01	2022-09-01	3
2/244	2019/47	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma retroescavadora para o serviço de águas	O	D6		81 302,31				2019-05-01	2023-12-01	3
2/244	2019/5046	Juros de locação financeira para a aquisição de uma retroescavadora para o serviço de águas	O	D3		710,76				2019-05-01	2023-12-01	3

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2022	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total			
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/212	2022/5006	6 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		46 000,00		5 725,00	5 725,00	95,42	12,45
2/212	2022/5007	23 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00		95 000,00		22 500,00	22 500,00	97,83	23,68
2/232	2018/54	18 000,00	12 000,00					30 000,00	23 252,30	16 552,42	39 804,72	91,96	74,75
2/232	2018/5047	300,00	100,00					400,00	472,48	215,51	687,99	71,84	78,85
2/232	2021/42	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/232	2022/5008	11 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00		67 000,00		10 605,40	10 605,40	96,41	15,83
2/232	2022/5009	57 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		177 000,00		46 049,30	46 049,30	80,79	26,02
2/232	2022/5010	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		35 000,00		10 097,81	10 097,81	67,32	28,85
2/232	2022/5011	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00				0,00	0,00
2/232	2022/5050	5 000,00						5 000,00		2 655,00	2 655,00	53,10	53,10
2/241	2021/43	3 100,00	50 000,00	100 000,00	150 000,00	50 000,00		353 100,00		1 107,00	1 107,00	35,71	0,31
2/241	2022/14	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00				0,00	0,00
2/241	2022/49	1 000,00	190 000,00	179 000,00				370 000,00				0,00	0,00
2/241	2022/50	10 000,00	100 000,00	100 000,00				210 000,00				0,00	0,00
2/241	2022/5012	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00				0,00	0,00
2/241	2022/5013	3 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		43 000,00		2 478,00	2 478,00	82,60	5,76
2/242	2006/3	38 000,00						38 000,00	73 787,50		73 787,50	0,00	66,01
2/243	2022/15	19 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		39 000,00	1 688 430,85	13 273,42	1 701 704,27	69,86	98,51
2/243	2022/16	25 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		45 000,00	576 735,17	10 457,63	587 192,80	41,83	94,44
2/244	2009/30	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/244	2019/17	135 000,00						135 000,00	25 525,09	110 736,57	136 261,66	82,03	84,88
2/244	2019/47	23 000,00	6 000,00					29 000,00	52 302,31	22 301,41	74 603,72	96,96	91,76
2/244	2019/5046	200,00	100,00					300,00	410,76	97,11	507,87	48,56	71,45

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/244	2021/44	Aquisição de software para a implementação do projeto das Smart Cities	O	D6		100 100,00				2021-01-01	2026-12-01	0
2/244	2021/45	Aquisição de equipamentos para a implementação do projeto das Smart Cities	O	D6		150 100,00				2021-01-01	2026-12-01	0
2/244	2021/52	Aquisição de equipamento informático para a implementação do projeto das Smart Cities	O	D6		200 100,00				2021-01-01	2026-12-01	0
2/244	2022/17	Beneficiação da rede de abastecimento de água ao concelho	A	D6		71 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/244	2022/18	Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos, etc e respetiva reparação para a rede de águas	O	D6		224 755,22				2022-01-01	2022-12-31	0
2/244	2022/19	Beneficiação de edificações diversas, incluindo os reservatórios	A	D6		73 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/244	2022/54	Obras de construção e beneficiação no âmbito do Ciclo Urbano da Água, incluindo projetos	E	D6		100 100,00				2022-01-01	2024-12-01	0
2/244	2022/63	Aquisição e grande reparação de viaturas para o serviço de águas	O	D6		3 000,00				2022-11-01	2022-12-31	0
2/245	2018/24	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos	O	D6		96 307,00				2018-01-01	2023-12-01	3
2/245	2018/5014	Juros de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos	O	D3		8 358,34				2018-01-01	2023-12-01	3
2/245	2022/20	Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	O	D6		54 441,50				2022-01-01	2022-12-31	0
2/245	2022/21	Grande reparação de viaturas afetas à recolha de resíduos sólidos	O	D6		50 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/246	2020/44	Reflorestação/transformação da paisagem das áreas ardidas	O	D6		205 000,00				2020-01-01	2025-12-01	0
2/246	2022/22	Embelezamento dos parques e jardins	O	D6		30 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/246	2022/45	Beneficiação dos cemitérios	A	D6		35 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/246	2022/58	Beneficiação da zona envolvente ao campo de padel	E	D6		37 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/246	2022/60	Investimentos no âmbito da candidatura de rearboração de espaços verdes e Criação de ilhas-sombra em meio urbano	E	D6			72 500,00			2022-01-01	2022-12-31	0
2/251	2004/4	Construção do Núcleo Museológico das Conheiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projeto	E	D6		70 100,00				2004-01-01	2026-12-01	0
2/251	2018/5048	Transferência para a beneficiação do Castro de São Miguel	O	D7.1.1.5		15,00	85,00			2018-08-01	2022-12-01	1
2/251	2019/45	Modernização do Arquivo Municipal (digitalização)	O	D6		2 100,00				2019-01-01	2023-12-01	0
2/251	2021/47	Requalificação do Auditório Municipal, incluindo projeto	E	D6		70 100,00				2021-01-01	2025-12-01	0
2/251	2021/50	Classificação das conheiras de Vila de Rei como Património de Interesse Nacional ou Público	O	D6		40 000,00				2021-01-01	2023-12-01	0
2/251	2021/56	Reparação da cobertura da Biblioteca Municipal devido à Depressão Elsa	E	D6		59 200,00				2021-06-01	2022-06-01	1
2/251	2022/23	Beneficiação dos museus municipais e de outros edifícios camarários	A	D6		15 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/251	2022/24	Aquisição de fundos documentais para a Biblioteca Municipal	O	D6		10 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/244	2021/44	100,00	50 000,00	50 000,00				100 100,00				0,00	0,00
2/244	2021/45	100,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		150 100,00				0,00	0,00
2/244	2021/52	100,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		200 100,00				0,00	0,00
2/244	2022/17	31 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		71 000,00		23 770,76	23 770,76	76,68	33,48
2/244	2022/18	55 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		175 000,00	49 755,22	43 600,11	93 355,33	79,27	41,54
2/244	2022/19	33 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		73 000,00				0,00	0,00
2/244	2022/54	100,00	50 000,00	50 000,00				100 100,00				0,00	0,00
2/244	2022/63	3 000,00						3 000,00				0,00	0,00
2/245	2018/24	29 000,00	10 000,00					39 000,00	57 307,00	28 619,64	85 926,64	98,69	89,22
2/245	2018/5014	200,00	100,00					300,00	8 058,34	142,53	8 200,87	71,27	98,12
2/245	2022/20	31 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		47 000,00	7 441,50	26 736,37	34 177,87	86,25	62,78
2/245	2022/21	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		50 000,00		7 175,13	7 175,13	71,75	14,35
2/246	2020/44	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		205 000,00				0,00	0,00
2/246	2022/22	14 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		30 000,00		10 918,00	10 918,00	77,99	36,39
2/246	2022/45	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		35 000,00		10 515,62	10 515,62	70,10	30,04
2/246	2022/58	37 000,00						37 000,00		20 588,24	20 588,24	55,64	55,64
2/246	2022/60	72 500,00						72 500,00		5 194,00	5 194,00	7,16	7,16
2/251	2004/4	100,00			20 000,00	50 000,00		70 100,00				0,00	0,00
2/251	2018/5048	100,00						100,00				0,00	0,00
2/251	2019/45	2 100,00						2 100,00				0,00	0,00
2/251	2021/47	100,00		20 000,00	50 000,00			70 100,00				0,00	0,00
2/251	2021/50	10 000,00	10 000,00					20 000,00	20 000,00	10 000,00	30 000,00	100,00	75,00
2/251	2021/56	59 200,00						59 200,00		59 108,46	59 108,46	99,85	99,85
2/251	2022/23	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		15 000,00				0,00	0,00
2/251	2022/24	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		10 000,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/251	2022/5014	Atribuição de subsídios na área cultural e prémios a particulares para os diversos concursos culturais (literários, presépios, pintura, fotografia, mercadinho dos Santos, etc)	O	D4.1.3		25 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/251	2022/5015	Atribuição de subsídios na área cultural e prémios a instituições particulares sem fins lucrativos para os diversos concursos culturais (literários, presépios, pintura, fotografia, mercadinho dos Santos, etc)	O	D4.1.2		27 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/251	2022/5016	Concessão de subsídio para funcionamento/actividades a diversas instituições sem fins lucrativos na área cultural	O	D4.1.2		25 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/251	2022/5017	Concessão de subsídio para investimento a diversas instituições sem fins lucrativos na área cultural	O	D7.1.2		500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/251	2022/5018	Concessão de subsídio para funcionamento/actividades a diversas instituições sem fins lucrativos na área cívica e religiosa	O	D4.1.2		500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/251	2022/5019	Concessão de subsídio para investimento a diversas instituições sem fins lucrativos na área cívica e religiosa	O	D7.1.2		500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/251	2022/5049	Atribuição de subsídios na área cultural e prémios a empresas para os diversos concursos culturais (literários, presépios, pintura, fotografia, mercadinho dos Santos, etc)	O	D4.1.4		2 000,00				2022-01-01	2022-12-31	
2/252	2011/17	Parque Aventura	E	D6		100,00				2011-01-01	2022-12-01	0
2/252	2016/39	Construção de um Centro de BTT, incluindo projeto	E	D6		100,00				2016-04-01	2023-12-01	0
2/252	2018/55	Beneficiação do Polidesportivo de Vila de Rei	E	D6		25 000,00				2018-09-01	2022-12-01	1
2/252	2020/47	Construção de um campo de padel	E	D6		34 972,50				2020-01-01	2022-06-01	0
2/252	2021/46	Requalificação do Pavilhão Polidesportivo de Vila de Rei, incluindo projeto	E	D6		315 100,00				2021-01-01	2025-12-01	0
2/252	2022/25	Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	O	D6		14 200,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/252	2022/26	Construção/beneficiação de parques infantis	O	D6		50 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/252	2022/27	Beneficiação de edifícios municipais	A	D6		20 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/252	2022/51	Aquisição de equipamento informático para o Projecto WiFi4EU	O	D6		15 363,86	23 045,79			2022-01-01	2022-04-01	1
2/252	2022/5020	Concessão de subsídio para funcionamento/actividades a diversas instituições sem fins lucrativos na área desportiva, recreativa e de lazer	O	D4.1.2		290 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/252	2022/5021	Concessão de subsídio para investimento a diversas instituições sem fins lucrativos na área desportiva, recreativa e de lazer	O	D7.1.2		95 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
2/252	2022/5022	Subsídio para as XXIV ^{as} Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei	O	D4.1.2		10 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
3/310	2015/36	Reabilitação de um apoio agrícola na Coutada (Carrascal)	A	D6		10 000,00				2015-01-01	2022-06-01	1
3/310	2022/5023	Concessão de subsídio para funcionamento/actividades a diversas instituições sem fins lucrativos no sector primário (Acrinhal, etc)	O	D4.1.2		93 500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2012/23	Infraestruturas urbanísticas da Zona Industrial do Souto 2 ^a e 3 ^a Fases, incluindo ampliação da ETAR	E	D6		144 690,72	819 914,11			2012-01-01	2022-06-01	4

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2022	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total			
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/251	2022/5014	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00		1 445,00	1 445,00	28,90	5,78
2/251	2022/5015	7 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		27 000,00		5 904,00	5 904,00	84,34	21,87
2/251	2022/5016	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00		300,00	300,00	6,00	1,20
2/251	2022/5017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/251	2022/5018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/251	2022/5019	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/251	2022/5049	2 000,00						2 000,00				0,00	0,00
2/252	2011/17	100,00						100,00				0,00	0,00
2/252	2016/39	100,00						100,00				0,00	0,00
2/252	2018/55	5 000,00			10 000,00	10 000,00		25 000,00				0,00	0,00
2/252	2020/47	20 000,00						20 000,00	14 972,50	16 774,50	31 747,00	83,87	90,78
2/252	2021/46	5 100,00	10 000,00		100 000,00	200 000,00		315 100,00				0,00	0,00
2/252	2022/25	6 200,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		14 200,00		2 208,47	2 208,47	35,62	15,55
2/252	2022/26	30 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		50 000,00		27 182,84	27 182,84	90,61	54,37
2/252	2022/27	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		20 000,00				0,00	0,00
2/252	2022/51	24 600,00						24 600,00	13 809,65	24 586,89	38 396,54	99,95	99,97
2/252	2022/5020	50 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00		290 000,00		47 042,62	47 042,62	94,09	16,22
2/252	2022/5021	15 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		95 000,00		9 174,01	9 174,01	61,16	9,66
2/252	2022/5022	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		10 000,00				0,00	0,00
3/310	2015/36	1 000,00	9 000,00					10 000,00				0,00	0,00
3/310	2022/5023	13 500,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		93 500,00		4 183,50	4 183,50	30,99	4,47
3/320	2012/23	10 000,00						10 000,00	954 604,83		954 604,83	0,00	98,96

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
3/320	2015/40	Aquisição de um sistema de aquecimento da água com painéis solares, fotovoltaicos e uma caldeira e iluminação LED para a Piscina Municipal Coberta (eficiência energética)	O	D6		256 386,54					2015-01-01	2025-12-01	3
3/320	2015/54	Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	A	D6		290 000,00					2015-01-01	2025-03-01	1
3/320	2015/55	Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	O	D6		195 000,00					2015-01-01	2025-12-01	0
3/320	2019/43	Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	E	D6		2 225 915,08					2019-01-01	2026-12-01	0
3/320	2020/49	Construção do Centro de Instalação de Empresas de Serviços na Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	E	D6		168 614,33	955 481,18				2020-01-01	2023-02-01	1
3/320	2022/28	Eficiência energética na iluminação pública no concelho	O	D6		82 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/29	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	O	D6		29 352,42					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/30	Beneficiação das Zonas Industriais	A	D6		15 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/31	Beneficiação de edifícios municipais	A	D6		15 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/32	Aquisição de terrenos	O	D6		298 468,31					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/59	Intervenção na piscina coberta municipal no âmbito da eficiência energética	E	D6		42,00	658,00				2022-01-01	2022-12-31	1
3/320	2022/5024	Concessão de apoios às empresas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Municipal	O	D4.1.4		45 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/5025	Transferência (quota) para empresas (Câmara do Comércio e Indústria Luso Francesa e outras)	O	D4.1.4		12 500,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/5026	Transferência (quota) para o funcionamento de diversas instituições sem fins lucrativos (APABI,...)	O	D4.1.2		15 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/5027	Concessão de subsídio a instituições particulares referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei	O	D4.1.2		18 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/5028	Concessão de subsídio a empresas referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei	O	D4.1.2		42 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/5052	Concessão de subsídio a empresas referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei	O	D4.1.4		8 500,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/320	2022/5055	Transferência para a Associação Médio Tejo 21 para comparticipação no investimento para a eficiência energética de diversos edifícios municipais	O	D7.1.2		100,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/331	2018/40	Pavimentação da estrada de ligação entre o Centro Geriátrico e Penedo	E	D6		100,00					2018-01-01	2022-12-01	1
3/331	2021/49	Pavimentação de arruamentos em Fernandaires	E	D6		200,00					2021-01-01	2022-12-01	0
3/331	2022/33	Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	E	D6		219 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/331	2022/34	Beneficiação de diversas estradas no concelho	E	D6		148 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/331	2022/35	Sinalização e trânsito	O	D6		52 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/331	2022/46	Beneficiação do estacionamento na Água Formosa	E	D6		5 100,00	28 900,00				2022-01-01	2022-06-01	1

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2022	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total			
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
3/320	2015/40	1 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00			151 000,00	105 386,54		105 386,54	0,00	41,10
3/320	2015/54	125 000,00	15 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		290 000,00		115 743,52	115 743,52	92,59	39,91
3/320	2015/55	35 000,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		195 000,00		33 241,60	33 241,60	94,98	17,05
3/320	2019/43	350 000,00	105 000,00	118 000,00	738 000,00	910 000,00		2 221 000,00	4 915,08	349 335,10	354 250,18	99,81	15,91
3/320	2020/49	354 600,00	750 000,00					1 104 600,00	19 495,50	351 406,30	370 901,80	99,10	33,00
3/320	2022/28	2 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		82 000,00				0,00	0,00
3/320	2022/29	8 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		28 000,00	1 352,42	5 651,56	7 003,98	70,64	23,86
3/320	2022/30	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		15 000,00				0,00	0,00
3/320	2022/31	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		15 000,00				0,00	0,00
3/320	2022/32	31 000,00	20 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		201 000,00	97 468,31	11 817,75	109 286,06	38,12	36,62
3/320	2022/59	700,00						700,00				0,00	0,00
3/320	2022/5024	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		45 000,00				0,00	0,00
3/320	2022/5025	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		12 500,00		680,00	680,00	27,20	5,44
3/320	2022/5026	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		15 000,00		1 000,00	1 000,00	33,33	6,67
3/320	2022/5027	2 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		18 000,00				0,00	0,00
3/320	2022/5028	2 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		42 000,00		1 679,41	1 679,41	83,97	4,00
3/320	2022/5052	8 500,00						8 500,00		8 500,00	8 500,00	100,00	100,00
3/320	2022/5055	100,00						100,00				0,00	0,00
3/331	2018/40	100,00						100,00				0,00	0,00
3/331	2021/49	200,00						200,00				0,00	0,00
3/331	2022/33	139 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		219 000,00		118 100,93	118 100,93	84,96	53,93
3/331	2022/34	68 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		148 000,00		56 610,39	56 610,39	83,25	38,25
3/331	2022/35	12 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		52 000,00		7 122,90	7 122,90	59,36	13,70
3/331	2022/46	29 000,00	5 000,00					34 000,00		28 671,82	28 671,82	98,87	84,33

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
3/331	2022/55	Repavimentação da estrada entre Portela dos Colos e o acesso ao Pego das Cancelas e pavimentação entre a Praia Fluvial do Pego das Cancelas e a estrada municipal	E	D6		100,00					2022-01-01	2023-12-01	1
3/331	2022/56	Beneficiação da estrada entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo	E	D6		50 500,00					2022-01-01	2023-12-01	1
3/341	2022/36	Beneficiação do Mercado Municipal e outros edifícios similares	A	D6		7 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/342	2021/40	Infraestruturas de apoio na Zaboeira, incluindo projeto	A	D6		101 000,00					2021-01-01	2023-12-01	1
3/342	2021/48	Requalificação do Museu da Geodesia, incluindo projeto	E	D6		100,00					2021-01-01	2023-12-01	0
3/342	2021/53	Construção de WC na Bica da Milriça	E	D6		11 722,00					2021-01-01	2022-03-01	4
3/342	2022/37	Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes	A	D6		49 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/342	2022/38	Beneficiação de edifícios municipais, incluindo projeto	A	D6		216 628,42					2022-01-01	2022-12-31	0
3/342	2022/39	Construção e beneficiação dos miradouros	A	D6		297 453,32					2022-01-01	2022-12-31	0
3/342	2022/47	Fornecimento e montagem de um Depósito de água, incluindo acessórios, na Agua Formosa	E	D6		6 000,00	34 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
3/342	2022/52	Beneficiação dos acessos aos edifícios e outras infraestruturas no âmbito do Turismo inclusivo, incluindo projeto	E	D6		100,00					2022-01-01	2023-12-01	0
3/342	2022/53	Aquisição de equipamentos no âmbito do Turismo inclusivo	O	D6		10 100,00					2022-01-01	2023-12-01	0
3/342	2022/62	Construção de marco no ponto central da EN2	A	D6		10 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/342	2022/5029	Transferências para a Associação de Municípios da Rota da EN 2 e outras referentes à quotas e comparticipação de diversas atividades	A	D4.1.1.5		10 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/342	2022/5030	Transferência para a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto, relativo à comparticipação no Projecto "Rede das Aldeias de Xisto" e outros	O	D4.1.2		40 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
3/342	2022/5031	Concessão de subsídio para funcionamento/actividades a diversas instituições sem fins lucrativos na área do turismo	O	D4.1.2		40 000,00					2022-01-01	2022-12-31	0
4/410	2012/9	Juros de empréstimos bancários a médio e longo prazos da Caixa Geral de Depósitos	O	D3		165 587,83					2012-01-01	2035-12-01	4
4/410	2012/10	Juros de empréstimos bancários a médio e longo prazos do Crédito Agrícola	O	D3		78 267,34					2012-01-01	2026-12-01	4
4/410	2012/11	Juros de empréstimos bancários a médio e longo prazos do Novo Banco	O	D3		13 837,39					2012-01-01	2023-12-01	4
4/410	2012/12	Amortizações de empréstimos bancários a médio e longo prazos da Caixa Geral de Depósitos	O	D10		1 268 843,80					2012-01-01	2035-12-01	4
4/410	2012/13	Amortizações de empréstimos bancários a médio e longo prazos do Crédito Agrícola	O	D10		387 604,38					2012-01-01	2026-12-01	4
4/410	2012/14	Amortizações de empréstimos bancários a médio e longo prazos do Novo Banco	O	D10		362 125,68					2012-01-01	2023-12-01	4
4/410	2012/15	Juros do empréstimo do IHRU	O	D3		47 252,37					2012-01-01	2034-12-01	3
4/410	2012/16	Amortizações do empréstimo do IHRU	O	D10		618 365,76					2012-01-01	2034-12-01	3

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
3/331	2022/55	100,00						100,00				0,00	0,00
3/331	2022/56	500,00	50 000,00					50 500,00				0,00	0,00
3/341	2022/36	3 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		7 000,00		1 748,80	1 748,80	58,29	24,98
3/342	2021/40	1 000,00	50 000,00	50 000,00				101 000,00				0,00	0,00
3/342	2021/48	100,00						100,00				0,00	0,00
3/342	2021/53	10 000,00						10 000,00	1 722,00	3 877,69	5 599,69	38,78	47,77
3/342	2022/37	29 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		49 000,00		20 114,02	20 114,02	69,36	41,05
3/342	2022/38	22 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		62 000,00	154 628,42	18 440,48	173 068,90	83,82	79,89
3/342	2022/39	20 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		40 000,00	257 453,32	13 894,57	271 347,89	69,47	91,22
3/342	2022/47	40 000,00						40 000,00		37 972,94	37 972,94	94,93	94,93
3/342	2022/52	100,00						100,00				0,00	0,00
3/342	2022/53	100,00	10 000,00					10 100,00				0,00	0,00
3/342	2022/62	10 000,00						10 000,00				0,00	0,00
3/342	2022/5029	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		10 000,00		1 200,00	1 200,00	60,00	12,00
3/342	2022/5030	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00		40 000,00		7 680,00	7 680,00	96,00	19,20
3/342	2022/5031	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00		40 000,00		6 960,00	6 960,00	87,00	17,40
4/410	2012/9	9 000,00	9 000,00	8 000,00	6 000,00	6 000,00		38 000,00	127 587,83	7 807,93	135 395,76	86,75	81,77
4/410	2012/10	3 000,00	2 500,00	2 000,00	1 500,00	500,00		9 500,00	68 767,34	2 334,78	71 102,12	77,83	90,85
4/410	2012/11	300,00	100,00					400,00	13 437,39	183,97	13 621,36	61,32	98,44
4/410	2012/12	76 000,00	94 000,00	96 000,00	97 000,00	98 000,00		461 000,00	807 843,80	75 290,76	883 134,56	99,07	69,60
4/410	2012/13	14 000,00	15 000,00	15 000,00	16 000,00	9 000,00		69 000,00	318 604,38	13 269,48	331 873,86	94,78	85,62
4/410	2012/14	31 500,00	24 000,00					55 500,00	306 625,68	31 448,78	338 074,46	99,84	93,36
4/410	2012/15	1 600,00	3 000,00	3 000,00	2 500,00	2 500,00		12 600,00	34 652,37	1 460,59	36 112,96	91,29	76,43
4/410	2012/16	50 100,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00		210 100,00	408 265,76	47 298,75	455 564,51	94,41	73,67

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
4/420	2022/5032	Transferência para a Junta de Freguesia de Vila de Rei, por delegação de competências	O	D4.1.1.5		226 000,00				2022-01-01	2025-12-01	0
4/420	2022/5033	Transferência para a Junta de Freguesia de Fundada, por delegação de competências	O	D4.1.1.5		100 400,00				2022-01-01	2025-12-01	0
4/420	2022/5034	Transferência para a Junta de Freguesia de São João do Peso, por delegação de competências	O	D4.1.1.5		56 400,00				2022-01-01	2025-12-01	0
4/420	2022/5035	Transferência (quota) para o funcionamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	O	D4.1.1.5		185 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5036	Transferências (quota e outras) para o funcionamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses e outras	O	D4.1.1.5		35 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5037	Transferências para a comparticipação de atividades da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	O	D4.1.1.5		309 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5038	Transferências para a comparticipação de projetos/investimentos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	O	D7.1.1.5		135 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5039	Transferências para as Juntas de Freguesia de Vila de Rei, Fundada e S. João do Peso referentes à participação no Imposto Municipal sobre Imóveis	O	D4.1.1.5		48 500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5040	Transferências para as Juntas de Freguesia de Vila de Rei, Fundada e S. João do Peso referentes à despesas de recenseamento eleitoral e eleições	O	D4.1.1.5		6 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5041	Transferências para os Municípios referentes à comparticipação de diversas atividades	O	D4.1.1.5		500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5042	Transferências para os Municípios referentes à comparticipação de diversos investimentos	O	D7.1.1.5		500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5043	Transferências para as Freguesias referentes à comparticipação de diversos investimentos	O	D7.1.1.5		500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5048	Transferência corrente para a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes em Proença-a-Nova	O	D4.1.1.5		58 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/420	2022/5054	Transferência de investimento para a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes em Proença-a-Nova	O	D7.1.1.5		12 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/430	2022/40	Beneficiação de diversos edifícios municipais	A	D6		20 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/430	2022/41	Aquisição e grande reparação de diversas viaturas	O	D6		149 421,97				2022-01-01	2022-12-31	0
4/430	2022/42	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	O	D6		30 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/430	2022/43	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	O	D6		30 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/430	2022/44	Aquisição de diverso equipamento	O	D6		326 020,68				2022-01-01	2022-12-31	0
4/430	2022/57	Aquisição e grande reparação de diversas máquinas	O	D6		79 000,00				2022-02-01	2022-12-31	0
4/430	2022/5044	Transferências para a Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul referentes à quotas e comparticipação de diversas atividades	O	D4.1.2		75 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2022	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total			
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
4/420	2022/5032	56 500,00	56 500,00	56 500,00	56 500,00			226 000,00		46 485,00	46 485,00	82,27	20,57
4/420	2022/5033	25 100,00	25 100,00	25 100,00	25 100,00			100 400,00		22 517,39	22 517,39	89,71	22,43
4/420	2022/5034	14 100,00	14 100,00	14 100,00	14 100,00			56 400,00		10 960,00	10 960,00	77,73	19,43
4/420	2022/5035	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00		185 000,00		36 858,72	36 858,72	99,62	19,92
4/420	2022/5036	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00		35 000,00		5 098,76	5 098,76	72,84	14,57
4/420	2022/5037	57 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00		309 000,00		51 738,39	51 738,39	90,77	16,74
4/420	2022/5038	19 000,00	29 000,00	29 000,00	29 000,00	29 000,00		135 000,00		1 450,48	1 450,48	7,63	1,07
4/420	2022/5039	8 500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		48 500,00		6 755,20	6 755,20	79,47	13,93
4/420	2022/5040	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		6 000,00		1 207,80	1 207,80	60,39	20,13
4/420	2022/5041	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
4/420	2022/5042	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
4/420	2022/5043	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
4/420	2022/5048	14 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00		58 000,00		14 000,00	14 000,00	100,00	24,14
4/420	2022/5054	12 000,00						12 000,00		12 000,00	12 000,00	100,00	100,00
4/430	2022/40	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		20 000,00		1 590,00	1 590,00	39,75	7,95
4/430	2022/41	75 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		115 000,00	34 421,97	71 946,82	106 368,79	95,93	71,19
4/430	2022/42	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00		30 000,00		2 108,98	2 108,98	35,15	7,03
4/430	2022/43	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00		30 000,00		1 493,45	1 493,45	24,89	4,98
4/430	2022/44	135 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00		295 000,00	31 020,68	111 365,10	142 385,78	82,49	43,67
4/430	2022/57	79 000,00						79 000,00		73 431,32	73 431,32	92,95	92,95
4/430	2022/5044	35 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		75 000,00		24 536,33	24 536,33	70,10	32,72

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
4/430	2022/5045	Transferência (quota) para o funcionamento da Agência Médio Tejo 21	O	D4.1.2		8 500,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/430	2022/5046	Transferência correntes para instituições diversas	O	D4.1.2		37 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
4/430	2022/5047	Transferência de capital para instituições diversas	O	D7.1.2		25 000,00				2022-01-01	2022-12-31	0
Total:					689 200,00	20 402 173,59	1 934 584,08					

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
4/430	2022/5045	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00		8 500,00		1 516,00	1 516,00	89,18	17,84
4/430	2022/5046	17 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		37 000,00		15 571,49	15 571,49	91,60	42,09
4/430	2022/5047	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00				0,00	0,00
Total:		3 705 600,00	4 600 800,00	2 376 900,00	2 776 900,00	2 776 200,00		16 236 400,00	6 789 557,66	2 980 992,02	9 770 549,68	80,45	42,43

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
1				FUNÇÕES GERAIS																		
1	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
1	111	2022/1		Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	0102 070107	O	100					01/2022	12/2022	60 000,00	200 000,00	260 000,00	0,00	35 167,27	35 167,27	58,61	13,53	
1	111	2022/2		Aquisição de software para os serviços administrativos	0102 070108	O	100					01/2022	12/2022	28 000,00	120 000,00	148 000,00	72 937,76	19 788,38	92 726,14	70,67	41,97	
1	111	2022/3		Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	0102 070109	O	100					01/2022	12/2022	12 000,00	20 000,00	32 000,00	2 638,35	10 353,74	12 992,09	86,28	37,51	
1	111	2022/4		Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	0102 070115	O	100					01/2022	12/2022	4 000,00	16 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2022/5		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010301	A	100					01/2022	12/2022	23 600,00	761 000,00	784 600,00	0,00	6 199,20	6 199,20	26,27	0,79	
1	111	2022/48		Beneficiação dos arranjos exteriores do Edifício dos Paços do Concelho	0102 07010401	E	100					01/2022	12/2022	97 000,00	0,00	97 000,00	0,00	90 806,86	90 806,86	93,62	93,62	
													Totais do Programa 111:		224 600,00	1 117 000,00	1 341 600,00	75 576,11	162 315,45	237 891,56	72,27	16,79
1	121			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																		
1	121	2009/33		Construção de um heliporto	0102 07010413	E	100					01/2009	12/2024	13 100,00	100 000,00	113 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2022/6		Aquisição de equipamentos para a defesa da floresta	0102 070115	O	100					01/2022	12/2022	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2022/7		Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água	0102 07010408	O	100					01/2022	12/2022	43 000,00	200 000,00	243 000,00	0,00	40 129,44	40 129,44	93,32	16,51	
													Totais do Programa 121:		61 100,00	320 000,00	381 100,00	0,00	40 129,44	40 129,44	65,68	10,53
													Totais do Objetivo 1:		285 700,00	1 437 000,00	1 722 700,00	75 576,11	202 444,89	278 021,00	70,86	15,46

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
2				FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	211			ENSINO NÃO SUPERIOR																	
2	211	2015/31		Construção da Creche Municipal, incluindo projeto	0102 07010304	E	100					01/2015	12/2024	10 800,00	790 000,00	800 800,00	0,00	9 594,00	9 594,00	88,83	1,20
2	211	2022/8		Aquisição de equipamento informático para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	0102 070107	O	100					01/2022	12/2022	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2022/9		Aquisição de software para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	0102 070108	O	100					01/2022	12/2022	5 000,00	16 000,00	21 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2022/10		Aquisição de mobiliário para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	0102 070109	O	100					01/2022	12/2022	2 000,00	8 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2022/11		Aquisição de diverso equipamento para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	0102 070115	O	100					01/2022	12/2022	3 000,00	12 000,00	15 000,00	0,00	1 290,84	1 290,84	43,03	8,61
2	211	2022/12		Aquisição de cadernos de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	0102 070115	O	100					01/2022	12/2022	17 000,00	60 000,00	77 000,00	0,00	14 599,26	14 599,26	85,88	18,96
				Totais do Programa 211:										42 800,00	906 000,00	948 800,00	0,00	25 484,10	25 484,10	59,54	2,69
2	212			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																	
2	212	2022/13		Aquisição e grande reparação de viaturas de transportes escolares	0102 07010602	O	100					01/2022	12/2022	7 000,00	28 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 212:										7 000,00	28 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232			AÇÃO SOCIAL																	
2	232	2018/54		Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança porta a porta	0102 070205	O	100					01/2018	12/2023	18 000,00	12 000,00	30 000,00	23 252,30	16 552,42	39 804,72	91,96	74,75
2	232	2021/42		Apoio para a instalação de uma Infraestrutura de Saúde Mental, incluindo projeto	0102 07010307	E	100					01/2021	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 232:										18 100,00	12 400,00	30 500,00	23 252,30	16 552,42	39 804,72	91,45	74,05
2	241			HABITAÇÃO																	
2	241	2021/43		Construção de habitações a custos controlados, incluindo projeto	0102 07010201	E	100					01/2021	12/2026	3 100,00	350 000,00	353 100,00	0,00	1 107,00	1 107,00	35,71	0,31
2	241	2022/14		Beneficiação de edifícios camarários para habitação, incluindo projeto	0102 07010203	A	100					01/2022	12/2022	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	2022/49		Reabilitação de habitação no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do IHRU	0102 07010203	E	100					01/2022	12/2024	1 000,00	369 000,00	370 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	2022/50		Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3, incluindo projeto	0102 07010413	E	100					01/2022	12/2024	10 000,00	200 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 241:										19 100,00	939 000,00	958 100,00	0,00	1 107,00	1 107,00	5,80	0,12
2	243			SANEAMENTO																	
2	243	2022/15		Beneficiação de redes de esgotos	0102 07010402	A	100					01/2022	12/2022	19 000,00	20 000,00	39 000,00	1 688 430,85	13 273,42	1 701 704,27	69,86	98,51
2	243	2022/16		Beneficiação das ETARs	0102 07010403	A	100					01/2022	12/2022	25 000,00	20 000,00	45 000,00	576 735,17	10 457,63	587 192,80	41,83	94,44
				Totais do Programa 243:										44 000,00	40 000,00	84 000,00	2 265 166,02	23 731,05	2 288 897,07	53,93	97,43
2	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
2	244	2009/30		Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	0102 07010413	E	100					01/2009	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2019/17		Construção de Reservatórios de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho	0102 07010407	E	100					01/2019	09/2022	135 000,00	0,00	135 000,00	25 525,09	110 736,57	136 261,66	82,03	84,88
2	244	2019/47		Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma retroescavadora para o serviço de águas	0102 070207	O	100					05/2019	12/2023	23 000,00	6 000,00	29 000,00	52 302,31	22 301,41	74 603,72	96,96	91,76
2	244	2021/44		Aquisição de software para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070108	O	100					01/2021	12/2026	100,00	100 000,00	100 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				FUNÇÕES SOCIAIS																
2	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
2	244	2021/45		Aquisição de equipamentos para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070115	O	100			01/2021	12/2026	100,00	150 000,00	150 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2021/52		Aquisição de equipamento informático para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070107	O	100			01/2021	12/2026	100,00	200 000,00	200 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2022/17		Beneficiação da rede de abastecimento de água ao concelho	0102 07010407	A	100			01/2022	12/2022	31 000,00	40 000,00	71 000,00	0,00	23 770,76	23 770,76	76,68	33,48	
2	244	2022/18		Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos, etc e respetiva reparação para a rede de águas	0102 07011002	O	100			01/2022	12/2022	55 000,00	120 000,00	175 000,00	49 755,22	43 600,11	93 355,33	79,27	41,54	
2	244	2022/19		Beneficiação de edificações diversas, incluindo os reservatórios	0102 07010407	A	100			01/2022	12/2022	33 000,00	40 000,00	73 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2022/54		Obras de construção e beneficiação no âmbito do Ciclo Urbano da Água, incluindo projetos	0102 07010407	E	100			01/2022	12/2024	100,00	100 000,00	100 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2022/63		Aquisição e grande reparação de viaturas para o serviço de águas	0102 07010602	O	100			11/2022	12/2022	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Totais do Programa 244:								280 500,00	756 400,00	1 036 900,00	127 582,62	200 408,85	327 991,47	71,45	28,17	
2	245			RESÍDUOS SÓLIDOS																
2	245	2018/24		Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos	0102 070205	O	100			01/2018	12/2023	29 000,00	10 000,00	39 000,00	57 307,00	28 619,64	85 926,64	98,69	89,22	
2	245	2022/20		Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O	100			01/2022	12/2022	31 000,00	16 000,00	47 000,00	7 441,50	26 736,37	34 177,87	86,25	62,78	
2	245	2022/21		Grande reparação de viaturas afetas à recolha de resíduos sólidos	0102 07010601	O	100			01/2022	12/2022	10 000,00	40 000,00	50 000,00	0,00	7 175,13	7 175,13	71,75	14,35	
				Totais do Programa 245:								70 000,00	66 000,00	136 000,00	64 748,50	62 531,14	127 279,64	89,33	63,40	
2	246			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO																
2	246	2020/44		Reflorestação/transformação da paisagem das áreas aridas	0102 07010413	O	100			01/2020	12/2025	5 000,00	200 000,00	205 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2022/22		Embelezamento dos parques e jardins	0102 07010405	O	100			01/2022	12/2022	14 000,00	16 000,00	30 000,00	0,00	10 918,00	10 918,00	77,99	36,39	
2	246	2022/45		Beneficiação dos cemitérios	0102 07010413	A	100			01/2022	12/2022	15 000,00	20 000,00	35 000,00	0,00	10 515,62	10 515,62	70,10	30,04	
2	246	2022/58		Beneficiação da zona envolvente ao campo de padel	0102 07010405	E	100			01/2022	12/2022	37 000,00	0,00	37 000,00	0,00	20 588,24	20 588,24	55,64	0,00	
2	246	2022/60		Investimentos no âmbito da candidatura de reabilitação de espaços verdes e Criação de ilhas-sombra em meio urbano	0102 07010405	E		100		01/2022	12/2022	72 500,00	0,00	72 500,00	0,00	5 194,00	5 194,00	7,16	0,00	
				Totais do Programa 246:								143 500,00	236 000,00	379 500,00	0,00	47 215,86	47 215,86	32,90	12,44	
2	251			CULTURA																
2	251	2004/4		Construção do Núcleo Museológico das Concheiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projeto	0102 07010307	E	100			01/2004	12/2026	100,00	70 000,00	70 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2019/45		Modernização do Arquivo Municipal (digitalização)	0102 070107	O	100			01/2019	12/2023	2 100,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2021/47		Requalificação do Auditório Municipal, incluindo projeto	0102 07010301	E	100			01/2021	12/2025	100,00	70 000,00	70 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2021/50		Classificação das concheiras de Vila de Rei como Património de Interesse Nacional ou Público	0102 070113	O	100			01/2021	12/2023	10 000,00	10 000,00	20 000,00	20 000,00	10 000,00	30 000,00	100,00	75,00	
2	251	2021/56		Reparação da cobertura da Biblioteca Municipal devido à Depressão Elsa	0102 07010307	E	100			06/2021	06/2022	59 200,00	0,00	59 200,00	0,00	59 108,46	59 108,46	99,85	99,85	
2	251	2022/23		Beneficiação dos museus municipais e de outros edifícios camarários	0102 07010307	A	100			01/2022	12/2022	3 000,00	12 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				FUNÇÕES SOCIAIS																
2	251			CULTURA																
2	251	2022/24		Aquisição de fundos documentais para a Biblioteca Municipal	0102 070115	O	100			01/2022	12/2022	2 000,00	8 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 251:												76 500,00	170 000,00	246 500,00	20 000,00	69 108,46	89 108,46	90,34	33,44	
2	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																
2	252	2011/17		Parque Aventura	0102 07010406	E	100			01/2011	12/2022	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2016/39		Construção de um Centro de BTT, incluindo projeto	0102 07010302	E	100			04/2016	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/55		Beneficiação do Polidesportivo de Vila de Rei	0102 07010406	E	100			09/2018	12/2022	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2020/47		Construção de um campo de padel	0102 07010302	E	100			01/2020	06/2022	20 000,00	0,00	20 000,00	14 972,50	16 774,50	31 747,00	83,87	90,78	
2	252	2021/46		Requalificação do Pavilhão Polidesportivo de Vila de Rei, incluindo projeto	0102 07010406	E	100			01/2021	12/2025	5 100,00	310 000,00	315 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2022/25		Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	0102 070115	O	100			01/2022	12/2022	6 200,00	8 000,00	14 200,00	0,00	2 208,47	2 208,47	35,62	15,55	
2	252	2022/26		Construção/beneficiação de parques infantis	0102 07010406	O	100			01/2022	12/2022	30 000,00	20 000,00	50 000,00	0,00	27 182,84	27 182,84	90,61	54,37	
2	252	2022/27		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010302	A	100			01/2022	12/2022	4 000,00	16 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2022/51		Aquisição de equipamento informático para o Projecto WiFi4EU	0102 070107	O	40	60		01/2022	04/2022	24 600,00	0,00	24 600,00	13 809,65	24 586,89	38 396,54	99,95	99,97	
Totais do Programa 252:												95 100,00	374 000,00	469 100,00	28 782,15	70 752,70	99 534,85	74,40	19,99	
Totais do Objetivo 2:												796 600,00	3 527 800,00	4 324 400,00	2 529 531,59	516 891,58	3 046 423,17	64,89	44,45	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
3	310			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA																
3	310	2015/36		Reabilitação de um apoio agrícola na Coutada (Carrascal)	0102 07010307	A	100				01/2015	06/2022	1 000,00	9 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 310:									1 000,00	9 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320			INDÚSTRIA E ENERGIA																
3	320	2012/23		Infraestruturas urbanísticas da Zona Industrial do Souto 2ª e 3ª Fases, incluindo ampliação da ETAR	0102 07010413	E	15	85			01/2012	06/2022	10 000,00	0,00	10 000,00	954 604,83	0,00	954 604,83	0,00	98,96
3	320	2015/40		Aquisição de um sistema de aquecimento da água com painéis solares, fotovoltaicos e uma caldeira e iluminação LED para a Piscina Municipal Coberta (eficiência energética)	0102 070115	O	100				01/2015	12/2025	1 000,00	150 000,00	151 000,00	105 386,54	0,00	105 386,54	0,00	41,10
3	320	2015/54		Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	0102 07010307	A	100				01/2015	03/2025	125 000,00	165 000,00	290 000,00	0,00	115 743,52	115 743,52	92,59	39,91
3	320	2015/55		Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	0102 070115	O	100				01/2015	12/2025	35 000,00	160 000,00	195 000,00	0,00	33 241,60	33 241,60	94,98	17,05
3	320	2019/43		Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	0102 07010413	E	100				01/2019	12/2026	350 000,00	1 871 000,00	2 221 000,00	4 915,08	349 335,10	354 250,18	99,81	15,91
3	320	2020/49		Construção do Centro de Instalação de Empresas de Serviços na Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	0102 07010301	E	15	85			01/2020	02/2023	354 600,00	750 000,00	1 104 600,00	19 495,50	351 406,30	370 901,80	99,10	33,00
3	320	2022/28		Eficiência energética na iluminação pública no concelho	0102 07010404	O	100				01/2022	12/2022	2 000,00	80 000,00	82 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2022/29		Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	0102 07010404	O	100				01/2022	12/2022	8 000,00	20 000,00	28 000,00	1 352,42	5 651,56	7 003,98	70,64	23,86
3	320	2022/30		Beneficiação das Zonas Industriais	0102 07010413	A	100				01/2022	12/2022	3 000,00	12 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2022/31		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010307	A	100				01/2022	12/2022	3 000,00	12 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2022/32		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01/2022	12/2022	31 000,00	170 000,00	201 000,00	97 468,31	11 817,75	109 286,06	38,12	36,62
3	320	2022/59		Intervenção na piscina coberta municipal no âmbito da eficiência energética	0102 07010302	E	6	94			01/2022	12/2022	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 320:									923 300,00	3 390 000,00	4 313 300,00	1 183 222,68	867 195,83	2 050 418,51	93,92	37,30
3	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																
3	331	2018/40		Pavimentação da estrada de ligação entre o Centro Geriátrico e Penedo	0102 07010408	E	100				01/2018	12/2022	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2021/49		Pavimentação de arruamentos em Fernandaires	0102 07010401	E	100				01/2021	12/2022	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2022/33		Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	0102 07010401	E	100				01/2022	12/2022	139 000,00	80 000,00	219 000,00	0,00	118 100,93	118 100,93	84,96	53,93
3	331	2022/34		Beneficiação de diversas estradas no concelho	0102 07010408	E	100				01/2022	12/2022	68 000,00	80 000,00	148 000,00	0,00	56 610,39	56 610,39	83,25	38,25
3	331	2022/35		Sinalização e trânsito	0102 07010409	O	100				01/2022	12/2022	12 000,00	40 000,00	52 000,00	0,00	7 122,90	7 122,90	59,36	13,70
3	331	2022/46		Beneficiação do estacionamento na Água Formosa	0102 07010401	E	15	85			01/2022	06/2022	29 000,00	5 000,00	34 000,00	0,00	28 671,82	28 671,82	98,87	84,33
3	331	2022/55		Repavimentação da estrada entre Portela dos Colos e o acesso ao Pego das Cancelas e pavimentação entre a Praia Fluvial do Pego das Cancelas e a estrada municipal	0102 07010408	E	100				01/2022	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2022/56		Beneficiação da estrada entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo	0102 07010408	E	100				01/2022	12/2023	500,00	50 000,00	50 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 331:									248 900,00	255 000,00	503 900,00	0,00	210 506,04	210 506,04	84,57	41,78

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
3	341			MERCADOS E FEIRAS																
3	341	2022/36		Beneficiação do Mercado Municipal e outros edifícios similares	0102 07010303	A	100				01/2022	12/2022	3 000,00	4 000,00	7 000,00	0,00	1 748,80	1 748,80	58,29	24,98
				Totais do Programa 341:									3 000,00	4 000,00	7 000,00	0,00	1 748,80	1 748,80	58,29	24,98
3	342			TURISMO																
3	342	2021/40		Infraestruturas de apoio na Zaboeira, incluindo projeto	0102 07010406	A	100				01/2021	12/2023	1 000,00	100 000,00	101 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2021/48		Requalificação do Museu da Geodesia, incluindo projeto	0102 07010307	E	100				01/2021	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2021/53		Construção de WC na Bica da Milriça	0102 07010413	E	100				01/2021	03/2022	10 000,00	0,00	10 000,00	1 722,00	3 877,69	5 599,69	38,78	47,77
3	342	2022/37		Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes	0102 07010413	A	100				01/2022	12/2022	29 000,00	20 000,00	49 000,00	0,00	20 114,02	20 114,02	69,36	41,05
3	342	2022/38		Beneficiação de edifícios municipais, incluindo projeto	0102 07010307	A	100				01/2022	12/2022	22 000,00	40 000,00	62 000,00	154 628,42	18 440,48	173 068,90	83,82	79,89
3	342	2022/39		Construção e beneficiação dos miradouros	0102 07010406	A	100				01/2022	12/2022	20 000,00	20 000,00	40 000,00	257 453,32	13 894,57	271 347,89	69,47	91,22
3	342	2022/47		Fornecimento e montagem de um Depósito de água, incluindo acessórios, na Agua Formosa	0102 07010413	E	15	85			01/2022	12/2022	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	37 972,94	37 972,94	94,93	94,93
3	342	2022/52		Beneficiação dos acessos aos edifícios e outras infraestruturas no âmbito do Turismo inclusivo, incluindo projeto	0102 07010307	E	100				01/2022	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2022/53		Aquisição de equipamentos no âmbito do Turismo inclusivo	0102 070115	O	100				01/2022	12/2023	100,00	10 000,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2022/62		Construção de marco no ponto central da EN2	0102 07010413	A	100				01/2022	12/2022	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 342:									132 300,00	190 000,00	322 300,00	413 803,74	94 299,70	508 103,44	71,28	69,03
				Totais do Objetivo 3:									1 308 500,00	3 848 000,00	5 156 500,00	1 597 026,42	1 173 750,37	2 770 776,79	89,70	41,03

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				OUTRAS FUNÇÕES																
4	430			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																
4	430	2022/40		Beneficiação de diversos edifícios municipais	0102 07010307	A	100			01/2022	12/2022	4 000,00	16 000,00	20 000,00	0,00	1 590,00	1 590,00	39,75	7,95	
4	430	2022/41		Aquisição e grande reparação de diversas viaturas	0102 07010602	O	100			01/2022	12/2022	75 000,00	40 000,00	115 000,00	34 421,97	71 946,82	106 368,79	95,93	71,19	
4	430	2022/42		Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	0102 070111	O	100			01/2022	12/2022	6 000,00	24 000,00	30 000,00	0,00	2 108,98	2 108,98	35,15	7,03	
4	430	2022/43		Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	0102 07011002	O	100			01/2022	12/2022	6 000,00	24 000,00	30 000,00	0,00	1 493,45	1 493,45	24,89	4,98	
4	430	2022/44		Aquisição de diverso equipamento	0102 070115	O	100			01/2022	12/2022	135 000,00	160 000,00	295 000,00	31 020,68	111 365,10	142 385,78	82,49	43,67	
4	430	2022/57		Aquisição e grande reparação de diversas máquinas	0102 07011002	O	100			02/2022	12/2022	79 000,00	0,00	79 000,00	0,00	73 431,32	73 431,32	92,95	0,00	
												Totais do Programa 430:	305 000,00	264 000,00	569 000,00	65 442,65	261 935,67	327 378,32	85,88	51,60
												Totais do Objetivo 4:	305 000,00	264 000,00	569 000,00	65 442,65	261 935,67	327 378,32	85,88	51,60
												Total Geral:	2 695 800,00	9 076 800,00	11 772 600,00	4 267 576,77	2 155 022,51	6 422 599,28	79,94	40,04

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO
MUNICÍPIO DE VILA DE REI		2022

PÁGINA : 8

FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANC.	EXEC. FINANC.
		ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANUAL (%)	GLOBAL (%)
	RESUMO:								
1.	FUNÇÕES GERAIS	285.700,00 €	1.437.000,00 €	1.722.700,00 €	75.576,11 €	202.444,89 €	278.021,00 €	70,86	15,46
1.1.	Serviços gerais de administração pública	224.600,00 €	1.117.000,00 €	1.341.600,00 €	75.576,11 €	162.315,45 €	237.891,56 €	72,27	16,79
1.2.	Segurança e ordem públicas	61.100,00 €	320.000,00 €	381.100,00 €	0,00 €	40.129,44 €	40.129,44 €	65,68	10,53
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	796.600,00 €	3.527.800,00 €	4.324.400,00 €	2.529.531,59 €	516.891,58 €	3.046.423,17 €	64,89	44,45
2.1.	Educação	49.800,00 €	934.000,00 €	983.800,00 €	0,00 €	25.484,10 €	25.484,10 €	51,17	2,59
2.3.	Segurança e acção sociais	18.100,00 €	12.400,00 €	30.500,00 €	23.252,30 €	16.552,42 €	39.804,72 €	91,45	74,05
2.4.	Habituação e serviços colectivos	557.100,00 €	2.037.400,00 €	2.594.500,00 €	2.457.497,14 €	334.993,90 €	2.792.491,04 €	60,13	55,27
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	171.600,00 €	544.000,00 €	715.600,00 €	48.782,15 €	139.861,16 €	188.643,31 €	81,50	24,68
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.308.500,00 €	3.848.000,00 €	5.156.500,00 €	1.597.026,42 €	1.173.750,37 €	2.770.776,79 €	89,70	41,03
3.1.	Agricultura, pecuária, silvic., caça e pesca	1.000,00 €	9.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
3.2.	Indústria e energia	923.300,00 €	3.390.000,00 €	4.313.300,00 €	1.183.222,68 €	867.195,83 €	2.050.418,51 €	93,92	37,30
3.3.	Transportes e comunicações	248.900,00 €	255.000,00 €	503.900,00 €	0,00 €	210.506,04 €	210.506,04 €	84,57	41,78
3.4.	Comércio e turismo	135.300,00 €	194.000,00 €	329.300,00 €	413.803,74 €	96.048,50 €	509.852,24 €	70,99	68,61
4.	OUTRAS FUNÇÕES	305.000,00 €	264.000,00 €	569.000,00 €	65.442,65 €	261.935,67 €	327.378,32 €	85,88	51,60
4.3.	Diversas não especificadas	305.000,00 €	264.000,00 €	569.000,00 €	65.442,65 €	261.935,67 €	327.378,32 €	85,88	51,60
	TOTAL	2.695.800,00 €	9.076.800,00 €	11.772.600,00 €	4.267.576,77 €	2.155.022,51 €	6.422.599,28 €	79,94	40,04

Anexos às demonstrações orçamentais

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimento (PPI)

Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

**Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo
de procedimento**

Anexo VII - Transferência e subsídios – receita

Anexo VIII - Transferência e subsídios – despesa

(ver páginas seguintes)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
01 - Impostos directos	M	401 890,00	63 000,00			464 890,00	
0102 - Outros	M	401 890,00	63 000,00			464 890,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	M	276 490,00	10 000,00			286 490,00	
010203 - Imposto único de circulação	M	58 300,00	12 000,00			70 300,00	
010204 - Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	M	50 670,00	41 000,00			91 670,00	
010205 - Derrama	P	16 430,00				16 430,00	
02 - Impostos indirectos	P	10,00				10,00	
0202 - Outros	P	10,00				10,00	
020206 - Impostos indirectos específicos das autarq.localis	P	10,00				10,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	M	97 551,00	83 100,00			180 651,00	
0401 - Taxas	M	95 831,00	82 900,00			178 731,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	M	95 831,00	82 900,00			178 731,00	
04012301 - Mercados e feiras	P	751,00				751,00	
04012302 - Loteamentos e obras	M	12 110,00	7 000,00			19 110,00	
04012303 - Ocupação da via pública	P	6 940,00				6 940,00	
04012306 - Saneamento	M	19 320,00	41 900,00			61 220,00	
0401230601 - Taxa de ligação	P	10,00				10,00	
0401230602 - Taxa de conservação	M	19 310,00	41 900,00			61 210,00	
04012310 - Licença sobre o ruído	P	200,00				200,00	
04012399 - Outras	M	56 510,00	34 000,00			90 510,00	
0401239901 - Resíduos sólidos	M	47 560,00	17 600,00			65 160,00	
0401239902 - Taxa pela emissão do certificado de registo	P	10,00				10,00	
0401239903 - Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	P	50,00				50,00	
0401239905 - Taxa de Gestão de Resíduos	M	100,00	10 100,00			10 200,00	
0401239999 - Outros	M	8 790,00	6 300,00			15 090,00	
0402 - Multas e outras penalidades	M	1 720,00	200,00			1 920,00	
040201 - Juros de mora	P	950,00				950,00	
040202 - Juros compensatórios	M	630,00	200,00			830,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
040299 - Multas e penalidades diversas	P	130,00				130,00	
05 - Rendimentos da propriedade	P	2 640,00				2 640,00	
0501 - Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	P	10,00				10,00	
050101 - Públicas	P	10,00				10,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	10,00				10,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	10,00				10,00	
0507 - Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	P	30,00				30,00	
050701 - Empresas públicas	P	10,00				10,00	
050702 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	10,00				10,00	
050703 - Empresas privadas	P	10,00				10,00	
0509 - Participações nos lucros de administ. públicas	P	2 590,00				2 590,00	
050999 - Outras	P	2 590,00				2 590,00	
06 - Transferências correntes	M	5 391 391,00	1 427 707,20	442 643,00		6 376 455,20	
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	M	194 320,00	41 100,00			235 420,00	
060101 - Públicas	P	20,00				20,00	
06010101 - Empresas públicas	P	10,00				10,00	
06010102 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	10,00				10,00	
060102 - Privadas	M	194 300,00	41 100,00			235 400,00	
0603 - Administração central	M	5 197 021,00	1 385 757,00	442 643,00		6 140 135,00	
060301 - Estado	M	4 595 511,00	630 757,00	412 643,00		4 813 625,00	
06030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	M	3 904 452,00	97 611,00	48 937,00		3 953 126,00	
06030102 - Fundo Social Municipal	M	62 230,00	27 433,00	9 206,00		80 457,00	
06030103 - Participação fixa no IRS	M	33 579,00	3 867,00			37 446,00	
06030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	M	24 085,00		24 000,00		85,00	
06030107 - Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013	M	59 305,00		27 300,00		32 005,00	
06030199 - Outras	M	511 860,00	501 846,00	303 200,00		710 506,00	
0603019901 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	M	5 200,00	857,00			6 057,00	
0603019902 - Direção-Geral das Autarquias Locais	P	10,00				10,00	
0603019903 - Ministério da Educação - DREC - IGEFE	M	429 500,00	496 500,00	303 200,00		622 800,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0603019904 - Instituto da Segurança Social	M	10,00	289,00			299,00	
0603019905 - Inst. Fin. Agric. e Pescas	P	10,00				10,00	
0603019907 - Fundo de Emergência Municipal	P	10,00				10,00	
0603019999 - Outros	M	77 120,00	4 200,00			81 320,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	M	601 500,00	195 900,00	30 000,00		767 400,00	
06030601 - Fundo Social Europeu	M	11 870,00	19 000,00	30 000,00		870,00	
06030609 - PO Centro Portugal 2020	M	554 780,00	161 600,00			716 380,00	
06030610 - PO ISE (Inclusão Social e Emprego)	P	10,00				10,00	
06030611 - PO CH (Capital Humano)	P	10,00				10,00	
06030612 - PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	P	18 760,00				18 760,00	
06030613 - Portugal 2030	P	10,00				10,00	
06030614 - Programa de Recuperação e Resiliência	M	16 060,00	15 300,00			31 360,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	M	10,00	559 100,00			559 110,00	
06030701 - Transferência de competências - Lei 50/2018	M	10,00	559 100,00			559 110,00	
0605 - Administração local	P	30,00				30,00	
060501 - Continente	P	30,00				30,00	
06050102 - Municípios	P	10,00				10,00	
06050103 - Freguesias	P	10,00				10,00	
06050105 - Serviços Autónomos da Admin. Local	P	10,00				10,00	
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
0608 - Famílias	M	10,00	850,20			860,20	
060801 - Famílias	M	10,00	850,20			860,20	
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	412 050,00	100 100,00			512 150,00	
0701 - Venda de bens	M	219 460,00	51 100,00			270 560,00	
070101 - Material de escritório	P	10,00				10,00	
070102 - Livros e documentação técnica	P	10,00				10,00	
070103 - Publicações e impressos	P	10,00				10,00	
070107 - Produtos alimentares e bebidas	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
070111 - Produtos acabados e intermédios	M	204 610,00	19 100,00			223 710,00	
07011101 - Água	M	204 610,00	19 100,00			223 710,00	
070199 - Outros	M	14 810,00	32 000,00			46 810,00	
07019901 - Publicações, medalhas, galhardetes, etc	P	7 740,00				7 740,00	
07019999 - Outros	M	7 070,00	32 000,00			39 070,00	
0702 - Serviços	M	94 260,00	37 000,00			131 260,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	M	60,00	5 700,00			5 760,00	
070203 - Vistorias e ensaios	P	10,00				10,00	
070205 - Actividades de saúde	P	10,00				10,00	
070206 - Reparações	P	10,00				10,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	M	14 000,00	11 000,00			25 000,00	
07020802 - Serviços recreativos	P	10,00				10,00	
0702080299 - Outros	P	10,00				10,00	
07020803 - Serviços culturais	M	1 310,00	1 000,00			2 310,00	
0702080399 - Outros	M	1 310,00	1 000,00			2 310,00	
07020804 - Serviços desportivos	M	12 680,00	10 000,00			22 680,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	78 000,00	20 000,00			98 000,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	750,00				750,00	
0702090302 - Transportes escolares	P	740,00				740,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	P	10,00				10,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	P	2 050,00				2 050,00	
07020905 - Cemitérios	P	5 860,00				5 860,00	
07020906 - Mercados e feiras	P	3 670,00				3 670,00	
07020908 - Parques de campismo	P	10,00				10,00	
07020999 - Outros	M	65 660,00	20 000,00			85 660,00	
0702099901 - Reembolso de ramais de água e esgotos	P	3 580,00				3 580,00	
0702099902 - Taxa ligação ramal, interm. e transf. contador	P	2 080,00				2 080,00	
0702099903 - Aluguer de contadores	P	10,00				10,00	
0702099999 - Outros	M	59 990,00	20 000,00			79 990,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
070299 - Outros	M	2 170,00	300,00			2 470,00	
07029999 - Outros	M	2 170,00	300,00			2 470,00	
0703 - Rendas	M	98 330,00	12 000,00			110 330,00	
070301 - Habitações	P	37 740,00				37 740,00	
070302 - Edifícios	M	60 530,00	12 000,00			72 530,00	
070399 - Outras	P	60,00				60,00	
08 - Outras receitas correntes	M	96 280,00	33 000,00			129 280,00	
0801 - Outras	M	96 280,00	33 000,00			129 280,00	
080199 - Outras	M	96 280,00	33 000,00			129 280,00	
08019901 - Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	P	10,00				10,00	
08019902 - Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	P	10,00				10,00	
08019903 - IVA reembolsado	M	75 000,00	33 000,00			108 000,00	
08019999 - Diversas	P	21 260,00				21 260,00	
09 - Venda de bens de investimento	M	413 390,00	20 000,00			433 390,00	
0901 - Terrenos	M	57 940,00	14 000,00			71 940,00	
090101 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	M	2 950,00	7 000,00			9 950,00	
090110 - Famílias	M	54 990,00	7 000,00			61 990,00	
0902 - Habitações	M	84 460,00	6 000,00			90 460,00	
090201 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
090210 - Famílias	M	84 450,00	6 000,00			90 450,00	
0903 - Edifícios	P	120 990,00				120 990,00	
090301 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	115 790,00				115 790,00	
090310 - Famílias	P	5 200,00				5 200,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	150 000,00				150 000,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	150 000,00				150 000,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	50 000,00				50 000,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	50 000,00				50 000,00	
09040103 - Outros	P	50 000,00				50 000,00	
10 - Transferências de capital	M	1 399 688,00	1 216 400,00	976 871,00		1 639 217,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
100102 - Privadas	P	10,00				10,00	
1003 - Administração central	M	1 399 648,00	1 216 400,00	976 871,00		1 639 177,00	
100301 - Estado	M	848 098,00		211 371,00		636 727,00	
10030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	M	433 828,00		5 438,00		428 390,00	
10030104 - Cooperação Técnica e Financeira	M	183 160,00		90 500,00		92 660,00	
1003010402 - Direção-Geral das Autarquias Locais	P	90 690,00				90 690,00	
1003010403 - Min. Educação - DREC- IGEFE	M	1 050,00		500,00		550,00	
1003010499 - Outros	M	91 420,00		90 000,00		1 420,00	
10030105 - Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	M	231 100,00		115 433,00		115 667,00	
10030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	M	551 540,00	1 215 900,00	765 500,00		1 001 940,00	
10030714 - PO Centro Portugal 2020	M	470 690,00	1 067 200,00	765 500,00		772 390,00	
10030717 - PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	M	65 830,00	27 800,00			93 630,00	
10030718 - Portugal 2030	P	10,00				10,00	
10030719 - Programa de Recuperação e Resiliência	M	10,00	118 900,00			118 910,00	
10030799 - Outros	M	15 000,00	2 000,00			17 000,00	
100308 - Serviços e fundos autónomos	M	10,00	500,00			510,00	
10030801 - Transferência de competências - Lei 50/2018	M	10,00	500,00			510,00	
1006 - Segurança Social	P	10,00				10,00	
100605 - Outras transferências	P	10,00				10,00	
1007 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
100701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
1008 - Famílias	P	10,00				10,00	
100801 - Famílias	P	10,00				10,00	
11 - Activos financeiros	P	10,00				10,00	
1108 - Acções e outras participações	P	10,00				10,00	
110801 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
12 - Passivos financeiros	M	91 020,00		90 000,00		1 020,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
1206 - Empréstimos a médio e longo prazos	M	91 020,00		90 000,00		1 020,00	
120602 - Sociedades financeiras	P	20,00				20,00	
12060201 - Caixa Geral de Depósitos	P	10,00				10,00	
12060202 - Crédito Agrícola	P	10,00				10,00	
120604 - Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	M	91 000,00		90 000,00		1 000,00	
13 - Outras receitas de capital	P	5 070,00				5 070,00	
1301 - Outras	P	5 070,00				5 070,00	
130101 - Indemnizações	P	10,00				10,00	
130199 - Outras	P	5 060,00				5 060,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	10,00				10,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	10,00				10,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	10,00				10,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	535 206,80			535 206,80	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	535 206,80			535 206,80	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	535 206,80			535 206,80	
Total:		8 311 000,00	3 478 514,00	1 509 514,00		10 280 000,00	

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de

O Orgão de Gestão,

Em _____ de _____ de

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
R1 - Receita Fiscal	P/M	401 900,00	63 000,00			464 900,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	401 890,00	63 000,00			464 890,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	10,00				10,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	97 551,00	83 100,00			180 651,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	2 640,00				2 640,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	5 391 391,00	1 427 707,20	442 643,00		6 376 455,20	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	5 391 391,00	1 427 707,20	442 643,00		6 376 455,20	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	5 197 051,00	1 385 757,00	442 643,00		6 140 165,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	5 197 011,00	826 657,00	442 643,00		5 581 025,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	10,00	559 100,00			559 110,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	30,00				30,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	194 340,00	41 950,20			236 290,20	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	412 050,00	100 100,00			512 150,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	96 280,00	33 000,00			129 280,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	413 390,00	20 000,00			433 390,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	1 399 688,00	1 216 400,00	976 871,00		1 639 217,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	1 399 688,00	1 216 400,00	976 871,00		1 639 217,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1 399 658,00	1 216 400,00	976 871,00		1 639 187,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	1 399 638,00	1 215 900,00	976 871,00		1 638 667,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	10,00	500,00			510,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	10,00				10,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	30,00				30,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	5 070,00				5 070,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	10,00				10,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	91 020,00		90 000,00		1 020,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	535 206,80			535 206,80	
	Total:	8 311 000,00	3 478 514,00	1 509 514,00		10 280 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
01 - Administração Municipal	M	8 311 000,00	4 767 800,00	2 798 800,00		10 280 000,00
0101 - Assembleia Municipal	M	13 500,00		2 000,00		11 500,00
0101 01 - Despesas com o pessoal	M	13 500,00		2 000,00		11 500,00
0101 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	13 000,00		2 000,00		11 000,00
0101 010204 - Ajudas de custo	M	5 000,00		500,00		4 500,00
0101 010213 - Outros suplementos e prémios	M	8 000,00		1 500,00		6 500,00
0101 01021302 - Outros	M	8 000,00		1 500,00		6 500,00
0101 0102130201 - Senhas de presença	M	8 000,00		1 500,00		6 500,00
0101 0103 - Segurança social	P	500,00				500,00
0101 010309 - Seguros	P	500,00				500,00
0101 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	500,00				500,00
0102 - Câmara Municipal	M	8 297 500,00	4 767 800,00	2 796 800,00		10 268 500,00
0102 01 - Despesas com o pessoal	M	2 925 300,00	383 500,00	432 100,00		2 876 700,00
0102 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	2 283 400,00	167 000,00	237 400,00		2 213 000,00
0102 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	96 000,00		1 400,00		94 600,00
0102 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	1 325 200,00	115 000,00	67 000,00		1 373 200,00
0102 01010401 - Pessoal em funções	M	1 251 000,00	73 000,00	18 000,00		1 306 000,00
0102 01010402 - Alt. obrigatórias posicionam. remuneratório	P	100,00				100,00
0102 01010403 - Alt. facultativas posicionam. remuneratório	P	100,00				100,00
0102 01010404 - Recrut. pessoal para novos postos trabalho	M	74 000,00	42 000,00	49 000,00		67 000,00
0102 010105 - Pessoal além dos quadros	P	100,00				100,00
0102 010106 - Pessoal contratado a termo	M	299 000,00	14 000,00	85 000,00		228 000,00
0102 01010601 - Pessoal em funções	M	228 000,00	14 000,00	42 000,00		200 000,00
0102 01010604 - Recrut. pessoal para novos postos trabalho	M	71 000,00		43 000,00		28 000,00
0102 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	35 000,00		16 000,00		19 000,00
0102 010108 - Pessoal aguardando aposentação	M	4 000,00	500,00			4 500,00
0102 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	100,00				100,00
0102 010111 - Representação	P	28 000,00				28 000,00
0102 010112 - Suplementos e prémios	M	20 000,00		13 000,00		7 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0102 010113 - Subsídio de refeição	M	170 000,00	3 500,00	30 000,00		143 500,00
0102 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	276 000,00	30 000,00	10 000,00		296 000,00
0102 010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	M	30 000,00	4 000,00	15 000,00		19 000,00
0102 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	27 000,00	20 500,00	13 000,00		34 500,00
0102 010201 - Gratificações variáveis ou eventuais	P	100,00				100,00
0102 010202 - Horas extraordinárias	M	10 000,00	14 000,00	12 000,00		12 000,00
0102 010203 - Alimentação e alojamento	P	1 000,00				1 000,00
0102 010204 - Ajudas de custo	M	6 600,00	1 000,00			7 600,00
0102 010205 - Abono para falhas	P	3 500,00				3 500,00
0102 010210 - Subsídio de trabalho nocturno	M	0,00	3 000,00			3 000,00
0102 010212 - Indemnizações por cessação de funções	P	100,00				100,00
0102 010213 - Outros suplementos e prémios	M	5 600,00	2 500,00	1 000,00		7 100,00
0102 01021301 - Prémios de desempenho	P	100,00				100,00
0102 01021302 - Outros	M	5 500,00	2 500,00	1 000,00		7 000,00
0102 0102130201 - Senhas de presença	P	5 000,00				5 000,00
0102 0102130299 - Outros	M	500,00	2 500,00	1 000,00		2 000,00
0102 010214 - Outros abonos em numerário ou espécie	P	100,00				100,00
0102 0103 - Segurança social	M	614 900,00	196 000,00	181 700,00		629 200,00
0102 010301 - Encargos com a saúde	M	81 500,00	13 000,00	5 500,00		89 000,00
0102 010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	M	1 000,00		500,00		500,00
0102 010304 - Outras prestações familiares	P	1 000,00				1 000,00
0102 010305 - Contribuições para a segurança social	M	497 400,00	182 000,00	170 700,00		508 700,00
0102 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	M	1 000,00		700,00		300,00
0102 01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	496 000,00	182 000,00	170 000,00		508 000,00
0102 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	197 000,00	83 000,00	70 000,00		210 000,00
0102 0103050202 - Regime Geral	M	299 000,00	99 000,00	100 000,00		298 000,00
0102 01030504 - Outros	P	400,00				400,00
0102 010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	P	2 000,00				2 000,00
0102 010309 - Seguros	M	32 000,00	1 000,00	5 000,00		28 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0102 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	32 000,00	1 000,00	5 000,00		28 000,00
0102 02 - Aquisição de bens e serviços	M	2 518 800,00	1 601 800,00	453 500,00		3 667 100,00
0102 0201 - Aquisição de bens	M	322 100,00	195 400,00	35 000,00		482 500,00
0102 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	107 000,00	24 300,00	6 000,00		125 300,00
0102 02010201 - Gasolina	M	3 000,00	300,00			3 300,00
0102 02010202 - Gasóleo	M	95 000,00	24 000,00	3 000,00		116 000,00
0102 02010299 - Outros	M	9 000,00		3 000,00		6 000,00
0102 020103 - Munições, explosivos e artifícios	P	100,00				100,00
0102 020104 - Limpeza e higiene	M	14 000,00	3 000,00			17 000,00
0102 020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	M	42 000,00	17 000,00	22 000,00		37 000,00
0102 020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	13 000,00	45 000,00	5 000,00		53 000,00
0102 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	6 000,00	2 900,00			8 900,00
0102 020108 - Material de escritório	M	8 000,00	8 900,00			16 900,00
0102 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M	1 000,00	700,00			1 700,00
0102 020112 - Material de transporte-Peças	M	12 000,00	6 600,00			18 600,00
0102 020114 - Outro material-Peças	M	12 000,00	7 000,00			19 000,00
0102 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	12 000,00	15 000,00			27 000,00
0102 020116 - Mercadorias para venda	M	15 000,00	4 000,00	2 000,00		17 000,00
0102 02011603 - Outras	M	15 000,00	4 000,00	2 000,00		17 000,00
0102 020118 - Livros e documentação técnica	P	1 000,00				1 000,00
0102 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	1 000,00	1 000,00			2 000,00
0102 020120 - Material de educação, cultura e recreio	P	3 000,00				3 000,00
0102 020121 - Outros bens	M	75 000,00	60 000,00			135 000,00
0102 0202 - Aquisição de serviços	M	2 196 700,00	1 406 400,00	418 500,00		3 184 600,00
0102 020201 - Encargos das instalações	M	350 000,00	660 000,00			1 010 000,00
0102 020202 - Limpeza e higiene	M	30 000,00	2 000,00			32 000,00
0102 020203 - Conservação de bens	M	45 100,00		2 000,00		43 100,00
0102 020205 - Locação de material de informática	M	5 000,00		4 000,00		1 000,00
0102 020206 - Locação de material de transporte	M	13 000,00	3 000,00			16 000,00
0102 020208 - Locação de outros bens	P	1 000,00				1 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0102 020209 - Comunicações	M	41 000,00	24 500,00			65 500,00
0102 020210 - Transportes	M	5 000,00	5 000,00	7 000,00		3 000,00
0102 020211 - Representação dos serviços	P	100,00				100,00
0102 020212 - Seguros	M	37 000,00	7 000,00			44 000,00
0102 020213 - Deslocações e estadas	M	3 000,00	5 000,00			8 000,00
0102 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	295 000,00	63 000,00			358 000,00
0102 020215 - Formação	M	14 000,00		4 000,00		10 000,00
0102 020216 - Seminários, exposições e similares	P	500,00				500,00
0102 020217 - Publicidade	M	35 000,00	23 800,00			58 800,00
0102 020218 - Vigilância e segurança	M	4 000,00	14 400,00	1 000,00		17 400,00
0102 020219 - Assistência técnica	M	80 000,00	40 000,00	39 000,00		81 000,00
0102 020220 - Outros trabalhos especializados	M	50 000,00	5 000,00			55 000,00
0102 020221 - Utilização de infra-estruturas de transportes	M	4 000,00	300,00	1 000,00		3 300,00
0102 020222 - Serviços de saúde	M	8 000,00		1 000,00		7 000,00
0102 020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	10 000,00	2 000,00	1 000,00		11 000,00
0102 020225 - Outros serviços	M	1 166 000,00	551 400,00	358 500,00		1 358 900,00
0102 02022501 - Estágios Profissionais e PEPAL	M	14 000,00	22 000,00	25 000,00		11 000,00
0102 02022502 - Iluminação pública	M	172 000,00	90 000,00	60 000,00		202 000,00
0102 02022503 - Alimentação diversa	M	6 000,00	20 000,00			26 000,00
0102 02022504 - Espetáculos e animação	M	130 000,00	76 000,00	10 000,00		196 000,00
0102 02022599 - Outros	M	844 000,00	343 400,00	263 500,00		923 900,00
0102 03 - Juros e outros encargos	M	16 500,00		1 900,00		14 600,00
0102 0301 - Juros da dívida pública	M	15 800,00		1 900,00		13 900,00
0102 030103 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	12 800,00		500,00		12 300,00
0102 03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	M	12 800,00		500,00		12 300,00
0102 0301030201 - Caixa Geral de Depósitos	P	9 000,00				9 000,00
0102 0301030202 - Crédito Agrícola	M	3 500,00		500,00		3 000,00
0102 0301030203 - Novo Banco	P	300,00				300,00
0102 030105 - Admin.pública-Admin.central-Estado	M	3 000,00		1 400,00		1 600,00
0102 03010502 - Empréstimos de médio e longo prazo	M	3 000,00		1 400,00		1 600,00
0102 0301050201 - Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	M	3 000,00		1 400,00		1 600,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
0102 0303 - Juros de locação financeira	P	700,00				700,00	
0102 030305 - Material de transporte	P	500,00				500,00	
0102 030307 - Maquinaria e equipamento	P	200,00				200,00	
0102 04 - Transferências correntes	M	653 300,00	156 500,00	103 000,00		706 800,00	
0102 0401 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	12 500,00	10 500,00	5 000,00		18 000,00	
0102 040102 - Privadas	M	12 500,00	10 500,00	5 000,00		18 000,00	
0102 0403 - Administração central	M	60 100,00	15 000,00	5 000,00		70 100,00	
0102 040305 - Serviços e fundos autónomos	M	60 100,00	15 000,00	5 000,00		70 100,00	
0102 0405 - Administração local	M	226 800,00	38 000,00	41 500,00		223 300,00	
0102 040501 - Continente	M	226 800,00	38 000,00	41 500,00		223 300,00	
0102 04050101 - Municípios	P	100,00				100,00	
0102 04050102 - Freguesias	M	106 700,00	1 000,00	1 500,00		106 200,00	
0102 04050104 - Associações de municípios	M	120 000,00	37 000,00	40 000,00		117 000,00	
0102 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	275 900,00	34 000,00	28 500,00		281 400,00	
0102 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	275 900,00	34 000,00	28 500,00		281 400,00	
0102 0408 - Famílias	M	78 000,00	59 000,00	23 000,00		114 000,00	
0102 040802 - Outras	M	78 000,00	59 000,00	23 000,00		114 000,00	
0102 04080202 - Outras	M	78 000,00	59 000,00	23 000,00		114 000,00	
0102 06 - Outras despesas correntes	M	50 000,00	2 600,00	12 000,00		40 600,00	
0102 0602 - Diversas	M	50 000,00	2 600,00	12 000,00		40 600,00	
0102 060201 - Impostos e taxas	M	25 500,00		5 000,00		20 500,00	
0102 06020101 - Impostos e taxas pagos pela autarquia	M	25 000,00		5 000,00		20 000,00	
0102 06020102 - Restituições de impostos ou taxas cobrados	P	500,00				500,00	
0102 060203 - Outras	M	24 500,00	2 600,00	7 000,00		20 100,00	
0102 06020301 - Outras restituições	P	500,00				500,00	
0102 06020304 - Serviços bancários	M	4 000,00	600,00			4 600,00	
0102 06020305 - Outras	M	20 000,00	2 000,00	7 000,00		15 000,00	
0102 07 - Aquisição de bens de capital	M	1 880 600,00	2 549 300,00	1 734 100,00		2 695 800,00	
0102 0701 - Investimentos	M	1 809 600,00	2 549 300,00	1 733 100,00		2 625 800,00	
0102 070101 - Terrenos	M	170 000,00	48 000,00	187 000,00		31 000,00	
0102 070102 - Habitações	M	210 100,00	3 000,00	204 000,00		9 100,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
0102 07010201 - Construção	M	100,00	3 000,00			3 100,00	
0102 07010203 - Reparação e beneficiação	M	210 000,00		204 000,00		6 000,00	
0102 070103 - Edifícios	M	294 600,00	1 229 000,00	889 100,00		634 500,00	
0102 07010301 - Instalações de serviços	M	14 100,00	915 500,00	551 300,00		378 300,00	
0102 07010302 - Instalações desportivas e recreativas	M	24 100,00	210 700,00	210 000,00		24 800,00	
0102 07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	M	1 000,00	2 000,00			3 000,00	
0102 07010304 - Creches	M	25 000,00	73 800,00	88 000,00		10 800,00	
0102 07010307 - Outros	M	230 400,00	27 000,00	39 800,00		217 600,00	
0102 070104 - Construções diversas	M	673 400,00	807 500,00	159 000,00		1 321 900,00	
0102 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	127 200,00	208 000,00	70 000,00		265 200,00	
0102 07010402 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	5 000,00	26 000,00	12 000,00		19 000,00	
0102 07010403 - Estações de tratamento de águas residuais	M	10 000,00	20 000,00	5 000,00		25 000,00	
0102 07010404 - Iluminação pública	M	7 000,00	3 000,00			10 000,00	
0102 07010405 - Parques e jardins	M	4 000,00	119 500,00			123 500,00	
0102 07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	18 200,00	62 000,00	19 000,00		61 200,00	
0102 07010407 - Captação e distribuição de água	M	175 100,00	27 000,00	3 000,00		199 100,00	
0102 07010408 - Viação rural	M	70 700,00	55 000,00	14 000,00		111 700,00	
0102 07010409 - Sinalização e trânsito	M	10 000,00	2 000,00			12 000,00	
0102 07010413 - Outros	M	246 200,00	285 000,00	36 000,00		495 200,00	
0102 070106 - Material de transporte	M	27 000,00	145 000,00	77 000,00		95 000,00	
0102 07010601 - Recolha de resíduos	P	10 000,00	77 000,00	77 000,00		10 000,00	
0102 07010602 - Outro	M	17 000,00	68 000,00			85 000,00	
0102 070107 - Equipamento de informática	M	130 200,00	51 600,00	90 000,00		91 800,00	
0102 070108 - Software informático	M	85 100,00	28 000,00	80 000,00		33 100,00	
0102 070109 - Equipamento administrativo	P	14 000,00				14 000,00	
0102 070110 - Equipamento básico	M	45 000,00	144 000,00	18 000,00		171 000,00	
0102 07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	M	9 000,00	25 000,00	3 000,00		31 000,00	
0102 07011002 - Outro	M	36 000,00	119 000,00	15 000,00		140 000,00	
0102 070111 - Ferramentas e utensílios	P	6 000,00				6 000,00	
0102 070113 - Investimentos incorpóreos	P	10 000,00				10 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0102 070115 - Outros investimentos	M	144 200,00	93 200,00	29 000,00		208 400,00
0102 0702 - Locação financeira	M	71 000,00		1 000,00		70 000,00
0102 070205 - Material de transporte	M	48 000,00		1 000,00		47 000,00
0102 070207 - Maquinaria e equipamento	P	23 000,00				23 000,00
0102 08 - Transferências de capital	M	66 500,00	29 100,00	16 800,00		78 800,00
0102 0803 - Administração central	M	2 000,00		800,00		1 200,00
0102 080306 - Serviços e fundos autónomos	M	2 000,00		800,00		1 200,00
0102 0805 - Administração local	M	29 300,00	12 000,00	10 000,00		31 300,00
0102 080501 - Continente	M	29 300,00	12 000,00	10 000,00		31 300,00
0102 08050101 - Municípios	P	200,00				200,00
0102 08050102 - Freguesias	P	100,00				100,00
0102 08050104 - Associações de municípios	M	29 000,00	12 000,00	10 000,00		31 000,00
0102 0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	30 200,00	17 100,00	6 000,00		41 300,00
0102 080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	30 200,00	17 100,00	6 000,00		41 300,00
0102 0808 - Famílias	P	5 000,00				5 000,00
0102 080802 - Outras	P	5 000,00				5 000,00
0102 10 - Passivos financeiros	M	181 000,00	31 000,00	40 400,00		171 600,00
0102 1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	M	181 000,00	31 000,00	40 400,00		171 600,00
0102 100603 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	141 000,00		19 500,00		121 500,00
0102 10060301 - Caixa Geral de Depósitos	M	93 000,00		17 000,00		76 000,00
0102 10060302 - Crédito Agrícola	M	15 000,00		1 000,00		14 000,00
0102 10060303 - Novo Banco	M	33 000,00		1 500,00		31 500,00
0102 100605 - Admin.pública-Admin.central-Estado	M	40 000,00	31 000,00	20 900,00		50 100,00
0102 10060501 - Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	M	40 000,00	31 000,00	20 900,00		50 100,00
0102 11 - Outras despesas de capital	M	5 500,00	14 000,00	3 000,00		16 500,00
0102 1102 - Diversas	M	5 500,00	14 000,00	3 000,00		16 500,00
0102 110201 - Restituições	P	500,00				500,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0102 110299 - Outras	M	5 000,00	14 000,00	3 000,00	16 000,00		
Total:		8 311 000,00	4 767 800,00	2 798 800,00	10 280 000,00		

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de

O Orgão de Gestão,

Em ____ de ____ de

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	2 938 800,00	383 500,00	434 100,00		2 888 200,00
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2 283 400,00	167 000,00	237 400,00		2 213 000,00
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	40 000,00	20 500,00	15 000,00		45 500,00
D1.3 - Segurança Social	P/M	615 400,00	196 000,00	181 700,00		629 700,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	2 518 800,00	1 601 800,00	453 500,00		3 667 100,00
D3 - Juros e outros encargos	P/M	16 500,00		1 900,00		14 600,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	653 300,00	156 500,00	103 000,00		706 800,00
D4.1 - Transferências correntes	P/M	653 300,00	156 500,00	103 000,00		706 800,00
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	286 900,00	53 000,00	46 500,00		293 400,00
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	60 100,00	15 000,00	5 000,00		70 100,00
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	226 800,00	38 000,00	41 500,00		223 300,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	275 900,00	34 000,00	28 500,00		281 400,00
D4.1.3 - Famílias	P/M	78 000,00	59 000,00	23 000,00		114 000,00
D4.1.4 - Outras	P/M	12 500,00	10 500,00	5 000,00		18 000,00
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
D5 - Outras despesas correntes	P/M	50 000,00	2 600,00	12 000,00		40 600,00
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	1 880 600,00	2 549 300,00	1 734 100,00		2 695 800,00
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	66 500,00	29 100,00	16 800,00		78 800,00
D7.1 - Transferências de capital	P/M	66 500,00	29 100,00	16 800,00		78 800,00
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	31 300,00	12 000,00	10 800,00		32 500,00
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	2 000,00		800,00		1 200,00
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	29 300,00	12 000,00	10 000,00		31 300,00
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	30 200,00	17 100,00	6 000,00		41 300,00
D7.1.3 - Famílias	P/M	5 000,00				5 000,00
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	5 500,00	14 000,00	3 000,00		16 500,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	181 000,00	31 000,00	40 400,00		171 600,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		8 311 000,00	4 767 800,00	2 798 800,00		10 280 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]	
1	2022/1	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	01/2022	12/2022	100 000,00	60 000,00	110 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	-40 000,00
1	2022/2	Aquisição de software para os serviços administrativos	01/2022	12/2022	40 000,00	28 000,00	60 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-12 000,00
1	2022/3	Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	01/2022	12/2022	12 000,00	12 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
1	2022/4	Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	01/2022	12/2022	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
1	2022/5	Beneficiação de edifícios municipais	01/2022	12/2022	4 000,00	23 600,00	749 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	19 600,00
1	2022/48	Beneficiação dos arranjos exteriores do Edifício dos Paços do Concelho	01/2022	12/2022	100 000,00	97 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 000,00
1	2009/33	Construção de um heliporto	01/2009	12/2024	100,00	13 100,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	13 000,00
1	2022/6	Aquisição de equipamentos para a defesa da floresta	01/2022	12/2022	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
1	2022/7	Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água	01/2022	12/2022	50 000,00	43 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-7 000,00
2	2015/31	Construção da Creche Municipal, incluindo projeto	01/2015	12/2024	25 000,00	10 800,00	740 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	-14 200,00
2	2022/8	Aquisição de equipamento informático para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	01/2022	12/2022	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
2	2022/9	Aquisição de software para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	01/2022	12/2022	45 000,00	5 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	-40 000,00
2	2022/10	Aquisição de mobiliário para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	01/2022	12/2022	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
2	2022/11	Aquisição de diverso equipamento para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	01/2022	12/2022	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
2	2022/12	Aquisição de cadernos de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	01/2022	12/2022	15 000,00	17 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	2 000,00
2	2022/13	Aquisição e grande reparação de viaturas de transportes escolares	01/2022	12/2022	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00
2	2018/54	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança porta a porta	01/2018	12/2023	18 000,00	18 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/42	Apoio para a instalação de uma Infraestrutura de Saúde Mental, incluindo projeto	01/2021	12/2023	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2021/43	Construção de habitações a custos controlados, incluindo projeto	01/2021	12/2026	100,00	3 100,00	50 000,00	100 000,00	150 000,00	50 000,00	0,00	3 000,00
2	2022/14	Beneficiação de edifícios camarários para habitação, incluindo projeto	01/2022	12/2022	20 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-15 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]	
2	2022/49	Reabilitação de habitação no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do IHRU	01/2022	12/2024	190 000,00	1 000,00	190 000,00	179 000,00	0,00	0,00	0,00	-189 000,00
2	2022/50	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3, incluindo projeto	01/2022	12/2024	20 000,00	10 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00
2	2022/15	Beneficiação de redes de esgotos	01/2022	12/2022	5 000,00	19 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	14 000,00
2	2022/16	Beneficiação das ETARs	01/2022	12/2022	10 000,00	25 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	15 000,00
2	2009/30	Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	01/2009	12/2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2019/17	Construção de Reservatórios de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho	01/2019	09/2022	155 000,00	135 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 000,00
2	2019/47	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma retroescavadora para o serviço de águas	05/2019	12/2023	23 000,00	23 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/44	Aquisição de software para a implementação do projeto das Smart Cities	01/2021	12/2026	100,00	100,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/45	Aquisição de equipamentos para a implementação do projeto das Smart Cities	01/2021	12/2026	100,00	100,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2021/52	Aquisição de equipamento informático para a implementação do projeto das Smart Cities	01/2021	12/2026	100,00	100,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2022/17	Beneficiação da rede de abastecimento de água ao concelho	01/2022	12/2022	10 000,00	31 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	21 000,00
2	2022/18	Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos, etc e respetiva reparação para a rede de águas	01/2022	12/2022	30 000,00	55 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	25 000,00
2	2022/19	Beneficiação de edificações diversas, incluindo os reservatórios	01/2022	12/2022	10 000,00	33 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	23 000,00
2	2022/54	Obras de construção e beneficiação no âmbito do Ciclo Urbano da Água, incluindo projetos	01/2022	12/2024	100,00	100,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2022/63	Aquisição e grande reparação de viaturas para o serviço de águas	11/2022	12/2022	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
2	2018/24	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos	01/2018	12/2023	30 000,00	29 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
2	2022/20	Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	01/2022	12/2022	9 000,00	31 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	22 000,00
2	2022/21	Grande reparação de viaturas afetas à recolha de resíduos sólidos	01/2022	12/2022	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]	
2	2020/44	Reflorestação/transformação da paisagem das áreas ardidadas	01/2020	12/2025	5 000,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2022/22	Embelezamento dos parques e jardins	01/2022	12/2022	4 000,00	14 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	10 000,00
2	2022/45	Beneficiação dos cemitérios	01/2022	12/2022	20 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-5 000,00
2	2022/58	Beneficiação da zona envolvente ao campo de padel	01/2022	12/2022	0,00	37 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 000,00
2	2022/60	Investimentos no âmbito da candidatura de rearborização de espaços verdes e Criação de ilhas-sombra em meio urbano	01/2022	12/2022	0,00	72 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 500,00
2	2004/4	Construção do Núcleo Museológico das Conheiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projeto	01/2004	12/2026	100,00	100,00	0,00	0,00	20 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2019/45	Modernização do Arquivo Municipal (digitalização)	01/2019	12/2023	100,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
2	2021/47	Requalificação do Auditório Municipal, incluindo projeto	01/2021	12/2025	100,00	100,00	0,00	20 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/50	Classificação das conheiras de Vila de Rei como Património de Interesse Nacional ou Público	01/2021	12/2023	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/56	Reparação da cobertura da Biblioteca Municipal devido à Depressão Elsa	06/2021	06/2022	50 000,00	59 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 200,00
2	2022/23	Beneficiação dos museus municipais e de outros edifícios camarários	01/2022	12/2022	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
2	2022/24	Aquisição de fundos documentais para a Biblioteca Municipal	01/2022	12/2022	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
2	2011/17	Parque Aventura	01/2011	12/2022	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016/39	Construção de um Centro de BTT, incluindo projeto	04/2016	12/2023	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/55	Beneficiação do Polidesportivo de Vila de Rei	09/2018	12/2022	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
2	2020/47	Construção de um campo de padel	01/2020	06/2022	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/46	Requalificação do Pavilhão Polidesportivo de Vila de Rei, incluindo projeto	01/2021	12/2025	100,00	5 100,00	10 000,00	0,00	100 000,00	200 000,00	0,00	5 000,00
2	2022/25	Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	01/2022	12/2022	5 000,00	6 200,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	1 200,00
2	2022/26	Construção/beneficiação de parques infantis	01/2022	12/2022	5 000,00	30 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
2	2022/27	Beneficiação de edifícios municipais	01/2022	12/2022	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
2	2022/51	Aquisição de equipamento informático para o Projecto WiFi4EU	01/2022	04/2022	25 000,00	24 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]		
3	2015/36	Reabilitação de um apoio agrícola na Coutada (Carrascal)	01/2015	06/2022	10 000,00	1 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 000,00
3	2012/23	Infraestruturas urbanísticas da Zona Industrial do Souto 2ª e 3ª Fases, incluindo ampliação da ETAR	01/2012	06/2022	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2015/40	Aquisição de um sistema de aquecimento da água com painéis solares, fotovoltaicos e uma caldeira e iluminação LED para a Piscina Municipal Coberta (eficiência energética)	01/2015	12/2025	20 000,00	1 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	-19 000,00
3	2015/54	Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	01/2015	03/2025	150 000,00	125 000,00	15 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	-25 000,00
3	2015/55	Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	01/2015	12/2025	50 000,00	35 000,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	-15 000,00
3	2019/43	Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	01/2019	12/2026	150 000,00	350 000,00	105 000,00	118 000,00	738 000,00	910 000,00	0,00	0,00	200 000,00
3	2020/49	Construção do Centro de Instalação de Empresas de Serviços na Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	01/2020	02/2023	10 000,00	354 600,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344 600,00
3	2022/28	Eficiência energética na iluminação pública no concelho	01/2022	12/2022	2 000,00	2 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/29	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	01/2022	12/2022	5 000,00	8 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	3 000,00
3	2022/30	Beneficiação das Zonas Industriais	01/2022	12/2022	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/31	Beneficiação de edifícios municipais	01/2022	12/2022	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/32	Aquisição de terrenos	01/2022	12/2022	170 000,00	31 000,00	20 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	-139 000,00
3	2022/59	Intervenção na piscina coberta municipal no âmbito da eficiência energética	01/2022	12/2022	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
3	2018/40	Pavimentação da estrada de ligação entre o Centro Geriátrico e Penedo	01/2018	12/2022	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2021/49	Pavimentação de arruamentos em Fernandaires	01/2021	12/2022	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/33	Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	01/2022	12/2022	20 000,00	139 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	119 000,00
3	2022/34	Beneficiação de diversas estradas no concelho	01/2022	12/2022	20 000,00	68 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	48 000,00
3	2022/35	Sinalização e trânsito	01/2022	12/2022	10 000,00	12 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	2 000,00
3	2022/46	Beneficiação do estacionamento na Água Formosa	01/2022	06/2022	7 000,00	29 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]		
3	2022/55	Repavimentação da estrada entre Portela dos Colos e o acesso ao Pego das Cancelas e pavimentação entre a Praia Fluvial do Pego das Cancelas e a estrada municipal	01/2022	12/2023	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/56	Beneficiação da estrada entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo	01/2022	12/2023	500,00	500,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/36	Beneficiação do Mercado Municipal e outros edifícios similares	01/2022	12/2022	1 000,00	3 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	2 000,00
3	2021/40	Infraestruturas de apoio na Zaboeira, incluindo projeto	01/2021	12/2023	3 000,00	1 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
3	2021/48	Requalificação do Museu da Geodesia, incluindo projeto	01/2021	12/2023	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2021/53	Construção de WC na Bica da Milriça	01/2021	03/2022	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
3	2022/37	Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes	01/2022	12/2022	5 000,00	29 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	24 000,00
3	2022/38	Beneficiação de edifícios municipais, incluindo projeto	01/2022	12/2022	10 000,00	22 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	12 000,00
3	2022/39	Construção e beneficiação dos miradouros	01/2022	12/2022	5 000,00	20 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	15 000,00
3	2022/47	Fornecimento e montagem de um Depósito de água, incluindo acessórios, na Agua Formosa	01/2022	12/2022	28 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
3	2022/52	Beneficiação dos acessos aos edifícios e outras infraestruturas no âmbito do Turismo inclusivo, incluindo projeto	01/2022	12/2023	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/53	Aquisição de equipamentos no âmbito do Turismo inclusivo	01/2022	12/2023	100,00	100,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/62	Construção de marco no ponto central da EN2	01/2022	12/2022	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
4	2022/40	Beneficiação de diversos edifícios municipais	01/2022	12/2022	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
4	2022/41	Aquisição e grande reparação de diversas viaturas	01/2022	12/2022	10 000,00	75 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	65 000,00
4	2022/42	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	01/2022	12/2022	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
4	2022/43	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	01/2022	12/2022	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
4	2022/44	Aquisição de diverso equipamento	01/2022	12/2022	40 000,00	135 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	95 000,00
4	2022/57	Aquisição e grande reparação de diversas máquinas	02/2022	12/2022	0,00	79 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79 000,00
Total:					1 880 600,00	2 695 800,00	3 693 200,00	1 493 200,00	1 894 200,00	1 996 200,00	1 996 200,00	0,00	815 200,00

Operações de Tesouraria

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT		4,00				4,00
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT		61,08				61,08
277111	Cauções de loteamento e obras		57 450,34		31 568,62		89 018,96
277112	Cauções de licenciamento sanitário		429,77				429,77
277113	Cauções para fornecimento de água		3 688,41				3 688,41
277119	Outras cauções		12 494,70	678,99	2 000,00		13 815,71
277121	Cauções de loteamentos e obras		89 021,01	4 886,28			84 134,73
278929121	Instituto Português da Qualidade		1,00	356,10	356,10		1,00
27892912915	Caixa Geral de Depósitos		80,76				80,76
278929129161	AMA		9,45	230,33	234,49		13,61
278929129162	IMT		1,95	5 319,00	5 359,50		42,45
278929129171	Município da Sertã			640,92	640,92		
278929129172	Carlos António Santos Miguel			427,39	427,39		
27892912929	Descontos judiciais - OT		678,10				678,10
2789291298	Instituto Geográfico Português		339,73				339,73
2789291299	Outros		805,06				805,06
TOTAL		0,00	165 065,36	12 539,01	40 587,02	0,00	193 113,37

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2022

Período: Prestação Contas

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	163 084,23	28 682,34	678,99	191 087,58
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	1 981,13	6 991,40	6 946,74	2 025,79
Totais gerais:	165 065,36	35 673,74	7 625,73	193 113,37

Município de Vila de Rei

Situação dos Contratos

Ano: 2022

(unidade: €)

Entidade		Contrato						Visto Trib.de Contas		Data 1ª Pagam.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Obs.
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Procedimento de contratação	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. a menos	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. a menos	Out.Trab.	
Greenplan, Ldª.	508118824	Fornecimento de "Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Director Municipal de Vila de Rei	03/03/2009	14.859,60	14.859,60	Aquisição de serviços	Ajuste direto			23/03/2009					9.658,74						
Nuno Vigiário & Bráulio Ferreira Arquitectos Paisagistas, Ldª	509417019	Elaboração de Projeto de Arquitetura e Especialidades para o Parque de Campismo de Fernandais	11/09/2014	23.124,00	23.124,00	Aquisição de serviços	Ajuste direto			28/10/2014	0,00				20.811,60						
Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura, Lda	506378802	Prestação de serviços de Continuação e Conclusão da Revisão do PDM	07/09/2015	49.200,00	49.200,00	Aquisição de serviços	Concurso público			09/08/2016	0,00				19.680,00						
Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	501583173	Empreitada "Ampliação da ETAR do Souto"	22/09/2015	174.520,86	174.520,86	Empreitada de obra pública	Concurso público			30/03/2016	0,00				167.699,21						
Windpark, Lda	500142459	Reabilitação da estrada de ligação entre Lagoa e Vilar do Ruivo com ligação ao Monte Novo	13/05/2016	54.257,51	54.257,51	Empreitada de obra pública	Concurso público			19/08/2016	0,00	1.319,04	-3.930,74		50.326,77	1.319,04		-3.930,74			
SBS - Engenharia Civil, Hidráulica e Ambiente, Lda	503600075	Prestação de Serviços para a Elaboração dos Projetos das ETARs do Concelho	13/09/2016	30.442,50	30.442,50	Aquisição de serviços	Ajuste direto			10/11/2016	0,00				25.876,13						
Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda	506378802	Prestação de serviços de revisão do PDM de Vila de Rei - delimitação da REN de raiz e elaboração da avaliação ambiental estratégica.	28/12/2016	27.675,00	27.675,00	Aquisição de serviços	Ajuste Direto			16/05/2017	0,00				24.907,50						
Adorior - Assessoria Económica, Lda.	505130459	Prest. serviços assessoria económica, financeira e contabilística à implém. e exec. projectos de obras em infraestruturas de tratamento água no âmbito POSEUR	25/10/2019	53.025,30	53.025,30	Aquisição de serviços	Consulta Prévia			20/12/2019	0,00				46.383,30						
Carlos Manuel da Silva Nunes	187198039	Avença para Apoio Jurídico e Contencioso	13/12/2019	16.236,00	16.236,00	Aquisição de serviços	Ajuste Direto			---	0,00				0,00						
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	501464301	Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança Porta a Porta	27/12/2019	51.541,77	51.541,77	Locação financeira	Consulta Prévia	759/2020	17/04/2020	11/09/2020	16.802,43				40.661,36						
Caixa Geral de Depósitos, S.a.	500960046	Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de uma viatura para o projeto Esperança Porta a Porta (Cauto/100122636)	27/12/2019	88.007,58	88.007,58	Locação financeira	Consulta Prévia	327/2020	12/03/2020	15/05/2020	28.762,17				79.076,07						
Caixa Geral de Depósitos, S.a.	500960046	Prestação de serviços de locação financeira para o fornecimento de uma máquina Retroscavadora para o Serviço de Águas (CAUTO/100122627)	06/01/2020	80.442,80	80.442,80	Locação financeira	Consulta Prévia	337/2020	12/03/2020	15/05/2020	22.398,52				75.111,59						
Cascalheira & Filho Lda	501617264	Fornecimento de um trator para os serviços municipais	30/06/2020	16.950,00	16.950,00	Aquisição de bens	Ajuste direto			28/12/2022	16.950,00				16.950,00						
Américo R. Rolo Construções, Lda	505713071	Construção de dois reservatórios para reforço de abastecimento de água ao concelho (Orgueira)	10/07/2020	157.813,36	157.813,36	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia			19/02/2021	110.736,57				136.261,66						
Civberca obras Cívicas SA	510520251	Requalificação da Estrada Municipal entre a EN2 e Seada	20/08/2020	306.976,00	306.976,00	Empreitada de obras públicas	Concurso Público			22/12/2020	0,00	29.655,38			306.976,00	29.655,38					
Galp Power, S.a.	504723456	Fornecimento de electricidade p/ iluminação pública - Lote 1 - BTN - IP	31/08/2020	188.454,61	188.454,61	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	Consulta Prévia			20/11/2020	0,00				153.365,26						
Galp Power, S.a.	504723456	Fornecimento de electricidade para edifícios municipais - BTE - Lote 2	31/08/2020	49.363,58	49.363,58	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	Consulta Prévia			19/10/2020	0,00				49.353,44						
Galp Power, S.a.	504723456	Fornecimento de electricidade para edifícios municipais - MT - Lote 3	31/08/2020	139.848,80	139.848,80	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	Consulta Prévia			19/10/2020	0,00				139.166,41						
Grincop - Gráfica Informática e Cópia, Lda	502635673	Prestação de serviços de alugar e assistência técnica para seis impressoras multifunções durante 36 meses	21/10/2020	39.586,32	39.586,32	Aquisição de serviços	Consulta Prévia			11/12/2020	14.706,07				29.001,13						
Eternal Rhythms - Events Lda	514868163	Prestação de Serviços para contratação de artistas grupos de música para animação e respetiva iluminação do 17.º Festival Rock na Vila 2021	29/10/2020	26.445,00	26.445,00	Aquisição de serviços	Consulta Prévia			11/12/2020	18.511,50				26.445,00						

Américo R. Rolo Construções, Lda	505713071	Empreitada de Requalificação da Rua da Calçada da Fonte - Rede ciclável e pedonal e criação de anel ciclável e pedonal em Vila de Rei	09/11/2020	529.292,25	529.292,25	Empreitada de obras públicas	Ajuste Direto		29/12/2020	0,00				517.701,15				-11.591,10
Henrique Mateus & Filhos - Construção Civil, Lda.	505148447	Interface intermodal de Vila de Rei	20/11/2020	144.096,14	144.096,14	Empreitada de obras públicas	Concurso Público		31/03/2021	0,00	6.900,56	6.530,34		142.857,32	6.900,56	6.530,34		-1.238,82
Irmarfer, SA	504060783	Execução de Anexos de Apoio Logístico ao Pavilhão Desportivo da EBI	23/11/2020	76.108,00	76.108,00	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		27/01/2021	0,00				76.108,00				
MADFORALL - Construção de Infraestruturas em Madeira, Lda.	513914730	Prorrogação do Passadiço da Praia Fluvial do Penedo Furado (3.ª fase) incluindo miradouro	10/12/2020	158.465,29	158.465,29	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		18/02/2021	0,00	1.283,97			158.465,28	7.461,08			
APSKATERAMPS, Unipessoal, Lda	509483607	Ampliação do Skate Parque de Vila de Rei	14/12/2020	47.695,76	47.695,76	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		19/03/2021	0,00	2.022,93			47.695,76	2.022,93			
VILREIGREEN, LDA.	515623040	Prestação de serviços para limpeza e manutenção dos percursos pedestres	29/01/2021	14.087,40	14.087,40	Aquisição de serviços	Consulta Prévia		31/03/2021	0,00				12.913,45				
SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, S. A.	515761990	Prestação de serviços de gestão da faixa de combustível na rede primária no âmbito da prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	24/02/2021	202.672,00	202.672,00	Aquisição de serviços	Concurso Público Comunitário		11/03/2021	97.125,83				181.567,75				
Gadanha Pavimentos, Lda.	507480988	Melhoria das condições de mobilidade e circulação nas povoações do Casal Novo e Milrãica	25/02/2021	119.248,94	119.248,94	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		07/06/2021	0,00	4.837,58			113.943,65	9.316,03			-5.305,30
GKAPITAL - Consulting and Investment, Lda	515627364	Prestação de Serviços para Apoio na Criação de duas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem no Concelho de Vila de Rei	02/03/2021	25.830,00	25.830,00	Aquisição de serviços	Consulta Prévia		01/06/2021	15.498,00				7.749,00				
Rentlei - Automóveis e Turismo, S.a.	501287191	Prestação de serviços de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses	29/03/2021	47.748,01	47.748,01	Locação de bens	Consulta Prévia		21/12/2021	10.942,25				12.931,75				
Windpark, Lda	500142459	Execução de Pavimentações em diversas estradas do Concelho de Vila de Rei	16/04/2021	109.708,48	109.708,48	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		26/07/2021	0,00	5.167,64			105.538,99	5.167,64			-4.169,49
MADFORALL - Construção de Infraestruturas em Madeira, Lda.	513914730	Construção de Miradouros nas Fernandes e Arranjo paisagístico do miradouro do picoto da Seada	30/04/2021	90.050,81	90.050,81	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		24/06/2021	0,00	3.847,54			88.810,62	3.847,54			-1.240,20
Windpark, Lda	500142459	Reparação de arranjos no Concelho de Vila de Rei	27/05/2021	223.821,07	223.821,07	Empreitada de obras públicas	Concurso Público		25/08/2021	219.555,26	12.293,36			219.555,26	12.293,36			-4.265,81
Cívberica obras Cívís SA	510520251	Realização de saneamentos em diversas povoações e pavimentação de arruamento na Orgueira	28/05/2021	59.836,05	59.836,05	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		26/08/2021	0,00	3.235,94			59.836,05	3.235,94			
Gadanha Pavimentos, Lda.	507480988	Reparação das calçadas da povoação do Abrunheiro Grande	31/05/2021	79.254,88	79.254,88	Empreitada de obras públicas	Concurso Público		24/08/2021	0,00	3.365,49			79.254,88	3.365,49			
Viamarca - Pinturas de Vias Rodoviárias, S.a.	503397490	Marcação horizontal de diversas estradas do concelho de Vila de Rei	21/06/2021	16.699,93	16.699,93	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		20/09/2021	0,00	287,77			16.699,93	287,77	402,97		
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.m.,s.a.	504475606	Prestação Serviços p/ Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	19/07/2021	14.760,00	14.760,00	Aquisição de serviços	Ajuste Direto		01/10/2021	11.070,00				14.760,00				
Prosilcôa Unipessoal, Lda.	513054081	Prestação de serviços para a recuperação de área pós-incêndio de 2019 no âmbito do restabelecimento da floresta afetada por acontecimentos catastróficos 1ª Fase	06/08/2021	203.537,38	203.537,38	Aquisição de serviços	Concurso Público Comunitário		10/09/2021	186.644,15				203.537,37				
Irmarfer, SA	504060783	Construção de campo de padel	07/09/2021	31.747,00	31.747,00	Empreitada de obras públicas	Ajuste Direto		30/12/2021	16.774,50				31.747,00				
DPM - Tratamento de Águas e Ar Ambiente, Lda	503322342	Prestação Serviços para manutenção e operação às estações de tratamento de águas residuais do Município de Vila de Rei	27/09/2021	22.539,75	22.539,75	Aquisição de serviços	Consulta Prévia		31/03/2022	20.661,46				20.661,46				
Vidambiente-Comercio e Serviços, Lda	509326960	Fornecimento de material para substituição de troço de conduta principal da rede de águas de Vila de Rei	28/09/2021	24.385,61	24.385,61	Aquisição de bens	Ajuste Direto		17/11/2021	435,30				24.385,61				
Nacionalrev - Materiais de Construção, Lda.	508245745	Impermeabilização da Cobertura da Biblioteca Municipal	28/10/2021	61.162,00	61.162,00	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		31/01/2022	59.108,46			-2.053,54	59.108,46				
A R Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados R L	508515203	Prestação de serviços jurídicos	10/11/2021	19.926,00	19.926,00	Aquisição de serviços	Consulta Prévia		17/12/2021	18.265,50				19.926,00				
Francisco Laia Nunes, Lda	502659726	Fornecimento de Gasóleo	17/11/2021	84.722,40	84.722,40	Aquisição de bens	Consulta Prévia		15/12/2021	73.486,68				84.721,97				
Aurélio Lopes - Serviços Florestais Unipessoal, Lda	513224556	Reparação de danos nos encontros e apoios de diversas pontes do concelho de Vila de Rei causados pela tempestade Elsa	18/11/2021	42.304,71	42.304,71	Empreitada de obras públicas	Consulta Prévia		30/12/2021	13.361,41			-1.547,60	40.757,11				-1.547,60

VILREIGREEN, LDA.	515623040	Prestação de serviços para limpeza de faixa de gestão de combustível em rede secundária entre Portela - Boafarinha - Eira Velha e entre Vilar Chão - Lousa-EN 2	19/11/2021	17.585,40	17.585,40	Aquisição de serviços	Ajuste Direto										13/12/2021	11.723,60					17.585,40							
IHFD - Construção e Manutenção, Lda.	510801765	Requalificação da Rua Vale da Pedra	24/11/2021	26.065,40	26.065,40	Empreitada de obra pública	Ajuste Direto											24/11/2021	26.065,40					26.065,40						
GKAPITAL - Consulting and Investment, Lda	515627364	P.S para a elaboração de cadastro simplificado no âmbito da candidatura ao aviso CENTRO-08-5762-FSE-000012	02/12/2021	78.703,04	78.703,04	Aquisição de serviços	Consulta Prévia											30/12/2021	72.143,06					78.701,42						
Wavecom, Soluções Rádio SA	504813480	Fornecimento de Bens/Serviços do projeto "WIFI4EU Promoção da conectividade pela Internet nas comunidades locais em Vila de Rei"	15/12/2021	24.586,89	24.586,89	Aquisição de bens	Ajuste direto											18/03/2022	24.586,89					24.586,89						
ESTÚDIO D1 - SOLUÇÕES DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO PARA RESÍDUOS, LDA	514611421	Fornecimento de contentores no âmbito do acordo quadro da central nacional de compras municipais (CNCM-AQ/18/2019)	22/12/2021	25.944,87	25.944,87	Aquisição de bens	Ajuste direto											23/03/2022	25.384,35					25.384,35						
SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, S. A.	515761990	Prestação de serviços para execução do projecto "Condomínio de aldeias Brejo Fundeiro e Monte Novo"	29/12/2021	48.838,68	48.838,68	Aquisição de serviços	Consulta prévia											31/03/2022	48.838,68					48.838,68						
Júlio Martins & Alves da Silva - SROC, Lda	515718297	Prestação de serviços de um revisor oficial de contas para a prestação de contas dos anos de 2021 e 2022	19/01/2022	12.811,68	12.811,68	Aquisição de serviços	Consulta prévia											14/03/2022	9.608,76					9.608,76						
João Almeida Barata	147752892	Prestação de serviços para limpeza de estradões florestais do concelho de Vila de Rei, com recurso a máquina motoniveladora	19/01/2022	34.980,00	34.980,00	Aquisição de serviços	Consulta prévia											26/07/2022	34.980,00					34.980,00						
Valeconsultores - Consul. Social, Unip. Lda.	510070191	Aquisição de serviços de consultoria para acompanhamento das candidaturas ao Programa 1º Direito no âmbito da Estratégia Local de Habitação	04/02/2022	23.616,00	23.616,00	Aquisição de serviços	Ajuste direto											24/05/2022	5.904,00					5.904,00						
César Daniel, Unipessoal Lda	509911072	Prestação de serviços para manutenção de jardins de Vila de Rei, pelo período de 6 meses	08/02/2022	22.324,50	22.324,50	Aquisição de serviços	Consulta prévia											04/03/2022	22.324,50					22.324,50						
Dialogest - Sodef, Sistemas de Informação, Lda	510228380	Aquisição de computadores no âmbito da candidatura Médio Tejo online 2020	25/02/2022	16.791,20	16.791,20	Aquisição de bens	Ajuste direto											09/03/2022	16.791,20					16.791,20						
VILREIGREEN, LDA.	515623040	Prestação de serviços para limpeza e manutenção dos percursos pedestres	02/03/2022	14.098,00	14.098,00	Aquisição de serviços	Consulta prévia											26/04/2022	10.573,47					10.573,47						
JMDMENDES, Unipessoal, Lda. - ENERGY	513059300	Instalação de sistema de climatização no edifício Paços do Concelho	03/03/2022	28.514,00	28.514,00	Empreitada de obras públicas	Ajuste direto											01/09/2022	28.514,00					28.514,00						
Civiberica obras Civis SA	510520251	Melhoramento da zona envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho	04/03/2022	84.270,00	84.270,00	Empreitada de obras públicas	Consulta prévia											30/05/2022	84.270,00					84.270,00						
CONTEC - Construção e Engenharia, S.a.	501436162	Ampliação da Zona Industrial do Souto	07/03/2022	341.962,20	341.962,20	Empreitada de obras públicas	Concurso Público											31/05/2022	341.729,57			7.605,53	-232,62	341.729,57			7.605,53	-232,62		
Gêmeos Laranjeira - Construções, Lda	505870630	Reparação e pintura de bocas de incêndio no Concelho de Vila de Rei	14/03/2022	24.761,60	24.761,60	Empreitada de obras públicas	Ajuste direto											31/05/2022	24.761,60			1.493,51		24.761,60			1.493,51			
Transolelas, Lda.	505796015	Reparação de pérgolas e colocação de guardas na aldeia de Água Formosa	30/03/2022	22.191,10	22.191,10	Empreitada de obras públicas	Ajuste direto											27/06/2022	22.191,10					22.191,10						
Adorior - Assessoria Económica, Lda.	505130459	Prestação de serviços de consultoria e apoio para elaboração e acompanhamento de execução de candidaturas e sistemas de apoios financeiros - 24 meses	31/03/2022	73.800,00	73.800,00	Aquisição de serviços	Consulta prévia											---	0,00					0,00						
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	Prestação de serviços para manutenção das aplicações informáticas da AIRC	07/04/2022	42.757,51	42.757,51	Aquisição de serviços	Ajuste direto											27/06/2022	42.757,51					42.757,51						
Nos - Comunicações, S.a.	502604751	Prestação de serviços de "Acessos à internet e sistema unificado de comunicações Voip e demais ligações para o Município de Vila de Rei"	27/04/2022	50.314,38	50.314,38	Aquisição de serviços	Consulta prévia											07/10/2022	5.750,31					5.750,31						

Américo R. Rolo Construções, Lda	505713071	Centro de Instalação Empresarial do Souto	02/05/2022	1.144.508,27	1.144.508,27	Empreitada de obras públicas	Concurso Público Comunitário	708/2022	02/06/2022	16/08/2022	351.406,30						351.406,30							
Wavecom, Soluções Rádio SA	504813480	Prestação de Serviços de Manutenção da Rede Wireless do Concelho de Vila de Rei	06/05/2022	24.204,12	24.204,12	Aquisição de serviços	Consulta prévia			20/09/2022	5.378,72						5.378,72							
Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	503426075	Prestação de Serviços para a manutenção dos edifícios e espaços públicos e no projeto Metas-Morphoses"	16/05/2022	17.576,70	17.576,70	Aquisição de serviços	Ajuste direto			01/06/2022	8.788,32						8.788,32							
Adorior - Assessoria Económica, Lda.	505130459	Prestação de serviços de assessoria económica e financeira à implementação do projeto 2ª Fase da Expansão da Zona Industrial do Souto incluindo criação do Centro de Instalação Empresarial do Souto financiado pelo Portugal 2020"	19/05/2022	17.835,00	17.835,00	Aquisição de serviços	Ajuste direto			29/12/2022	8.917,54						8.917,54							
Motivo - Comércio e Motivação de Mercados, S.a.	500198080	Mini-Retroscavadora para manutenção da rede de águas	19/05/2022	67.342,50	67.342,50	Aquisição de bens	Consulta prévia			25/11/2022	67.342,50						67.342,50							
IHFD - Construção e Manutenção, Lda.	510801765	Melhoramento da zona envolvente ao Campo de Padel	24/05/2022	34.969,75	34.969,75	Empreitada de obras públicas	Consulta prévia			01/09/2022	20.588,24						20.588,24							-1.192,50
Puzzle Conquest - Unipessoal, Lda	510735843	Prestação de serviços no âmbito das Férias Desportivas de Verão / 2022	15/06/2022	42.853,20	42.853,20	Aquisição de serviços	Consulta prévia			26/07/2022	42.853,20						42.853,20							
Luis Marcelino & Irmãos, Lda	505646110	Pintura Exterior do Edifício dos Paços do Concelho	24/06/2022	34.132,00	34.132,00	Empreitada de obras públicas	Consulta prévia			24/06/2022	34.132,00						34.132,00							
AquaFun Parks Products, S.L	855773980	Fornecimento de parque aquático insuficiente para a Praia Fluvial de Fernandaires	01/07/2022	16.052,50	16.052,50	Aquisição de bens	Ajuste direto			15/09/2022	16.052,50						16.052,50							
VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda	505070022	Fornecimento e montagem de equipamentos infantis para o Parque intergeracional	06/07/2022	25.159,91	25.159,91	Aquisição de bens	Consulta prévia			19/10/2022	25.159,91						25.159,91							
Zona B - Espectáculos Musicais, Lda	503929670	Prestação de serviços para contratação de artistas/grupos de música para animação e respectiva iluminação da XXXI Feira de Enchidos, Queijo e Mel	12/07/2022	70.909,50	70.909,50	Aquisição de serviços	Consulta prévia			02/08/2022	69.064,50						69.064,50							
Eventosertu, Lda	513237267	Aluguer de Stands da XXXI Feira de Enchidos, Queijo e Mel 2022	21/07/2022	60.343,80	60.343,80	Aquisição de serviços	Consulta prévia			17/11/2022	50.725,20						50.725,20							
Centrodemol - Construção e Terraplanagens, Unipessoal, Lda	509676006	Construção de Estacionamentos no acesso ao Cemitério de Vila de Rei (Cemitério do Meio)	09/08/2022	18.179,00	18.179,00	Empreitada de obras públicas	Ajuste direto			14/09/2022	18.179,00						18.179,00							
Almas Industries Lda	507660684	Fornecimento de 6 DAE - programas completos de cardioproteção	17/08/2022	18.450,00	18.450,00	Aquisição de bens	Ajuste direto			22/09/2022	18.450,00						18.450,00							
Accessible Portugal - Promoção do Turismo Acessível - Associação	514058358	Prestação de serviços de elaboração de relatórios técnicos de acessibilidade a 14 recursos turísticos	30/08/2022	12.669,00	12.669,00	Aquisição de serviços	Ajuste direto			19/12/2022	12.669,00						12.669,00							
Construções Eliseu Lopes, Lda	505859750	Prestação de serviços para manutenção de jardins de Vila de Rei pelo período de seis meses	31/08/2022	20.910,00	20.910,00	Aquisição de serviços	Consulta prévia			15/11/2022	13.940,04						13.940,04							
Vitor Escada - Comércio e Serviços Unipessoal Lda	507581547	Fornecimento de Cadernos de Atividades do 1º Ciclo ao Ensino Secundário para o ano letivo 2022/2023	05/09/2022	15.014,43	15.014,43	Aquisição de bens	Ajuste direto			13/12/2022	14.599,26						14.599,26							
Caixiberica Sistemas de Alumínio e PVC, Lda	513704019	Substituição de vãos do edifício dos Paços do Concelho 1ª fase	06/09/2022	86.508,72	86.508,72	Aquisição de bens	Consulta prévia			07/11/2022	81.611,52						81.611,52							
Filipe Martinho dos Santos Ferreira	214895041	Construção de Muros na Freguesia de Vila de Rei	12/09/2022	31.419,93	31.419,93	Empreitada de obras públicas	Ajuste direto			11/11/2022	30.311,95						30.311,95							-1.107,98
Generali Seguros, S.A.	500940231	Aquisição de seguros de frota automóvel para o período de 3 anos	16/09/2022	39.966,00	39.966,00	Aquisição de serviços	Consulta prévia			30/09/2022	3.457,97						3.457,97							

Francisco Laia Nunes, Lda	502659726	Fornecimento de combustíveis rodoviários - Gasóleo	26/09/2022	79.704,00	79.704,00	Aquisição de bens	Consulta prévia			04/11/2022	24.966,31				24.966,31				
Joaquim Manuel Pereira Alves	117908959	Substituição das Condutas dos Reservatórios da Orgueira	04/10/2022	29.667,57	29.667,57	Empreitada de obras públicas	Ajuste direto			---	0,00				0,00				
Gêmeos Laranjeira - Construções, Lda	505870630	Reparação e Construção de Placas Toponímicas no Concelho de Vila de Rei	25/10/2022	11.956,80	11.956,80	Empreitada de obras públicas	Ajuste direto			29/12/2022	9.275,00				9.275,00				
Modo - Arquitectos Associados, Lda	507052552	Prestação de serviços para elaboração de projeto de execução da Loja do Cidadão de Vila de Rei	25/10/2022	20.664,00	20.664,00	Aquisição de serviços	Ajuste direto			25/11/2022	6.199,20				6.199,20				
ICP – Infraestruturas Control Portugal, Unipessoal, Lda	513137653	Fornecimento de Serviços para implementação de plataforma de registo, comunicação, gestão e tratamento de dados de ocorrências para a autarquia e uma aplicação móvel para os munícipes	26/10/2022	20.331,90	20.331,90	Aquisição de serviços	Ajuste direto			22/12/2022	10.165,95				10.165,95				
F. I. H. Auto Mecânica, Lda	504936727	Fornecimento de viatura ligeira de Mercadorias com caixa de carga para o serviço de águas	28/10/2022	24.477,00	24.477,00	Aquisição de bens	Ajuste direto			06/12/2022	24.477,00				24.477,00				
luzboa - Comercialização de Energia, Lda	513172670	Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais BTE - AQ (CPCC/05/2022)	02/11/2022	551.378,90	551.378,90	Aquisição de serviços	Acordo Quadro - Consulta Prévia			06/02/2023	0,00				0,00				
A R Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados R L	508515203	Prestação de Serviços Jurídicos	09/11/2022	19.926,00	19.926,00	Aquisição de serviços	Consulta prévia			27/12/2022	1.660,50				1.660,50				
Wavecom, Soluções Rádio SA	504813480	Fornecimento de uma solução de cibersegurança e de switches core	14/11/2022	37.944,85	37.944,85	Aquisição de bens	Consulta prévia			---	0,00				0,00				
Basrio-metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.a	502455489	Fornecimento e montagem de caixa para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	16/11/2022	75.503,55	75.503,55	Aquisição de bens	Consulta prévia			---	0,00				0,00				
Rui Viola Arquitecto, Lda	503657255	Projeto de construção de heliporto municipal de Vila de Rei	24/11/2022	15.375,00	15.375,00	Aquisição de bens	Ajuste direto			---	0,00				0,00				
Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A	503536717	Aquisição de uma solução de alta disponibilidade e redundância (Disaster recovery)	29/11/2022	91.952,30	91.952,30	Aquisição de bens	Consulta prévia			---	0,00				0,00				
Arborluisitania-produtor de Plantas Ornamentais, Unipessoal,lda	506906809	Fornecimento e transporte de árvores e arbustos diversos	13/12/2022	11.469,20	11.469,20	Aquisição de bens	Ajuste direto			09/02/2023	0,00				0,00				
Zona B - Espectáculos Musicais, Lda	503929670	Prestação de serviços para contratação de artista iluminação e som do espetáculo da passagem de ano 2022/2023	14/12/2022	12.915,00	12.915,00	Aquisição de serviços	Ajuste direto			29/12/2022	12.915,00				12.915,00				
João Almeida Barata	147752892	Prestação de serviços para limpeza de estradas florestais do concelho de Vila de Rei, com recurso a máquina Motoniveladora	20/12/2022	38.160,00	38.160,00	Aquisição de serviços	Consulta prévia			---	0,00				0,00				
HT - International, Water Technology Control, S.A	515197700	Fornecimento e montagem de um depósito de água para a aldeia de Água Formosa	21/12/2022	14.799,79	14.799,79	Aquisição de bens	Ajuste direto			28/12/2022	14.799,79				14.799,79				
Stand Frigi, Lda.	504135759	Fornecimento de viatura pick-up para o lagar/destilaria	26/12/2022	26.900,00	26.900,00	Aquisição de bens	Consulta prévia			29/12/2022	26.900,00				26.900,00				
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A	500918880	Aquisição de serviços na área dos seguros de acidentes de trabalho pelo período de três anos	27/12/2022	73.536,12	73.536,12	Aquisição de serviços	Consulta prévia			27/01/2023	6.067,13				6.067,13				
Número Sensação, Lda	510770711	Prestação de serviços para a elaboração de cadastro simplificado	27/12/2022	78.720,00	78.720,00	Aquisição de serviços	Consulta prévia			29/12/2022	0,00				0,00				

Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual [2]	Núm. dos contratos [3]	Preço contratual [4]	Núm. dos contratos [5]	Preço contratual [6]	Núm. dos contratos [7]	Preço contratual [8]	Núm. dos contratos [9]	Preço contratual [10]	Núm. dos contratos [11]	Preço contratual [12]	Núm. dos contratos [13]	Preço contratual [14]	Núm. dos contratos [15]	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	2	1.402.330,63	0	0	0	0	0	0	7	157.254,71	4	226.302,33	0	0	13	1.785.887,67
Aquisição de serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	24	257.000,05	22	691.091,44	0	0	46	948.091,49
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0	0	0	0	0	0	0	8	110.615,29	9	713.174,38	0	0	17	823.789,67
Concessão de obras públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Concessão de serviços públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O Contabilista Público

Em ___ de _____ de 20___

O Órgão de Gestão

Em ___ de _____ de 20___

Transferências e subsídios recebidos

Ano 2022

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)	Devolução de transferência / subsídios ocorridos no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes	Portaria nº 90-B/92, de 10 de Fevereiro	Rendas de Concessão	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S. A.	187.200,00	149.552,19	37.647,81		06.01.02
	Decreto-Lei nº 424/83, de 6 de Dezembro	Protocolo EDP/ANMP referente às barragens	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S. A.	42.700,00	42.677,22	22,78		06.01.02
	Decreto-Lei nº 424/83, de 6 de Dezembro	Rendas dos Centros Eletraprodutores	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S. A.	5.200,00	5.159,12	40,88		06.01.02
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Donativo para aquisição de géneros alimentares para pessoas carenciadas	Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	300,00	200,00	100,00		06.01.02
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo de Equilíbrio Financeiro	Direção-Geral das Autarquias Locais	3.953.126,00	3.953.126,00	0,00		06.03.01.01
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo Social Municipal	Direção-Geral das Autarquias Locais	80.457,00	53.024,00	27.433,00		06.03.01.02
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Participação Variável no IRS	Direção-Geral das Autarquias Locais	37.446,00	37.446,00	0,00		06.03.01.03
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Participação no IVA	Direção-Geral das Autarquias Locais	32.005,00	32.004,79	0,21		06.03.01.07
	Portarias nº 127/2009, de 30/01 e 298/2010, de 01/06	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	Instituto de Emprego e Formação Profissional	6.057,00	7.965,53	-1.908,53		06.03.01.99.01
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo Social Municipal referente aos anos 2019, 2020 e 2021	Direção-Geral das Autarquias Locais	10,00	27.289,00	-27.279,00		06.03.01.99.02
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Contrato interadministrativo de delegação de competências	Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P.	622.800,00	583.047,49	39.752,51		06.03.01.99.03
	PO APMC	Programa de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas	Instituto da Segurança Social, I.P.	299,00	652,32	-353,32		06.03.01.99.04
	Lei nº 142/2015, de 8 de Setembro	Comissão de Protecção das Crianças e Jovens de Vila de Rei	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens	13.900,00	11.849,52	2.050,48		06.03.01.99.99
	Portaria nº 278/2015, de 11 de Setembro	Taxa de Gestão de Resíduos	Agência Portuguesa do Ambiente	600,00	537,74	62,26		06.03.01.99.99
	Decreto-Lei nº 73/2015, de 11 de maio	Licenciamento para Sistema de Indústria Responsável (SIR) de empresa privada	IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação, I.P	10,00	51,53	-41,53		06.03.01.99.99
	Lei nº 165/2014, de 5 de novembro	Vistoria para emissão de título de exploração de empresa privada	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	10,00	6,00	4,00		06.03.01.99.99
	Portaria nº 77/2015, de 16 de Março	Apoio ao funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	42.500,00	49.147,30	-6.647,30		06.03.01.99.99
	Portaria nº 113/2011, de 23 de Março	Apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	14.000,00	13.979,00	21,00		06.03.01.99.99
	Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho	Comparticipação para acompanhamento técnico das candidaturas referentes à Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	6.000,00	5.904,00	96,00		06.03.01.99.99
	Lei nº 13/99, de 22 de Março	Recenseamento Eleitoral 2022	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	200,00	134,23	65,77		06.03.01.99.99
	Lei nº 13/99, de 22 de Março	Despesas referentes às Eleições Legislativas de 2022	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	500,00	609,76	-109,76		06.03.01.99.99
	Lei nº 13/99, de 22 de Março	Despesas referentes às Eleições Autárquicas de 2021	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	500,00	629,04	-129,04		06.03.01.99.99
	Lei nº 14/79, de 16 de Maio	Gratificação para os membros das mesas das Eleições Legislativas de 2022	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	3.000,00	2.856,15	143,85		06.03.01.99.99
	Portaria nº 287/2017 de 28 de setembro	Renovação do cartão de cidadão nos Espaços do Cidadão	Instituto dos Registos e Notariado	100,00	32,40	67,60		06.03.01.99.99
	Portugal 2020 - CENTRO	Património Natural - Novas Experiências de Visita	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	75.000,00	52.760,00	22.240,00		06.03.06.09
	Portugal 2020 - CENTRO	Médio Tejo - Projeto Caminhos	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	25.000,00	5.971,92	19.028,08		06.03.06.09
	Portugal 2020 - CENTRO	Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	5.000,00	2.159,30	2.840,70		06.03.06.09
	Portugal 2020 - CENTRO	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - PEDIME	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	31.000,00	30.246,05	753,95		06.03.06.09

	Portugal 2020 - CENTRO	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - PEDIME II	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	107.000,00	54.061,45	52.938,55	06.03.06.09
	Portugal 2020 - CENTRO	Combate e Mitigação da Pandemia COVID-19 Região do Médio Tejo	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	18.800,00	18.602,41	197,59	06.03.06.09
	PDR 2020	Gestão da faixa de gestão de combustível na rede primária no âmbito da prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	172.000,00	0,00	172.000,00	06.03.06.09
	PDR 2020	Recuperação de área pós-incêndio de 2019 no âmbito do restabelecimento da floresta afetada por acontecimentos catastróficos 1ª fase	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	192.000,00	0,00	192.000,00	06.03.06.09
	Aviso nº 10673/2021, de 9 de junho	Condomínio de Aldeia - Brejo Fundeiro e Monte Novo	Fundo Ambiental	46.000,00	46.026,00	-26,00	06.03.06.09
	Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho	Áreas Integradas da Gestão da Paisagem (AIGP) nº 3	Fundo Ambiental	31.360,00	6.134,65	25.225,35	06.03.06.14
	Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	Transferência de competências no domínio da educação	Direção-Geral das Autarquias Locais	536.110,00	533.661,75	2.448,25	06.03.07.01
	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Transferência de competências no domínio da ação social	Direção-Geral das Autarquias Locais	22.000,00	18.865,09	3.134,91	06.03.07.01
	Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro	Transferência de competências no domínio do estacionamento público	Particulares diversos	1.000,00	750,00	250,00	06.03.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Serviço de Teleassistência	Particulares diversos	860,20	1.087,09	-226,89	06.08.01
Total das transferências correntes				6.312.050,20	5.748.206,04	563.844,16	
Transferências de capital							
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo de Equilíbrio Financeiro	Direção-Geral das Autarquias Locais	428.390,00	428.390,00	0,00	10.03.01.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Contrato interadministrativo de delegação de competências	Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P.	550,00	528,36	21,64	10.03.01.04.03
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Artigo 35º nº 3 da Lei 73/2012	Direção-Geral das Autarquias Locais	115.667,00	115.667,00	0,00	10.03.01.05
	Portugal 2020 - CENTRO	2.ª Fase da Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial - Z. I. do Souto incluindo criação de CIES	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	494.390,00	357.689,85	136.700,15	10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Rotas e Percursos no Médio Tejo - Fase 2	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	165.000,00	150.364,67	14.635,33	10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Médio Tejo Online 2020 e Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial - 2ª Fase	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	33.000,00	23.553,35	9.446,65	10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Conversão da Antiga Central Elétrica em Posto de Turismo e interface intermodal de Vila de Rei	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	60.000,00	58.533,33	1.466,67	10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Médio Tejo – Cadastro Simplificado	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	20.000,00	11.723,96	8.276,04	10.03.07.14
	Portugal 2020 - POSEUR	Obras na ETAR de S. João do Peso	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	73.630,00	5.120,84	68.509,16	10.03.07.17
	Portugal 2020 - POSEUR	Obras na ETAR de Milreu	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	10.000,00	3.386,73	6.613,27	10.03.07.17
	Portugal 2020 - POSEUR	Obras na ETAR de Carrascal	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	10.000,00	1.525,16	8.474,84	10.03.07.17
	PRR	Loja do Cidadão	AMA - Agência para a Modernização Administrativa	118.910,00	74.135,59	44.774,41	10.03.07.19
	WIFI4EU	Rede wifi para diversos locais no concelho de Vila de Rei	Agência de Execução para a Inovação e as Redes	15.000,00	15.000,00	0,00	10.03.07.99
	Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro	Aquisição e instalação de equipamentos destinados ao estacionamento de bicicletas	Fundo para o Serviço Público de Transportes	2.000,00	1.868,44	131,56	10.03.07.99
	Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	Transferência de competências no domínio da educação	Direção-Geral das Autarquias Locais	510,00	528,34	-18,34	10.03.08.01
Total das transferências de capital				1.547.047,00	1.248.015,62	299.031,38	
Súbsídios							
Total de subsídios				0,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências Correntes									
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Projeto FÔLEGO - projeto de intervenção artística com impacto ao nível do desenvolvimento de públicos	Academia Produtores Culturais - APC	17.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Quotas do Projecto Global das Aldeias de Xisto 2022	ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	8.000,00	7.680,00	7.680,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Alvéolo Real-fab. Com. Mat. Apícola, Lda	2.000,00	400,00	400,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Quotas Anual	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	3.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para sorteio de Natal, no centro de Portugal, faça as suas compras no Comércio Local.	Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei	17.000,00	5.571,49	5.571,49	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro	50.000,00	400,00	400,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação da Ribeira	7.000,00	309,00	309,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação da Ribeira	50.000,00	36,60	36,60	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Benfeitorias na zona de caça Municipal de Vila de Rei	Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - Vila de Rei	13.500,00	4.183,50	4.183,50	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	5.000,00	100,00	100,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	7.000,00	421,00	421,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2021	Associação de Moradores do Lavadouro	50.000,00	400,00	400,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação de Moradores do Lavadouro	50.000,00	400,00	400,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2021	Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais	50.000,00	250,00	250,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais	50.000,00	250,00	250,00	0,00		01.02 / 04.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais	50.000,00	100,00	100,00	0,00		01.02 / 04.07.01

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais	7.000,00	445,00	445,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira	50.000,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada	7.000,00	315,00	315,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada	50.000,00	250,00	250,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	7.000,00	465,00	465,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	50.000,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação Fazedores da Mudança	50.000,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Contributo para Fins Humanitários na Comunidade Vilarregense	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio na Contratação e Manutenção de uma Equipas de Intervenção Permanente	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei	74.000,00	73.082,09	73.082,09	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei	50.000,00	100,00	100,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolo para manutenção parque campismo e paria fluvial de Bostelim 2022	Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada	8.000,00	6.960,00	6.960,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada	50.000,00	250,00	250,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção e obras na sede 2022	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	50.000,00	3.400,00	3.400,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação e União Desportiva, Cultural de Lousanenses	7.000,00	267,00	267,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação e União Desportiva, Cultural de Lousanenses	50.000,00	250,00	250,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Casa do Benfica de Vila de Rei	5.000,00	100,00	100,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Casa do Benfica de Vila de Rei	50.000,00	100,00	100,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Casa do Benfica de Vila de Rei	7.000,00	428,00	428,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atividades de formação de jovens e adultos, apoio na modalidade de futsal e apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Casa do Benfica de Vila de Rei	50.000,00	4.925,00	4.925,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Casa dos Amigos do Pisão	7.000,00	285,00	285,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Casa dos Amigos do Pisão	50.000,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Centro de Acolhimento de São João Do Peso	7.000,00	236,00	236,00	0,00	01.02 / 04.07.01

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção 2022	Centro de Acolhimento de São João Do Peso	11.000,00	10.605,40	10.605,40	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Centro de Dia Família Dias Cardoso	7.000,00	335,00	335,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada	7.000,00	925,00	925,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada	50.000,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em concurso municipal	Fundação João e Fernanda Garcia	7.000,00	100,00	100,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo	7.000,00	270,00	270,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo	50.000,00	250,00	250,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Quota Anual Referente ao ano 2022	Médio Tejo 21 - Ag.regional de Energia e A.med. Tej. e P.int. Sul	1.700,00	1.516,00	1.516,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Melrei - Cooperativa de Produtores de Mel de Vila de Rei, C.r.l.	5.000,00	100,00	100,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro ano 2022	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	35.000,00	8.978,40	8.978,40	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Comparticipação da parte não financiada pelo programa POISE-03-4639-FSE-000749 - Metas-Morphoses" - ano 2021	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	35.000,00	5.630,31	5.630,31	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Comparticipação de um quinto das despesas suportadas p/ Pinhal Maior, aquando do funcionamento do CIRAE	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	35.000,00	9.927,62	9.927,62	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em concurso municipal	Santa Casa da Misericórdia Vila de Rei	7.000,00	75,00	75,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em concurso municipal	Silva Domingos - Activ. Farmaceutica, Lda	7.000,00	130,00	130,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em concurso municipal	Tertúlia - Papelaria e Cafeteria, Lda	7.000,00	50,00	50,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	7.000,00	614,00	614,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	50.000,00	250,00	250,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Vilarregense Futebol Clube	50.000,00	100,00	100,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para comparticipação de despesas e custos de formação de jovens e séniores.	Vilarregense Futebol Clube	50.000,00	21.831,02	21.831,02	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Desenvolvimento do Desporto no concelho e formação de jovens 2022	Vilarregense Futebol Clube	50.000,00	11.500,00	11.500,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Ana Cláudia Marques Caetano	8.500,00	550,00	550,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	António José Leitão Pires	8.500,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Auto Centro Garcia - Manutenção e Reparação de Veículos, Unipessoal Lda.	8.500,00	482,58	482,58	0,00	01.02 / 04.01.02

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Bruno Costa - Produções, Unipessoal, Lda.	8.500,00	199,26	199,26	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa	2.500,00	680,00	680,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Centro de Moi - Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda	8.500,00	463,42	463,42	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Cláudia Patrícia Dias Coelho	8.500,00	356,73	356,73	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Dimigasil - Produtos Agrícolas, Unipessoal, Lda	8.500,00	449,92	449,92	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Filipa Alexandra Gomes Pires	8.500,00	195,16	195,16	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Gastronomia do Centro, Lda	8.500,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Geometria Viajante, Lda	8.500,00	350,00	350,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Imomedia - Mediação Imobiliária, Lda	8.500,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	InforRei Contabilidade e Consultoria	8.500,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	José Carlos da Silva Nunes	8.500,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	José Carlos da Silva Pereira	8.500,00	233,63	233,63	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Manuel Gaspar & Martins, Lda	8.500,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Manuel José Gaspar	8.500,00	56,48	56,48	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Maria Adélia Martins Dias	8.500,00	200,00	200,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Maria Teresa Ferreira Gaspar	8.500,00	16,02	16,02	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Nelson Ricardo da Silva	8.500,00	446,80	446,80	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Rui Fernando Viana Catarino	8.500,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Solcriat, Lda.	8.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	01.02 / 04.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Supermercado São Miguel, Unipessoal, Lda	8.500,00	200,00	200,00	0,00	01.02 / 04.01.02

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em concurso municipal	Andreia Sofia Lameira Navalho	7.000,00	50,00	50,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Carlos Manuel da Silva Fernandes	2.000,00	313,95	313,95	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Casimiro Henriques Dias	2.000,00	121,94	121,94	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Manuel José Gaspar	2.000,00	443,52	443,52	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei	Paula Cristina Candeias Gamito	2.000,00	400,00	400,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Rosa Maria Delgado Rodrigues	7.000,00	184,00	184,00	0,00	01.02 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Contrato Interadministrativo de delegação de competências	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei	70.000,00	67.728,85	67.728,85	0,00	01.02 / 04.03.05
Lei nº 73/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	8.500,00	6.755,20	6.755,20	0,00	01.02 / 04.05.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	Junta de Freguesia de Fundada	25.100,00	22.517,39	22.517,39	0,00	01.02 / 04.05.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	Junta de Freguesia de São João do Peso	14.100,00	10.960,00	10.960,00	0,00	01.02 / 04.05.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	Junta de Freguesia de Vila de Rei	56.500,00	46.485,00	46.485,00	0,00	01.02 / 04.05.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Despesas de recenseamento eleitoral	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	2.000,00	1.207,80	1.207,80	0,00	01.02 / 04.05.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Quota ano 2022	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	7.000,00	4.423,76	4.423,76	0,00	01.02 / 04.05.01.04
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Quota ano 2022	Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	2.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00	01.02 / 04.05.01.04
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Quota 2022	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	7.000,00	675,00	675,00	0,00	01.02 / 04.05.01.04
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atividades	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	57.000,00	51.738,39	51.738,39	0,00	01.02 / 04.05.01.04
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Quota	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	37.000,00	36.858,72	36.858,72	0,00	01.02 / 04.05.01.04
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Funcionamento CIRAE	Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	01.02 / 04.05.01.04
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Famílias diversas	Apoio ao Arrendamento Jovem	3.000,00	2.478,00	2.478,00	0,00	01.02 / 04.08.02.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Famílias diversas	Regulamento de Bolsas de estudo, de mérito, no percurso escola escolar e de permanência +	23.000,00	22.500,00	22.500,00	0,00	01.02 / 04.08.02.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Famílias diversas	Regulamento de Bolsas de estudo, de mérito aos alunos do ensino superior	6.000,00	5.725,00	5.725,00	0,00	01.02 / 04.08.02.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Famílias diversas	Regulamento de apoio à fixação	57.000,00	46.049,30	46.049,30	0,00	01.02 / 04.08.02.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Famílias diversas	Regulamento do Cartão Idoso	15.000,00	10.097,81	10.097,81	0,00	01.02 / 04.08.02.02

	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Famílias diversas	Prémios para concursos culturais	5.000,00	1.445,00	1.445,00	0,00	01.02 / 04.08.02.02
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Famílias diversas	Apoios a refugiados - Ucrânia	5.000,00	2.655,00	2.655,00	0,00	01.02 / 04.08.02.02
Total de transferências correntes					606.741,06	606.741,06	0,00	
Transferências de capital								
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Contrato Interadministrativo de delegação de competências	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei	1.200,00	1.056,60	1.056,60	0,00	01.02 / 08.03.06
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Comparticipação CIRAE 2022	Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	01.02 / 08.05.01.04
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Comparticipação de Investimentos	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	19.000,00	1.450,48	1.450,48	0,00	01.02 / 08.05.01.04
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro para despesas de manutenção de 2022	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha	15.000,00	174,01	174,01	0,00	01.02 / 08.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio para despesas obras sede - Ano 2022	Associação e União Desportiva, Cultural de Lousanenses	15.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	01.02 / 08.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Comparticipação para aquisição de duas plataformas de trabalhos florestais todo o terreno	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	16.000,00	15.997,17	15.997,17	0,00	01.02 / 08.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio para obras. Ano 2022	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	15.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	01.02 / 08.07.01
Total de transferências de capital					39.678,26	39.678,26	0,00	
Súbsídios								
Total de subsídios					0,00	0,00	0,00	

OUTROS DOCUMENTOS – LCPA

Declaração de compromissos plurianuais

Declaração de pagamentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso

(Ver nas páginas seguintes)



VILA DE REI
município

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
EXISTENTES EM 31/12/2022

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais do Município de Vila de Rei, pelos seguintes montantes:

Ano	Montante
2023	€ 2.110.488,82
2024	€ 328.393,70
2025	€ 277.778,47
2026	€ 103.557,68
Seguintes	€ 708.516,34
Total	€ 3.528.735,01

Vila de Rei, 31 de Janeiro de 2023.

O Chefe da Divisão Financeira, do Património e Valorização


(Domingos Laranjeira Mendes)





VILA DE REI
município

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO
EXISTENTES EM 31/12/2022

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2022 no Município de Vila de Rei.

Vila de Rei, 31 de Janeiro de 2023.

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização



(Domingos Kabaqueira Mendes)





VILA DE REI
município

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO
EXISTENTES EM 31/12/2022

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2022 no Município de Vila de Rei são apresentados na listagem em anexo.

Vila de Rei, 31 de Janeiro de 2023.

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização



Domingos Laranjeira Mendes
Domingos Laranjeira Mendes



RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		DATA	CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)	ECONÓMICA / NATUREZA
Ano	Tipo	Número	NIF	Nome		
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	42,38 €	02020601
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.105,34 €	02020602
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	225,60 €	02020603
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	130,55 €	02020605
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	469,74 €	0202060602 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	461,35 €	0202069901 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	228,98 €	0202069999 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	371,51 €	04012302
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	17,13 €	04012303
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	5.250,41 €	0401230602 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.777,22 €	0401239901 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	35,38 €	0401239903
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	904,91 €	0401239999 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	90,00 €	040201
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	66,96 €	040299
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	16.211,65 €	07011101 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	292,67 €	07019901
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	96,58 €	07019999
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.065,32 €	070201
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	630,19 €	0702080399
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.589,06 €	07020804
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	994,12 €	07020904
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	2.810,86 €	07020905
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	20.206,59 €	07020906 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	4.982,87 €	0702099901
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	200,27 €	0702099902
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	5.751,73 €	0702099999 (b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	90,00 €	07029999
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	18.561,60 €	070301 (a)(b)
				Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	2.767,50 €	070302 (a)(b)
TOTAL					87.428,47 €	

(a) O valor inclui faturas em dívida que estão em processo judicial

(b) O valor inclui faturas em dívida que estão em planos de pagamento em prestações

Outros anexos

Endividamento – Outras dívidas a terceiros

Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

Encargos contratuais

Mapa de acumulação de funções

**Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou
orçamental no período de relato**

Síntese das reconciliações bancárias

Mapa dos investimentos financeiros

Dívida total – Entidades relevantes

Dívida total – Apuramento

Dívida total – Limite

**Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das
autarquias locais e das entidades intermunicipais**

**Delegação de competências do município nos órgãos das entidades
intermunicipais e nos órgãos das freguesias**

Contas de ordem

Norma de controlo Interno

Descontos e retenções

Entrega de descontos e retenções

(ver páginas seguintes)

Município de Vila de Rei

Ano: 2022

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2029000455	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	0,00	175,00	
202900091	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	0,00	100,00	
2029002171	Casa do Benfica de Vila de Rei	0,00	450,00	
2029002390	Melrei - Cooperativa de Produtores de Mel de Vila de Rei, C.r.l.	0,00	100,00	
2029003180	Fundação João e Fernanda Garcia	0,00	100,00	
202900454	Vilarregense Futebol Clube	0,00	150,00	
2029004769	VALE D'AGUA - Associação de Vale das Casas e Agua Formosa	0,00	275,00	
202900522	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada	0,00	100,00	
2029005316	KARINA DE SOUSA PEREIRA	50,00	0,00	
2029005339	Bruno Costa - Produções, Unipessoal, Lda.	0,00	0,74	
202900641	Centro de Dia Família Dias Cardoso	0,00	100,00	
202900677	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	0,00	175,00	
202900753	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo	0,00	150,00	
202901529	Centro de Acolhimento de São João do Peso	0,00	100,00	
202901919	Casa Infância, Juventude, Terceira Idade de Vila de Rei	0,00	100,00	
202901987	Lions Clube de Vila de Rei	0,00	100,00	
202902654	Casa dos Amigos do Pisão	0,00	150,00	
202903016	Associação União D. Cultural Lousanenses	0,00	150,00	
202903795	Villa d'El Rei Tuna	0,00	100,00	
221100012	Grincop - Gráfica Informática e Cópia, Lda	1.327,17	227,55	
2211000503	Luís Pires, Lda	868,91	428,66	
221100062	Rsa - Reciclagem Sucatas Abrantina, S.a.	276,75	0,00	
2211000756	Crédito Agrícola - Caixa de Zona do Pinhal	14,47	29,40	
221100113	Daniel Farinha António	0,00	47,70	
221100132	Estrela da Beira, Lda	0,00	360,48	
221100136	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	61,98	122,96	
221100138	Ctt - Correios de Portugal, S.a.	2.392,92	2.864,28	
221100161	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.a.	267,95	0,00	
2211002520	Generali Seguros, S.A.	5.894,10	240,54	
221100306	Bondalti CHEMICALS, S.A.	4.793,66	383,76	
221100312	Santigel - Materiais de Construção, Lda	0,00	277,17	
2211003205	Albertina Martins Simões	0,00	42,09	
2211003811	Gonçalo Tiago Ramos	0,00	891,75	
221100382	Lusoponte - Conces. Para A Travessia do Tejo, S.a.	4,70	0,00	
2211003930	Gil & Mendes, Lda	0,00	1.255,22	
2211003983	Infraestruturas De Portugal, S.A.	52,50	61,15	
2211004031	Auto Centro Garcia - Manutenção e Reparação de Veículos, Unipessoal Lda.	719,67	0,00	
2211004033	Ctt Contato, S.A.	0,00	74,42	
2211004046	Serolf - Rolamentos e borrachas, Lda	254,61	0,00	
2211004054	Índice da Razão Ambiente, Lda	31,80	972,02	
2211004093	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Unipessoal, Lda.	149,45	149,45	
221100417	Danigurte - Distribuição de Produtos Alimentares, Lda	0,00	160,06	
2211004195	Scutvias - Autoestrada da Beira Interior, S.A.	14,10	65,20	
2211004197	METROQUALIBEIRAS, LDA - Organismo de Verificação Metrológica	0,00	1.264,03	
221100428	Auto-estradas do Atlântico, S.a.	0,00	10,70	
2211004419	João P. Silva Sousa	0,00	58,40	
221100456	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	0,00	923,16	
2211004795	Tributubos, Lda.	0,00	553,82	
2211004831	Zezerauto	251,87	0,00	
2211004896	Mafalda Sofia de Sousa	0,00	300,00	
2211004901	A MatosCar	0,00	246,62	
2211004905	A R Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados R L	1.660,50	1.660,50	
2211004917	Vitor Escada - Comércio e Serviços Unipessoal Lda	0,00	10,79	
2211004952	Optimustubos - Produtos e Acessórios para Águas e Saneamentos, Lda.	0,00	1.410,21	
2211005017	Controlauto - Controlo Técnico Automovel S.A	0,00	31,80	
2211005018	Terra Fértil - Gestão e valorização de Resíduos, S.A.	73,80	49,20	
2211005143	XZ - Consultores, S.A.	338,25	0,00	
2211005144	Júlio Martins & Alves da Silva - SROC, Lda	0,00	3.202,92	
2211005158	Jorge Loureiro - Projectos de Engenharia e Arquitetura, Lda	169,13	0,00	
2211005180	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, S. A.	45.841,35	19.801,38	
221100523	Petrogal, S.A.	18.084,81	39.586,25	
2211005250	Inês Marçal Unipessoal Lda	270,00	0,00	
2211005340	Higino Lopes Vicente	381,92	0,00	
2211005543	Luzboa - Comercialização de Energia, Lda	0,00	55.527,35	
2211005558	payshop (Portugal), SA	0,00	141,62	
2211005598	Adega Cooperativa Figueira de Castelo Rodrigo, CRL	0,00	1.630,98	
2211005606	Número Sensação, Lda	0,00	6.560,00	
2211005613	REPSOL GAS PORTUGAL	0,00	4.107,44	
221100583	Francisco Laia Nunes, Lda	0,00	7.115,61	
221100630	Sector Alarm Portugal, Unipessoal, Lda	178,67	0,00	
221100639	Sapataria Armando & Filhos, Lda	0,00	4,50	
221100710	Resopre - Soc. Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.a.	929,88	0,00	
221100802	Filipe Bernardino Luís	0,00	13,56	
221100938	Farinha & Amaro - Agência de Publicidade, Lda	1.279,20	0,00	
221101010	Via Verde Portugal	0,00	9,50	

221101077	Estrela de Santo Amaro, Lda	40,38	0,00
221101217	Gracinda de Jesus Silva & Filhos, Lda	0,00	1.706,85
221101317	Padaria Vicente, Lda	0,00	26,12
221101608	Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.a.	11.006,42	5.100,57
221101682	Supermercado São Miguel, Unipessoal, Lda	0,00	167,94
221101913	SU ELETRICIDADE, S.A.	61,87	993,29
221101933	Flow Systems - Sistemas de Medição de Flúidos, Lda	0,00	1.340,97
221101955	Nunes & Gaspar, Lda	238,10	0,00
221102671	Redinspal - Inspeção de Redes de Gás, Lda.	184,50	0,00
221102776	Orona Portugal, Soc. Unipessoal, Lda	1.367,76	1.022,13
221103013	Brisa - Concessão Rodoviária, S.a.	51,45	87,20
221103031	Edp Comercial - Comercialização de Energia, S.a.	5.063,62	5.063,62
221103347	Nos - Comunicações, S.a.	3.318,37	1.571,49
221103378	Helpphone-Tecnologias de Comunicação,s.a.	307,40	343,44
221103398	Mol2 Multimedia Outdoor On Line,lda	0,00	1.814,25
221103504	Focar Momentos, Lda - Helder Costa	0,00	159,90
221103545	Adorior - Assessoria Económica, Lda.	6.642,00	0,00
221103576	Rentlei - Automóveis e Turismo, S.a.	994,75	1.989,50
221103581	Entrepósito Máquinas-comércio de Equipamento Agrícola e Industrial,s.a.	0,00	813,44
221103668	Dialgest - Sodefe, Sistemas de Informação, Lda	0,00	14,69
221103683	Sysclever Unipessoal, Lda	0,00	1.391,77
221103789	Solproficerta Lda	0,00	125,46
221103840	Damas, Ferreira & Damasceno, S.A	733,08	0,00
221103858	Cofina Media,s.a	126,08	0,00
221103860	Inês Margarida Nunes Marçal	99,35	0,00
221103879	Eventosertu, Lda	0,00	184,50
221103901	Socivete - Sociedade Veterinária, Lda.	1.660,50	0,00
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	13.474,50	14.781,50
24221	IRS - Trabalho independente - Credora de Retenções	2.194,37	1.460,88
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	6.229,77	6.487,03
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	4,00	4,00
2451121	Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções	9.080,71	9.884,60
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT	61,08	61,08
245121000328	Caixa Geral de Aposentações	13.450,70	14.059,31
245122000718	Instituto da Segurança Social, I.P.	19.118,97	20.836,52
24522004242	Instituto de Protecção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)	0,00	4.381,73
2513521000202	Caixa Geral de Depósitos, S.a.	28.623,77	8.929,08
251352103072	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	16.566,38	10.756,61
2513522000202	Caixa Geral de Depósitos, S.a.	8.924,95	0,00
251352203072	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	10.742,65	0,00
2513721000202	Caixa Geral de Depósitos, S.a.	18.132,70	4.331,58
2513722000202	Caixa Geral de Depósitos, S.a.	4.330,11	0,00
27111001119	Casa Paulino - Paulino & Irmão, Lda	0,00	1.564,77
27111003783	Modo - Arquitectos Associados, Lda	0,00	10.332,00
27111003842	Medida Larga - Carpintaria e Móveis, Lda.	0,00	1.845,00
27111004866	Nacionalrev - Materiais de Construção, Lda.	3.471,92	0,00
27111005043	Vidambiente-Comercio e Serviços, Lda	1.915,36	0,00
27111005066	Cascalheira & Filho Lda	16.950,00	0,00
27111005294	IHFD - Construção e Manutenção, Lda.	20.810,45	0,00
2711101077	Estrela de Santo Amaro, Lda	0,00	581,84
2711102768	Maria Margarida de Oliveira Barradas Crisóstomo	9.100,00	9.100,00
2711103189	Extruplás - Recicl., Recup. e Fabr. de Prod. Plást. Lda	0,00	5.331,44
2711103217	Arborlusitania-produtor de Plantas Ornamentais,unipessoal,lda	0,00	11.469,20
277111	Cauções de loteamento e obras	57.450,34	89.018,96
277112	Cauções de licenciamento sanitário	429,77	429,77
277113	Cauções para fornecimento de água	3.688,41	3.688,41
277119	Outras cauções	12.494,70	13.815,71
277121	Cauções de loteamentos e obras	89.021,01	84.134,73
278511	STAL	188,42	184,41
278516	STFPESA	83,89	102,04
2789211	Exigível até 12 meses	7,20	7,20
278929121	Instituto Português da Qualidade	1,00	1,00
278929129111	ATAM - Credora de Retenções	38,79	39,14
27892912915	Caixa Geral de Depósitos	80,76	80,76
278929129161	AMA	9,45	13,61
278929129162	IMT	1,95	42,45
27892912929	Descontos judiciais - OT	678,10	678,10
27892912931	Penhoras/retenções - Credora de retenções	0,00	375,00
27892912941	Retenções SS - Credora de Retenções	0,00	463,20
278929129621	Tranquilidade - Credora de Retenções	1,45	1,45
2789291298	Instituto Geográfico Português	339,73	339,73
2789291299	Outros	805,06	805,06
2789291903391	Agência Portuguesa do Ambiente	0,00	268,07
	TOTAL	487.032,17	510.054,04

Município de Vila de Rei

No período até 31 de Dezembro de 2022

Ano: 2022

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiquidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	562,50		31 841,51						32 404,01		32 404,01
Abonos variáveis ou eventuais			104,16						104,16		104,16
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	14 059,31								14 059,31		14 059,31
Segurança social- Regime geral	20 836,52								20 836,52		20 836,52
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	76 620,27		27 412,02	891,75			891,75		104 924,04		104 924,04
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes	268,07								268,07		268,07
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	19 706,38		1 845,00						21 551,38		21 551,38
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	132 053,05	0,00	61 202,69	891,75	0,00	0,00	891,75	0,00	194 147,49	0,00	194 147,49

ENCARGOS CONTRATUAIS

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Operaç.	Número do Contrato	NIF do Fornecedor	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual - Com IVA	Preço Contratual - Sem IVA	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (Revista)
Fornecimento de "Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Director Municipal de Vila de Rei	03/2009	508118824	03/03/2009	-----	14.859,60 €	12.383,00 €		
Elaboração de Projeto de Arquitetura e Especialidades para o Parque de Campismo de Fernandaires	13/2014	509417019	11/09/2014	19.000,00 €	23.124,00 €	18.800,00 €		
Prestação de serviços de Continuação e Conclusão da Revisão do PDM	17/2015	506378802	07/09/2015	50.000,00 €	49.200,00 €	40.000,00 €		
Empreitada "Ampliação da ETAR do Souto"	21/2015	501583173	22/09/2015	180.000,00 €	174.520,86 €	164.642,32 €		
Prestação de Serviços para a Elaboração dos Projetos das ETARs do Concelho	21/2016	503600075	13/09/2016	25.000,00 €	30.442,50 €	24.750,00 €		
Projeto de Revisão do PDM de Vila de Rei - Delimitação da REN de Raíz e Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica	25/2016	506378802	30/11/2016	22.500,00 €	27.675,00 €	22.500,00 €		
Prest. serviços assessoria económica, financeira e contabilística à implem. e exec. projectos de obras em infraest. tratamento água no âmbito POSEUR	40/2019	505130459	25/10/2019	45.000,00 €	53.025,30 €	43.110,00 €		
Avença para Apoio Jurídico e Contencioso	49/2019	187198039	13/12/2019	13.200,00 €	16.236,00 €	13.200,00 €		
Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos	100122636	504868713	27/12/2019	72.299,05 €	88.007,58 €	71.550,88 €		
Prestação de serviços de locação financeira para o fornecimento de uma Máquina Retroescavadora para o Serviço das Águas	100122627	504868713	06/01/2020	66.096,25 €	80.442,80 €	65.400,65 €		
Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança Porta a Porta	31493	501464301	14/02/2020	42.034,98 €	51.541,77 €	41.903,88 €		
Fornecimento de um trator para os serviços municipais	13/2020	501617264	30/06/2020	15.000,00 €	16.950,00 €	15.000,00 €		
Construção de dois reservatórios para reforço de abastecimento de água ao concelho (Orgueira)	16/2020	505713071	10/07/2020	149.500,00 €	157.813,36 €	148.880,53 €		
Requalificação da Estrada Municipal entre a EN2 e Seada	19/2020	510520251	20/08/2020	349.500,00 €	306.976,00 €	289.600,00 €		
Fornecimento de Eletricidade para edifícios Municipais e iluminação pública, ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Médio Tejo- Lote 1 - BTN	20/2020	504723456	31/08/2020	185.000,00 €	188.454,61 €	153.215,13 €		
Fornecimento de Eletricidade para edifícios Municipais e iluminação pública, ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Médio Tejo - BTE - Lote 2	20/2020	504723456	31/08/2020	65.000,00 €	49.363,58 €	40.132,99 €		
Fornecimento de Eletricidade para edifícios Municipais e iluminação pública, ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Médio Tejo - MT - Lote 3	20/2020	504723456	31/08/2020	150.000,00 €	139.848,80 €	113.698,21 €		

Prestação de serviços de aluguer e assistência técnica para seis impressoras multifunções durante 36 meses	24/2020	502635673	21/10/2020	32.220,00 €	39.586,32 €	32.184,00 €		
Prestação de Serviços para contratação de artistas grupos de música para animação e respetiva iluminação do 17.º Festival Rock na Vila 2021	25/2020	514868163	29/10/2020	21.500,00 €	26.445,00 €	21.500,00 €		
Empreitada de Requalificação da Rua da Calçada da Fonte Rede ciclável e pedonal e criação de anel ciclável e pedonal em Vila de Rei	26/2020	505713071	09/11/2020	499.344,95 €	529.292,25 €	499.332,31 €		
Interface intermodal de Vila de Rei	28/2020	505148447	20/11/2020	140.000,00 €	144.096,14 €	135.939,75 €		
Execução de Anexos de Apoio Logístico ao Pavilhão Desportivo da EBI	29/2020	504060783	23/11/2020	72.500,00 €	76.108,00 €	71.800,00 €		
Prolongamento do Passadiço da Praia Fluvial do Penedo Furado (3.ª fase) incluindo miradouro	30/2020	513914730	10/12/2020	149.500,00 €	158.465,29 €	149.495,56 €		
Ampliação do Skate Parque de Vila de Rei	31/2020	509483607	14/12/2020	45.000,00 €	47.695,76 €	44.996,00 €		
Prestação de serviços para limpeza e manutenção dos percursos pedestres	01/2021	515623040	29/01/2021	15.000,00 €	14.087,40 €	13.290,00 €		
Prestação de serviços de gestão da faixa de combustível na rede primária no âmbito da prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	04/2021	515761990	24/02/2021	239.000,00 €	202.672,00 €	191.200,00 €		
Empreitada "Melhoria das condições de mobilidade e circulação nas povoações do Casal Novo e Milriça"	05/2021	507480988	25/02/2021	112.500,00 €	119.248,94 €	112.499,00 €		
Prestação de Serviços para Apoio na Criação de duas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem no Concelho de Vila de Rei	06/2021	515627364	02/03/2021	21.000,00 €	25.830,00 €	21.000,00 €		
Prestação de serviços de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses	08/2021	501287191	29/03/2021	43.200,00 €	47.748,01 €	38.819,52 €		
Execução de Pavimentações em diversas estradas do Concelho de Vila de Rei	12/2021	500142459	16/04/2021	103.500,00 €	109.708,48 €	103.498,57 €		
Construção de Miradouros nas Fernandaires e Arranjo paisagístico do miradouro do picoto da Seada	14/2021	513914730	30/04/2021	85.000,00 €	90.050,81 €	84.953,59 €		
Reparação de arruamentos no Concelho de Vila de Rei	18/2021	500142459	27/05/2021	235.000,00 €	223.821,07 €	211.151,95 €		
Realização de saneamentos em diversas povoações e pavimentação de arruamento na Orgueira	19/2021	510520251	28/05/2021	56.500,00 €	59.836,05 €	56.449,10 €		
Reparação das calçadas da povoação do Abrunheiro Grande	20/2021	507480988	31/05/2021	80.000,00 €	79.254,88 €	74.768,75 €		
Marcação horizontal de diversas estradas do concelho de Vila de Rei	21/2021	503397490	21/06/2021	25.000,00 €	16.699,93 €	15.754,65 €		
Prestação Serviços p/ Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	24/2021	504475606	19/07/2021	12.000,00 €	14.760,00 €	12.000,00 €		
Prestação de serviços para a recuperação de área pós-incêndio de 2019 no âmbito do restabelecimento da floresta afetada por acontecimentos catastróficos 1ª Fase	28/2021	513054081	06/08/2021	316.400,00 €	203.537,38 €	192.016,40 €		
2ª Adicional ao contrato da empreitada - Realização da empreitada " Interface intermodal de Vila de Rei" - Trabalhos a Mais	30/2021	505148447	18/08/2021	6.160,70 €	6.530,34 €	6.160,70 €		
Construção do Campo de Padel	33/2021	504060783	07/09/2021	29.950,00 €	31.747,00 €	29.950,00 €		
Prestação Serviços para manutenção e operação às estações de tratamento de águas residuais do Município de Vila de Rei	39/2021	503322342	27/09/2021	20.000,00 €	22.539,75 €	18.325,00 €		

Fornecimento de material para substituição de troço de conduta principal da rede de águas de Vila de Rei	40/2021	509326960	28/09/2021	19.850,00 €	24.385,61 €	19.825,70 €	
Impermeabilização da Cobertura da Biblioteca Municipal	42/2021	508245745	28/10/2021	70.000,00 €	61.162,00 €	57.700,00 €	
Prestação de serviços jurídicos	44/2021	508515203	10/11/2021	16.200,00 €	19.926,00 €	16.200,00 €	
Fornecimento de Combustíveis Rodoviários	46/2021	502659726	17/11/2021	74.999,00 €	84.722,40 €	68.880,00 €	
Reparação de danos nos encontros e apoios de diversas pontes do concelho de Vila de Rei causados pela tempestade Elsa	47/2021	513224556	18/11/2021	40.000,00 €	42.304,71 €	39.910,10 €	
Prestação de serviços para limpeza de faixa de gestão de combustível em rede secundária entre Portela - Boafarinha - Eira Velha e entre Vilar Chão - Lousa - EN 2	48/2021	515623040	19/11/2021	16.590,00 €	17.585,40 €	16.590,00 €	
Requalificação da Rua Vale da Pedra	49/2021	510801765	24/11/2021	25.000,00 €	26.065,40 €	24.590,00 €	
Prestação de serviços para a elaboração de cadastro simplificado no âmbito da candidatura ao aviso CENTRO-08-5762-FSE-000012	50/2021	515627364	02/12/2021	64.000,00 €	78.703,04 €	63.986,21 €	
Fornecimento de Bens/Serviços do projeto "WiFi4EU Promoção da conectividade pela Internet nas comunidades locais em Vila de Rei"	51/2021	504813480	15/12/2021	19.999,00 €	24.586,89 €	19.989,34 €	
Fornecimento de contentores no âmbito do acordo quadro da central nacional de compras municipais (CNCM-AQ/18/2019)	52/2021	514611421	22/12/2021	21.093,39 €	25.944,87 €	21.093,39 €	
Prestação de serviços para execução do projecto "Condomínio de aldeias - Brejo Fundeiro e Monte Novo"	54/2021	515761990	29/12/2021	46.100,00 €	48.838,68 €	46.074,23 €	
Prestação de serviços de um revisor oficial de contas para a prestação de contas dos anos de 2021 e 2022	01/2022	515718297	19/01/2022	10.420,00 €	12.811,68 €	10.416,00 €	
Prestação de serviços para limpeza de estradões florestais do concelho de Vila de Rei, com recurso a máquina motoniveladora	02/2022	147752892	19/01/2022	36.000,00 €	34.980,00 €	33.000,00 €	
Reabilitação da estrada de ligação entre Lagoa e Vilar do Ruivo com ligação ao Monte Novo - Trab. Menos	03/2022	500142459	22/01/2022	-3.708,24 €	-3.930,74 €	-3.708,24 €	
Aquisição de serviços de consultoria para acompanhamento das candidaturas ao Programa 1º Direito no âmbito da Estratégia Local de Habitação	04/2022	510070191	04/02/2022	19.200,00 €	23.616,00 €	19.200,00 €	
Prestação de serviços para manutenção de jardins de Vila de Rei, pelo período de 6 meses	05/2022	509911072	08/02/2022	18.150,00 €	22.324,50 €	18.150,00 €	
Aquisição de computadores no âmbito da candidatura Médio Tejo online 2020	06/2022	510228380	25/02/2022	13.700,00 €	16.791,20 €	13.651,38 €	
Impermeabilização da Cobertura da Biblioteca Municipal - Trab. Menos	07/2022	508245745	02/03/2022	-1.937,30 €	-2.053,54 €	-1.937,30 €	
Prestação de serviços para limpeza e manutenção dos percursos pedestres	08/2022	515623040	02/03/2022	13.300,00 €	14.098,00 €	13.300,00 €	
Instalação de sistema de climatização no edifício Paços do Concelho	09/2022	513059300	03/03/2022	30.000,00 €	28.514,00 €	26.900,00 €	
Melhoramento da zona envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho	10/2022	510520251	04/03/2022	84.000,00 €	84.270,00 €	79.500,00 €	
Ampliação da Zona Industrial do Souto	11/2022	501436162	07/03/2022	375.000,00 €	341.962,20 €	322.605,85 €	
Reparação e pintura de bocas de incêndio no Concelho de Vila de Rei	13/2022	505870630	14/03/2022	30.000,00 €	24.761,60 €	23.360,00 €	

Reparação de pérgolas e colocação de guardas na aldeia de Água Formosa	14/2022	505796015	30/03/2022	30.000,00 €	22.191,10 €	20.935,00 €		
Prestação de serviços de consultoria e apoio para elaboração e acompanhamento de execução de candidaturas e sistemas de apoios financeiros - 24 meses	15/2022	505130459	31/03/2022	74.990,00 €	73.800,00 €	60.000,00 €		
Prestação de serviços para manutenção das aplicações informáticas da AIRC	16/2022	501378669	07/04/2022	35.000,00 €	42.757,51 €	34.762,20 €		
Prestação de serviços de "Acessos à internet e sistema unificado de comunicações Voip e demais ligações para o Município de Vila de Rei"	17/2022	502604751	27/04/2022	74.000,00 €	50.314,38 €	40.906,00 €		
Centro de Instalação Empresarial do Souto	18/2022	505713071	02/05/2022	1.100.000,00 €	1.144.508,27 €	1.079.724,78 €		
Prestação de Serviços de Manutenção da Rede Wireless do Concelho de Vila de Rei	19/2022	504813480	06/05/2022	19.999,00 €	24.204,12 €	19.678,15 €		
Prestação de Serviços para a manutenção dos edifícios e espaços públicos e no projeto Metas-Morphoses"	20/2022	503426075	16/05/2022	14.300,00 €	17.576,70 €	14.290,00 €		
Prestação de serviços de assessoria económica e financeira à implementação do projeto 2ª Fase da Expansão da Zona Industrial do Souto incluindo criação do Centro de Instalação Empresarial do Souto financiado pelo Portugal 2020"	21/2022	505130459	19/05/2022	14.500,00 €	17.835,00 €	14.500,00 €		
Mini-Retroescavadora para manutenção da rede de águas	22/2022	500198080	19/05/2022	55.000,00 €	67.342,50 €	54.750,00 €		
Melhoramento da zona envolvente ao Campo de Padel	24/2022	510801765	24/05/2022	33.000,00 €	34.969,75 €	32.990,33 €		
Prestação de serviços no âmbito das Férias Desportivas de Verão / 2022	25/2022	510735843	15/06/2022	34.840,00 €	42.853,20 €	34.840,00 €		
Pintura Exterior do Edifício dos Paços do Concelho	26/2022	505646110	24/06/2022	33.200,00 €	34.132,00 €	32.200,00 €		
Fornecimento de parque aquático insuflável para a Praia Fluvial de Fernandaires	27/2022	855773980	01/07/2022	16.400,00 €	16.052,50 €	16.052,50 €		
Fornecimento e montagem de equipamentos infantis para o Parque Intergeracional	28/2022	505070022	06/07/2022	24.000,00 €	25.159,91 €	20.455,21 €		
Prestação de serviços para contratação de artistas/grupos de música para animação e respectiva iluminação da XXXI Feira de Enchidos, Queijo e Mel - 2022	29/2022	503929670	12/07/2022	57.650,00 €	70.909,50 €	57.650,00 €		
Aluguer de Stands da XXXI Feira de Enchidos, Queijo e Mel 2022	30/2022	513237267	21/07/2022	49.350,00 €	60.343,80 €	49.060,00 €		
Construção de Estacionamentos no acesso ao Cemitério de Vila de Rei (Cemitério do Meio)	31/2022	509676006	09/08/2022	17.150,00 €	18.179,00 €	17.150,00 €		
Fornecimento de 6 DAE - programas completos de cardioproteção	32/2022	507660684	17/08/2022	15.000,00 €	18.450,00 €	15.000,00 €		
Prestação de serviços de elaboração de relatórios técnicos de acessibilidade a 14 recursos turísticos	33/2022	514058358	30/08/2022	10.300,00 €	12.669,00 €	10.300,00 €		
Prestação de serviços para manutenção de jardins de Vila de Rei pelo período de seis meses	34/2022	505859750	31/08/2022	17.000,00 €	20.910,00 €	17.000,00 €		
Fornecimento de Cadernos de Atividades do 1º Ciclo ao Ensino Secundário para o ano letivo 2022/2023	35/2022	507581547	05/09/2022	14.200,00 €	15.014,43 €	14.164,56 €		
Construção de Muros na Freguesia de Vila de Rei	36/2022	214895041	12/09/2022	29.700,00 €	31.419,93 €	29.641,44 €		
Substituição de vãos do edifício dos Paços do Concelho 1ª fase	37/2022	513704019	06/09/2022	90.000,00 €	86.508,72 €	81.612,00 €		
Aquisição de seguros de frota automóvel para o período de 3 anos	38/2022	500940231	16/09/2022	41.000,00 €	39.966,00 €	39.966,00 €		
Ampliação da Zona Industrial do Souto - Trab Mais	39/2022	501436162	20/09/2022	7.175,03 €	7.605,53 €	7.175,03 €		
Fornecimento de combustíveis rodoviários - Gasóleo	40/2022	502659726	26/09/2022	74.999,00 €	79.704,00 €	64.800,00 €		

Substituição das Condutas dos Reservatórios da Orgueira	41/2022	117908959	04/10/2022	43.200,00 €	29.667,57 €	27.988,27 €		
Reparação e Construção de Placas Toponímicas no Concelho de Vila de Rei	42/2022	505870630	25/10/2022	11.300,00 €	11.956,80 €	11.280,00 €		
Prestação de serviços para elaboração de projeto de execução da Loja do Cidadão de Vila de Rei	43/2022	507052552	25/10/2022	16.800,00 €	20.664,00 €	16.800,00 €		
Fornecimento de Serviços para implementação de plataforma de registo, comunicação, gestão e tratamento de dados de ocorrências para a autarquia e uma aplicação móvel para os munícipes	44/2022	513137653	26/10/2022	16.530,00 €	20.331,90 €	16.530,00 €		
Fornecimento de viatura ligeira de Mercadorias com caixa de carga para o serviço de águas	45/2022	504936727	28/10/2022	19.900,00 €	24.477,00 €	19.900,00 €		
Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais BTE - AQ (CPCC/05/2022)	46/2022	513172670	02/11/2022	490.000,00 €	551.378,90 €	448.275,53 €		
Prestação de Serviços Jurídicos	47/2022	508515203	09/11/2022	16.200,00 €	19.926,00 €	16.200,00 €		
Fornecimento de uma solução de cibersegurança e de switches core	48/2022	504813480	14/11/2022	31.000,00 €	37.944,85 €	30.849,47 €		
Ampliação da Zona Industrial do Souto - Trab. Menos	49/2022	501436162	15/11/2022	-219,45 €	-232,62 €	-219,45 €		
Reparação de danos nos encontros e apoios de diversas pontes do concelho de Vila de Rei causados pela tempestade Elsa - Trab. Menos	50/2022	513224556	15/11/2022	-1.460,00 €	-1.547,60 €	-1.460,00 €		
Melhoramento da zona envolvente ao Campo de Padel - Trab. Menos	51/2022	510801765	15/11/2022	-1.125,00 €	-1.192,50 €	-1.125,00 €		
Fornecimento e montagem de caixa para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	52/2022	502455489	16/11/2022	62.000,00 €	75.503,55 €	61.385,00 €		
Projeto de construção de heliporto municipal de Vila de Rei	53/2022	503657255	24/11/2022	12.500,00 €	15.375,00 €	12.500,00 €		
Aquisição de uma solução de alta disponibilidade e redundância (Disaster recovery)	54/2022	503536717	29/11/2022	74.900,00 €	91.952,30 €	74.757,97 €		
Fornecimento e transporte de árvores e arbustos diversos	55/2022	506906809	13/12/2022	10.940,00 €	11.469,20 €	10.820,00 €		
Prestação de serviços para contratação de artista iluminação e som do espetáculo da passagem de ano 2022/2023	56/2022	503929670	14/12/2022	10.500,00 €	12.915,00 €	10.500,00 €		
Construção de Muros na Freguesia de Vila de Rei - Trab. Menos	57/2022	214895041	19/12/2022	-1.045,26 €	-1.107,98 €	-1.045,26 €		
Prestação de serviços para limpeza de estradões florestais do concelho de Vila de Rei, com recurso a máquina Motoniveladora	58/2022	147752892	20/12/2022	36.000,00 €	38.160,00 €	36.000,00 €		
Fornecimento e montagem de um depósito de água para a aldeia de Água Formosa	59/2022	515197700	21/12/2022	12.100,00 €	14.799,79 €	12.032,35 €		
Fornecimento de viatura pick-up para o lagar/destilaria	60/2022	504135759	26/12/2022	21.900,00 €	26.900,00 €	21.869,92 €		
Aquisição de serviços na área dos seguros de acidentes de trabalho pelo período de três anos	61/2022	500918880	27/12/2022	74.990,00 €	73.536,12 €	73.536,12 €		
Prestação de serviços para a elaboração de cadastro simplificado	62/2022	510770711	27/12/2022	64.000,00 €	78.720,00 €	64.000,00 €		

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Obs.	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor ilíquido	Período a que reporta
Ana Paula Dias Aguiar	Coordenadora Técnica	03/05/1999	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Própria	Realização trabalho com materiais reciclados e artes decorativas	07/10/2015	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
André Filipe Branco Domingos	Técnico Superior	01/11/2020	Contrato Trabalho termo incerto			Associação Casa dos Amigos do Pisão	Vogal da Direção	29/04/2022	Privada		29/04/2022 a 31/12/2022
		04/08/2022	Contrato Trabalho por tempo indeterminado								
Carla Cristina Mendes Silva	Assistente Operacional	01/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo certo			ETPZP - Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal	Formadora	02/11/2021	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Célia Maria Delgado Marques	Assistente operacional	01/06/2020	Contrato Trabalho por termo resolutivo certo			Associação de Vale das Casas	Secretária da Assembleia	15/03/2021	Privada		01/01/2022 a 01/06/2022
Cláudia Cristina Lopes Antunes	Técnica Superior (Recursos Humanos)	28/06/2016	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Freguesia de Vila de Rei	Secretária da Assembleia	16/07/2018	Pública		01/01/2022 a 31/12/2022
						Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Vogal da Direção	16/07/2018	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	1ª secretária da Direção	25/05/2021	Privada		01/01/2022 a 29/09/2022
						Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Presidente	02/11/2022	Privada		02/11/2022 a 31/12/2022
Diogo Gonçalo Pinto Nunes	Dirigente Intermédio de 3º grau - Coordenador	11/09/2018	Comissão de serviço			Maciça-Indústria de Janelas e Portas de Madeira, Lda	Engenheiro Civil	07/05/2015	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Diogo Serras Baptista dos Santos	Técnico Informática grau 1	01/01/2017	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			JSD do Concelho de Vila de Rei	Presidente	19/11/2014	Privada		01/01/2022 a 03/05/2022
						JSD Distrital castelo Branco	Vice-Presidente	22/03/2017	Privada		01/01/2022 a 03/05/2022
Domingos Laranjeira Mendes	Chefe da Divisão Financeira e de Património	23/12/2008	Comissão de Serviço			Firma Biothomar, Lda	Sócio Gerente	02/03/2020	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Edite Manuela tavares Bernardino	Coordenadora Técnica	01/02/2018	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação Cultural e Recreativa de Boafarinha	Tesoureira	09/04/2014	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Membro do Conselho Fiscal	15/06/2018	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Helder Jorge Dias Antunes	Técnico Superior	15/05/2017	Contrato Trabalho a termo incerto			Vale d'Água-Associação Vale das Casas e Água Formosa	Tesoureiro	02/03/2020	Privada		01/01/2022 a 01/10/2022
						Cooperativa Vila Regis	Fiscal Único	02/03/2020	Privada		
						Comissão Política de Secção de Vila de Rei do Partido Social Democrata	Vogal	02/03/2020	Privada		
Isabel Gaspar Araújo	Assistente Operacional	23/08/2022	Comntrato trabalho Termo Incerto			Diversas entidades	Limpezas, tratamento roupas, jardinagem, etc	15/09/2022	Privada		15/09/2022 a 31/12/2022

João Paulo Vicente Alves	Técnico Superior (Jurista)	23/09/2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Vilarregense Futebol Clube	Relator do Conselho Fiscal	15/04/2014	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Associação Recreativa, Cultural e desportiva do Aivado	Presidente Mesa da Assembleia Geral	15/04/2014	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Diversas entidades	Atividade de comércio a retalho de bebidas alcoólicas	27/12/2021	Privado		01/01/2022 a 31/12/2022
						Empresa Geodesys Consulting	Sócio Gerente	11/06/2018	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Diversas entidades	Organização atividades Turísticas	06/01/2022	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Jorge Manuel da Silva Coelho	Assistente Operacional (Motorista Pesados e Veículos Especiais)	07/10/2019	Contrato de Trabalho a termo incerto			Próprio	Pesca de achigã	02/03/2020	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
José Carlos Barreira da Conceição	Assistente Operacional	05/05/1994	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Vilarregense Futebol Clube	Vogal da Direção	12/07/2012	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Lina Maria da Silva Rechena	Assistente Técnica	01/01/2019	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Própria	Venda de Produtos Alimentares, Higiene e Cosméticos	14/04/2012	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Remax	Consultora Imobiliária	07/03/2016	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Firma de Saúde, Beleza e Bem Estar - Vila de Rei	Gerente	15/11/2015	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Luís Fernando Martins da Silva	Coordenador Técnico	01/01/2019	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	Presidente da Direção	09/04/2014	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Luís Manuel Cardiga Lopes	Dirigente Intermédio de 3º grau - Coordenador	11/09/2018	Comissão de serviço			Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	1º Secretário da Assembleia Geral	16/10/2020	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						IPSS-Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de rei	Presidente do Conselho Fiscal	16/10/2020	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Associação Bela Serrana	Presidente da Assembleia Geral	30/11/2013	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Luís Manuel Viana Laranjeira	Assistente Técnico	13/01/1989	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Firma Laranjeira & Viana Ldª	Sócio	27/03/2017	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Manuel Nunes dos Reis	Assistente Operacional	07/11/1988	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Próprio	Transporte e venda de plantas e afins	29/11/2013	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Maria Bela de Jesus C. de Moura	Assistente Operacional (serviços gerais)	19/04/1993	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Próprio	Realização de pintura e limpezas	14/10/2005	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Maria Manuela dos Santos Ramos Brito	Técnica Superior (Jurista)	05/02/2004	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vila de Rei	Vice-Presidente	19/08/2010	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
						Empresa de Consultoria e Instalação de Sistemas de Proteção Catódica	Gerente	06/06/2017	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Maria Natália Gaspar	Técnica Superior	01/10/2014	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Remax	Agente de mediação Imobiliária	16/06/2021	Privada		01/01/2022 a 31/12/2022
Marília da Assunção Miguel Paulo	Técnica superior	18/02/2004	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Próprio	Realização trabalho de artesanato	02/06/2021	Privado		01/01/2022 a 31/12/2022
Nelson Batista Lopes	Assistente Operacional	15/11/2021	Contrato Trabalho Termo Incerto			Diversos	Serra	14/01/2022	Privado		14/1/2022 a 31/12/2022

**Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental
no período de relato**

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Ricardo Jorge Martins Aires	Presidente	01/01/2022 a 31/12/2022	Rua Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, lote 49 - 6110-248 Vila de Rei
Paulo César Laranjeira Luís	Vice-Presidente	01/01/2022 a 31/12/2022	Rua Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, nº 64 - 6110-248 Vila de Rei
Rosa Maria Farinha Martins	Vereadora em regime de tempo inteiro	01/01/2022 a 31/12/2022	Rua Carlos Miguel Dias Martins, nº 4 - 6110-174 Vila de Rei
Bruno Manuel Dias Fernandes	Vereador	01/01/2022 a 31/12/2022	Travessa Santo Agostinho, nº 8 - Borda da Ribeira 6110-110 Vila de Rei
Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos	Vereador	01/01/2022 a 31/12/2022	Rua 5 de Outubro, nº 10 - 6100-744 Sertã

- a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

Síntese das reconciliações bancárias

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
Ordem	Millennium BCP	10680046998	3.326,49	0,00	0,00	3.326,49
Ordem	Crédito Agrícola	40178939297	94.849,09	219,10	2.817,98	92.250,21
Ordem	Montepio Geral	274.10.000371-5	7.784,69	0,00	6,00	7.778,69
Ordem	Novo Banco	220138050004	38.764,23	0,00	29.965,00	8.799,23
Ordem	Caixa Geral de Depósitos	912000012630	55.772,06	1.015,20	43.855,15	12.932,11
Ordem	Crédito Agrícola	40336681716	0,00	0,00	0,00	0,00
Caucionado	Montepio Geral	274.10.000406-9	119.580,89	0,00	0,00	119.580,89
Caucionado	Novo Banco	00000024563602	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignado	Caixa Geral de Depósitos	912004445431	160.618,10	0,00	55.962,14	104.655,96
Consignado	Montepio Geral	274.10.001186-6	454,48	0,00	0,00	454,48
Total de equivalentes de caixa			481.150,03	1.234,30	132.606,27	349.778,06
Caixa						1.863,28
Total de Caixa e equivalentes de caixa						351.641,34
Outros depósitos						
Total de outros depósitos						

Mapa dos investimentos financeiros
(em entidades societárias, não societárias e em fundos)

Dívida total – Entidades relevantes

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados ³				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Serviços Intermunicipalizados ³				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades Intermunicipais ³ :				
Área Metropolitana				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Comunidade Intermunicipal				17.077,02
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	529.206,35	229.609,49	5,700%	17.077,02
Entidades associativas municipais ³ :				
Associações de Freguesias				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Associações de Municípios				2.708,76
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	16.229,80	0,00	2,940%	477,16
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	4.333,59	1.797,53	0,751%	19,04
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	30.247,99	1.476,03	7,690%	2.212,56
Empresas locais ⁴				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Empresas participadas ⁴				0,00
				0,00
Cooperativas				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Fundações				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades de outra natureza				135.183,48
Pinhal Maior - Associação para o Desenvolvim. Pinhal Interior Sul	682.182,39	6.265,00	20,000%	135.183,48
TOTAL				154.969,26

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Dívida total – Apuramento

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	994.921,58	0,00	0,00	1.300.309,03	280.303,47	19.801,38	193.113,37	0,00	0,00	1.802.012,39
Serviços Municipalizados ¹										
Serviços Intermunicipalizados ¹										
Entidades Intermunicipais ¹ :										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal (a)				529.206,35			229.609,49			299.596,86
Entidades associativas municipais ¹ :										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios (a)				50.811,38			3.273,56			47.537,82
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza (a)	40.000,00			2.662.779,74	2.020.597,35		6.265,00			675.917,39
TOTAL	1.034.921,58	0,00	0,00	4.543.106,50	2.300.900,82	19.801,38	432.261,42	0,00	0,00	2.825.064,46

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

(a) Valor facultado pela entidade

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



Dívida total – Limite

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI
 Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

ENTIDADES (1)	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Dívida Total Ano N (7)	Margem/Excesso	
	Anos			Média (5) = [(2)+(3)+(4)]/3			Valor absoluto (8) = (7) - (6)	%
	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)	Ano N-1 (4)					
Município	5.284.512,21	5.441.115,99	6.483.301,20	5.736.309,80	8.604.464,70	1.802.012,39	-6.802.452,31	-79,06%
Serviços Municipalizados						0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades intermunicipais:								
Area Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal						17.077,02		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios						2.708,76		
Empresas locais						0,00		
Empresas participadas						0,00		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						135.183,48		
TOTAL	5.284.512,21	5.441.115,99	6.483.301,20	5.736.309,80	8.604.464,70	1.956.981,65	-6.647.483,05	-77,26%

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos															
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão								Execução							
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Humanos	Patrimoniais		Financeiros						
						Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação		Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação				
Até N	Ano N	Previsos após N	Económica	Conta PCM	Até N	Ano N	Previsos após N	Económica	Conta PCM											
Ministério da Educação	Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, revogado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto	Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de Educação e Formação Municipal	18/05/2015	01/07/2015 a 31/12/2022 (com renovações)	Pessoal não docente	Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	4321	3.379.736,87	1.117.765,94	1.117.765,94	0603019903/06030701	7511193/7511223	Pessoal não docente	Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	4321	3.379.736,87	1.117.765,94	1.117.765,94	0603019903/06030701	7511193/7511223
Ministério da Educação	Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, revogado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto	Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de Educação e Formação Municipal	18/05/2015	01/07/2015 a 31/12/2022 (com renovações)				2.905,90	1.056,70	1.056,70	1003010403/10030801	7511223				2.905,90	1.056,70	1.056,70	1003010403/10030801	7511223
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto	Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto	---	Início em 01/04/2022				0,00	18.865,09	44.839,51	06030701	7511222				0,00	18.865,09	44.839,51	06030701	7511222

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos															
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão								Execução							
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Humanos	Patrimoniais		Financeiros						
						Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação		Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação				
Até N	Ano N	Previsos após N	Económica	Conta PCM	Até N	Ano N	Previsos após N	Económica	Conta PCM											
Junta de Freguesia de Vila de Rei	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	01/03/2022	01/03/2022 a 30/09/2024	---	---	---	0,00	56.500,00	113.000,00	04050102	60135	---	---	---	0,00	46.485,00	113.000,00	04050102	60135
Junta de Freguesia de Fundada	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	01/03/2022	01/03/2022 a 30/09/2024	---	---	---	0,00	25.100,00	50.200,00	04050102	60135	---	---	---	0,00	22.517,39	50.200,00	04050102	60135
Junta de Freguesia de São João do Peso	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	01/03/2022	01/03/2022 a 30/09/2024	---	---	---	0,00	14.060,00	28.120,00	04050102	60135	---	---	---	0,00	10.960,00	28.120,00	04050102	60135

PCM - Plano de Contas Multidimensional

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2022



Contas de Ordem

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO: 2022

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:		455.000,72 €	Garantias e cauções accionadas		0,00 €
Garantias e cauções	455.000,72 €		Garantias e cauções devolvidas		6.297,06 €
Recibos para cobrança	0,00 €		Receita virtual cobrada		0,00 €
			Receita virtual anulada		0,00 €
Garantias e cauções prestadas		109.378,10 €	Saldo para a gerência seguinte:		558.081,76 €
Receita virtual liquidada		0,00 €	Garantias e cauções	558.081,76 €	
			Recibos para cobrança	0,00 €	
TOTAL		564.378,82 €	TOTAL		564.378,82 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____



VILA DE REI
município

ORDEM DO DIA
PONTO N.º 7
REUNIÃO DE
CÂMARA

ORDEM DO DIA
PONTO N.º 14
SESSÃO ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DE REI
APROVADO EM REUNIÃO
DE 15/12/2015
O SECRETÁRIO

Despacho
À reunião C.M. e
Assembleia Mun.

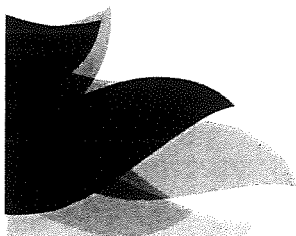
10/12/2015

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Aprovado 18/12/2015
Asssembleia Municipal de
Vila de Rei
18/12/2015 O Secretário

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladereis.pt
www.cm-viladereis.pt



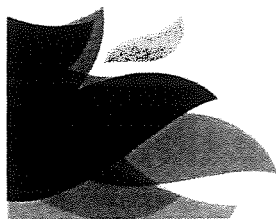


VILA DE REI
município

NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÍNDICE

PREÂMBULO
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO II – NORMAS GERAIS
CAPÍTULO III – DOCUMENTOS PREVISIONAIS
 SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
 SECÇÃO II – PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO
CAPÍTULO IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS
CAPÍTULO V – CONTABILIDADE DE CUSTOS
CAPÍTULO VI – DISPONIBILIDADES
 SECÇÃO I – TESOURARIA
CAPÍTULO VII – RECEITA
 SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO VIII – CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS
CAPÍTULO IX – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA
 SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA
 SECÇÃO II – DESPESA
 SECÇÃO III – ENDIVIDAMENTO
 SECÇÃO IV – OPERAÇÕES EXTRA ORÇAMENTAIS
CAPÍTULO X – EXISTÊNCIAS
CAPÍTULO XI – IMOBILIZADO
CAPÍTULO XII – SECTOR EMPRESARIAL LOCAL
CAPÍTULO XIII – RECURSOS HUMANOS
CAPÍTULO XIV – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO
 SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS
 SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE
 PROCESSOS
 SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS
CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 830 010
F. +351 274 830 018
geral@cm-viladere.pt
www.cm-viladere.pt





VILA DE REI
município

ANEXO 1 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

ANEXO 2 – CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA E FUNDOS DE
MANEIO

SECÇÃO I – FUNDOS DE CAIXA

SECÇÃO II – FUNDOS DE MANEIO

ANEXO 3 – DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

SECÇÃO II – POSTOS DE COBRANÇA

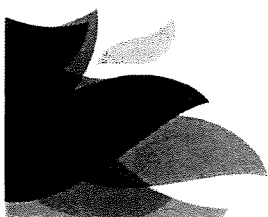
ANEXO 4 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 5 – DESPESA

ANEXO 6 – GESTÃO DE EXISTÊNCIAS

ANEXO 7 – GESTÃO DO IMOBILIZADO

ANEXO 8 – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt





VILA DE REI

município

PREÂMBULO

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se pautar pela fiabilidade e credibilidade dos registos, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o SCI – Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- a) Segregação de funções, atenta a relação custo-benefício;
- b) Controlo das operações;
- c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
- d) Registo metódico dos factos.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta CM, nos termos da alínea i), do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, foi submetida à Assembleia Municipal a NCI - Norma de Controlo Interno do Município de VILA DE REI com os seguintes objetivos:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade dos procedimentos;
- b) Incremento da eficiência e eficácia das operações;
- c) Integralidade e exatidão dos registos contabilísticos;
- d) Registo das operações pela quantia correta no período contabilístico a que respeitam;
- e) Salvaguarda do património;
- f) Fiabilidade da informação produzida.

[Handwritten signatures and initials]



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

1. A NCI, que reveste a forma de regulamento municipal, tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o Município de Vila de Rei, com os seguintes objetivos gerais:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) Registo fidedigno das operações nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e com as normas legais aplicáveis;
- c) Cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- d) Salvaguarda do património;
- e) Aprovação e controlo de documentos;
- f) Incremento da eficiência das operações;
- g) Adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos financeiros;
- h) Controlo das aplicações e sistemas informáticos;
- i) Transparência e concorrência no ambiente dos mercados públicos;
- j) Minimização dos riscos de gestão e prevenção da corrupção e infrações conexas.

2. Integram a NCI os procedimentos de controlo de carácter geral e ainda aqueles referentes às áreas específicas de disponibilidades, efetivação da receita e da despesa, contas de terceiros, existências, imobilizado, documentos oficiais e ambiente informático/tecnológico.

Artigo 2.º - Âmbito de aplicação

A NCI aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Vila de Rei.

Artigo 3.º - Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

1. Compete à CM aprovar, colocar, manter em funcionamento e aperfeiçoar o Sistema de Controlo Interno, e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente e



VILA DE REI

município

coordenadores dentro da respetiva UO, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da NCI.

2. Compete ainda ao pessoal dirigente e coordenadores a implementação e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade do Município, sempre na ótica da otimização da função controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e a economia da gestão municipal.

3. No âmbito das suas funções específicas, compete à DFPA acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da NCI, devendo recolher as sugestões e contributos das outras UO, avaliá-las e apresentar sugestões, contributos e propostas de aperfeiçoamento e melhoria, submetendo-os à CM, nos termos do número 1 do presente artigo.

4. À DFPA são ainda remetidos, para efeitos do número anterior, todos os contributos referidos no número 2 do presente artigo.

Artigo 4.º - Deveres de informação e publicitação

Da presente norma de controlo interno, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de trinta dias após a sua aprovação.

CAPÍTULO II - NORMAS GERAIS

Artigo 5.º - Funções de controlo

1. Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

- À identificação das responsabilidades funcionais;
- Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;
- Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos, atenta a relação custo-benefício;
- À transparência da atividade e dos atos da administração.





VILA DE REI

município

Artigo 6.º – Identificação funcional dos documentos administrativos

1. Os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da actividade financeira e patrimonial da Autarquia, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico devem identificar de forma legível os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes, bem como a qualidade em que o fazem, através da indicação do nome e do respectivo cargo.
2. Os despachos que correspondam a actos administrativos são emitidos no quadro das competências próprias, delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo (CPA), essa qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de actos administrativos com eficácia externa.
3. A fundamentação dos actos administrativos praticados deve ser clara, devendo os processos ou documentos ser encaminhados para a entidade a quem se destina dentro dos prazos definidos na lei ou nos regulamentos em vigor, ou na falta destes, dentro de um prazo razoável.
4. Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os actos previstos na presente NCI são praticados de forma electrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao Município ser feita, sempre que possível, de forma desmaterializada, ao abrigo da legislação em vigor, designadamente do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Artigo 7.º – Poder regulamentar (obrigatoriedade de inclusão de procedimentos de controlo em futuros regulamentos)

Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva orgânica.

- a) Em cada unidade orgânica é elaborado um manual de procedimentos que contempla os fluxos dos procedimentos mais frequentes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis;
- b) O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo membro do executivo com competência na área e publicitado internamente;
- c) O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo ao serviço





VILA DE REI

município

competente em matéria de gestão e modernização informática a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

CAPÍTULO III - DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8.º - Documentos previsionais

1. Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOPs), da qual são parte integrante o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e Orçamento, que devem obedecer as regras previsionais aprovadas pelo POCAL com as ulteriores alterações, bem as previstas no RFALEI.

2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado e demais legislação emanada.

Artigo 9.º - Grandes opções do plano

As grandes opções do plano são documentos de horizonte móvel onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Artigo 10.º – Orçamento

1. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano de acordo com o quadro e código de contas definido na Lei, do qual faz parte integrante o mapa de pessoal.

2. É composto pelos seguintes elementos (de acordo com os nº 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro):

- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;





VILA DE REI

município

- e) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira, quando aplicável;
- f) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município;
- g) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Artigo 11.º – Quadro plurianual municipal

1. De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.
2. O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.
3. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.
4. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Artigo 12.º – Plano de Desenvolvimento Estratégico (Mapa Estratégico e BSC)

1. No início de cada mandato são elaborados o Mapa Estratégico e Balanced Scorecard com as grandes orientações estratégicas a prosseguir as quais são desdobradas anualmente no Plano de Desenvolvimento Estratégico.
2. Durante o mês de Junho de cada ano procede-se à análise e verificação da necessidade de adaptação/alteração do Mapa Estratégico e Balanced Scorecard.
3. O Plano de Desenvolvimento Estratégico é elaborado a par dos documentos previsionais e consubstancia na prática a concretização das medidas/ações constantes no mapa estratégico devidamente alinhadas com as orientações emanadas pelas GOP e Orçamento.





VILA DE REI

município

SECÇÃO II - PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO

Artigo 13.º - Aprovação

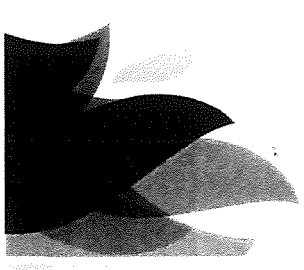
1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que respeita, exceto nas situações legalmente previstas.
2. Cabe ao Dirigente da DFPA, assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por Lei, e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento e das opções do plano, os documentos - cópia do orçamento e das opções do plano e atas da deliberação de aprovação - devem ser arquivados pela DFPA.
4. O estabelecido nos números 1 e 2 do presente artigo é aplicado aos documentos de outras entidades com quem o Município Vila de Rei consolide contas.

Artigo 14.º – Atraso na aprovação

1. No caso de atraso na aprovação do orçamento, a previsão das dotações para o quadriénio mantém o valor global previsto, substituindo-se as previsões do ano N+1 pelas do ano N e assim sucessivamente.
2. Durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de alterações.
3. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo já no decurso do ano económico a que se destinam têm que contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor.

Artigo 15.º - Modificação

1. A introdução das modificações nos documentos previsionais é da responsabilidade do Dirigente da DFPA, de acordo com as necessidades dos diversos serviços.
2. Após deliberação de aprovação, os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue o original na DFPA.





VILA DE REI

município

Artigo 16.º - Conselho Municipal de Juventude

Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro “compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades;
- b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas.”

CAPÍTULO IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 17.º - Documentos

São documentos de prestação de contas do município, os enunciados no POCAL, no RFALEI e na Lei de Organização e Funcionamento do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º - Organização e aprovação

1. Constituem trabalhos de fim de exercício os que a seguir se indicam:
 - a) Trabalhos preparatórios de apuramento e regularização das contas;
 - b) Apuramento dos resultados orçamentais, económicos e financeiros;
 - c) Elaboração dos documentos de prestação de contas.
2. Considera-se fim de exercício o dia 31 de Dezembro de cada ano e o fim de mandato do Órgão Executivo.
3. Com o objetivo de determinar se os registos contabilísticos espelham, de forma verdadeira e apropriada, o valor dos bens, direitos e obrigações, propriedade da autarquia, o inventário geral compreende os seguintes inventários parciais:
 - a) Inventário das existências;
 - b) Inventário do imobilizado;
 - c) Inventário das disponibilidades e das dívidas a receber e a pagar.
4. Na inventariação referida deve ter-se em conta os critérios de valorimetria e lançamentos de regularização enunciados no POCAL e na presente norma.
5. Os documentos de prestação de contas são elaborados e organizados pela UO Financeira por solicitação do seu dirigente.





VILA DE REI

município

6. São remetidos, pelos serviços respetivos, até à data definida pelo Dirigente da DFPA, os seguintes documentos:

- a) Relação de acumulação de funções;
- b) Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais;
- c) Relação nominal de responsáveis;
- d) Contratação administrativa – situação dos contratos;
- e) Mapa dos ativos de rendimento fixo;
- f) Mapa dos ativos de rendimento variável;
- g) Mapa das amortizações;
- h) Mapa do ativo bruto;
- i) Nota ao Balanço e Demonstração de Resultados na parte respeitante ao Imobilizado.

7. As contas do Município devem ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.

8. A DFPA submete para aprovação dos órgãos competentes os documentos que constituem a prestação de contas, no cumprimento dos prazos legais estipulados.

9. Depois de aprovados os documentos, compete ao Dirigente da DFPA, o seu envio às entidades estipuladas na lei e ainda o cumprimento da deliberação aprovada, nomeadamente no que concerne à aplicação do resultado líquido do exercício.

Artigo 19.º - Prestação de contas intercalar

1. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.

2. Nas situações legalmente previstas em que é necessário prestar contas intercalares, a autarquia tem um prazo de 45 dias para a sua apresentação.

Artigo 20.º - Consolidação de contas

1. A consolidação de contas do Município de Vila de Rei ocorre sempre que a lei definir.

2. A autarquia procederá anualmente à consolidação de contas integrando as contas da Câmara Municipal e de outras entidades participadas pela Autarquia.

3. A consolidação de contas é efetuada nos termos da lei e de acordo com orientações emanadas pelas entidades competentes.

4. São documentos de prestação de contas consolidadas, os enunciados no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros que venham a ser definidos pelas entidades competentes, nomeadamente:

- a) O relatório de gestão consolidado;





VILA DE REI

município

- b) O balanço consolidado;
 - c) A demonstração de resultados por natureza;
 - d) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
 - e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.
5. As contas consolidadas do Município devem ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.
6. A DFPA submete para aprovação dos órgãos competentes os documentos que constituem a prestação de contas, no cumprimento dos prazos legais estipulados.
7. Cabe ao Dirigente da DFPA, assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades determinadas por Lei e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.

Artigo 21.º – Deveres de informação e publicidade

1. Da presente norma de controlo interno, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de trinta dias após a sua aprovação.
2. Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

Artigo 22.º - Conselho Municipal de Juventude

Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro “competem aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades;
- b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas.”

CAPÍTULO V – CONTABILIDADE DE CUSTOS





VILA DE REI

município

Artigo 23.º - Objetivos da contabilidade de custos

1. A Contabilidade de Custos (CC) determina os custos com vista a apurar resultados associados às várias funções, bens e serviços.
2. A CC é desenhada de modo a proporcionar informação adequada e atempada aos diversos destinatários: internos e externos.
3. A CC deve possibilitar o apuramento dos custos com vista à fundamentação das taxas e preços nos termos do RTLMVR.

Artigo 24.º - Características da contabilidade de custos

A CC tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Destina-se a servir todos os responsáveis do MVR qualquer que seja a sua posição hierárquica;
- c) Utiliza as informações da contabilidade patrimonial e os documentos que lhe servem de base, por reclassificações ou por estudos técnico-contabilísticos ou estatísticos;
- d) É atualizada de modo a fornecer informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional.
- e) Tem como objetivo relevar as responsabilidades e permitir implementar atempadamente medidas para correção dos desvios.

Artigo 25.º – Outras disposições relativas à contabilidade de custos

As disposições específicas e detalhadas relativas à contabilidade de custos encontram-se descritas no Anexo 1.

CAPÍTULO VI – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – TESOURARIA

Artigo 26.º - Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município, consideradas no montante de € 1.000,00 (mil euros).





VILA DE REI

município

Excepcionalmente, o limite referido no número anterior pode ir até aos € 5.000,00 (cinco mil euros) em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamentos em numerário.

2. O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.

Verificando-se a necessidade de proceder a pagamento em numerário, o mesmo não deverá exceder o valor de € 1.000,00 (mil euros).

3. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre noturno.

4. Compete ao responsável da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Artigo 27.º - Valores em caixa

1. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:

- a) Notas de banco;
- b) Moedas metálicas;
- c) Cheques;
- d) Vales postais.

2. É proibida a existência em caixa de:

- a) Cheques pré-datados;
- b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
- c) Vales à caixa.

Artigo 28.º - Responsabilidade e dependência do tesoureiro

1. Os trabalhadores são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.
2. O responsável da Tesouraria responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
3. Os demais trabalhadores em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo responsável pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. O apuramento diário das contas, da responsabilidade do responsável da Tesouraria, deve ter em conta o disposto na lei.





VILA DE REI

município

5. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.

6. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do responsável da Tesouraria, o Presidente da CM, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Artigo 29.º - Balanço à Tesouraria

1. O balanço à tesouraria é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.

2. O balanço à tesouraria é obrigatoriamente efetuado, pelo menos, sem aviso prévio, por dois trabalhadores sendo apenas um deles afeto à DFPA e não adstrito à Tesouraria, com a seguinte periodicidade:

- a) Trimestralmente e sem prévio aviso;
- b) Encerramento das contas em cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito;
- d) Quando for substituído o tesoureiro;

3. Para efetuar o termo de contagem são preenchidos os mapas resumo que integram o "BALANÇO À TESOURARIA – Contagem e apuramento de contas ao final do dia/mês/ano", acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Resumo Diário de Tesouraria;
- II. Mapa discriminativo da contagem de dinheiro;
- III. Termo de aceitação de contagem / Termo de balanço;
- IV. Mapa discriminativo da contagem dos fundos de maneo e de caixa;
- V. Mapa discriminativo da contagem de cheques não depositados;
- VI. Mapa dos extratos solicitados aos bancos;
- VII. Resumo da reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação POCAL;
- VIII. Mapa da contagem dos documentos de cobrança, fazendo parte o Balancete Analítico das Contas de Ordem e as listas de documentos de receita individuais e coletivos extraídas da aplicação POCAL.

4. Todos os documentos são assinados pelos intervenientes, com aposição da identificação e qualidade em que o fazem, de forma legível, de acordo com o ponto 2.9.6 do POCAL.





VILA DE REI

município

5. O termo de contagem, depois de assinado, fica à guarda da DFPA, sendo fornecido à Tesouraria apenas o mapa resumo "BALANÇO À TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE VILA DE REI – Contagem e apuramento de contas", elaborado em duplicado para o efeito.
6. As diferenças apuradas deverão ser explicadas pelo Tesoureiro, pelos titulares do fundo de maneiio e fundos de caixa e pelo responsável da reconciliação bancária.

Artigo 30.º – Abertura, movimento e encerramento das contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia autorização da CM, sob proposta da DFPA.
2. As contas bancárias referidas no número anterior são sempre tituladas pelo Município de Vila de Rei e movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente ou do Vice-Presidente da CM e outra do responsável da Tesouraria ou seu substituto.
3. Após aprovação pela CM, deve o Dirigente da DFPA mandar inserir na aplicação POCAL a nova conta: no plano de contas da classe 1, e como tipo de pagamento.
4. No caso da conta se destinar a projetos financiados ou cofinanciados, a DFPA deverá informar do número da nova conta ao responsável pelo controlo do projeto.
5. As contas serão encerradas sob proposta da DFPA e aprovação pelo órgão executivo.

Artigo 31.º - Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques são emitidos pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos bem como os cheques emitidos que tenham sido anulados/inutilizados ficam à guarda do Tesoureiro, salvo quando as cláusulas contratuais que titulam a respetiva conta bancária determinarem a sua devolução à instituição bancária.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento de realização da reconciliação bancária, o Dirigente da DFPA deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, após aprovação pelo órgão executivo, comunicando o facto ao serviço de Contabilidade, para proceder aos respetivos registos contabilísticos de regularização.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.



Artigo 32.º - Cartões de débito e ou cartões de crédito

1. A adoção de cartões de crédito e ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela CM, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.
2. As despesas pagas com cartões de crédito e ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação e compromisso do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Artigo 33.º - Investimentos financeiros temporários

1. Investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.
4. A autorização do investimento financeiro temporário compete ao PCM.

Artigo 34.º - Natureza do risco

É proibida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 35.º - Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais deve o Município, através da DFPA efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições financeiras, atenta a relação custo/ benefício da operação.
2. É responsável pelo processo negocial o Dirigente da DFPA ou quem este indique, devendo de cada fase do processo ser dado conhecimento ao PCM.

Artigo 36.º - Reconciliações bancárias

1. As reconciliações das contas bancárias tituladas pelo Município de Vila de Rei são efetuadas no final de cada mês e aquando da realização do Balanço à Tesouraria (BT).



VILA DE REI

município

2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Dirigente da DFPA um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.
3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos e os mapas de registo diário de valores recebidos por via postal.
4. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Dirigente da DFPA, ou de quem este delegue, exarado em informação, devidamente documentada, do trabalhador referido no número anterior.
5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da "Observação/Justificação" o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.
6. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no número 2 analisa o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), elabora informação dirigida ao Dirigente da DFPA que diligenciará no sentido do seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
7. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Dirigente da DFPA, e os suportes de papel arquivados sequencialmente numa pasta por instituição bancária e conta. Serão as mesmas colocadas no Sistema de Gestão Documental em uso no Município quando o mesmo estiver implementado.

Artigo 37.º - Fundos de Caixa e Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.
2. Os Fundos de Caixa podem ter carácter anual ou temporário.
3. Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
4. O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Único, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.
5. As disposições específicas e detalhadas relativas à constituição e utilização de Fundos de Caixa e Fundos de Maneio encontram-se descritas no Anexo 2.



CAPÍTULO VII - RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38.º - Âmbito de aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

Artigo 39.º – Elegibilidade

1. A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos respetivos serviços emissores a verificação a priori destes requisitos.
2. Para ser considerada legal deverá a mesma encontrar-se prevista em lei habilitante e/ou RTTLMA ou tiver sido previamente aprovada pelos órgãos competentes da autarquia.

Artigo 40.º Emissão

1. Os serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática respetiva para emissão dos documentos de arrecadação (faturas ou outras), competindo-lhes efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
2. As entidades referidas no número anterior deverão obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo máximo de 30 dias seguidos a contar da data do facto originário.

Artigo 41.º - Formas de recebimento

1. Os documentos de arrecadação podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm que ser cruzados, emitidos à ordem do MVR e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com os dois dias que a antecedem. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.



VILA DE REI

município

3. Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora. Estes dados devem ser inseridos num campo de observações da aplicação informática respetiva.
4. No caso de cheque remetido pelo correio, a UO Financeira deverá, sendo caso, cruzar de imediato os cheques e remetê-los para o serviço responsável pela emissão da receita:
 - a) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite o respetivo documento e remete para a tesouraria para arrecadação da receita;
 - b) O Mapa dos Valores Recebidos deverá ser enviado para o trabalhador designado para o efeito para verificação posterior da integral arrecadação dos valores em causa e para a reconciliação bancária;
 - c) A UO Financeira, após efetuar as operações mencionadas nas alíneas anteriores, entrega o original do documento ao serviço emissor que fica responsável pelo seu envio ao município.
5. O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município que, para o efeito, disponibiliza um requerimento próprio no portal municipal - www.cm-viladere.pt - ou em qualquer serviço emissor de receita, e deve ser autorizado pelo Dirigente da DFPA ou em trabalhador em quem este delegue.

Artigo 42.º - Cobrança e arrecadação da receita

1. Compete à tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir (guia de recebimento ou fatura) pelos diversos serviços emissores de receita.
2. As UO e demais serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação POCAL para emissão dos documentos de arrecadação, competindo-lhes efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. A contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
4. No final de cada dia o responsável pela tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria e assiná-los no campo destinado para o efeito. Estes documentos devem ser arquivados e mantidos na contabilidade e na tesouraria até ao final do primeiro trimestre do ano subsequente àquele a que diz respeito.





VILA DE REI

município

Artigo 43.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança), a receita deverá ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. No caso referido no número anterior, deverão os serviços municipais remeter, de imediato, à Tesouraria, a guia resumo referente às cobranças, acompanhada de cada uma das guias de recebimento que lhe deu origem e os talões comprovativos do depósito bancário correspondente.
4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da guia resumo referente às cobranças e da guia de recebimento que lhe deu origem.

Artigo 44.º - Receção de valores por correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificados deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva guia de recebimento.
2. Relativamente às liquidações ainda não centralizadas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato ao serviço emissor, que emite as correspondentes guias para entrega na Tesouraria, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.
5. Os valores recebidos cuja receita não seja passível de identificação, devem ser considerados um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por operações de tesouraria, até ser regularizada a situação, que terá de ocorrer dentro do ano económico.





VILA DE REI

município

Artigo 45.º - Os recebimentos na tesouraria

1. A tesouraria deverá confirmar o duplicado das guias de recebimento rececionadas com valores recebidos e com a numeração sequencial das mesmas para verificar se existem guias de recebimento que não foram recebidas.
2. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de uma forma clara e inequívoca no balancete o valor total retido.
3. Esta conta bancária terá de se encontrar sempre disponível e com total liquidez para efetuar pagamentos ou responder a pedidos de libertação.
4. Todas as importâncias recebidas pela Autarquia devem ser integralmente depositadas nas respetivas instituições financeiras, o mais tardar até às 15 horas do dia útil seguinte ao da sua cobrança.

CAPÍTULO VIII - CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS

Artigo 46.º - Monitorização de abertura de concursos e preparação de candidaturas

1. Compete à DPCE pesquisar os avisos de abertura de concurso a fundos comunitários ou outros em vigor, e a sua divulgação, por correio eletrónico, junto dos membros do órgão executivo e dos serviços potencialmente interessados na abertura de concurso.
2. Após a receção dos avisos de abertura de concurso referido no número anterior, os serviços interessados deverão preencher a ficha de intenção de candidatura e remetê-la à DFPA no prazo de 5 dias úteis.

Artigo 47.º - Aprovação

1. Cabe à DPCE após receção da ficha de candidatura, verificar se as tipologias das operações estão enquadradas nos regulamentos específicos aplicáveis e à DFPA verificar se tais operações se encontram inscritas nas Opções do Plano e Orçamento, após o que as submete à aprovação do PCM.
2. Em caso de aprovação, o processo será devolvido à DPCE para elaboração da candidatura.



**Artigo 48.º - Procedimentos de acompanhamento da execução
e controlo financeiro dos projetos**

1. A DFPA desenvolve as ações necessárias ao controlo da execução da receita municipal consignada, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita, celebrados pelo Município.
2. Deverão ser reencaminhadas cópias pelos serviços responsáveis de todos os protocolos geradores de receita à DFPA.
3. À DFPA cabe a responsabilidade de análise e gestão financeira dos mesmos.
4. Em caso de necessidade de apresentação de despesa, a DFPA realizará os pedidos de pagamentos respetivos.
5. As empresas participadas enviam à DPCE e à DFPA cópia digital dos protocolos com receita consignada.
6. A DFPA através de relatório informa superiormente sobre toda a receita arrecadada e em dívida.
7. A DFPA cumpre executar as ações necessárias ao acompanhamento e controlo financeiro dos projetos das Empresas Municipais assegurando, junto das entidades financiadoras, a apresentação atempada dos elementos justificativos de despesa.

CAPÍTULO IX – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA

SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Artigo 49.º – Planeamento

1. No desenvolvimento das suas atividades, o Município assegura nomeadamente o cumprimento dos princípios da igualdade e da concorrência, adotando os procedimentos com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas às entidades competentes em matéria de aprovisionamento.
3. Os eleitos e dirigentes autorizam a realização de despesa nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competência.



VILA DE REI

município

4. A DPCE mantém atualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas /subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos.

SECÇÃO II – DESPESA

Artigo 50.º – Regras para a realização da despesa

1. As fases de realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:
 - a) O cabimento (cativação de despesa);
 - b) O compromisso (despesas assumidas);
 - c) O lançamento da obrigação;
 - d) A liquidação (autorização da despesa);
 - e) O pagamento.
2. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
3. O cabimento provisório ou cativação provisória de verbas e feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em documentos escritos devidamente assinados e validados pelos responsáveis dos serviços.

Artigo 51.º – Documento de suporte da execução da despesa

O documento de suporte para a execução orçamental da despesa e que constitui o suporte dos compromissos é a Proposta de Cabimento.

Artigo 52.º – Procedimentos da despesa

1. A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:
 - a) Despesas relativas a transferência de verbas, subsídios ou participações cujas naturezas sejam correntes ou de capital;
 - b) Despesas relativas a contratos estabelecidos no âmbito da legislação em vigor para o Sector Empresarial Local (SEL) com natureza corrente ou de capital;
 - c) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;
 - d) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços.



2. As despesas mencionadas no número anterior são aprovadas em Reunião de Câmara com base na emissão prévia de uma Proposta de Cabimento.
3. Às despesas mencionadas nas alíneas c) e d) do número 1, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos.

SECÇÃO III - ENDIVIDAMENTO

Artigo 53.º - Endividamento e regime de crédito

1. A contração de qualquer empréstimo de medio ou longo prazo devera ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor.
2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.
3. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.
4. A proposta de decisão sobre a contração de empréstimo a ser submetida à apreciação dos órgãos executivos e deliberativo é acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de relatório de avaliação das propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Artigo 54.º - Controlo da capacidade de endividamento

1. Compete à UO Financeira manter, em suporte adequado e devidamente atualizado, um processo por cada empréstimo de que conste uma conta corrente atualizada, os documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso e comprovativos da aplicação dos fundos libertos no objeto para o qual o empréstimo foi contratado, bem como os demais documentos que evidenciem a legalidade dos procedimentos.
2. Os encargos da dívida resultantes da contração de empréstimos são conferidos por trabalhador designado pelo Dirigente da DFPA nomeadamente na componente dos juros, antes de emitida a respetiva ordem de pagamento.
3. Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário



VILA DE REI

município

4. Deve ser dado conhecimento à DFPA do procedimento referido no número anterior, para que este analise a inclusão ou não do valor dos juros na avaliação dos bens.
5. O acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município deve constar de relatório trimestral da contabilidade patrimonial, elaborado pela UO Financeira onde seja dada ênfase à evolução das contas "dívidas a terceiros" e qual a sua posição face aos créditos de idêntica natureza, de acordo com a lei.
6. Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento municipal, o Dirigente da DFPA elabora e apresenta, ao PCM, relatório de avaliação da situação, tendo em atenção os limites fixados pela LFL e em legislação avulsa especial.

SECÇÃO IV – OPERAÇÕES EXTRA ORÇAMENTAIS

Artigo 55.º – Acompanhamento e controlo das operações extraorçamentais

1. "Operações Extra - Orçamentais" correspondem a entradas de dinheiro na Tesouraria, não pertencentes ao Município e que se destinam a ser entregues entidades externas ao Município.
2. Os serviços geradores de "Operações Extraorçamentais" solicitam ao Dirigente da DFPA a criação das respetivas contas orçamentais e patrimoniais, com a devida fundamentação e nos termos previstos na legislação em vigor.
3. A UO Financeira procede, no final de cada mês, à análise dos valores das contas correntes acumulados até ao mês anterior, nomeadamente através de reconciliação de saldos e elaboração de relatórios analíticos.
4. No âmbito deste controlo e acompanhamento, é da exclusiva responsabilidade dos serviços a justificação dos valores existentes nas contas correntes, bem como a disponibilização em tempo útil da informação necessária para a entrega dos valores às entidades destinatárias dentro dos prazos estabelecidos.
5. No ato da entrega dos valores, a DFPA confirma previamente a respetiva entrada, assegura o cumprimento dos prazos estabelecidos e confirma a competência para autorização da saída dos recursos financeiros.

Artigo 56.º – Provisões

1. O Município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material, bem como todos os encargos de montante definido, mas de data incerta de pagamento, sendo o valor da constituição, reforço ou anulação o adequado.





VILA DE REI

município

2. Para efeitos do número anterior, no final de cada semestre é reportado à DFPA a seguinte informação:

- a) Percentagem de risco associada a cada processo em contencioso que se encontre em curso, a remeter pela DPCE;
- b) Os serviços com armazéns fornecem a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências;
- c) A DPCE envia os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3. Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.

CAPÍTULO X - EXISTÊNCIAS

Artigo 57.º - Definição

1. Consideram-se existências todos os bens suscetíveis de armazenamento, destinados ao consumo ou venda por parte do Município.
2. O Município atua de acordo com a regra do menor stock possível.

Artigo 58.º – Princípios gerais

1. O Dirigente da DFPA e o responsável pelo sector de armazém são os responsáveis pelo armazenamento dos bens e manutenção do stock de artigos utilizados na administração direta e necessários para o regular funcionamento dos serviços.
2. O local de armazenagem deve possuir um responsável ou coordenador funcional a quem caberá zelar pelo controlo e movimentação dos bens depositados no armazém, de forma a garantir um regular funcionamento dos serviços.

Artigo 59.º – Nomeação dos responsáveis

1. É da responsabilidade de cada serviço o controlo dos armazéns que se encontram na sua dependência direta.
2. Cada local de armazenagem de existências tem um responsável pela sua gestão e manutenção, nomeado para o efeito pelo respetivo Dirigente o qual responde perante o seu superior hierárquico no caso de eventuais irregularidades ou falhas nos armazéns.





VILA DE REI

município

3. O responsável mencionado no número anterior não pode intervir no processo de aquisição dos bens armazenados.
4. A DFPA mantém atualizada uma listagem dos armazéns e respetivos responsáveis.

CAPÍTULO XI – IMOBILIZADO

Artigo 60.º - Âmbito da aplicação

1. O immobilizado é constituído por todos os bens pertencentes à Autarquia com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.
2. Deverão constar neste âmbito todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património municipal, quer sejam da sua propriedade, incluindo os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, quer estejam em regime de locação financeira.

Artigo 61.º - Gestão e registo de bens imoveis

1. O serviço competente pela gestão de património imobiliário, em colaboração com os restantes serviços, efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens imóveis pertencentes ao Município.
2. Os bens constam do inventário da Autarquia desde o momento da sua aquisição até ao seu abate.
3. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com a entrega da fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na legislação em vigor.
4. O serviço competente pela gestão de património imobiliário cria, classifica e atualiza as fichas individuais dos bens definitivos pertencentes ao Município, devendo os demais serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis reportar àquele toda a informação necessária à inventariação, com destaque para os indicados de seguida, tendo presente a sua especificidade:
 - a) Cópia das escrituras celebradas (compra, venda, permuta, cessão, doação) e dos contratos que impliquem disposição ou oneração de bens imóveis, bem como cópia dos acordos ou sentenças relacionadas com expropriações e indemnizações;
 - b) Cópia dos alvarás de loteamento acompanhada de planta de síntese onde constem as áreas de cedência para os domínios privado e público do Município;





VILA DE REI

município

- c) Caso se trate de bens em curso, a UO Financeira após a sua conclusão, fornece a informação necessária para a criação, classificação ou atualização das fichas individuais.
5. Os registos contabilísticos referentes à valorização do imobilizado são da competência da UO Financeira em articulação com o serviço competente pela gestão de património imobiliário.

Artigo 62.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos do imobilizado, a UO Financeira verifica periodicamente:

- A conformidade dos registos contabilísticos, efetuados com a criação das respetivas fichas de imobilizado;
- A contabilização das valorizações solicitadas pelo serviço com competência de gestão do património, no decurso do processo de inventariação;
- A confirmação da realização da inventariação definitiva solicitada ao serviço competente pela gestão do património imobiliário.

Artigo 63.º – Imobilizações em curso

A UO Financeira elabora no final de cada ano económico os mapas de inventariação do imobilizado que refletem a variação dos elementos constitutivos do património afeto à Autarquia, nos termos do estipulado na legislação em vigor.

CAPITULO XII – SECTOR EMPRESARIAL LOCAL

Artigo 64.º – Contratos-programa e contratos de gestão

- As relações financeiras com as empresas do sector empresarial local (SEL) são obrigatoriamente suportadas em contratos de gestão ou contratos-programa, elaborados e fundamentados nos termos da lei.
- Qualquer despesa de outra natureza obedece ao disposto no CCP.
- Os contratos de gestão ou contratos-programa a celebrar são submetidos a apreciação e emissão de parecer pelo serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, nomeadamente quanto aos compromissos financeiros deles emergentes e à sua adequação às possibilidades orçamentais e financeiras do Município.





VILA DE REI

município

4. Os contratos de gestão ou contratos-programa são quantificados com a devida justificação do valor apresentados, acompanhados do parecer do fiscal único e expressamente referidos nos instrumentos de gestão previsional das empresas.
5. Nos contratos de gestão e nos contratos-programa é obrigatoriamente definido o objeto a prosseguir, fundamentado designadamente no que respeita a(os):
 - Fins visados;
 - Ganhos de qualidade;
 - Racionalidade económica;
 - Necessidade da contribuição pública;
 - Incapacidade do Município de assegurar diretamente a satisfação das necessidades municipais em questão;
 - Avaliação do impacto na estrutura económico-financeira do Município.
6. No articulado dos contratos de gestão ou contratos-programa consta ainda de forma explícita um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos, bem como os direitos e obrigações das entidades envolvidas, nomeadamente o prazo de execução e o valor das transferências a efetuar pelo Município, discriminadas por atividades e suportado em orçamentos previsionais.
7. Cabe ao serviço competente em matéria de articulação com o Tribunal de Contas o envio dos contratos para visto prévio do Tribunal de Contas, com conhecimento do mesmo ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, à DFPA, à tutela funcional e às empresas.

Artigo 65.º – Monitorização e execução dos contratos

1. A celebração de contratos é monitorizada pela vereação com delegação em matéria do acompanhamento da empresa, desde logo quanto ao desenvolvimento das atividades.
2. Trimestralmente são elaborados pelas empresas, e em articulação com os serviços competentes do Município, relatórios com informação detalhada relativa à execução física e financeira dos contratos-programa.
3. Os relatórios a elaborar incluem a quantificação dos desvios relevantes e propostas de medidas corretivas, sempre que for caso disso, e são submetidos ao Vereador com a tutela funcional, com conhecimento à tutela financeira através do serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental e da DFPA.
4. Os relatórios de execução física são considerados na sequência de decisão pelo Vereador com competência na área financeira, para o faseamento dos pagamentos devidos pelo Município nas condições dispostas nos respetivos contratos.



5. Cada contrato deve ser objeto de um relatório final, a elaborar pelas empresas, para submissão à tutela funcional com conhecimento à tutela financeira, através do serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, em que são avaliados os aspetos previstos na lei, designadamente a eficiência e eficácia obtidas através do conjunto de indicadores ou referenciais que permitem medir a realização dos objetivos sectoriais.

Artigo 66.º – Deveres de informação

As empresas enviam ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, no final de cada trimestre, os dados necessários ao cumprimento dos deveres de informação pelo Município junto da tutela da Administração Central.

Artigo 67.º – Regime económico e financeiro

1. As empresas do SEL estão sujeitas a controlo financeiro destinado a averiguar da legalidade, economia, eficiência e eficácia da sua gestão.

2. As empresas municipais prestam contas da sua atividade e apresentam os instrumentos previsionais previstos na lei e nos seus estatutos, obedecendo às disposições que sobre esta matéria o Município emanar, designadamente no quadro da tutela financeira que exerce sobre as empresas.

3. Trimestralmente as empresas municipais apresentam ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental (até ao final do mês seguinte ao do termo do trimestre) os seguintes documentos de prestação de contas, sem prejuízo de outros que lhes sejam solicitados:

- a) Relatório trimestral de atividades que inclui a informação da execução das atividades desenvolvidas no período, com a indicação e justificação dos desvios verificados, face às estimativas constantes dos planos de atividades;
- b) Balanço relativo ao período comparado com os valores do exercício anterior;
- c) Demonstração de Resultados por natureza e por função de fluxo de caixa comparada com os valores do período homólogo;
- d) Nota descritiva sobre a evolução do passivo;
- e) Mapas do endividamento líquido e dos empréstimos de médio e longo prazo;
- f) Relatório sucinto com a explicação dos registos contabilísticos mais relevantes, assim como as contas correntes com o Município e outras empresas do SEL;



VILA DE REI

município

- g) Relatório de execução das despesas com pessoal, com informação comparativa relativamente ao período homólogo do ano anterior e com indicação e justificação dos respetivos desvios;
 - h) Relatório de efetivos no qual é evidenciado o número de trabalhadores por regime de vinculação,
4. O serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental efetua a análise dos documentos mencionados no número anterior e procede à elaboração de relatórios trimestrais de monitorização da situação económica e financeira das empresas municipais, com propostas de medidas corretivas face a eventuais perspetivas de desequilíbrio financeiro no final do ano económico, para submissão ao Vereador com competência na área financeira.
5. Para efeito do número anterior, a UO Financeira informa trimestralmente o serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental do ponto de situação das contas correntes com as empresas do SEL.

Artigo 68.º – Prestação de contas

Cabe ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental o acompanhamento da situação económica e financeira das empresas do SEL, com especial enfoque nos compromissos financeiros emergentes para o Município e impacto dos resultados e situação financeira das empresas nas contas do Município relevando a consolidação do endividamento e a cobertura de prejuízos.

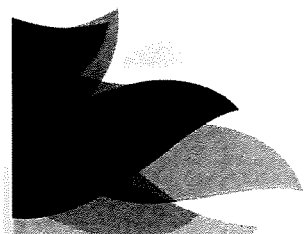
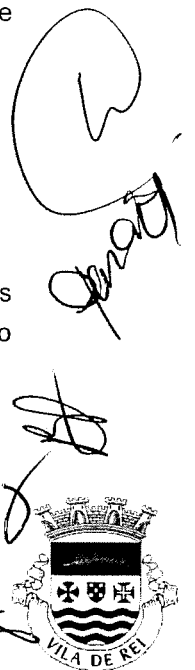
Artigo 69.º – Consolidação de contas

O serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental analisa e consolida os dados relativos ao endividamento das empresas e envia esses elementos à DFPA no quadro dos deveres de informação do Município junto da tutela da Administração Central e prestação de contas.

CAPÍTULO XIII - RECURSOS HUMANOS

Artigo 70.º - Processos individuais e sigilo da informação

1. A DPCE deve, através do sistema de gestão do pessoal, elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais.





VILA DE REI

município

2. Do sistema de gestão do pessoal devem constar todos dados pessoais existentes na aplicação informática.
3. Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão, evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho, medicina do trabalho, e agregado familiar.
4. As aplicações informáticas da área de pessoal, no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas na área dos recursos humanos.
5. A atualização do processo individual, controlo de presenças, horas extraordinárias, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimentos e respetivo pagamento, devem ser efetuados por diferentes colaboradores, com acessos diferenciados a aplicação informática.
6. A emissão de declarações e notas biográficas e feita mediante requerimento dos interessados dirigidos à DPCE.

Artigo 71.º – Processamento de remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo SRH, através do Sistema de Gestão de Pessoal.
2. As deduções não obrigatórias apenas serão retidas a pedido expreso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento.
3. E da responsabilidade da coordenadora técnica do SRH o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
4. Compete ao SRH rececionar, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente abonos por trabalho extraordinário, noturno e por deslocação em serviço, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço.
5. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora e aprovadas pela coordenadora técnica do SRH mediante confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor.
6. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.
7. As folhas de vencimento, e respetivos mapas resumo, devem ser aprovados pelo Vereador com o pelouro dos Recursos Humanos ou Presidente da Câmara.





VILA DE REI

município

8. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

9. Os vencimentos processados e visados nos termos das alíneas anteriores são pagos, em regra, por transferência bancária e processados através de ofício enviado a instituição bancária, acompanhado de mapa com os dados dos trabalhadores, respetivas contas bancárias e valores a transferir.

Artigo 72.º - Processamento de horas extraordinárias, noturnas e em dias de descanso

1. A prestação de trabalho extraordinário em dia útil, dia de descanso semanal, de descanso complementar e em feriado, deve ser previamente autorizado pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com a competência delegada na área de Recursos Humanos.

2. O processamento das prestações de trabalho referidas no número anterior deve observar os seguintes procedimentos:

- a) Relativamente aos pedidos de trabalho extraordinário, devidamente autorizados deve o SRH manter atualizado um registo correspondente ao histórico de trabalho extraordinário, para garantir o integral cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos limites legalmente fixados;
- b) Após início da prestação do trabalho extraordinário, deve o trabalhador preencher mensalmente o documento de relação de horas de trabalho extraordinário, o qual depois de visado pelo dirigente, e entregue no SRH até ao 5º dia do mês seguinte aquele em que foram realmente efetuadas;
- c) O documento referido na alínea anterior, devidamente preenchido e rubricado, deve ser anexado ao documento de autorização prévia de horas extraordinárias, procedendo o SRH à sua conferência, apuramento de desvios e processamento das horas de trabalho extraordinário realizado.

Artigo 73.º – Ajudas de custo

1. O boletim itinerário é assinado pelo trabalhador, visado pela chefia e despachado pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento.

2. O boletim de ajudas de custo deve ser remetido ao SRH acompanhado da autorização para deslocação em serviço, para o devido processamento.



3. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas após prévia autorização, dada pelo Presidente da Câmara, Vereador ou Dirigente com competências delegadas, carecendo a mesma de verificação prévia de cabimento.

Artigo 74.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade do exercício de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentada.

2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos ao Presidente da Câmara.

3. A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções é feita mediante informação do dirigente do serviço ou chefia imediata do requerente, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse público.

4. A DPCE atento o parecer do dirigente do serviço, analisa a conformidade do pedido, e remete para despacho do Presidente ou para o vereador com competência delegada.

5. Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que está afeto, o SRH procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.

6. O SRH procederá ao arquivo de toda a documentação relativa às licenças nos respetivos processos individuais.

CAPÍTULO XIV - OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

SECÇÃO I - DOCUMENTOS OFICIAIS

Artigo 75.º - Tipos de documentos oficiais

1. São documentos obrigatórios:

- a) De registo do inventário e de património as fichas respeitantes aos bens de imobilizados referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;



VILA DE REI

município

- b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL.
2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

Artigo 76.º - Organização dos documentos

1. O arquivo corrente e constituído por todos os documentos do ano e fica junto do serviço para consulta permanente dos colaboradores.
2. O arquivo histórico que e constituído por todos os documentos de anos anteriores.
3. A classificação dos documentos em pastas de arquivo e feita segundo as normas em vigor no Plano de Classificação Documental do Município.
4. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes, os colaboradores e os agentes que subscreveram e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível.

Artigo 77.º - Emissão de correspondência

4. Toda a documentação a ser expedida para o exterior e remetida ao Serviço de Expediente ate as 12h00, sai no próprio dia; caso se verifique um imprevisto no cumprimento da hora de expedição, a documentação pode ser tratada, disponibilizada ou expedida, com caracter excecional, ate ao final do mesmo dia, se os serviços a indicarem como urgente.
5. A correspondência remetida pelas várias áreas deve cumprir as regras definidas em relação ao modelo de ofício que está predefinido e devidamente formatado para o efeito.
6. O não cumprimento das regras predefinidas corresponde a imediata devolução dos ofícios as áreas, não sendo da responsabilidade do serviço de Expediente o atraso que se vier a verificar com a sua expedição.

Artigo 78.º - Receção de correspondência

1. Toda a correspondência rececionada na autarquia e obrigatoriamente registada no próprio dia, com data e número de entrada, digitalizada e disponibilizada eletronicamente na aplicação informática especifica para a gestão documental do serviço a que se destina.
2. Toda a documentação que entra no serviço de Expediente, dirigida aos serviços da Câmara Municipal, é aberta e registada, exceto se vier com indicação de confidencial, com o nome do destinatário.





VILA DE REI

município

3. Previamente a inserção da qualquer entrada de um documento na aplicação suporte, procede-se a digitalização da informação (sem numero limite de paginas), sendo de imediato disponibilizada eletronicamente e remetida ao serviço a que se destina através do sistema de gestão documental e de acordo com as normas existentes para a sua utilização, para instrução e análise do respetivo processo.

Artigo 79.º - Dados em suporte de papel

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados, registados e inseridos no SGD.

SECÇÃO II - ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS

Artigo 80.º - Organização de processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por pastas, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Município de Vila de Rei;
- b) Designação da unidade e subunidades orgânicas;
- c) Número atribuído ao processo e/ou indicação do ano a que diz respeito;
- d) Designação do tema/assunto que contém;
- e) Designação da entidade requerente se for caso disso.

2. Cabe a cada serviço municipal organizar os respetivos processos de acordo com o regulamento de Arquivo

Municipal, devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada até à sua conclusão.

3. Cada UO ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos da <UO> extrair deles os documentos originais destinados a proceder ao pagamento de despesas e/ou ao recebimento de receitas devendo ser substituídos pelas respetivas cópias devidamente autenticadas.



Artigo 81.º - Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico

1. Atenta a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o sistema de controlo de protocolo interno.
2. O protocolo de circulação deve ser datado e assinado pelos trabalhadores que procedem à respetiva entrega, devidamente identificados.
3. Cabe aos responsáveis do serviço de origem do documento a garantia da sua segurança, evitando o seu eventual extravio.
4. Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilístico devem sempre indicar os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Artigo 82.º - Arquivo de processos

1. Após conclusão dos processos estes são enviados ao serviço de arquivo municipal, que procederá de acordo com o regulamento de Arquivo Municipal e as disposições legais sobre esta matéria.
2. Para efeitos do estipulado no número anterior deve o serviço assegurar todas as condições para receber os processos. Quando não for possível receber a documentação por falta imputável ao serviço, este deve de imediato supri-la, se a falta for imputável à UO responsável pelo serviço de arquivo, nomeadamente por falta de espaço, este tem 60 dias seguidos para receber a documentação.

SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

Artigo 84.º - Parametrização da aplicação informática de contabilidade

A alteração da parametrização da aplicação informática, no que concerne à não comparabilidade da informação contabilística, é da responsabilidade do Dirigente da DFPA devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações, de forma a salvaguardar o princípio da consistência.

Artigo 85.º – Segurança

1. Os funcionários e colaboradores da CM, salvo autorização específica ou disposição legal em contrário, devem manter confidencialidade sobre as suas instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à Autarquia.
2. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e palavra-chave únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Sempre que se ausentem do respetivo local de trabalho, os funcionários ou colaboradores não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-chave introduzida.
5. Somente os técnicos do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática estão autorizados a fazer alterações e configurações de equipamentos ativos e servidores, salvo entidades devidamente autorizadas.

CAPÍTULO XV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 86.º - Infrações

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores, e aos trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidas por meio de despacho proferido pelo PCM, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A NCI é objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela CM e/ou pela AM, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justificarem.



[Handwritten signatures and initials]

Artigo 89.º - Entidades tutelares

No prazo de 30 dias após a sua aprovação, são remetidas cópias da NCI e de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.

Artigo 90.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente NCI são revogadas todas as disposições municipais que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 91.º - Publicidade

A aprovação deve ser dada publicidade nos termos habituais e no sítio da intranet e internet da CM, onde ficará disponível para consulta.

Artigo 92.º - Entrada em vigor

A presente Norma entra em vigor no prazo de 5 dias úteis após a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

ANEXO 1 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Componentes do Custo de Produção

1. São considerados custos de produção de um bem ou serviço o consumo de matérias (primas e subsidiárias), mão-de-obra aplicada e outros gastos gerais.
2. O custo da mão-de-obra é determinado pelo montante das remunerações processadas ao trabalhador - remuneração base, horas extraordinárias, prémios e incentivos, entre outras remunerações acrescido do valor dos encargos sociais suportados pelo Município.
3. Na determinação dos gastos gerais de fabrico são computados os custos das máquinas, viaturas e outros, como a mão-de-obra indireta e materiais indiretos.

Método de apuramento por método direto

1. O apuramento de custos de produção por método direto ou de custos por ordens de produção é utilizado quando o centro de responsabilidade dispõe de uma produção variável em que os produtos/ serviços são perfeitamente distinguíveis uns dos outros.
2. Neste apuramento utiliza-se o custeio por lote de produção/ por obra/ encomenda/ pedido de intervenção.
3. O método direto é aplicável à produção de bens para o próprio Município e para a valorização do custo dos bens e dos serviços prestados ou seja, é sempre aplicado exceto nos casos em que o POCAL recomenda o método indireto.

Método de Apuramento por método indireto

1. Aplica-se o apuramento dos custos de produção pelo método indireto sempre que a produção tenha características de produção contínua ou ininterrupta, em que se fabrica um número restrito de produtos em grandes quantidade ou se produz um pequeno número de produtos diferenciados.
2. Neste método é utilizado o custeio mensal.

Aplicações Informáticas

1. O Município deve promover a ligação das aplicações informáticas por forma a proporcionar o fornecimento de informação credível, verdadeira e apropriada.
2. A informação contabilística produzida e partilhada nas aplicações deve ser coincidente entre elas e quaisquer discrepâncias devem ser analisadas e corrigidas. A uniformização e a correção das desconformidades é efetuada pela Divisão Financeira, de Património e Ambiente.
3. Para o efeito devem os serviços nas diversas aplicações, proceder da seguinte forma:



VILA DE REI município

- a) **Aplicação de Recursos Humanos** – introdução do valor das apólices de seguros no momento da conferência da fatura e atualização dos cadastros dos trabalhadores abrangidos.
- Sempre que haja introdução de novo trabalhador é dado conhecimento à DFPA da data de início de funções, número mecanográfico atribuído, categoria e custo por hora, bem como as situações de mobilidade interna para que sejam atualizados os centros de custos no cadastro.
- b) **Aplicação de Património** – o cálculo das amortizações de bens é efetuado mensalmente por centros de custos.
- c) **Aplicação de Aprovisionamento/Armazéns** – gestão dos documentos por centros de custos e assegurar que os movimentos do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é efetuado diariamente, cumprindo o critério valorimétrico de inventário permanente.
- d) **Aplicação de Máquinas e Viaturas** – apuramento de custos por máquina e viatura calculado por custo hora ou km por máquinas ou viatura.
- e) **Aplicação POCAL** – apura os custos diretos e indiretos bem como o cálculo dos coeficientes de imputação.
- f) **Aplicação de Obras Municipais** – apuramento do custo por obra, intervenção, atividade, apoios, serviço prestado e/ou bem produzido.
- Está organizada por grupos homogéneos de bens e/ou serviços prestados, atividades, obras e intervenções desenvolvidas que podem estar associados a processos de obras ou a processos de atividades.
 - A gestão dos agrupamentos é da responsabilidade da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.

Procedimentos de afetações de custos de atividades

1. Para afetação dos custos das atividades, deve o serviço responsável pela execução do trabalho, aquando da receção do pedido de intervenção ou ordem de trabalho, criar a intervenção num processo de obra ou de atividade, consoante a natureza do trabalho a executar.
2. Os processos correspondentes a obras municipais passíveis de inventariação são criados e geridos pela UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais, sendo as parametrizações contabilísticas efetuadas pela DFPA.
3. Os processos que correspondam a atividades são criados e geridos pela DFPA.
4. Todas as UO intervenientes em processos podem criar fichas de atividades, correspondendo, regra geral, uma ficha a cada ordem de trabalho, intervenção ou pedido.



Fichas de atividades

1. São consideradas para efeitos de CC os seguintes tipos de fichas de atividade:
 - a) Ficha de Empreitada - gestão dos trabalhos adjudicados por empreitada;
 - b) FA - gestão dos custos dos trabalhos desenvolvidos;
 - c) Ficha de Projeto - gestão da aquisição de projetos;
 - d) Ficha de Bens - gestão das aquisições de bens dos processos não inseridos em FA;
 - e) Ficha de Serviços - gestão das aquisições de bens dos processos não inseridos em FA.
2. Quanto aos apoios financeiros em espécie atribuídos pelo Município, o serviço proponente, cria uma FA por cada pedido, com menção obrigatória do número de contribuinte da entidade requerente.
3. Nos casos de execução de trabalhos continuados que não necessitam de ordem de trabalho ou pedido de intervenção para serem executados, como é o caso dos serviços de limpeza, o serviço responsável poderá abrir uma FA cuja validade limite é o ano económico.
4. São considerados como campos obrigatórios no preenchimento das FA:
 - a) Serviço Responsável - a UO/serviço que executa ou é responsável pela tarefa;
 - b) Serviço Requisitante/Entidade Externa - quem solicita a atividade;
 - c) Data do Pedido - data em que é formulado o pedido à UO/ serviço;
 - d) Data de Início - data em que ocorre o primeiro ato relativo à execução da tarefa;
 - e) Data de Conclusão - data em que a tarefa foi concluída, que apenas pode ser colocada quando todos os registos estiverem efetuados;
 - f) Descrição - após a identificação do agrupamento deve constar a descrição sucinta da tarefa a executar, devendo sempre que possível ser feita referência ao documento interno que deu origem à ficha.
 - g) Freguesia – identificar a freguesia.
5. Sempre que o trabalho estiver concluído, os serviços colocam na FA a data correspondente, ou o estado de anulado quando o trabalho não se tiver realizado.
6. As FA em estado de Executado impossibilitam a abertura da ficha. A reabertura da FA só pode ocorrer até ao 8.º dia útil do mês seguinte a que diz respeito a data do encerramento da atividade.
7. Na FA, sempre que possível, é preenchido o campo destinado à orçamentação, para que o dirigente ou o responsável pela execução do serviço assegure os recursos necessários à prossecução da atividade.





VILA DE REI

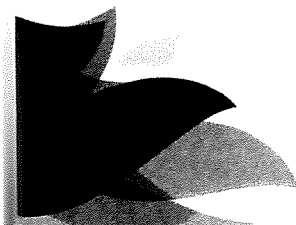

município

8. Se existir mais de uma forma de concretizar a atividade é criada uma ficha de atividade para cada orçamento, adotada a FA que implicar menores custos para o MVR e encerrada a FA preterida.
9. O referido no número anterior não se aplica à atribuição de auxílios em espécie, sendo nestes casos a orçamentação obrigatória e serve de fundamento à proposta de deliberação.
10. A afetação da mão-de-obra nas FA é diária, colocando no campo data da afetação o dia da deslocação ou do trabalho realizado, devendo ser distinguidas as horas de trabalho em período normal e período extraordinário.
11. A afetação dos tempos de utilização de máquinas e quilómetros de viaturas nas FA é diária. Para o efeito é colocado na data da afetação a da realização do trabalho, identificando no caso das máquinas o número de horas efetivas de trabalho e das viaturas o número de Km percorridos.
12. A afetação dos custos de materiais é automática a partir da FA. O material solicitado deve ser o estritamente necessário, e só será entregue após respetiva autorização para fornecimento por parte do superior hierárquico com competências para o efeito.
13. Para cumprimento do estabelecido no número anterior, a Divisão Financeira, de Património e Ambiente disponibiliza na intranet a listagem de artigos por armazém existentes no MVR.
14. Quando o material requisitado for satisfeito parcelarmente e se verifique que o foi por excesso, ficam os serviços impossibilitados de solicitar aquele material para a realização de outra atividade, devendo a RQI ser encerrada.
15. A UO Financeira sob informação dos serviços geradores das FA, deve imputar todos os outros custos que não sendo os referidos nos anteriores números 10 a 12 devem ser integrados no custo da atividade, como por exemplo despesas realizadas através do FM.
16. Nos termos do número anterior deve a fatura ter a mesma conta da analítica do serviço responsável pela FA.

Afetação de custos de funcionamento

1. Os centros de custos são atualizados de acordo com o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM) em vigor.
2. É criado um centro de custos para cada edifício.
3. As despesas transversais aos diversos serviços são requisitadas pelo serviço que a DFPA definir como serviço responsável, correspondendo a despesa àquele centro de custo.
4. Nos casos referidos no número anterior, a UO Financeira fará a devida reafecção aquando do lançamento da fatura.

[Handwritten signatures and initials]





VILA DE REI

município

Afetação de custos de reparações de máquinas e viaturas

1. As despesas com as reparações de máquinas e viaturas são registadas numa folha de obra na aplicação "POCAL", devendo a UO Financeira quando a reparação é efetuada com recurso à contratação pública, movimentar a RQI pelo valor da fatura.
2. No lançamento da fatura das reparações deve a UO Financeira assegurar que a conta da analítica é a mesma do serviço requisitante.
3. Quando a reparação for efetuada pelos serviços municipais devem os custos ser introduzidos nas folhas de obra.

Afetação de custos de abastecimentos

1. Os abastecimentos de combustíveis ou lubrificantes efetuados no armazém do Município implicam prévia emissão de RQI emitida pela aplicação "Gestão de Stocks", indicando obrigatoriamente o número do trabalhador/condutor, as horas/Km no momento do abastecimento, a quantidade a requisitar e o tipo de combustível.
2. Os abastecimentos efetuados através de cartões de frota são lançados na aplicação "Gestão de Stocks" diariamente através da guia do abastecimento.

Afetação de custos de seguros

O valor dos seguros é lançado nas respetivas aplicações pelo serviço no momento da conferência da fatura.

Afetação de custos de amortizações/provisões/cobrança duvidosa/acréscimos e diferimentos

1. O registo dos bens/ máquinas/ viaturas na aplicação de "património" devem sempre identificar a conta da analítica, sendo as amortizações calculadas mensalmente.
2. As provisões, a cobrança duvidosa e os acréscimos e diferimentos são efetuados mensalmente, referindo sempre a conta da analítica do serviço responsável.

Apuramento de resultados

1. Os resultados por centros de responsabilidade devem ser apurados mensalmente.
2. O apuramento dos resultados dos centros de responsabilidade corresponde ao somatório dos custos diretos e indiretos verificados na produção, distribuição, administração geral e finanças.
3. Os custos indiretos são imputados ao coeficiente determinado na percentagem dos custos diretos em análise face aos custos diretos totais, apurados na aplicação POCAL.
4. No apuramento dos resultados cabe à UO Financeira efetuar:





VILA DE REI

município

- a) A conferência de custos imputados;
- b) Verificar o encerramento das FA;
- c) Conferência de balancetes;

5. A UO Financeira em conjunto com o(s) serviço(s) responsável(eis) pela gestão das viaturas/máquinas, efetua as verificações necessárias nas aplicações MAQ e OBM com vista ao cálculo de custo médio por hora/km de todas as viaturas e máquinas ativas.

6. A UO Financeira analisa, no final do ano, as FA encerradas que originaram bens do imobilizado, e informa a UO Património do número da nota de lançamento emitida.

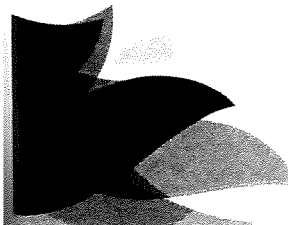
Relatórios e apresentação de resultados

1. Cabe à UO Financeira apresentar mensalmente ao PCM os resultados apurados e os desvios ocorridos por centro de responsabilidades e por funções.

2. Sempre que os gastos sejam, de forma evidente, acima quer dos estimados quer dos habitualmente suportados, devem ser referenciados aquando da apresentação dos resultados.

3. Nos termos do referido no ponto anterior, pode a UO Financeira, sempre que entender oportuno, colocar a justificação no relatório, solicitando para o efeito esclarecimentos aos serviços.

Handwritten signatures and stamps of the Vila de Rei municipality, including the official coat of arms.





VILA DE REI

município

ANEXO 2 - CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA E FUNDOS DE MANEIO

SECÇÃO I - FUNDOS DE CAIXA

Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo responsável da Divisão Financeira, de Património e Ambiente aos titulares designados após aprovação em reunião da CM ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do PCM que deverá ser presente na reunião da CM seguinte, através de emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do fundo e pelo responsável, devendo um exemplar ficar na Divisão Financeira, de Património e Ambiente e o outro no Posto de Cobrança.
2. A UO Financeira deve criar, para cada fundo uma conta de caixa (11.1.x...) utilizando para o efeito as contas de transferência de caixa (11.9.x...).

Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto da Divisão Financeira, de Património e Ambiente o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. A Divisão Financeira, de Património e Ambiente deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Procedimentos de controlo

Os FC são objeto de balanço.

Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance são imputáveis aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo no entanto, o responsável pela Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.





VILA DE REI

município

2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da Tesouraria quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.
3. Nas situações de ausência dos titulares dos FC, deve o dirigente ou coordenador designar um substituto.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença no apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

SECÇÃO II - FUNDOS DE MANEIO

Fundos de Maneio

1. Os FM são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Único, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.

Constituição

1. Compete à CM, sob proposta da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, aprovar a constituição dos FM. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e categoria do titular;
 - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental.
2. A UO Financeira elabora uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior], devendo assegurar o cumprimento do definido na LCPA.
3. A UO Financeira deve criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.

Entrega

1. Após entrada da minuta de aprovação dos fundos na Divisão Financeira, de Património e Ambiente, esta tem dois dias úteis para colocar o FM à disposição dos titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.



2. A entrega pode ser em numerário ou por transferência bancária, mediante acordo entre o titular e o responsável da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.

Guarda do FM

1. Os titulares do FM são responsáveis pela guarda das verbas a eles entregues.
2. A guarda do FM depende da vontade dos seus titulares e pode efetuar-se em cofre ou conta bancária. No caso da efetivação através de conta bancária esta terá que ser aberta em nome do titular, destinada exclusivamente ao fundo e da sua exclusiva responsabilidade.
3. Os FM são objeto de balanço.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FM procederem a todas as diligências quando se verificarem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro.
2. Não podem ser adquiridos por esta via quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do FM e o respetivo dirigente.

Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega, na Divisão Financeira, de Património e Ambiente do documento de reconstituição e dos documentos justificativos da despesa, emitidos sob forma legal, em nome do MVR, de acordo com o disposto no CIVA.
2. O documento de reconstituição deverá ser entregue ainda que não tenha havido movimentos.

Reposição

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. A UO Financeira deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado.
3. A UO Financeira deverá saldar as contas de caixa.



VILA DE REI

município

Inutilização dos documentos de despesa

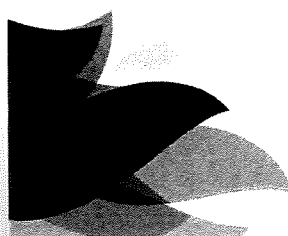
Os documentos de despesa devem ser inutilizados através da aposição de carimbo de "Pago" e anexados ao respetivo mapa.

Ausências do titular do FM

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências previsíveis sempre que ocorram por período superior a 10 dias. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido para a reconstituição ou reposição, consoante decisão do dirigente ou chefe do serviço, em articulação com a Divisão Financeira, de Património e Ambiente ou, em sua substituição, o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, o dirigente ou chefe de serviço, em articulação com o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, determinarão uma solução adequada ao caso.

Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM

Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do titular do FM, e independentemente do respetivo fundamento, deverá ser dado cumprimento ao estabelecido para a reposição.





VILA DE REI

município

ANEXO 3 - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Donativos

1. Após aprovação pelo órgão competente das propostas respeitantes à aceitação dos donativos, ou da celebração de contratos respeitantes a donativos, são os mesmos enviados para a Divisão Financeira, de Património e Ambiente acompanhados dos respetivos documentos justificativos, para emissão da declaração do mecenato/benefícios fiscais e registo contabilístico-financeiro.
2. O registo dos doadores é feito centralizadamente Divisão Financeira, de Património e Ambiente devendo os respetivos serviços comunicar até ao mês de Fevereiro do ano seguinte, todos os donativos aceites de forma a reportar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Isenções

1. Os atos administrativos relativos a isenção previstos no artigo 21º do Regulamento de Taxas do MVR são objeto de liquidação integral e posterior registo da isenção pelos serviços emissores da receita.
2. Todos os atos cuja isenção não está abrangida pelo referido artigo são liquidados integralmente pelos serviços emissores da receita e objeto de comunicação à Divisão Financeira, de Património e Ambiente para registo da isenção autorizada pela entidade competente.

Pagamento em prestações

1. Os planos de pagamentos em prestações, devidamente formalizados e depois de autorizados pela entidade competente, são calculados pela Divisão Financeira, de Património e Ambiente e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
2. Caso os planos de pagamentos sejam calculados no âmbito de procedimentos que corram ao abrigo do Regime Geral das Contraordenações, o cálculo é feito pelo serviço instrutor, e objeto de registo na aplicação contabilístico-financeira.
3. A tramitação relativa ao pedido de pagamento em prestações no âmbito de processos urbanísticos, ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística, não pode ser superior a 10 dias úteis.





VILA DE REI

município

Formas de recebimentos

1. Os documentos de arrecadação podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm que ser cruzados, emitidos à ordem do Município e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com os dois dias que a antecedem. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.
3. Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora. Estes dados devem ser inseridos num campo de observações da aplicação informática respetiva.
4. No caso de cheque remetido pelo correio, a UO Financeira deverá, sendo caso, cruzar de imediato os cheques, preencher o Mapa dos Valores Recebidos, e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita:
 - a) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite o respetivo documento e remete para a UO Financeira para arrecadação da receita;
 - b) O Mapa dos Valores Recebidos deverá ser enviado para o trabalhador designado para verificação posterior da integral arrecadação dos valores em causa e para a reconciliação bancária;
 - c) A UO Financeira, após efetuar as operações mencionada nas alíneas anteriores, entrega o original do documento ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao munícipe.
5. O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município que, para o efeito, disponibiliza um requerimento próprio no portal municipal - www.cm-viladerei.pt - ou em qualquer serviço emissor de receita, e deve ser autorizado pelo Dirigente da DFPA ou em trabalhador em quem este delegue, após informação do responsável da referida UO..

Faturas/recibos manuais

1. Todos os livros de faturas/recibo apresentam numeração sequencial e são arquivados pelo serviço emissor após a sua utilização.
2. No início de cada ano económico, a UO Financeira informa o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre o intervalo de números de faturas/recibo de cada posto de cobrança utilizado no ano anterior.
3. Não é permitida a desagregação de faturas/recibo dos respetivos livros.





VILA DE REI

município

4. O livro de faturas/recibo fica à guarda do superior hierárquico quando o responsável pela sua utilização se encontrar de férias ou outra situação.
5. No caso dos documentos de receita serem "senhas" ou "bilhetes", os canchotos são obrigatoriamente incluídos numa fatura/recibo manual a ser integrada numa guia resumo.
6. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento de uma fatura/recibo manual que implique a sua anulação deve ser expressa na mesma a razão da sua inutilização, com menção da ocorrência na guia resumo do respetivo dia.
7. Nos casos mencionados na alínea anterior, é elaborada uma informação pelo serviço liquidador, devidamente validada pelo superior hierárquico, onde conste o motivo da inutilização. As três vias das faturas/recibo inutilizadas são enviadas à UO Financeira permanecendo a quarta via no respetivo livro com a indicação do motivo da inutilização

Devolução de cheques

1. Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da UO Financeira deve informar, por escrito, do facto o seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 29 de agosto.
2. Os serviços municipais devem tomar as medidas necessárias para que o Município seja ressarcido pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Controlo das dívidas de terceiros

1. A UO Financeira efetua periodicamente e por amostragem a circularização a clientes, utentes e contribuintes, bem como procede à conciliação e reconciliação dos saldos das respetivas contas correntes.
2. Sempre que a circularização se efetue apenas uma vez por ano, a data deve coincidir com o encerramento do ano económico.

Incumprimento de pagamento e cobrança contenciosa/coerciva

1. É da responsabilidade da UO Financeira promover a análise dos saldos devedores materialmente relevantes, nos termos definidos na legislação vigente, e enviar à respetiva entidade comunicação, com a informação das datas a partir das quais começam a correr juros de mora e tem início o processo de cobrança coerciva.
2. Nos termos dos regulamentos específicos de cada área, quando não ocorra o pagamento das taxas e outras receitas municipais, a UO Financeira procede à elaboração de:





VILA DE REI

município

- a) Certidões de dívida provenientes de receita de natureza fiscal com vista à instrução do processo de execução pelo serviço competente;
 - b) Relatórios de dívida da receita de natureza não fiscal, a fim de remeter à UO Apoio Jurídico para ser intentada a correspondente ação executiva.
3. Os documentos referidos no número anterior são tramitados internamente de forma desmaterializada.
 4. É da responsabilidade da UO Financeira e do serviço competente em matéria de apoio à atividade tributária diligenciar a boa cobrança da dívida remetida para cobrança coerciva.
 5. As dívidas remetidas à UO Apoio Jurídico são objeto de identificação informática por parte da UO Financeira, competindo ao primeiro informar no final do semestre a situação de cada processo, para efeitos de eventual constituição, anulação ou reforço da provisão de cobrança duvidosa.

Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação

1. Os documentos de arrecadação só podem ser inutilizados no dia da sua emissão por proposta do(a) serviço/UO emissor(a) com fundamento em erro devidamente identificado.
2. Compete ao Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente a inutilização dos documentos comprovativos da arrecadação.

Anulação de receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade da CM, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação.
2. O PCM tem competência para, de acordo com o pressuposto enunciado no número anterior, autorizar a anulação de receita de valor igual ou inferior a € 5.000,00.
3. A guia de anulação da receita é emitida e conferida pelo Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, após envio da respetiva deliberação/decisão por parte do serviço responsável pela sua elaboração, sendo verificada por trabalhador que apure as provisões e arquivada na referida divisão.
4. No final do ano, a UO responsável pela receita a anular dá conhecimento à CM das anulações efetuadas nos termos do número 2.

Restituição da receita

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.



2. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, ao PCM sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.
3. Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação à Divisão Financeira, de Património e Ambiente para que esta possa diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II - POSTOS DE COBRANÇA

Âmbito de aplicação

As normas seguintes aplicam-se aos serviços emissores de receita, determinados nos termos do ponto seguinte.

Postos de cobrança

1. Haverá posto de cobrança nos locais considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da CM, sob proposta do Dirigente da DFPA ou de quem este delegue.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, onde serão inseridos os documentos entregues para cobrança.

Cobrança de receita

1. Os serviços emitem um documento (guia de recebimento ou fatura) na aplicação POCAL, colocando as datas de emissão e conferência.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de "Pago", é entregue aos utentes e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.
3. Nos casos em que exista aplicação informática diferente da aplicação POCAL, deve o respetivo Serviço estar dotado de uma aplicação informática que permita a emissão de um documento contabilístico legalmente válido.
4. Nos casos em que justificadamente não exista aplicação informática para emissão de documento sob forma legal, o serviço é dotado de documentos manuais, emitidos com número sequencial, à guarda de trabalhador designado pelo dirigente da UO correspondente.
5. Os documentos referidos no número anterior têm três vias, destinando-se o original ao utente/cliente, o duplicado ao serviço emissor competente para registo das importâncias na aplicação POCAL e o triplicado permanece no livro.



VILA DE REI

município

6. Não é permitida a desagregação dos documentos dos respetivos livros que são pessoais e intransmissíveis, obedecendo a emissão à ordem sequencial.
7. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento manual que implique a sua anulação, deve ser expressa no mesmo a razão da inutilização e junção no livro de todas as vias do documento inutilizado.
8. Para emissão da fatura ou guia de recebimento respetiva, o trabalhador entrega no serviço emissor, até ao final da semana a que respeita a arrecadação, o duplicado dos documentos emitidos.
9. O serviço emissor procede ao controlo dos documentos emitidos manualmente, de modo aleatório e obrigatoriamente no final de cada ano. O Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente procede a controlos aleatórios no âmbito das suas competências.
10. Os trabalhadores responsáveis pelos postos de cobrança são sempre obrigados a entregar ao utente/cliente o documento comprovativo da venda ou da prestação do serviço emitido sob forma legal.

Entrega

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, a entrega dos montantes arrecadados é feita diariamente na UO Financeira, conjuntamente com os duplicados dos documentos cobrados ou uma listagem que as identifique.
2. Os serviços devem entregar no serviço com competência para efetuar a emissão do documento na aplicação POCAL os seguintes elementos:
 - a) Listagem com as prestações de serviços e vendas efetuadas, retirada da sua aplicação informática, cuja data de referência deve ser inscrita no campo das observações daquela guia de recebimento;
 - b) Duplicado dos documentos manuais emitidos.
3. A UO Financeira, no próprio dia, procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados e coloca as datas de recebimento nos documentos na aplicação POCAL.

Responsabilidades

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo o responsável da tesouraria no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao trabalhador quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.





VILA DE REI

município

Documentação dos postos de receita não informatizados

1. Os postos de cobrança não informatizados elaboram uma guia resumo diária com indicação por ordem sequencial de todas as faturas/recibo arrecadadas ou inutilizadas. A esta guia são anexadas as faturas/recibo, o relatório de conferência dos meios de pagamento, a listagem de cheques e dos talões de fecho de TPA e de depósito bancário.

2. A documentação indicada no número anterior é encaminhada pelo posto de cobrança para o "núcleo de contabilidade" do respetivo serviço o qual procede à:

- a) Conferência da informação recebida;
- b) Registo da liquidação de cada uma das faturas/recibo manuais no sistema informático;
- c) Emissão do resumo de liquidação, da guia resumo por posto e do depósito interna.

3. Durante um período transitório de um ano, a respetiva UO assegura o registo das faturas/recibo manuais, pelo que os postos de cobrança não informatizados enviam a documentação mencionado no número um do presente ponto acompanhada, obrigatoriamente, por protocolo.





VILA DE REI

município

ANEXO 4 - CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Procedimento de aquisição de empreitadas

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a empreitada, deve o serviço requisitante elaborar uma informação a submeter à UO Financeira..
2. Cabe à UO Financeira, previamente ao procedimento de realização da despesa, verificar se os bens objeto da intervenção são propriedade do MVR e estão devidamente inscritos nas respetivas matriz e registo predial.
3. Após o cumprimento do referido no número anterior a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira, para emissão do cabimento provisório, informação com a designação da obra a realizar, montantes previstos para o exercício, indicando a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.
4. A UO Financeira assegura que a emissão do cabimento provisório obedece ao disposto na LCPA.
5. Se não for possível efetuar o cabimento, a UO Financeira comunica o facto à UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais que informará o serviço requisitante desse facto. Neste caso, só será objeto de modificação aos documentos previsionais se possuir despacho de concordância em relação à necessidade e oportunidade da empreitada por parte de quem possua competência para autorização da despesa ou, sendo competência da CM, do seu Presidente.
6. Após o cabimento provisório pode a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais efetuar todos os procedimentos inerentes à adjudicação da empreitada. Logo que se verifique a adjudicação, a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira o contrato ou informação de adjudicação acompanhado do cronograma financeiro da obra para que, se for necessário, seja corrigido o cabimento provisório e emitida a respetiva requisição de despesa.
7. A UO Financeira deverá, sempre que o contrato deva constar no mapa, referido no ponto 8.3.3 do POCAL, inseri-lo no mapa da contração da dívida, ou, caso este procedimento não seja necessário, criar uma conta corrente para a empreitada.
8. O acompanhamento da obra cabe à UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais que deve enviar os autos de medição dos trabalhos executados à UO Financeira acompanhado de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constam obrigatoriamente daquelas informações, os fundamentos dos trabalhos não executados, trabalhos a menos e trabalhos a mais e revisões de preços.
9. Com a conclusão da empreitada a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira para inventariação, uma das três vias dos autos da receção provisória acompanhada do respetivo anexo ao Auto.



Handwritten signatures and initials:
R
Ranzio
M
A



VILA DE REI

município

10. O Anexo ao auto é preenchido de acordo com as características da empreitada:

- Anexo A - empreitadas relacionadas com edifícios;
- Anexo B - intervenções relacionadas com infraestruturas viárias;

Procedimento de aquisição e locação de bens e serviços

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens móveis não armazenáveis, ou à prestação de serviços que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante remeter à UO Financeira um pedido de aquisição assinado pelo responsável dessa UO, ou por ele confirmada, por meio informático, conforme modelo em uso no momento.

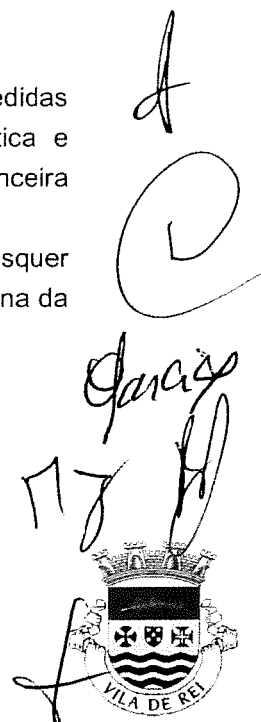
2. Tal informação tem que possuir obrigatoriamente despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.

3. Da informação têm que constar ainda os seguintes elementos:

- a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
- b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
- c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- d) Indicação da ação das opções do plano onde se insere a aquisição, após confirmação de dotação disponível para o efeito através de senha disponibilizada para o efeito;
- e) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, se os houver;
- f) Caderno de encargos, sempre que seja necessário;
- g) Indicação dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;
- h) Indicação de, no mínimo, três elementos que possam integrar o júri, nos casos em que tal seja necessário;
- i) Destino inequívoco dos serviços/bens;
- j) Declaração fundamentada quanto ao não fracionamento da despesa.

4. As requisições de material informático ou de comunicações são obrigatoriamente precedidas de informação técnica da responsabilidade da UO Gabinete de Inovação, Informática e Informação a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes e remetida à UO Financeira conjuntamente com a informação a que se refere o número anterior.

5. Compete à UO Aprovisionamento assegurar que a formação e execução de quaisquer contratos sejam publicitadas, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.





VILA DE REI

município

Peças dos procedimentos

1. Os cadernos de encargos referentes aos procedimentos instruídos no município, além das menções legalmente obrigatórias, devem conter:

- a) Uma cláusula que preveja pagamento em 60 dias, salvo em situações excepcionais, devidamente fundamentadas;
- b) Quando não seja exigível a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, uma cláusula que preveja a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento dos valores a efetuar, nos termos referidos no referido artigo 88.º, salvo no caso dos contratos com valor inferior a 10.000 euros e em situações excepcionais, devidamente fundamentadas;
- c) A seguinte menção: As faturas são emitidas em nome do Município de VILA DE REI, sob pena de devolução das mesmas".

2. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes no âmbito de um procedimento concursal devem constar de um único artigo do programa de concurso, permitindo um conhecimento fácil relativamente ao suporte documental.

3. Nos casos em que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo, o caderno de encargos deve identificar, de forma numerada, a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.

4. O disposto na alínea c) do número 1 deve igualmente ser incluído na notificação de adjudicação.

Visto do TC

1. Os serviços responsáveis pela despesa efetuam a numeração dos contratos escritos celebrados pelo Município, que é atribuída sequencialmente e de forma automática pelo sistema informático, de acordo com o ano a que respeitam.

2. Além das obrigações de arquivo previstas na lei, os contratos escritos são digitalizados e arquivados em suporte digital pelo serviço responsável pela despesa.

3. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, os serviços respetivos são responsáveis por remeter para o serviço com competência em matéria de articulação com o Tribunal de Contas a documentação de suporte a remeter àquela entidade.

4. Com a comunicação do visto, o serviço com competência em matéria de articulação com o Tribunal de Contas atualiza a informação do elemento PEP e comunica a decisão ao serviço promotor da realização da despesa.





VILA DE REI

município

Controlo da receção

1. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, sob pena de ser recusada pelos serviços. Compete à UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou à UO Aprovisionamento o controlo das encomendas até à sua satisfação.

2. A entrega de bens é efetuada preferencialmente no Armazém Municipal (AM). Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutra local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador da UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou da UO Aprovisionamento que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija.

3. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da aquisição externa.

4. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor, por inscrição ou colocação de carimbo "Recebido e Conferido", a data de receção, categoria, cargo e identificação legíveis, e assinatura.

Se os bens em causa forem recebidos no AM, o trabalhador deve proceder ao movimento no documento de aquisição para emissão da nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

5. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.

6. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou a UO Aprovisionamento para que esta providencie no sentido de regularizar a situação, e a UO Financeira para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais.

7. Após a receção e conferência dos bens, a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou a UO Aprovisionamento devem enviar à UO Financeira o original do(s) documento(s) mencionados no número 1.

8. Pelo menos, no final de cada ano, a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais, a UO Aprovisionamento e a UO Financeira devem proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação, das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes.





VILA DE REI

município

Caução / garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento para UO Financeira.
2. A UO Financeira verifica a sua conformidade nos termos, da legislação em vigor, normas e regulamentos aplicáveis, procede ao registo contabilístico em "Contas de Ordem", comunica a aceitação ao serviço responsável pela instrução do procedimento e arquiva os documentos de suporte.
3. Caso exista lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do Município e registados em "Operações de Tesouraria".
4. Os serviços responsáveis pela contratação fundamentam e disponibilizam a documentação necessária à UO Financeira para efeitos, quer do cancelamento total ou parcial da caução, quer do acionamento e respetivos registos contabilísticos.
5. Para efeitos do número anterior, considera-se documentação necessária:
 - a) Auto de receção provisória;
 - b) Auto de receção definitiva;
 - c) Conta da empreitada, onde devem constar:
 - i. Os valores adjudicados e pagos do contrato inicial, bem como adicionais ou revisões de preço se for o caso;
 - ii. Os valores relativos a garantias e retenções efetuadas;
 - d) Certidão e inquérito administrativo;
 - e) Caso a empreitada não se encontre paga na totalidade e o saldo existente seja para anular, os serviços elaboram uma informação neste sentido, sendo que esta carece sempre de autorização da entidade competente.

Obrigações estatísticas

1. Para efeitos do cumprimento das obrigações previstas no artigo 472º do CCP, a UO Aprovisionamento no início de cada ano económico, retira do sistema informático uma listagem dos contratos celebrados no ano anterior, a qual é enviada para os diferentes serviços municipais para validação.
2. Aos serviços municipais compete validar a listagem mencionada no número anterior num prazo de 10 dias úteis.
3. Compete à UO Aprovisionamento elaborar os relatórios mencionados no artigo 472º do CCP e enviá-los às entidades competentes.





VILA DE REI

município

ANEXO 5 - DESPESA

Cabimento

1. O registo contabilístico do cabimento é realizado obrigatoriamente num momento prévio à assunção concreta de encargos financeiros, com base no valor efetivo de despesa, ou estimado quando não seja possível apurar o valor efetivo.
2. Quando o valor corresponda a uma estimativa é calculado com base, nomeadamente, nos valores referenciais de mercado ou nos valores históricos, resultantes de operações similares e é objeto de criação do número único de processo (NUP) no sistema informático.
3. Nas situações em que se prevê que determinado ato produza efeitos financeiros no ano em curso, os serviços responsáveis pela despesa verificam a existência de disponibilidade orçamental para esse efeito, efetuam o registo contabilístico do cabimento no valor estimado para o ano económico em curso, independentemente do procedimento adotado, e associam ao respetivo NUP.
4. Com o registo do cabimento é emitido, pelo sistema informático, o respetivo documento comprovativo, visado manual ou eletronicamente pelo seu autor, o qual acompanha a proposta de adjudicação ou de assunção de encargos.
5. Caso o valor estimado para a despesa seja superior a 5.000 euros os serviços procedem, ainda, ao registo informático do elemento PEP, com os dados administrativos da contratação, nomeadamente o objeto e o valor estimado, associando-o ao respetivo cabimento.
6. A UO Financeira analisa trimestralmente do sistema informático os mapas de reduções ou anulações de cabimentos, informando a DFPA de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.

Compromisso

1. Sem prejuízo do disposto quanto ao procedimento de ajuste direto simplificado, a proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e conter expressa a seguinte menção: "O procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis", na qual se encontra subjacente o parecer prévio do órgão deliberativo, quando aplicável.
2. Na sequência da decisão de adjudicação e antes da notificação da mesma ao adjudicatário, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros e atualizam a informação que caracteriza o elemento PEP.
3. O serviço instrutor assegura a comunicação ao adjudicatário os elementos referidos na alínea c) do nº 1 do Artigo 49º.





VILA DE REI

município

4. A UO Financeira analisa trimestralmente as reduções ou anulações de compromissos do ano ou anos seguintes, informando a DFPA de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.
5. O adjudicatário ou equivalente deverá estar identificado como fornecedor do Município antes do registo do compromisso, preenchendo o formulário aprovado pelo Presidente, e indicando o seu nome, residência ou sede, NIF e NIB, devidamente comprovados.
6. A obtenção dos dados referidos no número anterior é suprida oficiosamente, designadamente quando esses elementos constem já do procedimento, e caso tal não seja possível é suficiente a apresentação, pelo fornecedor, do modelo aprovado para o efeito pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência na área financeira sem documentos complementares.

Processamento

1. Todas as faturas ou documentos equivalentes são enviados diretamente pelos fornecedores para a UO Financeira que procede ao registo contabilístico da dívida, com exceção das que titulem despesas realizadas através de fundos de maneiio.
2. Exceciona-se, ainda, do número anterior os documentos referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do artigo 128º do CCP, que são enviados para os serviços responsáveis pela execução da despesa.
3. Nos casos previstos no número anterior, o processo de despesa elaborado pelo serviço adquirente é enviado à UO Financeira no prazo de 10 dias a contar da data de emissão da fatura com vista à realização do respetivo pagamento.
4. Uma vez verificada a conformidade legal da fatura, a UO Financeira procede ao respetivo registo contabilístico, arquiva temporariamente o original e remete cópia da mesma em formato físico ou eletrónico ao serviço responsável pela despesa, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da entrada da mesma.
5. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, a UO Financeira coloca na cópia, de forma clara e evidente, a menção de "Duplicado".

Conferência da fatura e liquidação da despesa

1. Os serviços responsáveis pela execução da despesa procedem, com suporte na cópia enviada pela UO Financeira à confirmação do cumprimento do contrato e emissão de fatura pelo fornecedor de acordo com este.
2. A confirmação a que se refere o número anterior concretiza-se através do visto manual ou eletrónico pelo dirigente com competência para realizar despesas ou visar faturas na respetiva orgânica.



Handwritten signature: J. Assis

Handwritten signature: [Illegible]



VILA DE REI

município

3. Os serviços elaboram a liquidação das faturas no sistema informático, cujo visto é efetuado pelo dirigente com competência para realização de despesas na orgânica em que a despesa foi classificada.
4. Os serviços enviam para a UO Financeira o processo de liquidação das faturas em formato físico ou eletrónico até 10 dias úteis antes do prazo do seu vencimento.
5. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas, sempre que estejam envolvidas remunerações com o pessoal ou que originarem novas dotações de pessoal não pertencente aos quadros, são da competência da UO Administrativa e de Recursos Humanos, exceto nos casos definidos pelo Vereador com competência na área financeira.
6. Se o serviço detetar alguma incorreção, nomeadamente se não for o responsável pela despesa, devolve à UO Administrativa e de Recursos Humanos cópia em formato físico ou eletrónico com a indicação do erro observado.

Desconformidades nos documentos dos fornecedores

1. Os documentos de despesa em que a posteriori se verifique não cumprirem os requisitos legais são devolvidos.

Nestes casos, o documento deve ficar registado na aplicação informática com indicação no campo das "observações" da sua devolução e do respetivo número do registo de saída no SGD.

2. Cabe à UO Aprovisionamento contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades e proceder à sua devolução. São sempre devolvidas as faturas:

- a) Que não obedeçam aos requisitos legais;
- b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;
- c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;
- d) Por indicação da UO Aprovisionamento devidamente justificada.

3. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício, que é objeto de registo, digitalização e associação a processo eletrónico. Este procedimento será devidamente adaptado no caso de devolução de documentos eletrónicos.

Pagamento

1. Cabe ao Presidente, e com respeito pelas disposições da presente NCI, a definição de critérios para o pagamento das ordens, tendo em conta os prazos de pagamento.

2. A emissão das ordens de pagamento é efetuada pela UO Financeira que, depois de devidamente autorizadas pelo Presidente, ou pelo vereador com subdelegação para o efeito, são encaminhadas para a Tesouraria para pagamento.





VILA DE REI

município

Controlo das dívidas a terceiros

1. A UO Financeira efetua periodicamente circularização a fornecedores e outros credores e procede à conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes.
2. A circularização é realizada à totalidade dos fornecedores de 3 em 3 anos, sendo nos restantes anos efetuada por amostragem.
3. Sempre que a circularização se efetue apenas uma vez no ano, o extrato da conta corrente deve ser reportado ao último dia do ano.

Regras de execução contabilística a cumprir no mês de Dezembro para efeitos de encerramento

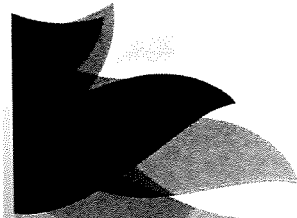

No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

(Handwritten signatures and initials)

A *B* *C* *D* *E* *F*

G. Silva

17/12/20





VILA DE REI município

ANEXO 6 - GESTÃO DE EXISTÊNCIAS

Gestão dos stocks e fichas de existências

1. A gestão dos stocks e controlo das fichas de existências em armazém são efetuados através da aplicação informática de armazéns.
2. As fichas de existências em armazém são movimentadas de forma a garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens nele existentes – sistema de inventário permanente.
3. Os registos nas fichas de armazém são efetuados por trabalhadores que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém, desde que atenta a relação custo/benefício, tal seja possível, nomeadamente:
 - a) Criação da ficha do bem e associação ao armazém destinado por atribuição do código (6 a 9 dígitos) a cada artigo;
 - b) Emissão do movimento de stock de entrada em armazém, baseado em guia de remessa, fatura ou devolução de requisição interna;
 - c) Registo do movimento de stock de saída de armazém, baseado em requisição interna satisfeita, parcial ou totalmente, onde conste a assinatura do responsável pela entrega dos bens e de quem os rececionou.
4. As existências são registadas pelo valor de aquisição, incluídas as despesas incorridas até ao respetivo armazenamento, através do sistema de inventário permanente, sendo utilizado o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.
5. As sobras de materiais, sempre que mensuráveis pela respetiva unidade de medida dão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através de guia de devolução ou reentrada. Contudo, neste serviço apenas se rececionam sobras de bens que estejam intactos e desde que se verifiquem os devidos requisitos de acondicionamento.

Produção própria

O Armazém Municipal procede ao movimento de entrada em stock dos bens produzidos pelos Serviços Municipais nos seguintes termos:

- a) Conferência das afetações efetuadas na ficha de atividade correspondente à produção do produto final, na aplicação “Gestão de Stocks”.
- b) Registo das quantidades produzidas na correspondente ficha de atividade, na aplicação “Obras Municipais”, designadamente na vista Registo de Medições.
- c) Deve proceder-se ao encerramento da respetiva ficha de atividade.
- d) Deve dar entrada do produto acabado através da FA;





VILA DE REI

município

- e) A atualização das existências em stock na aplicação "Gestão de Stocks" é efetuada através do respetivo movimento de entrada do PA, sendo este efetuado na vista Movimento do Stock.
- f) Os artigos correspondentes a produtos acabados são parametrizados na classe 3, na conta 36.6 – Produtos Acabados, e na classe 7, na conta 75.1 – Variação de Produção, de acordo com a unidade de medida mais baixa.

Administração direta

A requisição de materiais ao armazém com os respetivos valores serve para determinar os custos da "obra" de administração direta, conjuntamente com o respetivo controlo de horas dispendidas e equipamentos afetos à mesma, devendo para esse efeito ser registados na respetiva folha de obra.

Movimentação de existências (inclui pedido/requisição de bens armazenáveis)

1. A entrega de bens é efetuada no armazém designado para o efeito, obrigatoriamente distinto do local de realização das compras. Ao fazer a encomenda e indicar o local de entrega, o serviço responsável pela aquisição envia a cópia da mesma para o armazém referido.
2. A entrada de bens em armazém apenas é permitida mediante a apresentação da respetiva guia de remessa/transporte, requisição ou documento equivalente.
3. Imediatamente após a receção dos bens é efetuada a conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando os bens recebidos com a documentação referida no número anterior e efetuado o respetivo registo na ficha de armazém.
4. As saídas de existências é feita mediante solicitação ao armazém, tendo sempre como suporte documental uma requisição interna, devidamente autorizada pela entidade competente.
5. As guias internas de saída de existências do armazém são emitidas numa única via que ficará na posse do responsável de armazém.
6. No caso de devolução de existências após o seu fornecimento aos serviços, estas são acompanhadas de uma guia de entrada no momento da devolução, assinalando-a com a menção "Devolução" e o motivo sucinto da mesma. Tratando-se da devolução de artigos sobrantes das obras executadas pela Autarquia, o procedimento será semelhante.

Quebras e ofertas

1. É da competência dos responsáveis pelos armazéns a deteção de produtos que apresentam menor rotatividade, deterioração ou que registem quebras anormais em stock.
2. São elaboradas periodicamente informações ao responsável de nível superior sobre existências obsoletas e depreciadas, no sentido de apurar se as requisições de existências são





VILA DE REI

município

ajustadas às necessidades ou se, pelo contrário, deve ser reformulado o sistema de aprovisionamento, a fim de evitar desperdícios desnecessários.

3. Apenas são efetuadas ofertas de existências pelos serviços mediante autorização da entidade com competência nessa matéria.

4. Os serviços são responsáveis pelo registo da transferência do bem na respetiva ficha de armazém, a qual deve indicar a data de entrega e a entidade a que os artigos se destinam.

Controlo das existências

1. Compete ao serviço responsável:

- Verificar se o movimento de saídas de existências se encontra devidamente refletido nas fichas de inventário, em suporte papei ou em formato digital;
- Assegurar que as requisições internas existentes no armazém preenchem os requisitos impostos pela Autarquia;
- Proceder ao controlo das situações de requisições periódicas por regularizar;
- Conferir os pedidos e entregas dos bens armazenados no fornecedor (fornecimentos continuados).

2. É da exclusiva responsabilidade dos serviços a realização do reporte anual à UO Financeira dando conhecimento das existências de cada armazém à data requerida.

Integração de matérias-primas no processo de produção

1. As matérias-primas utilizadas no processo de produção são requisitadas ao Armazém.

2. As RQI de matérias-primas têm sempre origem na aplicação "Gestão de Stocks", a partir da respetiva ficha de atividade.

3. As quantidades requisitadas devem corresponder ao consumo exato de matérias-primas utilizadas na produção.

4. Aquando da entrega de matérias-primas, o responsável pelo Armazém procede de imediato ao respetivo movimento do artigo na aplicação de Gestão de Stocks, e emite e confere a respetiva Nota de Lançamento.

Entrada de stock de materiais

1. Em stock devem existir as quantidades estabelecidas e correspondentes ao stock mínimo e máximo por artigo.

2. A reposição do stock de materiais é efetuado mediante requisição interna, elaborada de acordo com os modelos em vigor e, posteriormente remetida ao AG devidamente autorizada pelo dirigente do serviço requisitante.





VILA DE REI

município

3. O AG apenas procede à entrega dos artigos requisitados pela CA, se após consulta na aplicação "Gestão de stocks" se verificar que o stock mínimo definido para o respetivo artigo foi atingido. Contudo, o somatório dos artigos existentes na CA com os artigos a entregar pelo AG, nunca pode ultrapassar o stock máximo definido.
4. A satisfação da requisição para reposição de stock efetiva-se mediante movimento de transferência entre armazéns na aplicação Gestão de Stocks.
5. A alteração da lista de artigos anexa ao despacho de nomeação deve ser autorizada pelo PCM.

Saída de stock de materiais

1. As saídas de stock de materiais ocorrem quando se verificam necessidades de consumo em intervenções/atividades relacionadas com manutenções de serviços municipais.
2. Os materiais necessários aos trabalhos de manutenção são requisitados à CA, tendo em consideração a listagem de artigos previamente definida.
3. Os materiais necessários e não previstos na CA devem ser requisitados ao AG.
4. As RQI de saídas de materiais necessários à intervenção/atividade são emitidas na aplicação "Gestão de Stocks", a partir da respetiva FA.
5. As quantidades requisitadas devem corresponder ao consumo exato dos materiais utilizados em obras, intervenções ou atividades.
6. As RQI de saídas de PA são autorizadas pelo encarregado pela obra, intervenção ou atividade.
7. Aquando do consumo de artigos ou materiais, o responsável pela CA procede de imediato ao respetivo movimento na aplicação "Gestão de Stocks" e emite e confere a respetiva nota de lançamento.

Inventariação das existências

1. Existe um sistema de inventário físico e periódico realizado de forma clara, credível, completa e com o máximo rigor, de modo a atestar a fidedignidade do inventário permanente.
2. Do inventário constam as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, produtos acabados e intermédios e os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.
3. As existências finais são devidamente compiladas e resumidas em listas específicas, aritmeticamente corretas, sendo os seus totais concordantes com os saldos das respetivas contas patrimoniais.
4. As existências finais são calculadas, no que respeita a custos unitários, quantidades, stocks excessivos, entre outros aspetos, com base em metodologias consistentes e nos termos definidos na legislação em vigor,





VILA DE REI

município

5. A inventariação física é efetuada periodicamente por amostragem ou integralmente pelos serviços detentores de armazéns, e efetuadas as necessárias regularizações, cabendo a cada serviço definir a sua periodicidade, não devendo esta, contudo, ser superior a um ano.
6. É obrigatória a inventariação física reportada a 31 de Dezembro de cada ano, bem como o envio à UO Financeira das respetivas listagens dos bens classificados, quantificados e valorizados existentes nessa data.

Procedimentos de contagem

1. Os funcionários responsáveis pelos armazéns acompanham a realização do inventário físico do armazém, garantindo a arrumação e limpeza do espaço.
2. A contagem efetiva é realizada por pessoas que não lidem habitualmente com os bens, acompanhadas por um elemento do armazém, sempre que as características dos produtos, pela sua dificuldade de identificação, assim o exijam.
3. Para a realização das contagens são constituídas equipas de contagem, acompanhadas por listagens de inventário contendo todos os bens/produtos classificados pelas diferentes contas ou classes sem indicação das quantidades existentes em armazém. Estas listagens são datadas e assinadas pela equipa que efetuou a contagem.
4. A contagem deve ser sempre efetuada em períodos de ausência de movimentação de bens no armazém.
5. São contabilizados todos os produtos, inclusive os menos acessíveis, abertas as caixas para confirmar o seu interior sempre que estas estiverem abertas e, por amostragem, quando estas estiverem seladas.
6. São colocados códigos alfabéticos para os produtos deteriorados (D), avariados (A) e/ou obsoletos (O).
7. É garantido que todas as movimentações ocorridas até à contagem (saídas e entradas) foram registadas, bem como há qualquer movimentação física ou de sistema durante a realização das contagens.
8. Qualquer dificuldade ou limitação que surja durante as contagens é comunicada de imediato ao responsável pela contagem.
9. No decorrer da contagem são inscritas manualmente as quantidades efetivamente contadas, com indicação dos produtos que se encontrem deteriorados (D), avariados (A) e obsoletos (O), quando aplicável e considerados como inventariados.

Regularizações e responsabilidades

1. Os funcionários que efetuam as contagens físicas são responsáveis pela elaboração e atualização dos inventários.





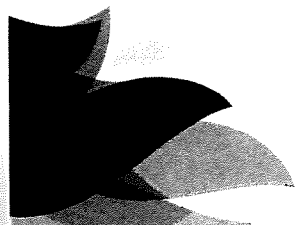
VILA DE REI

município

2. As regularizações das fichas de inventário só podem ser efetuadas com autorização do responsável com competência para o efeito, e apenas após terem sido efetuadas todas as diligências necessárias para a identificação das causas das divergências encontradas.
3. Devem constar nas fichas dos bens as causas das disparidades e, no caso de se detetarem divergências significativas entre o inventariado e o existente nos registos do bera, apuradas as respetivas responsabilidades.
4. As divergências detetadas são devidamente registadas.

CrITÉrios de valorimetria

1. As existências são valorizadas de acordo com a legislação em vigor.
2. O custo das existências vendidas e consumidas, refletido na demonstração dos resultados, respeita ao período em análise e é determinado de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites e calculado nos termos previstos na legislação em vigor.
3. Os métodos de custeio das saídas de armazém são o custo específico de cada bem ou, quando tal se toma impossível, o custo médio ponderado.
4. A valorização da entrada de existências é realizada ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas na legislação em vigor.
5. Considera-se como custo de aquisição a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.
6. Como custo de produção considera-se a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.





VILA DE REI

município

ANEXO 7 - GESTÃO DO IMOBILIZADO

Competências gerais dos Serviços

1. Além das competências previstas no ROSM, devem os serviços municipais e todos os colaboradores, no âmbito do POCAL:

- a) Utilizar adequadamente, controlar e zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos, devendo participar à UO Património qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;
- b) Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;
- c) Informar obrigatoriamente a UO Património de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens;
- d) A UO Financeira deve informar a UO Património sobre a existência de faturas de aquisição de bens, para a devida triagem e inventariação dos bens suscetíveis de tal procedimento.

2. Compete à UO Património:

- a) Colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens que os serviços entendam dispensáveis nos termos da lei;
- b) Enviar à UO Financeira, no âmbito da prestação de contas, a documentação que esta lhe solicitar.

Outras competências

Compete ainda, especificamente, a cada um dos responsáveis dos diversos serviços municipais comunicar à UO Financeira e à UO Património:

- a) Informação da toponímia, por parte do serviço que submeter à aprovação da CM;
- b) As alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais;
- c) A alteração dos valores das rendas de acordo com a legislação específica aplicável ao tipo de contrato;
- d) A existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial;
- e) A informação necessária, no caso de empreitadas, relativamente à propriedade do Município sobre os prédios objeto de intervenção;





VILA DE REI

município

- f) Os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada, acompanhado do(s) respetivo(s) anexo(s) e demais documentos necessários à inventariação, designadamente, as respetivas plantas (localização e edifício) ou comunicação e acesso ao processo eletrónico da empreitada;
- g) Duplicado dos alvarás de loteamento e aditamentos com os respetivos anexos, bem como informação dos valores de caução dos projetos de infraestruturas individualizados (arruamentos, águas, esgotos, equipamentos entre outros), ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do loteamento;
- h) Informação sobre as áreas de cedências, quer ao domínio público quer ao privado do Município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares, acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;
- i) Informação sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais pelo próprio Município e sobre as obras realizadas por administração direta.

Comissão de avaliação

1. A Comissão de Avaliação (CA) integra trabalhadores das áreas de direito, economia/gestão/contabilidade, arquitetura e engenharia, a designar pela CM.
2. A CA é composta por 4 elementos efetivos e 4 suplentes, designados de dois em dois anos.
3. Compete a esta Comissão:
 - a) Avaliar os bens móveis e imóveis sempre que solicitado pelo PCM;
 - b) Valorizar, de acordo com os critérios de valorimetria fixados no POCAL, os bens do imobilizado de domínio público e privado;
 - c) Valorizar e fixar novo período de vida útil aos bens que se encontrem totalmente amortizados e que evidenciem ainda um bom estado de conservação;
 - d) Determinar a vida útil dos bens adquiridos em estado de uso.
4. Sempre que seja solicitada a intervenção da Comissão, devem os seus membros ser escolhidos pelo PCM, em número ímpar, compreendendo sempre as áreas de economia/gestão/contabilidade e um dos ramos de engenharia. As decisões, tomadas por maioria, devem ser sempre registadas e relatadas.
5. O relatório, que pode conter justificações de voto, é assinado por todos os elementos intervenientes, e submetido à apreciação do órgão executivo para aprovação dos critérios estabelecidos.





VILA DE REI

município

Fases de inventário

1. A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens de imobilizado do Município obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor.
3. O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação: agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;
 - b) Registo: descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;
 - c) Valorização: atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;
 - d) Identificação do bem como propriedade do Município e seu número de inventário – procedimento de etiquetagem: corresponde à colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, colocação de placas metálicas ou colocação de marcos nos bens inventariados, conforme se trate de bem móvel ou imóvel, respetivamente;
 - e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a propriedade a favor do Município;
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem. A UO Património mantém atualizado um ficheiro, em suporte informático, com identificação dos bens, em bom estado de conservação que possam ser afetos a serviços/UO.
5. O abate consiste na inoperacionalidade do bem.

Identificação do imobilizado

1. Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.
2. Individualmente, os:
 - a) Bens móveis – são identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;
 - b) Bens imóveis – são identificados por georreferenciação do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver,





VILA DE REI

município

domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou terreno para construção), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial e descrição no registo predial e, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação;

- c) Veículos – são identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

Regras gerais de inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:

- a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL;
- b) Nos bens duradouros, em que, atenta a sua estrutura e utilização, não seja possível a afixação da etiqueta de identificação, são atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;
- c) Os bens mantêm-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, pelo que o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.

2. Cada prédio, rústico ou urbano, dá origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, que inclui, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).

3. Os prédios mistos, compostos de parte urbana e rústica, mesmo que descritos unitariamente na matriz e registo predial, devem ser autonomizados em termos de fichas do inventário, tendo em vista a contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

4. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Município, devem ser objeto de inscrição matricial e registo predial e, posteriormente, inventariados.

5. Em caso de aquisição de edifício, para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário principal por 25% do valor da aquisição, sendo o edifício registado numa ficha secundária pelo restante valor.

6. Os bens imóveis devem ter registo georreferenciado no sistema de informação geográfica.





VILA DE REI município

Fichas de inventário

1. Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.
2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.

Mapas de inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.

Outros elementos

1. Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a CM, para uma gestão eficiente e eficaz do património, utiliza ainda os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de carga;
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de abate.
2. Entende-se por folha de carga o documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico.

Critérios de valorimetria do imobilizado

1. O ativo imobilizado do Município é valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens por parte da Comissão de Avaliação, devidamente explicitado nos anexos às demonstrações financeiras.
2. A avaliação de prédios urbanos e de terrenos para construção pode ser efetuada com recurso aos critérios e fórmulas previstos no artigo 38.º e seguintes do CIMI, de acordo com informação prévia da UO Património.
3. Caso nenhum destes critérios possa ser adotado, é atribuído ao bem em causa o valor mínimo admitido na aplicação de Gestão do Imobilizado até ser objeto de uma grande reparação, por cujo valor deverá então ser avaliado.

Amortizações e reintegrações

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os





VILA DE REI

município

mesmos tenham sido sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.

2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.

3. Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

4. Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil.

Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.

5. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.

Grandes reparações e conservações

1. Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, a respetiva requisição é acompanhada de uma informação por parte de trabalhador especializado que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.

2. Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

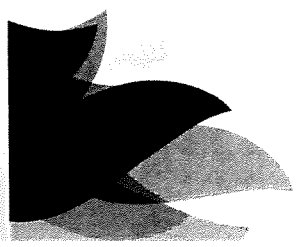
Desvalorizações excecionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias à UO Património para efeitos de atualização da respetiva ficha previamente aprovada pelo PCM.

Alienação

1. Compete à UO Património o desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens.

2. Compete ainda à UO Património efetuar o registo de abate dos bens.





VILA DE REI

município

Abate

1. O auto de abate só será processado após informação dos Serviços com competências para tal e despacho do PCM ou do Vereador em quem tenha delegado.
2. São situações suscetíveis de originar o auto de abate, as alienações, furtos, permutas, doações e informações de inaptidão operacional do bem.
3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento.

Cessão

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, da responsabilidade da UO Património.
2. Só poderão ser cedidos bens, após prévia deliberação da CM ou da AM, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.

Afetação e transferência

A transferência de bens móveis depende de prévia informação à UO Património que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar a UO Património do sucedido, descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

Extravios

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar a UO Património do sucedido. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis do Município devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à UO Património a realização das diligências nesse sentido. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada pelo PCM.





VILA DE REI

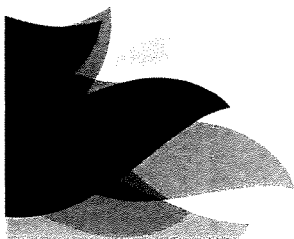
município

2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta da UO Património.
3. Mediante proposta, a UO Património deverá, após autorização do PCM, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices para se ajustar aos valores dos bens e às necessidades do Município.
4. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes ao ressarcimento dos danos são da responsabilidade da UO Financeira.

Imobilizado incorpóreo

1. Aplicam-se ao imobilizado incorpóreo, com as devidas adaptações, as regras aplicáveis ao imobilizado corpóreo.
2. Sempre que se justifique, deve ser efetuado o registo no âmbito da propriedade industrial, designadamente quanto a logótipos, marcas e patentes.
3. Deve ser efetuado o controlo dos custos incorridos com o desenvolvimento pelo próprio Município.

A
Luís
Matos e Silva
Neves





VILA DE REI

município

ANEXO 8 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Testes de conformidade

Compete ao SRH elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

- a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentado, cabimentado, comprometido e pago por classificação orgânica e económica;
- b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;
- c) Deve ser efetuado controlo mensal de horas extraordinárias e do realizado em dias de descanso complementar, semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados;
- d) Por trimestre, deve ser efetuada reconciliação entre os totais dos registos de assiduidade e dos mapas de processamento de vencimentos.



7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício														Total das entregas do exercício	Saldo final		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Valor		D/C		
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órg:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2371	Dos órgãos sociais e de gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2372	Do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229	IRS - Trabalho independente - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24239	IRS - Capitais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24249	IRS - Prediais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429999	IRS - Outras retenções - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	C
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT	61,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,08	C
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277111	Cauções de loteamento e obras	57 450,34	0,00	0,00	893,82	0,00	0,00	0,00	1 215,46	1 175,11	3 552,32	3 482,40	13 020,38	3 342,85	26 682,34	0,00	84 132,68	C		
277112	Cauções de licenciamento sanitário	429,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,77	C	
277113	Cauções para fornecimento de água	3 688,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 688,41	C	
277119	Outras cauções	12 494,70	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	500,00	1 000,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	678,99	13 815,71	C		
277121	Cauções de loteamentos e obras	89 021,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 021,01	C		
278512	SNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278513	STAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278514	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278515	SQTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27859	Sindicatos - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278591	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278592	SNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278593	STAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278594	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278595	SQTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278596	STFPSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929121	Instituto Português da Qualidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,10	0,00	356,10	356,10	1,00	C		
278929122	DIRECCAO GERAL DAS FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291221	TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912211	CARTAS DE CAÇADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
278929122111	Taxas de exame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
278929122112	Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício														Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Valor		D/C	
278929122113	Segundas vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122114	Renovação (dentro do prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122115	Renovação (fora do prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122116	Outras (reposição dif. taxas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912212	Licenças de caça e registo de animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122121	Licenças Nacionais de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122122	Licenças Regionais de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122123	Licenças para não residentes - 1 época	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122124	Licenças para não residentes - 10 dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122125	Licenças para caça maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122126	Licenças para caça aos patos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912213	Lic. uso e porte de arma de caça (DL Nº 37313)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122131	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122132	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 2 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122133	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 3 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122134	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122135	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 2 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122136	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 3 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122137	Trocas, vendas / Credenciais de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122138	Transferências de armas por herança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122139	Outras licenças / Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291222	Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291223	Coimas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291224	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOSPUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912241	Publicações - Leg. da caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912242	Publicações - Manual da carta de caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912243	Impressos - Cartas de caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912244	Impressos - Licenças de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912245	Impressos - Inf. lei da caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912246	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929123	Instituto de Conservação da Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929124	Governo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929125	Notário Privativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291251	Notário Privativo - Compra e venda imóveis (1.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291252	Cofre dos Conserv., Notários e Func. Justiça (1.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício														Total das entregas do exercício	Saldo final						
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Valor		D/C						
2789291253	Notário Privativo - Outras (1.1.23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2789291254	Notário Privativo - Outros instrum. avulsos (1.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291255	Notário Privativo - Justificação (1.1.15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291256	Notário Privativo - Distrate, resol. e revog.(1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291257	Notário Privativo - Hipoteca ou fiança (1.1.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291258	Notário Privativo - Propriedade horizontal (1.1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291259	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912591	Notário Privativo - Doação (1.1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912592	Notário Privativo - Acréscimo emolum. (1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
278929126	Cofre de Previdência dos Func. Agentes Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
278929127	Comando Geral da P.S.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291271	Licenças de uso e porte de arma de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291272	Licenças de uso e porte de arma de recreio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291273	Prémio de transferência de arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291274	Segundas vias de livretes de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
278929128	DGT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2789291281	Imposto do uso, porte e detenção de armas (DGT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
278929129119	ATAM - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912912	ANTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912913	ADICAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912914	DGAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
278929129141	Emissão de cartão de feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
278929129142	Renovação de cartão de feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912915	Caixa Geral de Depósitos	80,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,76	C	
27892912916	Espaço do Cidadão	11,40	392,62	574,92	476,79	378,59	532,86	308,51	546,87	420,68	448,75	476,76	645,06	364,58	5 566,99	5 522,33	56,06	C						
278929129161	AMA	9,45	14,62	21,42	17,79	14,09	19,86	11,51	20,37	15,68	16,75	44,76	24,06	13,58	234,49	203,33	40,61	C						
278929129162	IMT	1,95	378,00	553,50	459,00	364,50	513,00	297,00	526,50	405,00	432,00	432,00	621,00	351,00	5 332,50	5 319,00	15,45	C						
278929129163	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912917	METROLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 068,31	0,00	1 068,31	1 068,31	0,00	C						
278929129171	Município da Serã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,92	0,00	640,92	640,92	0,00	C						
278929129172	Carlos António Santos Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,39	0,00	427,39	427,39	0,00	C						
2789291292	Descontos judiciais	678,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,10	C	
27892912921	Descontos judiciais - Credora de Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27892912929	Descontos judiciais - OT	678,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,10	C	
27892912939	Penhoras/retenções - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício														Total das entregas do exercício	Saldo final					
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Valor		D/C					
27892912949	Retenções SS - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2789291295	Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27892912961	Victoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
278929129629	Tranquilidade - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2789291297	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27892912971	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27892912972	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27892912973	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2789291298	Instituto Geográfico Português	339,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		339,73 C	
2789291299	Outros	805,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		805,06 C	
27892919012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2789291999	Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
<i>Total.....</i>		165 065,36	392,62	574,92	1 545,61	378,59	532,86	808,51	2 762,33	1 920,79	4 001,07	3 959,16	15 089,85	3 707,43	35 673,74	7 625,73	193 113,37						C

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2371	Dos órgãos sociais e de gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2372	Do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229	IRS - Trabalho independente - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24239	IRS - Capitais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24249	IRS - Prediais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429999	IRS - Outras retenções - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277111	Cauções de loteamento e obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277112	Cauções de licenciamento sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277113	Cauções para fornecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277119	Outras cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	100,00	78,99	0,00	678,99
277121	Cauções de loteamentos e obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278512	SNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278513	STAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278514	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278515	SQTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27859	Sindicatos - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278591	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278592	SNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278593	STAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278594	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278595	SQTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278596	STFPSPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929121	Instituto Português da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,10	356,10
278929122	DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291221	TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912211	CARTAS DE CAÇADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122111	Taxas de exame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122112	Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
278929122113	Segundas vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122114	Renovação (dentro do prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122115	Renovação (fora do prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122116	Outras (reposição dif. taxas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912212	Licenças de caça e registo de animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122121	Licenças Nacionais de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122122	Licenças Regionais de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122123	Licenças para não residentes - 1 época	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122124	Licenças para não residentes - 10 dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122125	Licenças para caça maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122126	Licenças para caça aos patos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912213	Lic. uso e porte de arma de caça (DL Nº 37313)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122131	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122132	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 2 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122133	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 3 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122134	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122135	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 2 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122136	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 3 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122137	Trocas, vendas / Credenciais de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122138	Transferências de armas por herança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122139	Outras licenças / Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291222	Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291223	Coimas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291224	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOSPUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912241	Publicações - Leg. da caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912242	Publicações - Manual da carta de caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912243	Impressos - Cartas de caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912244	Impressos - Licenças de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912245	Impressos - Inf. lei da caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912246	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929123	Instituto de Conservação da Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929124	Governo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929125	Notário Privativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291251	Notário Privativo - Compra e venda imóveis (1.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291252	Cofre dos Conserv., Notários e Func. Justiça (1.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2789291253	Notário Privativo - Outras (1.1.23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291254	Notário Privativo - Outros instrum. avulsos (1.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291255	Notário Privativo - Justificação (1.1.15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291256	Notário Privativo - Distrate, resol. e revog.(1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291257	Notário Privativo - Hipoteca ou fiança (1.1.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291258	Notário Privativo - Propriedade horizontal (1.1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291259	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912591	Notário Privativo - Doação (1.1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912592	Notário Privativo - Acréscimo emolum. (1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929126	Cofre de Previdência dos Func. Agentes Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929127	Comando Geral da P.S.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291271	Licenças de uso e porte de arma de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291272	Licenças de uso e porte de arma de recreio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291273	Prémio de transferência de arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291274	Segundas vias de livretes de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929128	DGT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291281	Imposto do uso, porte e detenção de armas (DGT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129119	ATAM - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912912	ANTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912913	ADICAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912914	DGAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129141	Emissão de cartão de feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129142	Renovação de cartão de feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912915	Caixa Geral de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912916	Espaço do Cidadão	266,44	513,08	481,46	368,79	554,09	310,50	611,35	418,50	469,61	324,00	707,95	496,56	5 522,33	
278929129161	AMA	9,94	13,58	22,46	17,79	14,09	0,00	30,85	0,00	37,61	0,00	32,95	24,06	203,33	
278929129162	IMT	256,50	499,50	459,00	351,00	540,00	310,50	580,50	418,50	432,00	324,00	675,00	472,50	5 319,00	
278929129163	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912917	METROLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 068,31	1 068,31	
278929129171	Município da Sertã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,92	640,92	
278929129172	Carlos António Santos Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,39	427,39	
2789291292	Descontos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912921	Descontos judiciais - Credora de Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912929	Descontos judiciais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912939	Penhoras/retenções - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Ano: 2022

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
27892912949	Retenções SS - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291295	Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912961	Victoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129629	Tranquilidade - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291297	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912971	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912972	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912973	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291298	Instituto Geográfico Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291299	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892919012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291999	Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Total.....</i>		266,44	513,08	481,46	368,79	554,09	310,50	1 111,35	418,50	469,61	424,00	786,94	1 920,97	7 625,73		

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
29/12/2022	1

Número	Ano
246	2022

Município de Vila de Rei

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	1 423,75	408 043,14	409 466,89	407 603,61	1 863,28
FUNDOS FIXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
Á ORDEM					
Banco : Novo Banco, SA	35 435,53	0,00	35 435,53	26 636,30	8 799,23
Conta : PT50000702200013805000448 - NB					
Banco : Banco Comercial Português, Sa	10 296,51	0,00	10 296,51	6 970,02	3 326,49
Conta : PT50003300001068004699818 - BCP					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa,	16 860,21	62 079,21	78 939,42	66 007,31	12 932,11
Conta : PT50003509120000001263063 - CGD					
Banco : Caixa Económica Montepio Geral	8 862,89	45 116,14	53 979,03	46 200,34	7 778,69
Conta : PT50003602749910000371503 - MG					
Banco : Caixa Económica Montepio Geral	454,48	0,00	454,48	0,00	454,48
Conta : PT50003602749910001186691					
Banco : Crédito Agrícola - Caixa de Zona do Pinhal	136 327,69	1 364,37	137 692,06	45 441,85	92 250,21
Conta : PT50004541154017893929789 - CA					
Banco : Crédito Agrícola - Caixa de Zona do Pinhal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50004541154033668171639					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa,	0,00	152 658,71	152 658,71	48 002,75	104 655,96
Conta : PT50003509120000444543169					
Banco : Novo Banco, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50000700000002456360223					
Banco : Caixa Económica Montepio Geral	119 580,89	0,00	119 580,89	0,00	119 580,89
Conta : PT50003602749910000406908					
Sub-Total :	327 818,20	261 218,43	589 036,63	239 258,57	349 778,06
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	329 491,95	669 261,57	998 753,52	647 112,18	351 641,34
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	329 491,95	669 261,57	998 753,52	647 112,18	351 641,34
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	134 846,69	168 520,55	303 367,24	144 839,27	158 527,97
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	194 645,26	14,02	194 659,28	1 545,91	193 113,37

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Vila de Rei

Data	Nº Pág.
29/12/2022	2

Número	Ano
246	2022

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
--------------------------	-----------------------	----------------	------	--------------	---------------------------

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	1 863,28
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente



Digitally signed by LUÍS
MANUEL VIANA LARANJEIRA
Date: 2022.12.29 20:46:22
+00:00



Digitally signed by DOMINGOS
LARANJEIRA MENDES
Date: 2023.01.02 09:29:32
+00:00

LUÍS MANUEL
VIANA
LARANJEIRA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de **2022** do **Município de Vila de Rei**, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integridade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública, atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Vila de Rei, 4 de abril de 2023.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara

Os Vereadores com pelouro

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização

(Nos termos do n.º 21 da Resolução n.º 1/2018, de 9 de Fevereiro, 2ª Série do Tribunal de Contas)

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas do ano de 2022, os titulares do órgão responsável pela elaboração, aprovação e remessa das contas ao Tribunal de Contas declaram que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 1/2018, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Vila de Rei, 4 de abril de 2023.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente

Os Vereadores com pelouro

A Prestação de Contas do ano de 2022 inclui os seguintes custos com atividades relacionadas com a Juventude:

Descrição	Ano 2022
XXXI.ª Feira de Enchidos, Queijo e Mel	193.979,83 €
XVII.º Rock na Vila	56.273,63 €
XVII.ª Quinzena do Teatro	2.500,00 €
XI.º Mercado Medieval	6.725,45 €
V.º Festival das Sopas	8.637,65 €
Dia da Criança	2.553,42 €
Escola Orquestra Tradicional, Piano e Coro Infantil e Juvenil	6.435,94 €
Férias Desportivas	51.589,27 €
Transportes Escolares	69.159,87 €
Viagem Fim de Curso/Melhores Alunos	2.444,93 €
TOTAL	400.299,99 €

No ano de 2022, com o controlo da pandemia do covid-19 e a vacinação da população, o ano foi marcado pelo regresso de muitos eventos que tinham sido suspensos devido ao confinamento.

A Prestação de Contas do ano de 2022 inclui ainda os seguintes investimentos relacionados com a Juventude:

Construção da Creche Municipal, incluindo projeto	9.594,00 €
Aquisição de diverso equipamento para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	1.290,84 €
Aquisição de livros de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	14.599,26 €
Construção de habitações a custos controlados, incluindo projeto	1.107,00 €
Embelezamento de parques e jardins existentes	10.918,00 €
Reparação da cobertura da Biblioteca Municipal devido à Depressão Elsa	59.108,46 €
Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	2.208,47 €
Investimentos no âmbito da candidatura de rearboração de espaços verdes e Criação de ilhas-sombra em meio urbano	5.194,00 €
Construção de um campo de padel	16.774,50 €
Beneficiação da zona envolvente ao campo de padel	20.588,24 €
Construção/beneficiação de parques infantis	27.182,84 €
Aquisição de equipamento informático para o Projecto WiFi4EU	24.586,89 €
Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	349.335,10 €
Construção do Centro de Instalação de Empresas de Serviços na Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	351.406,30 €

Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes	20.114,02 €
Construção e beneficiação dos miradouros	13.894,57 €
TOTAL	927.902,49 €

A Prestação de Contas do ano de 2022 inclui ainda os seguintes subsídios relacionados com a Juventude:

Concessão de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Vila de Rei para comparticipação das despesas correntes no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal	67.728,85 €
Concessão de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Vila de Rei para comparticipação das despesas de investimento no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal	1.056,60 €
Concessão de bolsas de estudo e de mérito aos alunos do ensino superior	5.725,00 €
Concessão de bolsas de mérito no percurso escolar e outros apoios/bolsas aos alunos	22.500,00 €
Apoio à particulares referente à execução do Regulamento de fixação da população	46.049,30 €
Concessão de subsídio a particulares referente ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei	2.478,00 €
Atribuição de subsídios na área cultural e prémios a particulares para os diversos concursos culturais (literários, presépios, pintura, fotografia, carnaval, mercadinho dos Santos, etc)	1.445,00 €
Concessão de subsídio para funcionamento/atividades a diversas instituições sem fins lucrativos na área desportiva, recreativa e de lazer	47.042,62 €
Concessão de subsídio para investimento a diversas instituições sem fins lucrativos na área desportiva, recreativa e de lazer	9.174,01 €
Concessão de subsídio para funcionamento/actividades a diversas instituições sem fins lucrativos na área do turismo	6.960,00 €
TOTAL	210.159,38 €

Concluindo, a Prestação de Contas do ano de 2022 apresenta uma despesa total de **1.538.361,86 €** relacionada com a Juventude, verificando-se um acréscimo de **537.813,20 €** relativamente ao ano anterior que era de **1.000.548,66 €**.

Desta forma, podemos verificar que, controlada a pandemia, o Município de Vila de Rei continuou e reforçou o investimento na juventude do concelho, nomeadamente em infraestruturas/serviços que permitem melhorar a educação, a cultura, o desporto, a habitação, fomentar o emprego, facilitar o investimento, criar locais para o lazer e recreio, etc.



São de realçar as obras como a Ampliação da Zona Industrial do Souto, que foi concluída, e o Centro de Instalação de Empresas de Serviços, que está a decorrer.

Vila de Rei, 3 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara

(Ricardo Jorge Martins Aires)





JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE VILA DE REI** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 29 173 973 euros e um total de património líquido de 26 878 742 euros, incluindo um resultado líquido de 77 617 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA DE REI** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Tal como descrito na nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Município procedeu à remensuração em 2020 de alguns Ativos Fixos Tangíveis de acordo com as novas vidas úteis previstas no SNC-AP, processo que à data das demonstrações financeiras foi concluído tendo sido efetuado um ajustamento em resultados transitados de 88 106 euros, resultante de um acréscimo de amortizações. Este processo afetava de igual modo o reconhecimento do rendimento nos bens objeto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

de subsídio ao investimento, tendo sido concluído neste período sem quaisquer alterações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- ✓ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- ✓ elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ✓ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- ✓ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ✓ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ✓ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

- declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ✓ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
 - ✓ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - ✓ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - ✓ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
 - ✓ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais da Entidade, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 8 914 649 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8 756 121 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto a matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no Relatório de Gestão, a Entidade incluiu pela primeira vez as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a divulgação dos gastos por função apresenta um valor de 5 290 325 euros, a divulgação dos gastos por centros de responsabilidade apresenta um valor de 8 204 043 euros, face a um total de gastos da contabilidade patrimonial de 8 258 442 euros. Devido à juventude e dificuldade inerente à implementação de um processo de contabilidade analítica não é ainda possível apresentar a informação reconciliada na sua plenitude com a informação da contabilidade patrimonial.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

OUTRAS MATÉRIAS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Não emitimos, com referência ao período findo em 30 de junho de 2022, o Relatório de informação da situação económica e financeira, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, em virtude de a entidade não ter executado um processo formal de fecho das contas semestrais devido ao processo de finalização da implementação do SNC-AP.

Porto, 6 de abril de 2023

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C. nº 974
Registado na CMVM com o nº 20160591